

DEZEMBRO. 2018
divisão de planeamento e gestão territorial

REOT | Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território



Título

REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território

Promotor

Câmara Municipal

Data

2018

Coordenação

Patricia Cunha

Equipa Técnica

Albertino Esteves

Ana Guimarães

Ana Rita Barata

Ana Rita Gonçalves

Diva Amaral

Eduardo Afonso

Fabíola Pires

Humberto Gonçalves

Luísa Gomes

Luís Matos

Patrícia Esteves

Pedro Barbosa

Rui Ribeiro

Sílvia Fernandes

Vítor Gonçalves

Âmbito

O plano diretor municipal de Melgaço entrou em vigor a 4 de setembro de 2013, através da publicação em Diário da República do Aviso n.º 10929/2013 de 3 de setembro. Passaram mais de 5 anos e naturalmente, neste período o contexto económico, social, urbanístico e jurídico evoluiu. Hoje, as novas regras de classificação do solo e as dinâmicas territoriais exigem uma abordagem atualizada do modelo estratégico de desenvolvimento e do modelo de ordenamento implementado.

O presente Relatório foi elaborado nos termos do artigo 57.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento de Território e de Urbanismo e dos artigos 124.º e 189º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

ÍNDICE

1. Introdução	11
2. Metodologia.....	11
3. PDM de 2013.....	12
4. Enquadramento Territorial e Socioeconómico.....	18
4.1. Enquadramento e Modelo Territorial	18
4.2. Socio Demografia e Habitação.....	24
4.3. Estrutura Socioeconómica.....	27
4.4. Dinâmica Urbana.....	35
4.4.1. Infraestruturas.....	35
4.4.2. Estrutura Urbana.....	45
4.4.3. Equipamentos de Utilização coletiva.....	53
4.4.4. Património.....	68
4.4.5. Acessibilidades e Transportes	71
5. Instrumentos de Gestão Territorial.....	76
5.1. Âmbito Nacional.....	76
5.1.1. Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT).....	76
5.1.2. Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000).....	77
5.1.3.1.Plano da Bacia Hidrográfica do Minho	80
5.1.4. Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês.....	83
5.1.5. Plano de Ordenamento das Albufeiras do Touvedo e Alto-Lindoso.....	85
5.1.6. Plano Rodoviário Nacional.....	86
5.2. Âmbito Regional.....	87
5.2.1. Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte.....	87
5.2.2. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho.....	88
5.3. Âmbito Municipal.....	95

5.3.1. Síntese dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).....	95
5.3.2. PMOT do Município de Melgaço em vigor.....	96
5.3.2.1. Plano Diretor Municipal.....	96
5.3.2.2. Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças.....	97
5.3.2.3. Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penso.....	103
5.3.2.4. ARU e ORU.....	105
5.3.2.5. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	111
5.3.3. Planos Municipais de Ordenamento do Território [em elaboração e a elaborar].....	113
5.3.3.1. Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo [em elaboração].....	113
5.3.3.2. Plano de Urbanização das Carvalhiças [em elaboração].....	115
5.3.3.3. Plano de Pormenor Monte Prado – Plano de Intervenção em Espaço Rural [a elaborar].....	119
5.3.3.4. Plano de Pormenor de Eiró.....	121
5.3.4. UOPG's.....	122
5.3.4.1. Tipo 1 – Equipamentos.....	124
5.3.4.2. Tipo 2 – Áreas de Expansão Urbana.....	126
5.3.4.3. Tipo 3 – Áreas Urbanas a reconverter.....	128
5.3.4.4. Tipo 4 – Áreas de Atividades Económicas.....	130
6. Ocupação do Solo e Concretização Urbanística.....	132
6.1. Níveis de execução do PDM.....	148
6.2. Níveis de consolidação.....	154
7. Considerações Finais.....	160

Índice de Tabelas

Tabela 1: Evolução do Índice de Envelhecimento, do Índice de Dependência de Jovens e do Índice de Dependência de Idosos em Melgaço, no Alto Minho e em Portugal. Fonte: INE (2016).....	25
Tabela 2: Ocupação das habitações em Melgaço. Fonte: INE – Censos 2011	26
Tabela 3: Dedução fixa em relação ao número de dependentes que compõe o agregado familiar.....	27
Tabela 4: Trabalhadores por conta de outrem: total e por nível de escolaridade (%).....	30
Tabela 5: Oferta de alojamento em Melgaço por categoria. Fonte: Registo Nacional de Turismo.....	32
Tabela 6: Número de empresas por setor de actividade económica. Fonte: Pordata	33
Tabela 7: Listagens de explorações/animais, ativas em 2018 no concelho de Melgaço. <i>Dados da Associação Raiana (ARAP)</i>	33
Tabela 8: Níveis de cobertura de Internet móvel MEO.....	40
Tabela 9: Hierarquia da Rede Viária (síntese de critérios)	43
Tabela 10: Rede Primária - Estradas Municipais Principais.....	44
Tabela 11: Rede Secundária – Estradas Municipais.....	44
Tabela 12: Rede Terciária.....	45
Tabela 13: Quadro de benefícios fiscais ligados aos impostos municipais.....	51
Tabela 14: Taxas municipais.....	51
Tabela 15: Alunos matriculados em estabelecimentos de ensino não superior – Melgaço versus Monção e Alto Minho, 2001, 2010, 2015. Fonte: Pordata.....	53
Tabela 16: População residente com 15 e mais anos, por nível de escolaridade completo mais elevado. Fonte: Pordata, segundo os Censos (%), Melgaço versus Monção e Alto Minho.....	54
Tabela 17: Evolução dos estabelecimentos de ensino. Fonte: Agrupamento de Escolas de Melgaço, EPRAMI, ESDL.....	55
Tabela 18: Instalações desportivas de base recreativa e formativa e especiais para espectáculos desportivos	57
Tabela 19: Respostas Sociais - Número de utentes por resposta social e ano.....	63
Tabela 20: Listagem do Património Classificado, em Vias de Classificação e Interesse Municipal.....	69
Tabela 21: Matriz Origem/Destino: Movimentos intra e inter-municipais. Fonte: INE – Censos 2011	72
Tabela 22: Ligações à Vila de Melgaço (distâncias/tempos de viagem/velocidades médias. Fonte: Elaboração própria, com base em informação de operadores.....	73
Tabela 23: Distribuição da Rede Natura 2000 no concelho de Melgaço. Fonte: <i>ICNF; DGT-IGP</i>	78
Tabela 24: Hierarquização das funcionalidades das sub-regiões homogéneas do PROF AM.....	91
Tabela 25: Síntese das publicações/alterações dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).....	96
Tabela 26: Operações urbanísticas de iniciativa privada executadas, abrangidas pelo Plano.....	101
Tabela 27: Operações urbanísticas de iniciativa pública não executadas, abrangidas pelo Plano.....	102
Tabela 28: Operações urbanísticas de iniciativa pública executadas, abrangidas pelo Plano.....	102
Tabela 29: Ações estruturantes de reabilitação urbana prioritárias, PARU e ORU	110
Tabela 30: Outras ações estruturantes de reabilitação urbana, PARU e ORU.....	110
Tabela 31: Planeamento da execução das UOPG's no programa de execução do PDM de 2013.....	124
Tabela 32: Ocupação do solo do Concelho de Melgaço, Fonte: <i>COS 2007 (DGT-IGP)</i>	134
Tabela 33: Distribuição do Perímetro Florestal no Concelho de Melgaço. Fonte: <i>ICNF; DGT-IGP</i>	142
Tabela 34: Freguesias do concelho de Melgaço incluídas na Intervenção Territorial Integrada Peneda-Gerês. Fonte: <i>DRAPN 2014</i>	144
Tabela 35: Riscos do Concelho de Melgaço analisados no âmbito do PMEPPC-MLG. Fonte: Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Melgaço – PMEPPC-MLG	145
Tabela 36: Operações de loteamento de iniciativa privada, na área do Plano.....	148
Tabela 37: Previsões de intervenções de infraestruturas de abastecimento de água segundo o programa de execução de 2013.....	149

Tabela 38: Previsões de intervenções para infraestruturas de saneamento segundo o programa de execução de 2013.....	149
Tabela 39: Previsões de intervenções para infraestruturas viárias segundo o programa de execução de 2013.....	150
Tabela 40: Objetivos e as metas anuais de DFCI para o concelho de Melgaço.....	151
Tabela 41: Previsões de intervenções para equipamentos segundo o programa de execução de 2013.....	152
Tabela 42: Grau de concretização das intervenções (plano de execução do PDM).....	152
Tabela 43: Grau de concretização das intervenções (para além do plano execução do PDM).....	153
Tabela 44: Análise Swot global do concelho de Melgaço.....	162

Índice de Figuras

Figura 1: Extrato da proposta Plano Regional de Ordenamento Território - Norte.....	19
Figura 2: Melgaço e concelhos vizinhos.....	20
Figura 3: Freguesias de Melgaço.....	22
Figura 4: Estrutura de Ocupação Territorial.....	23
Figura 5: Redes de fibra óptica. Fonte: Minhocom e Valicom.....	39
Figura 6: Áreas de cobertura aproximada da rede móvel vodafone. Fonte: Site da empresa.....	40
Figura 7: Áreas de cobertura da Televisão Digital terrestre. Fonte: Site PT Comunicações.....	41
Figura 8: Época de construção - até aos anos 60 - dos imóveis inseridos no perímetro de delimitação da ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015.....	46
Figura 9: Utilização genérica do piso térreo dos imóveis inseridos no perímetro de delimitação da ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015.....	48
Figura 10: Utilização genérica dos pisos superiores dos imóveis inseridos no perímetro de delimitação da ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015.....	48
Figura 11: Estado de conservação e imóveis devolutos inseridos no perímetro de delimitação da ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015.....	50
Figura 12: Imóveis de interesse relevante inseridos no perímetro da proposta de delimitação da ARU. Fonte: Carta do Património, PDM, 2013.....	70
Figura 13: Rede de Transportes Públicos (circuitos e paragens): imagem adaptada do PAMUS Alto Minho 2020.....	73
Figura 14: Localização geográfica e enquadramento administrativo do PNPG.....	83
Figura 15: Enquadramento territorial do POATAL.....	85
Figura 16: Sub-regiões homogéneas do PROF AM.....	90
Figura 17: Regime Florestal do PROF AM.....	93
Figura 18: Limite da área de intervenção do Plano sobre extracto da carta de Ordenamento do PDM de 1994 [sem escala].....	98
Figura 19: Planta de implantação do Plano [sem escala].....	99
Figura 20: Limite da área de intervenção do Plano e perímetro urbano da vila, correspondente à categoria de espaço central, sobre ortofotomapa de 2017 [sem escala].....	102
Figura 21: Planta síntese da Zona Industrial de Penso.....	104
Figura 22: Planta com indicação dos elementos que suportam a definição os critérios de delimitação da ARU.....	106
Figura 23: Malha urbana da proposta de delimitação da ARU, com incidência no Centro Histórico da Vila de Melgaço.....	107
Figura 24: Extractos de ortofotomapa e de cartografia do PDM (delimitação do plano de urbanização da zona industrial de Alvaredo [sem escala].....	113
Figura 25: Extrato da planta de ordenamento do PDM (delimitação do plano de urbanização da Carvalhiças) [sem escala].....	117
Figura 26: Delimitação da área de intervenção para o Plano, sobreposta à delimitação da ARU [sem escala].....	117
Figura 27: Área afeta ao Plano de Pormenor Monte de Prado – Plano de Intervenção em espaço rural (PIER).....	120

Figura 28: Delimitação do plano de pormenor de Eiró [ortofotomapa: 2009].....	122
Figura 29: Delimitação e planta de ordenamento da UOPG 1: Mercado/Feira, prevista no PDM [sem escala].....	125
Figura 30: Delimitação da UOPG 6: Monte Prado, prevista no PDM [sem escala].....	126
Figura 31: Delimitação da UOPG 2: Barbosa, prevista no PDM [sem escala].....	127
Figura 32: Delimitação da UOPG 3: Eiró, prevista no PDM [sem escala].....	127
Figura 33: Delimitação da UOPG 4: Prado, prevista no PDM [sem escala].....	128
Figura 34: Delimitação da UOPG 7: Termas do Peso, prevista no PDM [sem escala].....	129
Figura 35: Delimitação da UOPG 10: Vila de Castro Laboreiro, prevista no PDM [sem escala].....	130
Figura 36: Delimitação da UOPG 5: Prado, prevista no PDM [sem escala].....	131
Figura 37: Delimitação da UOPG 8: Alvaredo, prevista no PDM [sem escala].....	131
Figura 38: Delimitação da UOPG 9: Penso, prevista no PDM [sem escala].....	132
Figura 39: Carta de Ocupação do solo do Concelho de Melgaço; Fonte: COS 2007 (DGT-IGP); CIM Alto Minho 2012; MMLG 2017.....	133
Figura 40: Distribuição dos Povoamentos Florestais no Concelho de Melgaço; Fonte: COS 2007; DGT-IGP 2012; MMLG 2017.....	135
Figura 41: Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e Regime Florestal. Fonte: COS 2007 (DGT-IGP); ICNF; MMLG 2017.....	140
Figura 42: Distribuição geográfica das operações urbanísticas realizadas no concelho de 2014 a 2018.....	159

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução da população residente em Melgaço. Fonte: INE [2016].....	24
Gráfico 2: Estimativas Provisórias da População Residente. Fonte: INE, 2015.....	26
Gráfico 3: Valor acrescentado bruto das empresas do Alto-Minho (em EUR) – 2016. Fonte INE.....	28
Gráfico 4: Exportações e importações das empresas de Melgaço entre 2013 e 2017. Fonte: Estatísticas do comércio internacional de bens (INE).....	29
Gráfico 5: Peso relativo (em 2016) do pessoal ao serviço das empresas no Alto Minho. Fonte: INE.....	29
Gráfico 6: Evolução do volume do pessoal ao serviço nas empresas de Melgaço e do Alto Minho. Fonte: INE.....	30
Gráfico 7: Desempregados (média anual) registados, 2010-2016 – Melgaço. Fonte: Pordata.....	31
Gráfico 8: Evolução da recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. Fonte: Valorminho.....	42
Gráfico 9: Evolução da recolha de vidro. Fonte: Valorminho.....	42
Gráfico 10: Evolução da recolha de papel/cartão. Fonte: Valorminho.....	43
Gráfico 11: Evolução da recolha de embalagens. Fonte: Valorminho.....	43
Gráfico 12: Número de pisos dos edifícios no interior do perímetro na ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015.....	47
Gráfico 13: Utilização dos edifícios no interior do perímetro na ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015.....	49
Gráfico 14: Estado de conservação dos edifícios no interior do perímetro na ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015.....	50
Gráfico 15: Número e percentagem de residentes por escolaridade completa (1.º ciclo EB; 2.º ciclo EB; 3.º ciclo EB; Secundário; Pós-Secundário; Superior; Não sabe ler nem escrever). Fonte: Censos, INE 2011.....	55
Gráfico 16: Número de licenças de construção por tipo de edificação entre os anos de 2013 (a partir de setembro) e 2018.....	156
Gráfico 17: Número de licenças de utilização por tipo de edificação entre os anos de 2013 (a partir de setembro) e 2018.....	157
Gráfico 18: Número de alvarás de construção por freguesia entre os anos de 2013 (a partir de setembro) e 2018.....	158
Gráfico 19: Número de alvarás de utilização por freguesia entre os anos de 2013 (a partir de setembro) e 2018.....	158

1. Introdução

O Plano Diretor Municipal de Melgaço entrou em vigor a 4 de setembro de 2013¹ [PDM 2013]. Desde então, passaram mais de 5 anos e, naturalmente, neste período, o contexto económico, social, urbanístico e jurídico evoluiu. Hoje, as novas regras de classificação do solo e as dinâmicas territoriais exigem uma abordagem atualizada do modelo estratégico de desenvolvimento e do modelo de ordenamento implementado.

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo [LBGPPSOTU]², e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT]³, determinam a importância de proceder à avaliação da política de ordenamento do território, com periodicidade quadrienal⁴, ou sempre que se verifique a necessidade de promover a revisão de planos municipais.⁵

Neste quadro legal, compete à Câmara Municipal de Melgaço promover a permanente avaliação da política de ordenamento do território, decorrente da evolução, a médio e longo prazo das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinem a elaboração da 2.ª revisão do PDM, através da elaboração de um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território [REOT], que tem como objetivo analisar e avaliar a concretização das estratégias de desenvolvimento territorial presentes no PDM em vigor e nos demais Instrumentos de Gestão do Território com incidência no concelho de Melgaço.

O presente REOT, que deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal após um período de discussão pública não inferior a 30 dias, acompanha a proposta a apresentar à Câmara Municipal para deliberar o início do processo de elaboração da 2ª revisão do PDM de Melgaço.

2. Metodologia

Para proceder à avaliação da necessidade de adequar as opções estratégicas que determinaram a elaboração da 2.ª revisão do PDM de Melgaço é fundamental perceber e avaliar as dinâmicas e a evolução demográfica, económica e da estruturação e ocupação urbana nos últimos 5 anos.

Assim, a avaliação surge como uma fase indispensável do processo de planeamento territorial, enquanto processo contínuo, que contribui para a adequação do plano à realidade atual local e é com base no REOT que se afere a necessidade de revisão do PDM em vigor.

Para avaliação do estudo da evolução da ocupação território, recorreu-se a dados disponibilizados pelo INE, recolha de informação diversa sobre o território do Município e compilação de informação geográfica.

Por forma, a compreender a dinâmica urbana, nomeadamente as áreas que sofrem maior pressão, identificou-se o nível de concretização do espaço urbano previsto nos Planos Municipais de Ordenamento do Território [PMOT].

Em paralelo com esta análise, optou-se por fazer um ponto de situação dos instrumentos de gestão territorial, de

¹ Através da publicação em Diário da República do Aviso n.º 10929/2013, de 3 de setembro.

² Aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

³ Aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

⁴ Conforme disposto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT.

⁵ Conforme disposto no artigo 77.º e n.º 2 do artigo 93.º do RJIGT.

âmbito Nacional, Regional e Intermunicipal, com incidência no Município de Melgaço. Apresenta-se ainda uma análise dos dados decorrentes da gestão urbanística dos últimos anos com vista à perceção da evolução da sua dinâmica.

A realização deste relatório baseia-se no "*Guia Orientador Revisão do PDM*", designadamente o referido no ponto 4 deste documento elaborado pela CCDR-Centro, datado de 2016, e apresenta a seguinte estrutura:

- O PDM de 2013;
- Enquadramento territorial e socioeconómico;
- Instrumentos de gestão territorial;
- Ocupação do solo e concretização urbanística.

3. PDM de 2013

Objetivos estratégicos

Na revisão do PDM de 2013 foi estabelecido um conjunto de objetivos estratégicos e instrumentais que serviram de base à estratégia de desenvolvimento e planeamento, baseando-se em quatro eixos divididos por diversos itens:

I. Proteção e valorização do património natural e paisagístico e da biodiversidade:

- Defesa e salvaguarda de corredores naturais por forma a assegurar as ligações entre a estrutura ecológica regional, municipal e urbana;
- Implementação/acompanhamento de medidas/ações estabelecidas no Plano do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNPG);
- Implementação/acompanhamento de medidas/ações estabelecidas no Plano Regional de Ordenamento florestal (PROF);
- Recuperação e valorização do potencial natural e paisagístico do Rio Minho e integração em projetos de natureza cultural e desportiva;
- Recuperação e valorização do potencial natural e paisagístico dos principais cursos de água;
- Promoção de projetos de recuperação de áreas resultantes da extração desordenada de inertes, atualmente em abandono e integração em projetos de revitalização cultural, aliados à vertente desportiva;
- Salvaguarda das áreas de reserva, atendendo à proteção das zonas de cabeceiras das linhas de água, das áreas de máxima infiltração, em defesa/manutenção dos leitos de cheia e da estabilidade das margens das linhas de água; salvaguarda das áreas de declive acentuado, por forma a evitar perdas de solo por erosão;
- Valorização do potencial paisagístico do concelho, através da implementação de projetos no âmbito do turismo de natureza, do desporto e do recreio e lazer;
- Defesa das áreas de montanha (planalto) e valorização do seu potencial paisagístico através da promoção de ações de entretenimento e educação ambiental;
- Reabilitação das termas do Peso e promoção turística desta atividade;

- Promoção e incentivo à certificação dos produtos agrícolas de qualidade, designadamente o vinho Alvarinho, e na produção animal de gado ovino e bovino enquanto atividades socialmente relevantes e complementares do rendimento familiar, visando a preservação do equilíbrio ambiental do sistema concelhio, e enquanto projeto económico que deverá ser acompanhado por uma estrutura em termos de investigação, distribuição e comercialização;
- Proteção dos solos com melhor capacidade agrícola, integrados ou não em Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Incentivo à manutenção das culturas permanentes nas zonas de declive mais acentuado, por estas serem as principais responsáveis pela minimização das perdas de solo por erosão;
- Promoção do planeamento e gestão integrados dos recursos florestais, procurando a compatibilização de aspetos como a proteção, produção, gestão e comercialização, em articulação com as atividades agrícolas;
- Defesa das zonas integradas em perímetro florestal, de forma a combater fenómenos de erosão dos solos;
- Defesa e valorização da paisagem florestal através, nomeadamente, da regulamentação de critérios de plantação adequados às condições edafo-climáticas locais;
- Implementação de programas municipais e criação de incentivos às populações com vista à manutenção e limpeza das áreas florestais, por forma a prevenir incêndios e respetivos danos humanos e patrimoniais.

II. Promoção de uma política de ordenamento do território sustentável:

- Implementação/avaliação de instrumentos de gestão territorial existentes;
- Reforço e valorização do papel do perímetro urbano consolidado [parte da freguesia da Vila, parte da freguesia de Prado e parte da freguesia de Roussas], como principal centro de bens e serviços de nível concelhio;
- Inversão do processo de despovoamento/abandono de freguesias de características mais rurais através:
 - reforço e valorização da existência de serviços de proximidade que garantem a oferta de serviços e bens de primeira necessidade nas áreas de nucleação primária dos aglomerados urbanos principais e sedes de freguesia, enquanto elementos polarizadores e geradores de centralidades com potencial para fixar a população;
 - consolidação de atividades complementares, dentro da mesma lógica dos serviços de proximidade, a localizar na transição entre o solo urbano e o solo rural; consideram-se atividades “complementares”, atividades a desenvolver no âmbito de projetos de pequenas e microempresas relacionadas com oficinas, armazéns ou atividades de transformação agroflorestal e agrícola;
- Qualificação e valorização do espaço urbano como elemento dominante da dinâmica social e económica, assente numa forte componente ambiental e cultural, em que o espaço público assume um papel preponderante enquanto reflexo da memória coletiva;
- Inversão da ocupação extensiva do território e estimulação da concentração urbana, atendendo aos elevados custos de extensão de infraestruturas e à preservação dos recursos naturais;
- Aproximação de Melgaço aos grandes eixos viários nacionais e ibéricos: eixo Norte/Sul Braga-Valença e ligação à A52 (Autovía de las Rías Bajas).

III. Desenvolvimento das potencialidades turísticas do concelho apostando na diversidade de oferta e qualidade:

- Elaboração de roteiro cultural (arquitetónico, arqueológico, gastronómico e etnográfico) – indissociável do roteiro turístico regional – nesse sentido, é fundamental a recuperação e a valorização do património edificado, potenciador de uma oferta variada de roteiros: roteiro megalítico, pré-romano, roteiro das pontes, roteiro monumental, roteiro romântico, roteiro geoturístico;
- Implementação de programas de dinamização e recuperação dos núcleos rurais através, nomeadamente, de projetos de turismo no espaço rural (turismo de habitação, turismo rural, agroturismo, turismo de aldeia, casas de campo), promovendo (de preferência) a recuperação de imóveis com valor cultural;
- Aposta no enoturismo, integrado na promoção da “Rota dos Vinhos”, enquanto roteiro turístico de âmbito regional;
- Aposta no ecoturismo, enquadrado na “Rota da Pedra”, baseado na oferta de produtos integrados na trilogia ambiente/cultura/património;
- Promoção e divulgação do Parque Nacional da Peneda-Gerês;
- Aposta no turismo desportivo, nomeadamente com a promoção do centro de estágios, gerador de mais valias turísticas;
- Reabilitação das termas do Peso como mais uma variante à oferta turística e como complemento ao turismo do desporto.

IV. Desenvolvimento de uma economia competitiva, inovadora e solidária:

- Desenvolvimento de projetos sociais que promovam o associativismo local;
- Aposta na formação da população residente, aliando a oferta da formação dada na escola profissional com as necessidades do mercado local;
- Aposta na fixação da população ativa jovem, no sentido de alcançar uma taxa de variação populacional positiva, invertendo as tendências de perdas populacionais registadas nas últimas décadas;
- Aposta numa oferta cultural forte concentrada nos produtos identitários, dotados de grande potencial divulgador da região e do concelho;
- Implementação de programas/mecanismos reguladores do mercado habitacional, em conjunto com:
 - Atualização das taxas imobiliárias e acertos nas respetivas contribuições autárquicas;
 - Apoio na recuperação do património habitacional degradado;
 - Incentivo a políticas de arrendamento.
- Promoção do comércio local nas áreas de nucleação primária, enquanto polo dinamizador, em que terá de haver um programa de sensibilização para a flexibilização de horários, para a prestação de serviços personalizados, como a entrega ao domicílio, e para a apresentação de produtos/serviços diferenciados, a preços competitivos, de forma a fazer face à concorrência dos espaços comerciais localizados nos centros urbanos próximos;
- Incentivo à produção e comercialização de produtos gastronómicos e artesanais tradicionais, com base na estratégia dos serviços de proximidade, a desenvolver no âmbito das pequenas comunidades, apoiadas em

estratégias de mercado;

- Aposta em estruturas polivalentes de serviços, nomeadamente ao nível das pequenas aglomerações;
- Apoio aos vinicultores, em termos de investimento em tecnologia e “conhecimento” que permita aumentar a produtividade e o rendimento agrícolas de modo a colocar no mercado o produto a preços competitivos e com a qualidade exigida;
- Implementação de novas áreas industriais como polos de dinamização empresarial com vista à qualificação da estrutura produtiva e ao aumento da competitividade empresarial;
- Aposta em parcerias estratégicas, designadamente com universidades, com vista ao desenvolvimento de produtos inovadores, de base tecnológica e à formação de quadros técnicos e estabelecimento de condições de fixação desses quadros técnicos superiores no concelho.

Execução do Plano e Avaliação Ambiental

O atual quadro legal que estabelece o “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial” – RJGT (DL n.º80/2015, de 14 de maio), à semelhança dos anteriores diplomas referentes à matéria aquando da elaboração do PDM de 2013, exige que o Plano Diretor Municipal, enquadrado no modelo de organização municipal do território que define estabeleça um “programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo”, bem como um “Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira” (alíneas c) e d), art.º 97º do RJGT). É por isso que as autarquias, no âmbito das suas competências de elaboração de PMOT’s, desde logo têm a necessidade de identificar e programar cenários de atuação com recurso a apoios de financiamento, cada vez mais limitado pelo seu Orçamento de Estado, contrapondo-se a um âmbito/campo de intervenção e responsabilização do município cada vez mais abrangente.

O PDM estipulou três domínios de ação: o domínio dos instrumentos de planeamento e gestão, o domínio da rede de equipamentos e o domínio das redes e infraestruturas.

Pretendeu-se proceder a uma monitorização das ações, através da identificação da conformidade com os objetivos e o grau de implementação do Plano, associado a uma programação efetiva.

As propostas de financiamento preconizadas neste PDM de 2013 assentariam fundamentalmente no âmbito do enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013, consubstanciado no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que teve a sua estruturação operacional sistematizada através da criação de Programas Operacionais Temáticos e de Programas Operacionais Regionais, identificando em função dos objetivos e tipologias dos projetos os eixos prioritários a que estes eram candidatáveis:

- Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade (POTFC)
- Programa Operacional Temático Potencial Humano (POTPH)
- Programa Operacional Temático Valorização do Território (POTVT)
- Programa Operacional Regional do Norte (PORN)

Dentro de cada programa, analisada a estrutura de cada eixo prioritário e medida, foram identificadas as intervenções que poderiam ser apoiadas, enquadradas nas medidas que melhor se adequavam à diversidade de projetos em análise. Alguns projetos foram integrados em mais do que uma medida de apoio.

A intenção foi dividir as intervenções a realizar em dois grandes pressupostos: tendo em conta que grande parte do património contruído no solo rural de Melgaço seria para revitalizar e recuperar, mantendo a imagem urbanística tão característica destes lugares, canalizando-os para um segmento de turismo cultural e natural por excelência, e as restantes intervenções de peso seriam feitas em solo urbano, ou por questões de controlo de expansão de qualidade ou por questões de revitalização do tecido urbanístico e espaço público adjacente.

Assim, no solo urbano, foram debatidas propostas para a adequação de novas frentes residenciais, para a potencialização de um foco comercial à entrada da Vila, para a reconversão de áreas urbanas descaracterizadas (atual mercado municipal e recinto da feira), para o reforço da existente zona industrial do Penso prevendo o seu alargamento, desenvolvendo ao mesmo tempo uma nova zona de acolhimento de indústrias e empresas para a promoção de um projeto de grande interesse supramunicipal, como o Golfe de Monte Prado, sempre apostando no relacionamento com a Galiza; e ainda projetos de reconversão, revitalização e recuperação urbana, por um lado, com a intervenção proposta para a área do Parque Termal do Peso, e por outro, para a Vila de Castro Laboreiro, ambos fortemente virados para o setor turístico.

No que diz respeito aos **Planos de Pormenor (PP)**, aquando da revisão do PDM de 2013, encontravam-se em vigor (regidos pela normativa específica publicada em Diário da República) os seguintes:

- Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças (PPZESEC), publicado no Diário da República através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 4/2003, de 20 de janeiro;
- Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penso, publicado no Diário da República através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 178/97, de 25 de outubro.

O primeiro foi promovido pela Câmara Municipal de Melgaço numa tentativa de estabilização do tecido central da Vila e no controlo da sua expansão natural. Neste plano foram preferencialmente admitidas as funções de habitação, circulação e estacionamento, equipamentos coletivos, espaços públicos e zonas verdes, atividades comerciais e de serviços e turismo, hotelaria e similares.

O segundo foi pensado no contexto de acelerar a integração das zonas fronteiriças num mercado interno único e reduzir o isolamento das populações locais, tendo intenção de dotar assim o concelho, pela primeira vez, de uma zona industrial devidamente estruturada e dimensionada, dentro da realidade local. O polo industrial do Penso ofereceria assim uma ampla gama de espaços dotados com um alto nível de qualidade ambiental e urbanística, destinados a albergar atividades empresariais, tanto industriais como de serviços. Disporia de 17 lotes para instalações industriais e um para equipamentos de apoio a essas indústrias, prevendo-se um investimento na ordem dos 750.000,00€.

Também no âmbito da revisão do PDM de 2013, foi elaborada uma proposta de ampliação do perímetro urbano de

Castro Labreiro⁶, que teve parecer desfavorável do ICNF. Esta recusa prendeu-se com, segundo esta entidade, comprovativos insuficientes no que diz respeito à “necessidade demográfica, económica, social e indispensabilidade de qualificação urbanística, conforme disposto na legislação aplicável, atendendo a que não está informada de indicadores que atestem, por um lado, do grau de aproveitamento e, por outro, da disponibilidade de solo urbano suscetível de maior consolidação ou de reabilitação urbana e da necessidade sob o ponto de vista de estruturação do aglomerado”, excetuando-se a área que foi excluída do regime florestal parcial para construção de um lar de terceira idade, um centro de dia e outras estruturas de apoio social, conforme Decreto n.º 31/2012, de 10 de dezembro.

O ICNF considerou também que a proposta de ampliação do perímetro urbano para norte não seria compatível com o regime de salvaguarda de recursos e valores naturais consignado no Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês, visto que a proposta abrangia uma área de suporte e regulação do ciclo da água – zona adjacente e margem do rio Castro Labreiro – à qual estão associados carvalhais e/ou vegetação ribeirinha e/ou arrelvados vivazes de gramíneas, que constituem habitats naturais de interesse comunitário relevantes para a biodiversidade (Área de proteção Complementar de tipo I).

O PDM é acompanhado por um **Relatório Ambiental**⁷ [AAE] “no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”.

A aplicação da AAE constitui-se como um instrumento estratégico para a sustentabilidade,⁸ cuja aplicação ao caso específico dos Planos Diretores Municipais (PDM) é enquadrada pelo facto de estes se constituírem como Planos Municipais de Ordenamento de Território, com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso relevante uma adequada articulação e integração entre a AAE e o próprio plano, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebida.

O processo de AAE teve por base a identificação e caracterização de uma série de elementos, especificidades, problemáticas e questões estratégicas da região em análise. A análise conjunta destes elementos permitiu selecionar os **Fatores de Sustentabilidade** [FS], sobre os quais se estruturou toda a avaliação de efeitos do Plano.

Estes FS são fundamentais para todo o processo de avaliação, e distinguem-se por se considerarem críticos e determinantes para assegurar a sustentabilidade de qualquer estratégia numa determinada região. Assim, são estes que definem o âmbito da análise, reflexão e avaliação sobre as oportunidades e ameaças das estratégias e objetivos apresentados na proposta de revisão do PDM Melgaço.

A identificação destes fatores resultou de uma análise integrada das questões estratégicas, formuladas para o PDM de Melgaço, das questões ambientais relevantes identificadas com base na legislação em vigor e no âmbito, natureza e alcance deste plano territorial e do Quadro de Referência Estratégico Ambiental (QRE). Os Fatores de Sustentabilidade para a decisão considerados foram os seguintes:

⁶ Referência OF/22665/DCNF-N/2012, datada de 20/12/2012.

⁷ Conforme disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 97.º do RJIGT.

⁸ Conforme disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

- **Desenvolvimento socioeconómico:** Este fator vai permitir avaliar o contributo da revisão do PDM no desenvolvimento das atividades económicas, na identificação dos sectores emergentes, e nos fatores territoriais de competitividade, nomeadamente o acolhimento empresarial e as atividades económicas. Além disso, permitirá ainda avaliar o contributo da revisão do PDM Melgaço para o desenvolvimento social do concelho.
- **Equipamentos e serviços coletivos:** Este fator permitirá avaliar o contributo da revisão do PDM para a melhoria dos níveis de atendimento das infraestruturas e equipamentos, que determinam a organização do território e que se constituem como fatores territoriais de competitividade. Possibilitará ainda avaliar o contributo das intervenções estratégicas ao nível da disponibilização e usufruição de alguns dos serviços coletivos de proximidade considerados mais relevantes neste contexto, como os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais, gestão de resíduos, acessibilidades, entre outros.
- **Água:** Este fator permitirá avaliar o contributo da revisão do PDM e das suas políticas de planeamento territorial na gestão dos recursos hídricos, na sua vertente de disponibilidade e qualidade.
- **Solo:** Este fator permitirá avaliar o alcance das intervenções estratégicas da revisão do PDM Melgaço na adequação do uso do solo relativamente à sua qualidade e aptidão.
- **Proteção e Conservação da Natureza e Biodiversidade:** Este fator permitirá avaliar o contributo da revisão do PDM para a gestão das pressões exercidas pelas atividades humanas na conservação dos valores naturais e na biodiversidade do território municipal, bem como o seu contributo para a manutenção e valorização das áreas classificadas e/ou protegidas. Neste contexto, este fator contemplará também a avaliação dos efeitos no coberto florestal.
- **Património e Paisagem:** Este fator permitirá avaliar os impactes das intervenções estratégicas da revisão do PDM Melgaço ao nível da preservação e valorização do património classificado, em vias de classificação ou com interesse municipal, e ainda, sobre a qualidade paisagística do concelho.
- **Perigos Naturais e Tecnológicos:** permitirá analisar o contributo da revisão PDM Melgaço para a prevenção e minimização dos perigos naturais, tecnológicos e das dissonâncias ambientais associadas às atividades antropogénicas.

4. Enquadramento Territorial e Socioeconómico

4.1. Enquadramento e Modelo Territorial

O concelho de Melgaço insere-se na Região Norte e na sub-Região do Minho-Lima. Estas duas regiões caracterizam-se por uma acentuada diversidade intrarregional, nomeadamente entre o litoral e o interior.

REGIÃO NORTE

A Região Norte é uma região transfronteiriça a norte e a este, confrontando com o território espanhol; a oeste é limitada pelo Oceano Atlântico e a sul pelos concelhos da margem esquerda do Douro.

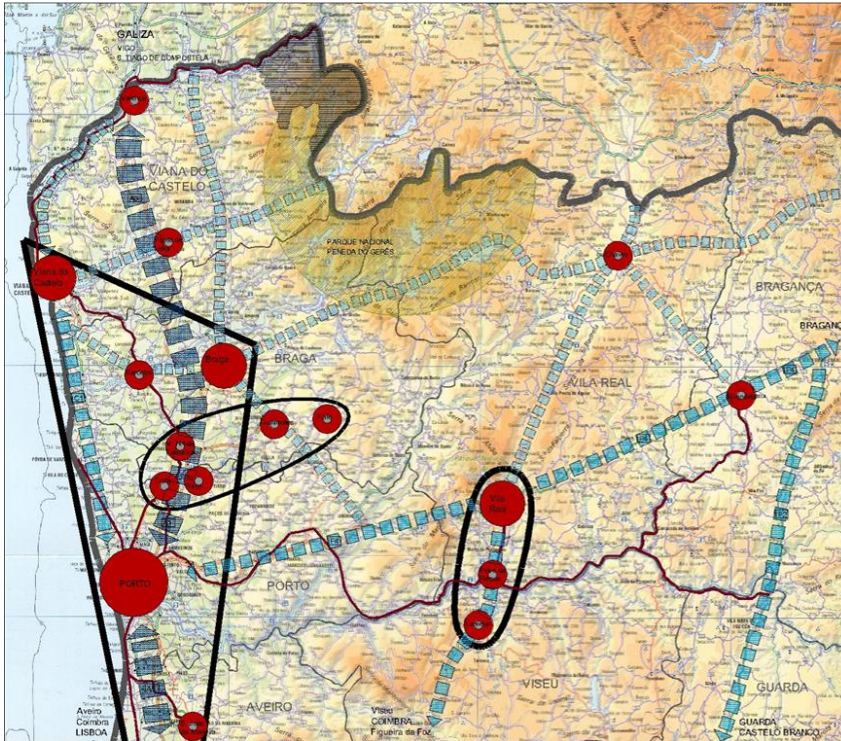


Figura 1: Extrato da proposta Plano Regional de Ordenamento Território - Norte

A região evidencia assimetrias a diferentes níveis:

- na concentração populacional ao longo da faixa litoral registando os concelhos do litoral um forte dinamismo demográfico associado a movimentos naturais e migratórios positivos;
- na estrutura produtiva dominada pela Área Metropolitana do Porto onde a oferta de bens e serviços na 1ª coroa é muito diversificada registando-se uma maior especialização à medida que aumenta a distância a esta polarização;
- no predomínio das indústrias intensivas em mão-de-obra nomeadamente do sector do vestuário, calçado, mobiliário;
- nos concelhos do interior, a agricultura tradicional foi substituída pelos serviços pessoais e a administração pública surge como principal empregador.

SUB-REGIÃO MINHO LIMA

Em termos geográficos a região do Minho-Lima é limitada a norte pelo Rio Minho, que faz fronteira com Espanha, a oeste pelo Oceano Atlântico e a sul pelos concelhos da margem esquerda do rio Lima. A região tem uma área de cerca de 2255Km² e em termos hidrográficos caracteriza-se por uma rede densa dominada pelas bacias hidrográficas dos rios Lima e Minho e em termos orográficos, o relevo é pouco acidentado no litoral e mais montanhoso em direção ao interior culminando na Serra da Peneda, a leste, com uma altitude máxima de 1374m.

A localização no extremo noroeste de Portugal conferiu a esta região uma condição periférica, derivada da acessibilidade deficiente e que só melhorou com recentes investimentos nas infraestruturas rodoviárias.

O isolamento a que a região esteve sujeita resultou, até aos anos 80, numa estrutura produtiva baseada no sector primário caracterizado por produtividade e baixos rendimentos resultantes de uma conjugação de fatores de que se salienta: a dimensão reduzida das propriedades e a sua grande disseminação no território, a utilização de técnicas agrícolas rudimentares e o baixo nível socioeducativo dos agricultores.

Melgaço é ainda associado de diversas entidades supramunicipais das quais se destacam a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho [CIM Alto-Minho], a Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho (ADRIMINHO) e a Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional (ADERE) da Peneda-Gerês.

CONCELHO DE MELGAÇO

O concelho de Melgaço situa-se na região Norte de Portugal, no distrito de Viana do Castelo, pertencendo à unidade administrativa do Alto Minho. O seu território de 232 km² é delimitado, a norte, pelo rio Minho (que o separa de Crecente e Arbo em Espanha); por Monção, a oeste; por Arcos de Valdevez (área do Parque Nacional da Peneda-Gerês), a sudoeste; e pelos concelhos da Galiza de Vereia, Quintela de Leirado e Padrenda, a este, e Entrimo, a sudeste.

A vila de Melgaço fica a 92 Km das cidades de Viana do Castelo e Braga e 150 Km da cidade do Porto; em relação às cidades galegas, dista 53 Km de Vigo, 68 Km de Ourense, 79 Km de Pontevedra, 134 Km de Santiago de Compostela e 222 Km de Coruña.



Figura 2: Melgaço e concelhos vizinhos

O concelho predominantemente agrícola tendo nas últimas duas décadas sido alvo de um incremento no sector vitivinícola, com a aposta na casta Alvarinho. Outras culturas importantes são o milho, a batata e o centeio. Nas zonas de

montanha a pastorícia assume um papel relevante. As receitas dos emigrantes bem como a procura de bens e serviços desta população quando vem de férias, representa para o concelho uma importante fonte de rendimentos. Na última década, e decorrente da estratégia nacional de aposta no sector do turismo, começou a haver um maior interesse por parte dos agentes económicos e da Administração Local em desenvolver este sector. Pela diversidade de paisagens e recursos naturais identificaram-se grandes potencialidades nos vários tipos de turismo:

- Turismo da Natureza / Recreio: Parque Nacional da Peneda-Gerês;
- Turismo de Habitação e Turismo Rural – Aproveitamento do património edificado e das inúmeras aldeias da zona de montanha e pré-Montanha;
- Turismo Termal – Termas do Peso;
- Turismo Cultural – Arquitetura (Centro Histórico); espaços museológicos, festas e romarias, gastronomia.

O desenvolvimento da estrutura produtiva do concelho esteve sempre muito condicionada às fracas acessibilidades do concelho que só recentemente foram melhoradas com os investimentos nas infraestruturas rodoviárias – variante às EN 202 e EN 301, que permite a ligação a Valença e através da Ponte internacional Peso-Arbo com ligação a Espanha. Os melhoramentos na rede rodoviária municipal permitiram igualmente a melhoria das acessibilidades intra-concelhias.

GEOGRAFIA

Melgaço integra 13 freguesias: Alvaredo, Cousso, Cristóval, Fiães, Gave, Paderne, Penso, S. Paio, União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, União das Freguesias de Chaviães e Paços, União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, União das Freguesias de Prado e Remoães, União das Freguesias de Vila e Roussas.



Figura 3: **Freguesias de Melgaço**

O território é vincado pela ligação que tem ao Rio Minho e ao Parque Nacional da Peneda-Gerês, com uma fauna e flora singulares. O Parque Nacional ocupa cerca de 41% do território de Melgaço, localizando-se especialmente na União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro. Por outro lado, 50% do território é considerado Reserva Ecológica Nacional. A diversidade e características únicas do território também permitiram a afirmação de Melgaço no sector vitivinícola, através dos reconhecidos vinhos, em especial da casta Alvarinho, e espumantes produzidos.

MODELO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL

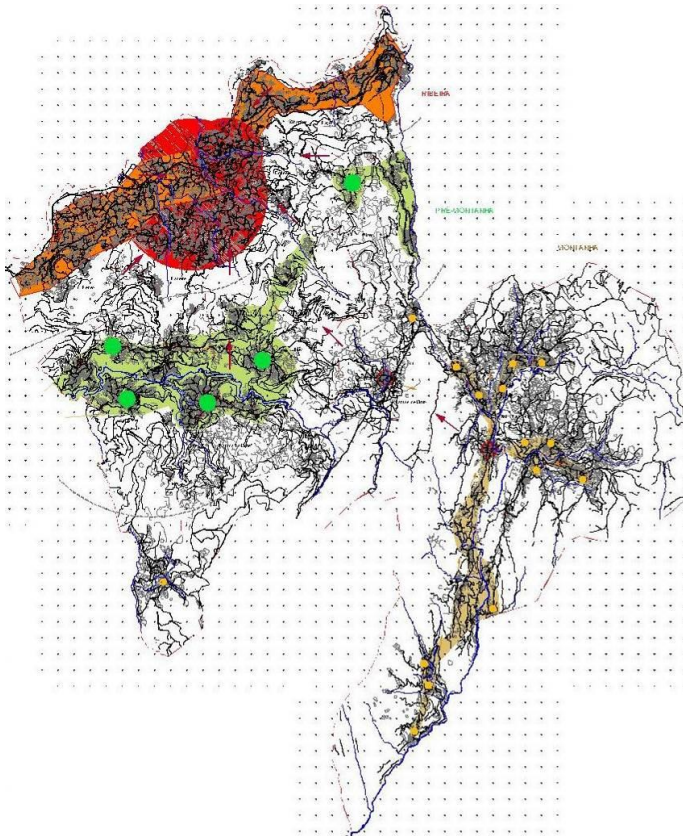
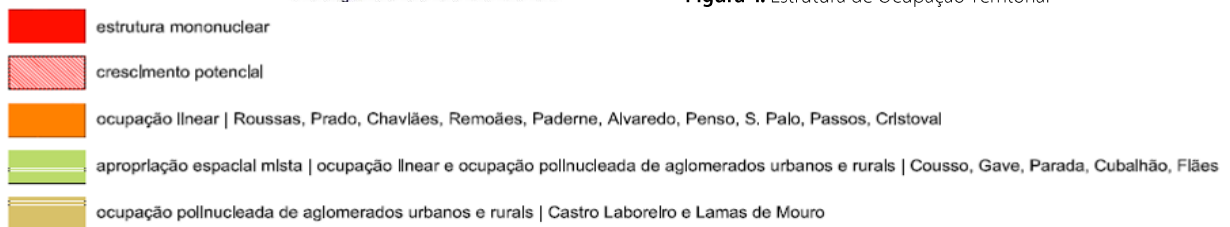


Figura 4: Estrutura de Ocupação Territorial



O território de Melgaço possui uma ocupação territorial caracterizada por um sistema mononucleado gerido pela freguesia da Vila, onde se concentra a maior oferta de bens e serviços, que funciona como centro gravitacional das freguesias envolventes em três tipos de ocupação territorial distintos:

- Na **zona da ribeira**, um padrão de ocupação linear ao longo dos principais eixos viários - antigas estradas nacionais e estradas municipais de ligação entre freguesias, de Roussas, Prado, Chaviães, Remoães, Paderne, Alvaredo, Penso, S. Paio, Paços e Cristóval.
- Na **zona da pré-Montanha**, uma apropriação espacial mista entre ocupação linear e ocupação polinucleada de aglomerados rurais mais dispersos, Couso, Gave, Parada, Cubalhão e Fiães.
- Na **zona da Montanha**, de matriz rural, um sistema polinucleado de aglomerados urbanos e rurais, mais compactos e fechados, Castro Laboreiro e Lamas de Mouro. A organização do povoamento de Castro Laboreiro,

embora com grandes alterações recentes, assentava numa forma ímpar de ocupação do território, lugares fixos, brandas e inverneiras. As brandas localizadas a cotas superiores a 1000m eram ocupadas durante os meses de abril a novembro, com maior disponibilidade de solo agrícola e de pastagens para a pecuária, assumiam maior importância que as Inverneiras. As Inverneiras, localizadas a cotas inferiores a 900m, encaixadas no vale do Rio Laboreiro e mais abrigadas das intempéries eram ocupadas de dezembro a março. Os lugares fixos em menor número e instalados a cotas entre os 900m e os 1000m estão localizados no eixo de ligação a Melgaço.

4.2. Socio Demografia e Habitação

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

A população residente em Melgaço tem vindo a decrescer de forma ligeira desde 2011. Neste ano residiam no concelho cerca de 9,1 mil indivíduos, sendo que este valor caiu, até 2015, ano em que atingiu os 8,6 mil indivíduos.

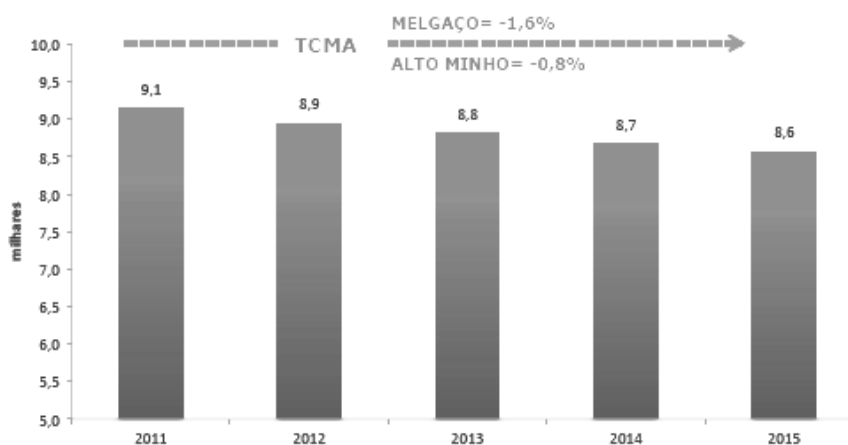


Gráfico 1: Evolução da população residente em Melgaço. Fonte: INE [2016]

Noutra perspetiva, a tabela 1 esclarece a composição da população residente no concelho de Melgaço, utilizando o Índice de Envelhecimento, o Índice de Dependência de Jovens e o Índice de Dependência de Idosos. Para efeitos de comparação são apresentados os valores associados a Portugal e ao Alto Minho, a NUT III a que Melgaço pertence.

Os três indicadores sugerem o envelhecimento da população residente em Melgaço, tendência essa que tem vindo a intensificar-se desde 2011. O mesmo cenário coloca-se na região do Alto Minho e em Portugal. Assim, o panorama de envelhecimento, também associado ao despovoamento do interior, é comum a todo o país.

INDICADOR	UNIDADE TERRITORIAL	2011	2012	2013	2014	2015	TCMA ² (2011-2015)
Índice de Envelhecimento	Melgaço	389	396	396	418	426	2,3%
	Alto Minho	173	177	184	192	199	3,5%
	Portugal	128	131	136	141	147	3,5%
Índice de Dependência de Jovens	Melgaço	17	17	17	16	16	-1,4%
	Alto Minho	20	20	20	19	19	-1,9%
	Portugal	23	23	22	22	22	-1,0%
Índice de Dependência de Idosos	Melgaço	66	66	67	68	68	1,0%
	Alto Minho	35	36	37	37	38	1,5%
	Portugal	29	29	30	31	32	2,5%

Tabela 1: Evolução do Índice de Envelhecimento, do Índice de Dependência de Jovens e do Índice de Dependência de Idosos em Melgaço, no Alto Minho e em Portugal. Fonte: INE (2016)

Outra das características da demografia de Melgaço diz respeito à distribuição da população pelo território, muito concentrada na zona da Vila. A densidade populacional do concelho, de acordo com os Censos de 2011, é de 38,7 hab/km², ao passo que em algumas freguesias este valor atinge os 6,6 hab/km² (Lamas de Mouro) e os 6,1 hab/km² (Castro Laboreiro).

É notório o fenómeno de concentração da população na União de freguesias mais urbana do Concelho e que constitui o objeto da Área de Reabilitação Urbana: Vila (840,1 hab/km²) e Roussas (114,7 hab/km²), seja pela proximidade de serviços públicos nomeadamente o ensino (a única escola secundária do concelho) seja pela existência de emprego, levando a que as camadas jovens da população prefiram nelas residir. De facto, na União de Freguesias de Vila e Roussas verificaram-se em 2014 e 2015 em média 37% dos nados vivos registados no Concelho.

Estes valores expressam bem o povoamento mais intensivo do aglomerado urbano em Melgaço em comparação com as outras freguesias do concelho e mesmo com a Cidade Capital de Distrito, Viana do Castelo em que o indicador é de 278,17 hab/km² ou com Portugal 114,5 hab/km².

Segundo o Prof. Albertino Gonçalves (Professor Doutor do curso de Sociologia da Universidade do Minho), “Melgaço configura um caso agudo de envelhecimento demográfico”. Em 2011, havia uma proporção de 411,2 idosos para cada 100 jovens (em 2002: 307,5). Com mais de 4 idosos por cada jovem, o índice de envelhecimento do concelho aproxima-se do quádruplo da região norte e supera o triplo do País. Entre 1950 e 2011, população residente no concelho reduziu para metade, sendo que a distribuição da população por idades também se alterou. A pirâmide etária inverteu-se: em 1950 havia 3 jovens por cada idoso, em 2011 existiam 4 idosos para cada jovem.

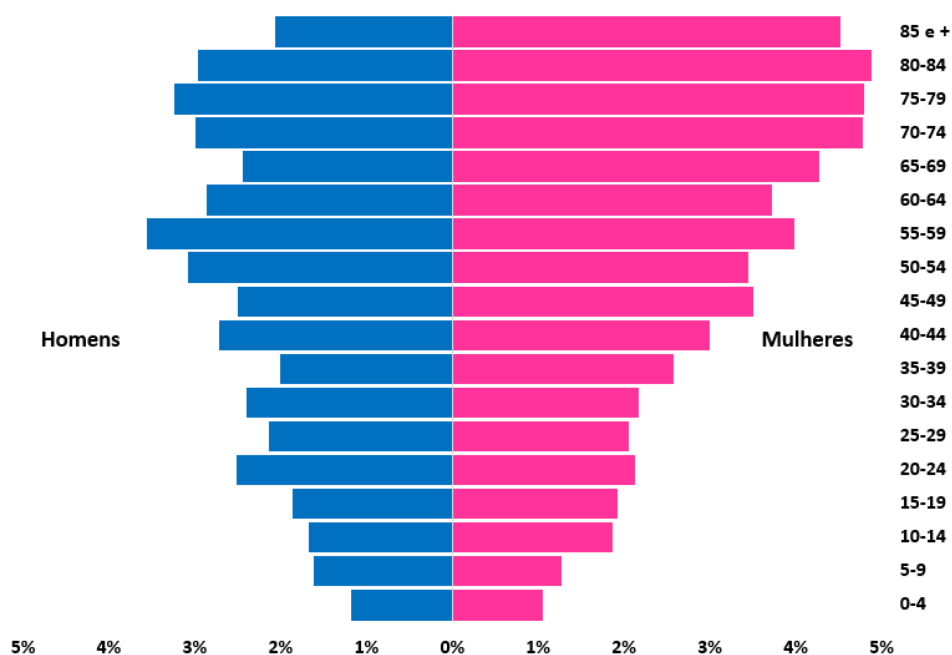


Gráfico 2: Estimativas Provisórias da População Residente. Fonte: INE, 2015

Contudo, o concelho de Melgaço não é homogéneo na disposição dos níveis de envelhecimento no seu território. Nas freguesias de montanha, como Castro laboreiro ou Fiães o índice de envelhecimento, em 2011, supera os 1500 e esta evolução agudizou-se extremamente nos últimos anos. Por oposição, nas freguesias urbanas do Concelho Vila e Roussas, a proporção de idosos é respetivamente de 1,5 e 2,3 por cada jovem.

HABITAÇÃO

A forma de ocupação das habitações em Melgaço é assim completamente díspar do modelo nacional. De facto, apenas 56% dos alojamentos constituem a residência habitual e 41% são residência secundária e 2% são alojamento vago.

	total	residência habitual		residência secundária		vago	
Portugal	5.866.152	3.997.724	68,15%	1.133.300	19,32%	735.128	12,53%
Melgaço	7.583	3.773	49,76%	3.493	46,06%	317	4,18%
Vila e Roussas	1.774	999	56,31%	732	41,26%	43	2,42%

Tabela 2: Ocupação das habitações em Melgaço. Fonte: INE – Censos 2011

A percentagem de alojamentos familiares arrendados na Vila de Melgaço (21,91%) é semelhante à registada a nível nacional (19,91%). O valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares (dados 2001) na Vila de Melgaço (238,19 €) é superior à média nacional (234,99), espelhado assim a dificuldade das famílias na procura de habitação a preços acessíveis para o seu nível médio de rendimentos.

Em termos de incentivos municipais relativos à habitação presentes no Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS), temos:

- A definição da carga fiscal (IMI) sobre os prédios urbanos, na qual a Assembleia Municipal deferiu, para o ano de

2018, a percentagem de 0,32% para os prédios urbanos (numa variação imposta de 0,30% a 0,45%);

- A minoração do IMI por número de dependentes: nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário aplicar-se-á uma redução da taxa fixa constante do n.º 1 do artigo 112.º - A do CIMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro:

N.º de dependentes a cargo	Dedução Fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Tabela 3: Dedução fixa em relação ao número de dependentes que compõe o agregado familiar

- A minoração por prédio arrendado: conforme estabelece o n.º 7, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicar-se-á uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, para os prédios urbanos arrendados, incluindo-se, neste caso, imóveis destinados à habitação e imóveis destinados a comércio e serviços. A atribuição desta minoração apenas poderá ser aplicada mediante apresentação do contrato de arrendamento em vigor (registado no Serviço de Finanças da área do prédio e válido para o ano do benefício pretendido).
- Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural: conforme disposto no n.º 12 do artigo 112.º do CIMI, aplicar-se-á uma redução de 50% na taxa aplicada aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou de património cultural.
- Isenção de Imposto Municipal sobre as Transições Onerosas (IMT) e IMI: durante três anos os prédios urbanos objeto de reabilitação, sendo esta certificada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., ou pela Câmara Municipal, consoante o caso, e desde que, em qualquer caso, seja atribuída a esse prédio, quando exigível, uma classificação energética igual ou superior a A ou quando, na sequência dessa reabilitação, lhe seja atribuída classe energética superior à anteriormente certificada, em pelo menos dois níveis (artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

4.3. Estrutura Socioeconómica

A dimensão e comportamento de uma economia permite a compreensão do estado de desenvolvimento do respetivo território. Desta forma e para o caso de Melgaço, nesta secção são utilizados alguns indicadores, como o número de empresas, o Valor Acrescentado Bruto (VAB), o volume de negócios e o pessoal ao serviço e desempregados, para a análise da economia local.

NÚMERO DE EMPRESAS E VALOR ACRESCENTADO BRUTO [VAB]

O número de empresas a operar em Melgaço registou um aumento significativo entre 2012 e 2013⁹, passando de

⁹ Este aumento deve-se sobretudo a questões administrativas, já que muitas atividades tiveram de ser formalizadas independentemente da sua dimensão, fruto das novas regras de faturação legalmente estabelecidas. Portanto, este aumento deve ser olhado com cuidado, uma vez que não resulta de um "boom" de dinâmica empresarial/empreendedora.

669 para 1.138,. Analisado o período 2013-2017¹⁰ verifica-se que o número de empresas cresce a um ritmo próximo dos 4%, menos de metade do verificado para o Alto Minho (próximo de 9%). Denota-se, portanto, uma fraca dinâmica empreendedora, medida, neste caso, pela taxa de crescimento anual do n.º de empresas a operar.

Contudo, mais importante do que o número de empresas, é importante verificar o que elas contribuem para a riqueza do concelho. Socorrendo-nos dos números do INE relativamente ao VAB das empresas, verificamos que a posição de **Melgaço** não é tão negativa como se poderia antever, representando **cerca 5% do VAB criado pelas empresas no Alto Minho**, cuja fatia de leão cabe, com diferença, à capital de distrito, com mais de 50% de peso relativo neste indicador.¹¹ Importa notar que, em 2013, neste mesmo indicador, Melgaço representava 7% do VAB do Alto Minho, apenas atrás de Ponte de Lima e Viana do Castelo. É igualmente interessante verificar que ao nível do VAB/capita, em 2016, os três primeiros lugares pertenciam, respetivamente, a VN Cerveira, Viana do Castelo e Melgaço.

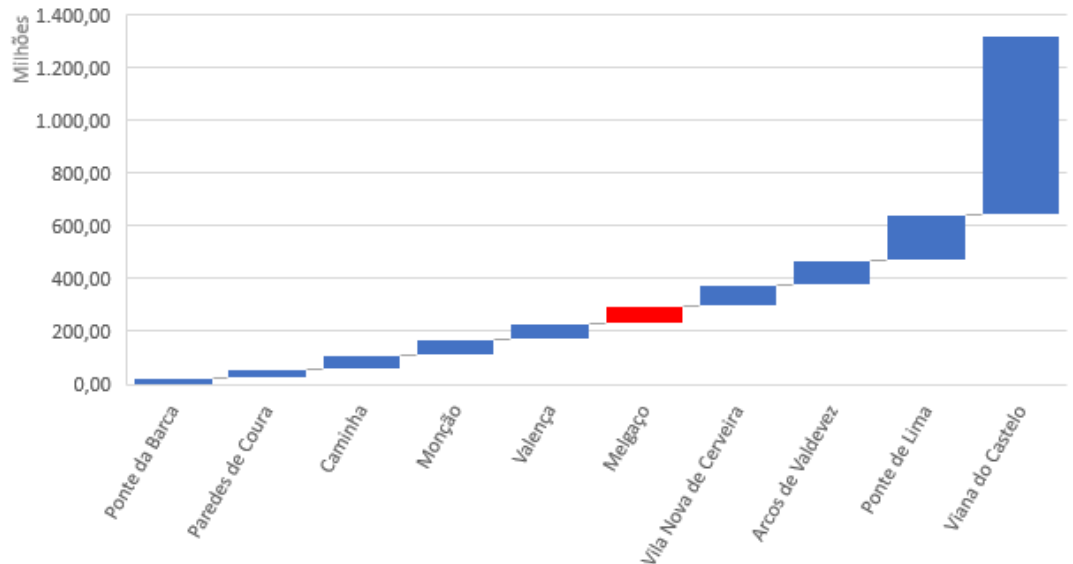


Gráfico 3: Valor acrescentado bruto das empresas do Alto-Minho (em EUR) – 2016. Fonte INE

VOLUME DE NEGÓCIOS

É interessante verificar que, para o mesmo ano de análise (2016), Melgaço apresenta o segundo pior registo do Alto Minho em termos de Volume de Negócios, o que contrasta – como vimos – com o VAB. Isto significa que Melgaço vende menos, mas, comparativamente, está a conseguir acrescentar mais valor àquilo que vende.

Relativamente à balança comercial de Melgaço, ela é claramente positiva. Em 2017, em Melgaço, **o comércio internacional dos produtos das indústrias alimentares representava 35% do total**, o que denota bem a importância do seu grande embaixador: o vinho Alvarinho. Não obstante, **a importância regional das exportações do**

¹⁰ Último ano para o qual há dados disponíveis.

¹¹ O INE não possui dados desagregados por todos os setores. Contudo, para o mesmo ano, é possível afirmar que, **dos dados disponíveis**, o maior responsável pelo valor acrescentado produzido no concelho de Melgaço foi a indústria transformadora, onde se inclui a indústria das bebidas (9%), Agricultura, Turismo e Construção representam 2% cada – 6% no total – ficando atrás do comércio por grosso e a retalho (7%).

concelho é ainda residual (não chega a representar 0,5% do Alto Minho)¹², não obstante ter duplicado.

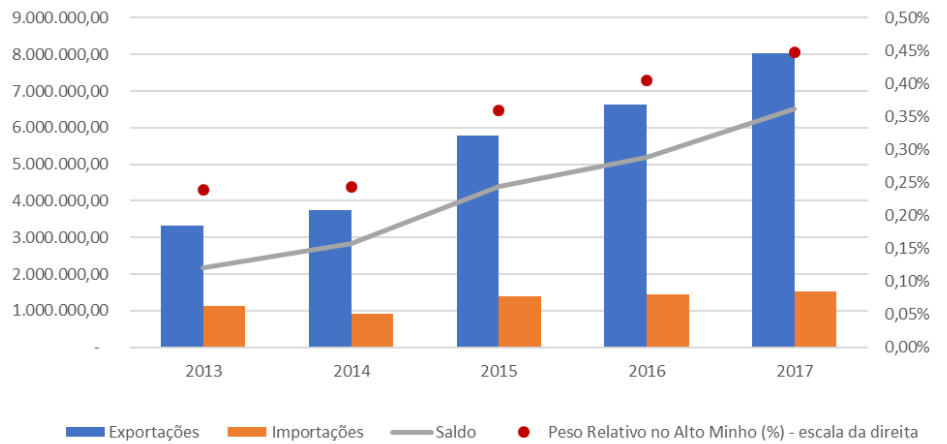


Gráfico 4: Exportações e importações das empresas de Melgaço entre 2013 e 2017. Fonte: Estatísticas do comércio internacional de bens (INE)

EMPREGO

De 2013 a 2016, o número de pessoal ao serviço das empresas teve **uma taxa de crescimento média anual de 4%, o que contrasta com 10% no Alto Minho**. Também aqui, a capacidade de a economia de Melgaço gerar empregos é residual face ao Alto Minho, representando apenas 2% do total. Tomando os dados de 2016¹³, só Ponte de Lima (18%) e Viana do Castelo (40%) têm individualmente valores superiores a 10%, sendo que Melgaço, Ponte da Barca e Paredes de Coura, representam, individualmente, menos de 5%.

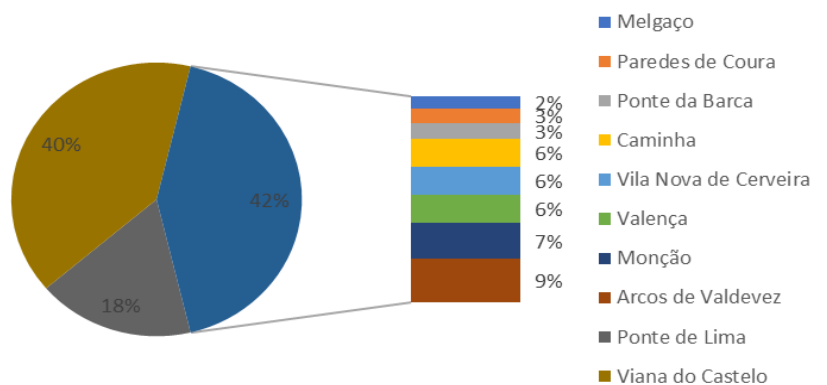


Gráfico 5: Peso relativo (em 2016) do pessoal ao serviço das empresas no Alto Minho. Fonte: INE

¹² Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira representavam cerca de 80% das exportações do Alto Minho em 2017.

¹³ Último ano disponível.

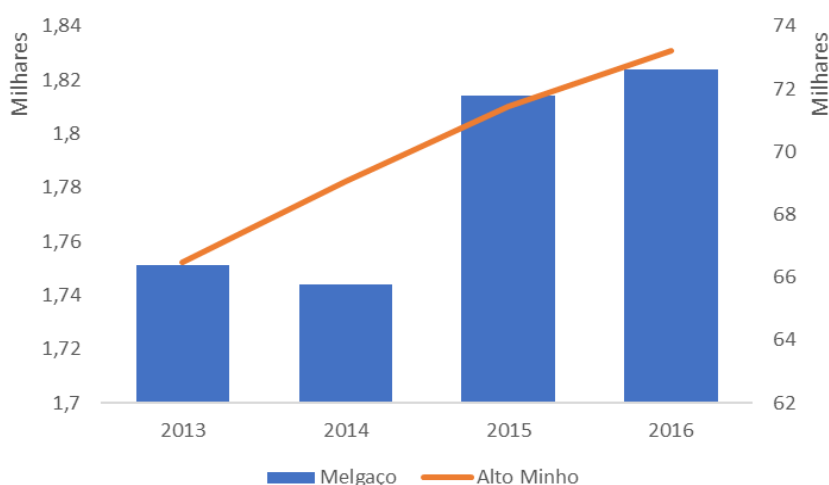


Gráfico 6: Evolução do volume do pessoal ao serviço nas empresas de Melgaço e do Alto Minho. Fonte: INE

É importante realçar que ao contrário de outros indicadores, Melgaço apresenta na estrutura de qualificações do emprego por conta de outrem, valores muito próximos dos registados no Alto Minho.

Variável	1985	2013
Total de TCO	Nº	Nº
Alto Minho	21.561	48.873
Melgaço	228	886
Monção	606	2.899
Sem 1º ciclo do Básico (%)		
Alto Minho	8,0	0,4
Melgaço	6,1	-
Monção	4,8	0,6
Com 1º ciclo do Básico (%)		
Alto Minho	60,1	11,0
Melgaço	59,2	9,1
Monção	79,2	14,5
Com 2º ciclo do Básico (%)		
Alto Minho	16,6	22,1
Melgaço	13,2	28,0
Monção	7,8	18,8

Variável	1985	2013
Com 3º ciclo do Básico (%)		
Alto Minho	9,4	31,3
Melgaço	12,7	28,8
Monção	5,0	32,9
Com secundário (%)		
Alto Minho	3,4	23,4
Melgaço	7,9	22,9
Monção	2,5	22,8
Com superior (%)		
Alto Minho	1,1	12,2
Melgaço	0	10,6
Monção	0,2	10,4

Tabela 4: Trabalhadores por conta de outrem: total e por nível de escolaridade (%)

A alteração mais impressionante é a do peso dos trabalhadores por conta de outrem com formação superior, que passa de zero a 10,6%. Mas também em termos de trabalhadores com formação secundária a evolução é apreciável, quase triplicando. A variação das qualificações do emprego por conta de outrem é lenta, mas significativa. De registar nesta evolução que os trabalhadores por conta de outrem com apenas o 1º ciclo do ensino básico se reduzem de 59,2% para cerca de 9,1%.

Observa-se que a concentração de pessoas qualificadas no total de empregados por conta de outrem é maior do que os qualificados no total da população em geral (fonte: Relatório Inicial de Estratégia de Desenvolvimento para o Concelho de Melgaço)¹⁴. A evolução da média anual do desemprego registado evidencia que a situação de desemprego

¹⁴ Ad quadratum architectos.

está menos estável do que o esperado.

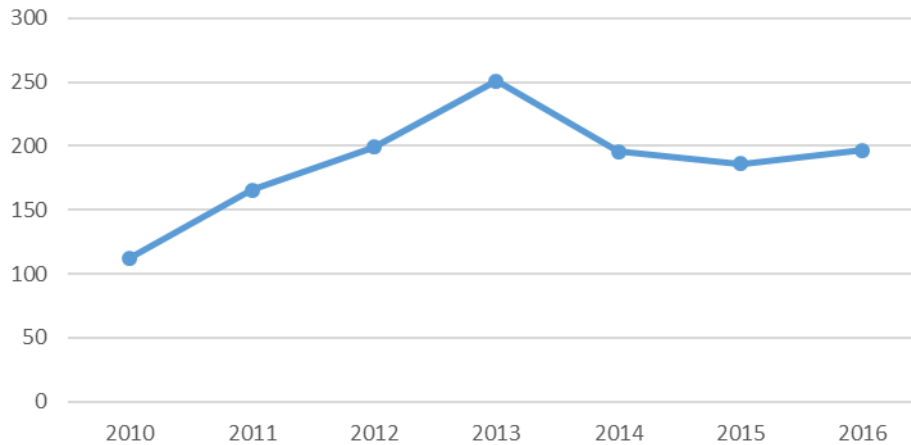


Gráfico 7: Desempregados (média anual) registados, 2010-2016 – Melgaço. Fonte: Pordata

TURISMO

Desde que o Alvarinho adquiriu importância cultural e económica, com uma produção relevante em montante e em valor, passou a “marca” identitária da sub-região de Monção/Melgaço, assim reconhecida internacionalmente.

A Rota do Vinho Verde Alvarinho, fruto de candidatura de Melgaço ao INTERREG III, procurou aproveitar esse reconhecimento para valorizar o território e a oferta turística, contando com 56 aderentes (7 adegas sendo 4 de Melgaço, 12 alojamentos sendo 8 de Melgaço, 14 restaurantes sendo 7 de Melgaço, 4 enotecas/comércios sendo 3 de Melgaço, 9 museus/centros de interpretação sendo 6 de Melgaço, 4 empresas de animação turística de Melgaço e 6 operadores turísticos de diferentes zonas do País, tendo 1 em Melgaço a “Visit Melgaço”).

Em termos de diagnóstico, os trabalhos conducentes à elaboração do Plano Estratégico de Marketing para o Turismo de Melgaço sinalizam pelo menos três dimensões relevantes para a análise:

- os principais ativos do concelho: Alvarinho, o Parque Nacional da Peneda-Gerês, a Reserva da Biosfera, a Gastronomia e a Paisagem e Biodiversidade;
- o crescimento da oferta de serviços e infraestruturas turísticas não é acompanhado por um aumento expressivo do lado da procura;
- o evidente aumento da procura por espaços culturais e postos de informação de Melgaço.

O concelho é constituído por uma paisagem diversa e heterogénea (montanha, vinhas do Alvarinho, rios e património histórico) cuja natureza e a qualidade dos recursos, onde o Parque Nacional da Peneda-Gerês assume particular importância, têm atraído investimento público e privado com o objetivo de promover novas experiências, nomeadamente na prática de atividades desportivas e ditas “radicais”.

A oferta de alojamentos locais e empreendimentos turísticos do concelho é bastante diversificada e crescente, apresentando pelo menos 312 unidades de alojamento, com capacidade para 954 hóspedes:

Tipologia	Quantidade (un)	Capacidade (n.º pessoas)	Número de unidades de alojamento (quartos)	Localização (Freguesia)
Empreendimentos Turísticos				
Empreendimento de Turismo de Habitação	2	18	9	2 un U.F. Vila/Rousas
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	28	130	68	10 un U.F. Castro Laboreiro/Lamas de Mouro, 12 un Gave, 1 un U.F. Chaviães/Paços, 1 un Parada de Monte/Cubalhão, 2 un Vila/Rousas, 1 un Alvaredo e 1 un Fiães
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Agro-turismo	3	22	11	2 un Paderne e 1 un U.F. Prado/Remões
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Hotel Rural	1	26	13	1 un Paderne
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	5	281	143	2 un Paderne, 2 un Castro Laboreiro/Lamas de Mouro e 1 un Prado/Remões
Parque de Campismo e Caravanismo das Termas do Peso e Lamas de Mouro	2	309	0	1 un Paderne e 1 un U.F. Castro Laboreiro/Lamas de Mouro
Alojamento Local				
Estabelecimento de hospedagem	2	62	19	1 un U.F. Vila/Rousas e 1 un U.F. Castro Laboreiro/Lamas de Mouro
Moradia	11	80	36	1 un U.F. Vila/Rousas, 7 un U.F. Castro Laboreiro/Lamas de Mouro, 1 un Alvaredo, 1 un U.F. Prado/Remões e 1 un S. Paio
Apartamento	7	26	13	3 un U.F. Vila/Rousas e 4 un U.F. Castro Laboreiro/Lamas de Mouro
Total	61	954	312	

Tabela 5: Oferta de alojamento em Melgaço por categoria. Fonte: Registo Nacional de Turismo

A nível de empresas de **animação turística**, existem seis a operar no concelho, disponibilizando diversas atividades de turismo de natureza, tais como caminhadas e outras atividades pedestres; passeios e atividades em bicicleta (BTT e Cicloturismo, Segway); passeios e atividades equestres em atrelagens de tração animal e similares; arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço, como rappel, slide, pontes, atividades de orientação (percursos, geocaching, caça ao tesouro e similares); atividades de sobrevivência; Teambuilding; Balonismo; asa delta com e sem motor, parapente e similares; canyoning; coasteering; escalada em parede natural e em parede artificial; espeleologia; experiências de paraquedismo; montanhismo; natação em águas bravas (hidrospeed); paintball, tiro com arco, besta, zarabatana e carabina de pressão de ar; passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares) e observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves).

SETOR AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Melgaço sofreu, nas duas últimas décadas¹⁵, evidentes e profundas alterações na economia agrícola, em linha com os traços caracterizadores das alterações globais ocorridas no sector, na sub-região do Alto Minho, ocorrendo uma redução

¹⁵ Abrangidas pelos recenseamentos agrícolas conduzidos pelo INE (1989-2009).

total da superfície das explorações agrícolas. O concelho apresenta, contudo, características diferenciadas do padrão da estrutura agrícola desta sub-região tendo verificado dinâmicas muito particulares no processo de alteração da base agrícola, evidente nas últimas décadas. Melgaço é o concelho da sub-região com a maior percentagem de território sob gestão de unidades agrícolas. A nível empresarial¹⁶ apresenta 545 empresas no setor agrícola, produção animal, caça, floresta e pesca.

Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca Ano 2016	
Concelhos	N.º Empresas
Arcos de Valdevez	943
Caminha	224
Melgaço	545
Monção	1.117
Paredes de Coura	284
Ponte da Barca	381
Ponte Lima	1.289
Valença	151
Viana do Castelo	683
Vila Nova de Cerveira	81

Tabela 6: Número de empresas por setor de actividade económica. Fonte:

Pordata

A **Actividade pecuária** é, contudo, bastante pronunciada em todo o território de Melgaço, verificando-se quebras, nos últimos anos, bastante acentuadas nos efetivos pecuários de grande e pequeno porte, o que reforça o abandono das práticas agropecuárias de vastas áreas do território.

Freguesia	Grandes ruminante (bovinos)		Pequenos ruminante (ovinos e caprinos)	
	Explorações	Animais	Explorações	Animais
Alvaredo	1	2	15	53
Castro Laboreiro	46	1012	73	775
Chaviães	0	0	10	85
Couso	0	0	10	105
Cristóval	3	5	10	84
Cubalhão	4	121	11	521
Fiães	9	31	24	641
Gave	9	322	16	169
Lamas de Mouro	6	50	13	217
Paços	2	4	12	59
Paderne	7	15	42	359
Parada do Monte	23	90	21	230
Penso	0	0	10	86
Paderne	0	0	14	489
Remões	1	1	2	32
Roussas	2	68	24	145
São Paio	4	8	27	140
Vila	1	3	5	62
Total do Concelho de Melgaço	118	1732	339	4252

Tabela 7: Listagens de explorações/animais, ativas em 2018 no concelho de Melgaço. Dados da Associação Raiana (ARAP).

O número de efetivos pecuários de grande (bovinos) e pequeno porte (ovinos e caprinos) à data de dezembro 2018,

¹⁶ Conforme dados recolhidos do Pordata de 2016.

sendo todos de Classe 3 (bovinos). A estas podemos acrescentar mais 18 explorações de classe 2, que foram identificadas no âmbito do Regime extraordinário de Regularização de atividades económicas (RERAE).

APOIO AO INVESTIMENTO

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS) do município¹⁷, os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. No entanto, para sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, pode ser fixada uma taxa reduzida de derrama¹⁸. Como medida de fomento económico, a fixação da taxa de derrama foi definida para 0%.

Foi também implementado o programa MelgaçoFinicia como medida de atração e fixação da iniciativa privada, sendo este um Instrumento de Financiamento de Iniciativas Empresariais de Interesse Regional, enquadrado no Eixo III do Programa FINICIA, estabelecido entre a Câmara Municipal de Melgaço, o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, ADM – Agência de Desenvolvimento Local de Melgaço, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, C.R.L. e a NORGARANTE – Sociedade de Garantia Mutua, S.A. Tem uma dotação máxima de referência de € 250.000,00 e é composto em 20% sob a forma de subsídio reembolsável sem juros a conceder pela Câmara Municipal da Melgaço e os restantes 80% por financiamento Bancário prestado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, com garantia autónoma prestada pela NORGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Pretende estimular e orientar investimentos a realizar por Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Melgaço, para a melhoria dos produtos e/ou serviços prestados, para a modernização das empresas, ou para as modificações decorrentes de imposições legais e regulamentares. Pretende-se ainda colocar à disposição das Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Melgaço um produto financeiro inovador e atrativo comparativamente aos produtos da mesma natureza disponibilizados no mercado. Além desses dois objetivos, este produto destina-se a ser utilizado no financiamento de pequenos projetos de investimento, de uma forma exclusiva ou complementar aos capitais próprios ou a capitais provenientes de outros mecanismos de apoio. Podem ser objeto de financiamento pelo Fundo MelgaçoFinicia, os Projectos de Investimento, nos sectores da Indústria, Agro-indústria, Comércio, Turismo, Transportes, Serviços e Construção, das Micro e Pequenas empresas do Concelho da Melgaço.

Igualmente, a atividade do **Gabinete de Apoio ao Investidor** tem a sua parte mais visível no apoio que é prestado aos cidadãos para resolverem problemas burocráticos relacionados com os negócios e o investimento. É sobretudo procurado por pessoas que querem investir no TER, mas também na agroindústria, com especial relevo para a produção de vinho alvarinho e outros produtos locais. Presta ainda apoio especializado (não faz candidaturas, porque seria fomentar concorrência desleal) técnico, dando orientações aos possíveis promotores de como devem instruir as suas candidaturas, dos trâmites a seguir, dos moldes em que se gerem os programas, etc.

¹⁷ De acordo com número 1 do art.º 18 da Lei 73/2013.

¹⁸ Imposto adicional sobre os lucros das empresas.

4.4. Dinâmica Urbana

4.4.1. Infraestruturas

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

«Os serviços de água e saneamento são um setor crucial no âmbito da proteção do ambiente e da eficiência na utilização de recursos, constituindo um serviço básico e essencial para a vida das populações». Esta frase, retirada do PO SEUR, é bem ilustrativa da importância deste setor para a vida das populações.

Consciente dessa importância, o Município de Melgaço, no decurso dos últimos anos, dotou o concelho dessas infraestruturas de água e saneamento (entre outras), essenciais à urbanidade, à melhoria das condições de salubridade e habitabilidade e à defesa dos seus valores naturais. Com efeito, dada a dispersão do povoamento no território, o decréscimo populacional e a população flutuante (fruto do turismo e emigração) por um lado e o facto de o concelho de Melgaço ser um dos cinco concelhos do Parque Nacional da Peneda-Gerês por outro, levaram o Município a olhar para as suas responsabilidades ambientais não como uma obrigação, mas como a estratégia para o desenvolvimento sustentável. Além dos investimentos referidos no abastecimento de água (AA) e Saneamento de Águas Residuais (SAR), muitos são os exemplos desta aposta estratégica. A adesão à Carta Europeia do Turismo Sustentável, promovendo o empreendedorismo/investimento privado alavancado pelos financiamentos comunitários, em especial no último período de programação: o Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) nas respetivas medidas de apoio à agricultura e à Dinamização das Zonas Rurais através da abordagem LEADER são disso exemplos paradigmáticos.

Era objetivo estratégico do PDM de 2013, a remodelação da rede de abastecimento de água à freguesia de Paderne (lugares de Saínde, Estivadas e Pomares), e a instalação de rede nova nas Inverneiras de Castro Laboreiro e Gave (Aveleira), tendo como objetivos ampliar a rede pública de abastecimento de água municipal, promover a melhoria do nível de vida da população abrangida; melhorar a qualidade da água que é distribuída às populações (cumprindo o Decreto-Lei n.º 306/2007); contribuir para otimizar os resultados nacionais administrados pelo ERSAR, da qualidade da água consumida pelos portugueses; e contribuir para o uso eficiente deste recursos natural.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Atualmente, existem dois tipos de Entidades Gestoras (EG) em baixa: o Município de Melgaço e quatro Freguesias (S. Paio, Couso, Gave e UF de Parada do Monte e Cubalhão).

Os respetivos sistemas encontram-se em funcionamento e apresentam-se, na globalidade, em condições caracterizadas como razoáveis e boas.

Atualmente o concelho de Melgaço tem uma cobertura a nível de abastecimento de água na ordem dos 99,8% (dados do último ano de 2017), sendo de 82,5% no ano anterior. Existem pontualmente situações de ligações efetuadas à rede pública, mas sem consumos, pois a população recorre-se de fontes alternativas. As zonas não abastecidas (0,2%) dizem respeito a aglomerados pouco povoados, localizados fundamentalmente na freguesia da Gave.

Dada a abundância do recurso água, a topografia acidentada do concelho e a dispersão dos aglomerados

populacionais existem em funcionamento 18 sistemas de abastecimento. O sistema principal que serve as zonas mais baixas do concelho (a Ribeira) é alimentado pelo sistema multimunicipal das Águas do Norte e por captações próprias no rio Minho. Os compromissos assumidos com as Águas do Norte, de aquisição de caudais mínimos faz com que hoje as captações próprias tenham uma menor utilização, funcionando como alternativa de segurança. Os restantes sistemas autónomos, muitos da responsabilidade das Juntas de Freguesia têm vindo ser articulados entre si e a ser transferidos para o município.

Existe um controlo apertado da qualidade água, sendo o indicador de água segura 96,22% (qualidade do serviço mediana) para o ano de 2017.

Os sistemas de abastecimento de água cuja entidade gestora é o Município de Melgaço são os seguintes:

Com Sistema Verticalizado:

- Sistema de Abastecimento a Penso
- Sistema de Abastecimento a Alvaredo
- Sistema de Abastecimento a Prado_Cortinhas
- Sistema de Abastecimento a Prado_Carvalha
- Sistema de Abastecimento a Chaviães
- Sistema de Abastecimento da Cabana
- Sistema de Abastecimento de Viladraque
- Sistema de Abastecimento de Paços
- Sistema de Abastecimento de Cristóval
- Sistema de Abastecimento de Fiães
- Sistema de Abastecimento do Centro de Estágios
- Sistema de Abastecimento de Roussas
- Sistema de Abastecimento de Cubalhão
- Sistema de Abastecimento de Lamas do Mouro
- Sistema de Abastecimento de Castro Laboreiro
- Sistema de Abastecimento dos Ribeiros

Com Sistema Não Verticalizado (abastecido em alta):

- Sistema de Abastecimento a Vila
- Sistema de Abastecimento de Paderne

A responsabilidade de abastecimento dos sistemas abastecidos em "alta" é da empresa Águas do Norte, sendo os restantes abastecidos por origens próprias da entidade gestora.

SANEAMENTO

O Sistema de Saneamento, ao nível do tratamento das águas residuais é gerido por duas entidades: Águas do Norte

SA e o Município de Melgaço.

A empresa Águas do Norte SA é a entidade gestora do sistema em “alta” de duas ETAR’s instaladas em Remoães e Vila, que abrangem quase 100% da população do concelho. O Município é a entidade gestora de todo o sistema em “baixa” e ainda gestora de sistemas autónomos fora da área de abrangência da Águas do Norte SA, os quais possuem ETAR’s próprias.

A ETAR da Águas do Norte SA situada na Vila, abrange a freguesia da Vila e Roussas (parte de Roussas) e parte da freguesia de S. Paio. A ETAR da Águas do Norte SA situada em Remoães, conjuntamente com um intercetor, abrange as freguesias de Remoães e Prado, Paderne, parte da Freguesia de S. Paio e parte da Freguesia de Alvaredo. Estes dois sistemas têm a designação de sistema de saneamento da Vila e sistema de saneamento de Remoães.

Os sistemas autónomos sob gestão do Município são os seguintes:

- Sistema de Saneamento do Centro de Estágios
- Sistema de Saneamento da Zona Industrial
- Sistema de Saneamento do S. Paio
- Sistema de Saneamento de Roussas
- Sistema de Saneamento de Cubalhão
- Sistema de Saneamento de Parada do Monte
- Sistema de Saneamento de Lamas do Mouro
- Sistema de Saneamento da Portelinha
- Sistema de Saneamento de Várzea da Travessa
- Sistema de Saneamento de Castro Laboreiro
- Sistema de Saneamento da Seara
- Sistema de Saneamento de Saínde
- Sistema de Saneamento de Cristóval
- Sistema de Saneamento de Chaviães
- Sistema de Saneamento de Cousso
- Sistema de Saneamento da Gave
- Sistema de Saneamento de Pomares e Cela
- Sistema de Saneamento de Fiães

Estes sistemas encontram-se em funcionamento e apresentam, na globalidade, boas condições.

A taxa de cobertura para o concelho é na ordem dos 92,70% (valores para 2017). Pretende-se continuar a instalação de saneamento nos próximos anos, nomeadamente nas freguesias de Cousso, Castro Laboreiro e Fiães, que são neste momento as que contam com menos cobertura.

Também no domínio do saneamento existem soluções autónomas de tratamento, dada a dispersão e rarefação populacional dos aglomerados. O município é responsável por todo o sistema de drenagem e tratamento através de

ETAR compactas, antes da descarga em linhas de águas. Registe-se ainda, que o sistema em funcionamento no complexo do Centro de Estágio tem uma ETAR própria não compacta.

ELETRICIDADE E ITUR

Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação

A rede de Baixa Tensão é constituída essencialmente por cabos aéreos fixados às fachadas dos edifícios e vários troços subterrâneos. A distribuição elétrica é assegurada por meio de armários existentes na via pública. A potência de referência situa-se entre 3,45 e 13,8 kVA.

A rede de Iluminação Pública desenvolve-se, em alguns casos, de forma subterrânea com transição para as fachadas dos edifícios através de portinhola, sendo maioritariamente aérea.

A iluminação pública geral é efetuada através de luminárias estanques fixas por braço metálico às fachadas ou então montadas em colunas de 4 ou 8m. Nalguns casos as luminárias já são de tecnologia LED o que aporta vários benefícios: eficiência energética com redução dos consumos elétricos.

Rede de Telecomunicações

É constituída por cabos subterrâneos e aéreos dotados de armários repartidores com transição das linhas de assinante para os edifícios. Há ainda uma rede municipal de fibra ótica cujo objetivo é a interligação dos vários serviços e outra rede de fibra ótica que pode ser alugada aos diversos operadores.

No que diz respeito às redes de telecomunicações, importa destacar a rede telefónica e as redes de fibra ótica. Tanto uma como a outra possuem a maioria dos cabos de distribuição principais em condutas enterradas, contudo a distribuição pelos diversos utilizadores é realizada indiscriminadamente ao longo das fachadas, à semelhança do que acontece com a rede elétrica.

A maioria dos edifícios não possui armários de telecomunicações, não permitindo a instalação adequada e sem poluição visual dos cabos de alimentação do edifício. Os edifícios reabilitados apresentam já soluções de integração dos armários das infraestruturas nas fachadas.

O concelho é servido por uma infraestrutura de nova geração, baseada em fibra ótica disponibilizada pela empresa intermunicipal Minhocom; empresa criada em 2008, no âmbito do projeto da Rede Comunitária do Vale do Minho, num modelo de parceria público-privada entre os municípios do Vale do Minho (Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira), a Dst e a Cellcraft. Estas infraestruturas foram promovidas em 2006, pelo Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, com apoios do FEDER, com o objetivo de combater a infoexclusão e contribuir para o desenvolvimento económico e social destes territórios. A rede da Minhocom possui cerca de 164 quilómetros de extensão, interliga 5 municípios e 8 parques empresariais.



Figura 5: Redes de fibra ótica. Fonte: Minhocom e Valicom

O conceito que a Minhocom adotou é o de um “operador de operadores”, disponibilizando oferta grossista aos operadores de comunicações eletrónicas devidamente registados para operar em Portugal.

Posteriormente, em 2009, o Estado lançou a implementação de redes de nova geração no Norte de Portugal (fibra ótica), de forma a colmatar as falhas de mercado nesta região no acesso a estas redes, tendo sido selecionados 44 concelhos em zonas rurais entre os quais estava o concelho de Melgaço. Este projeto beneficiou de fundos comunitários, através do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) e a cobertura imposta apontava para valores mínimos de 50% da população residente.

A Dstelecom Norte é a empresa responsável pela instalação desta infraestrutura em fibra ótica, que está concluída, sendo que também aqui este operador funciona como operador “grossista”. Em Melgaço, hoje, não é possível saber a taxa de adesão a esta infraestrutura, no entanto a Dstelecom Norte garante que 50% dos residentes podem solicitar a instalação deste serviço aos operadores de telecomunicações licenciados.

O regulador ANACOM não produz informação relativa à qualidade dos sistemas de comunicações móveis (serviços de voz, dados e cobertura radioelétrica) para a generalidade dos municípios portugueses. No entanto, o levantamento das antenas instaladas pelos vários operadores, na figura seguinte mostra comparativamente com outros municípios, uma baixa densidade de antenas, agravada pelas condições topográficas do concelho. O mapa seguinte mostra a deficiente cobertura da Vodafone no concelho Melgaço, onde surgem zonas sem qualquer cobertura desta rede.

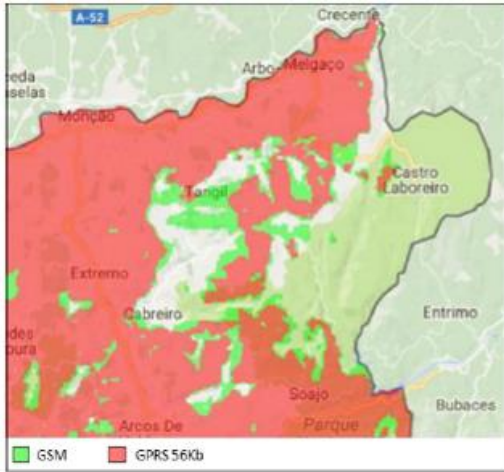


Figura 6: Áreas de cobertura aproximada da rede móvel vodafone. Fonte: Site da empresa

Nas freguesias situadas na zona da ribeira (cotas mais baixas), a densidade de antenas é superior e naturalmente a qualidade de serviço das redes móveis é mais elevada. À medida que se sobe para as zonas montanhosas e planálticas do concelho, existe uma deterioração da qualidade do serviço e as perdas de sinal passam a ser frequentes.

A proximidade da fronteira com a Galiza cria mais um constrangimento na operação das redes móveis, pois obriga a fixar um determinado operador nacional para que o aparelho não entre automaticamente em roaming.

Por outro lado, constata-se que nos aglomerados onde a cobertura é mais deficiente, os moradores têm que procurar zonas específicas para captar o sinal do operador a que estão vinculados comercialmente.

O site do operador móvel Meo permite avaliar a qualidade da internet móvel por freguesia, através dos níveis de cobertura da terceira e da quarta geração de tecnologia de telecomunicações móveis sem fio (3G e 4G).

Freguesias	Cobertura 3G				Cobertura 4G		
	Reduzida	Parcial	Boa	Nula	Reduzida	Parcial	Boa
Alvaredo							
Couso							
Cristóval							
Fiães							
Gave							
Paderne							
Penso							
S. Paio							
União de Freguesias Castro Laboreiro/ Lamas de Mouro							
União de Freguesias Chaviães/Paços							
União de Freguesias Parada/Cubalhão							
União de Freguesias Prado/Remoães							
União de Freguesias Vila/Roussas							

Tabela 8: Níveis de cobertura de Internet móvel MEO

É possível verificar que no município de Melgaço, apenas duas freguesias (Alvaredo e União de Freguesias

Prado/Remoães) apresentam boas coberturas de 3G e 4G, o que se traduz em bons padrões de confiabilidade e velocidade. Em situação oposta está a União de Freguesias Castro Laboreiro/ Lamas de Mouro com apenas cobertura parcial da tecnologia 3G.

Estes problemas de cobertura e de qualidade das redes móveis são reconhecidos pelo regulador do sector que, no âmbito da renovação dos direitos de utilização de frequências atribuídos na faixa dos 2100 MHz para serviços de comunicações eletrónicas terrestres aos operadores (Meo, Vodafone e Nos), identificou 588 freguesias potencialmente sem banda larga móvel e impôs um acordo entre operadores para garantirem a cobertura a essas freguesias.

Sendo esta deliberação de fevereiro de 2016, a ANACOM estipulou o prazo de um ano para que haja acordo na distribuição de freguesias a cobrir entre operadores (196 freguesias a cada um) e o ano de 2019 como prazo máximo para se efetivar esta cobertura.

Da lista de freguesias da deliberação da ANACOM constam as seguintes freguesias do concelho de Melgaço: União de Freguesias Castro Laboreiro/ Lamas de Mouro, União de Freguesias Parada/Cubalhão, Fiães, Gave e S. Paio.

Os problemas de cobertura do Município de Melgaço referidos anteriormente, também são identificados nos serviços de Televisão Digital Terrestre.



Figura 7: Áreas de cobertura da Televisão Digital terrestre. Fonte: Site PT

Comunicações

Como é constatável, a cobertura do município de Melgaço é muito limitada (zonas a verde), sendo garantida a partir de um emissor situado em Podame (Monção) e sofre muitas vezes interferências de emissões espanholas a partir de emissores situados junto à fronteira na Galiza.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O sistema de tratamento é garantido pela empresa Valorminho, concessionária do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Minho, que abrange os

municípios de Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença, e Vila Nova de Cerveira. O sistema conta com as seguintes infraestruturas: um aterro sanitário, uma estação de triagem (S. Pedro da Torre - Valença) e uma estação de transferência (Messegães – Monção).

A recolha dos resíduos indiferenciados – resíduos urbanos (RU) – é da responsabilidade dos serviços do município, possuindo para o efeito duas viaturas especiais. Nas freguesias com densidade populacional mais elevada é feita a recolha diária, estando garantida a recolha bissemanal nas restantes freguesias. O município garante ainda o transporte dos resíduos até à estação de transferência de Monção. Quanto aos resíduos diferenciados (Recicláveis/Valorizáveis), tanto a recolha como o destino final dos mesmos, são da responsabilidade da Valorminho.

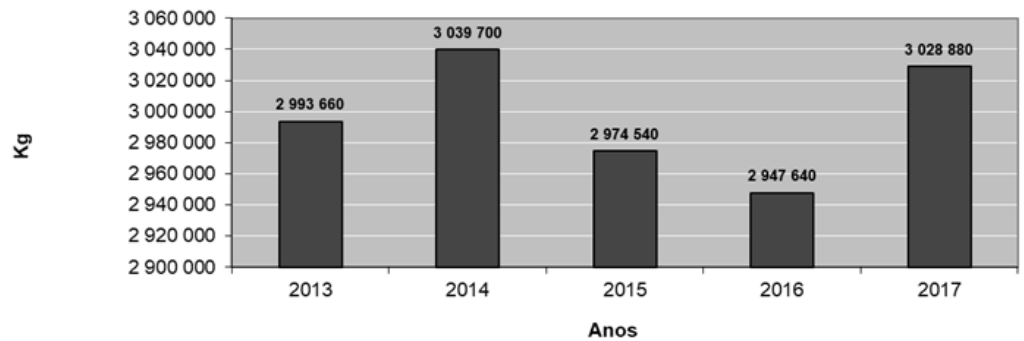


Gráfico 8: Evolução da recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. Fonte: Valorminho

Ao longo destes últimos anos, e segundo os gráficos da Valorminho, houve uma evolução significativa na recolha de resíduos recicláveis/valorizáveis, nomeadamente a partir de 2015 (inclusive), onde se verifica um aumento considerável destes últimos, em detrimento dos resíduos sólidos urbanos indiferenciados, o que parece indicar uma nova mentalidade no que diz respeito à reciclagem.

No entanto, em 2017, o aumento foi significativo ao nível de recolha de ambos os tipos de resíduos, sendo muito oscilante, ao longo deste período, a quantidade de recolha dos resíduos sólidos indiferenciados, justificando-se este aumento com a limpeza de pontos clandestinos e crescimento económico.

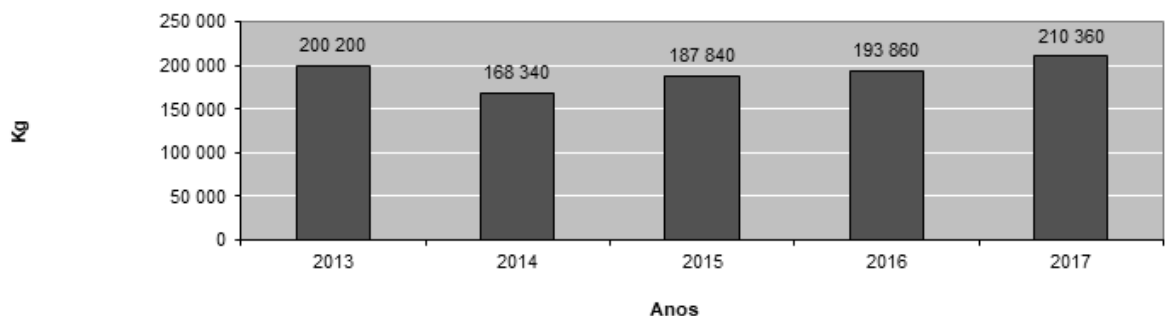


Gráfico 9: Evolução da recolha de vidro. Fonte: Valorminho

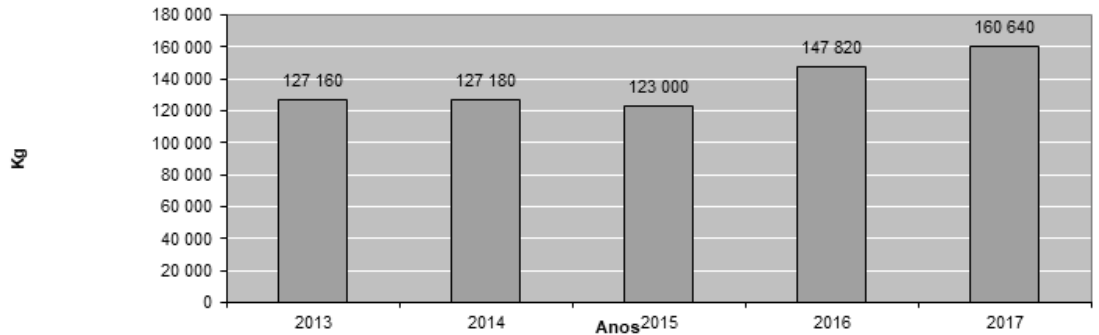


Gráfico 10: Evolução da recolha de papel/cartão. Fonte: Valorminho

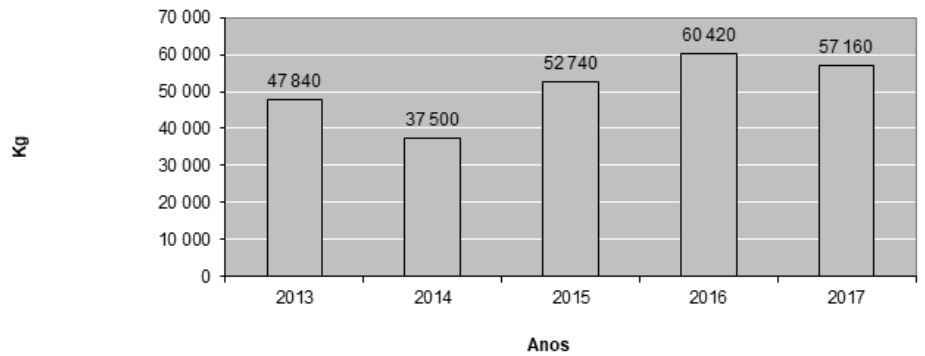


Gráfico 11: Evolução da recolha de embalagens. Fonte: Valorminho

REDE VIÁRIA

A caracterização da estrutura viária do concelho teve como base a estrutura e hierarquia previstas no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000)¹⁹ e o diagnóstico efetuado.

No PDM 2013 distinguiram-se duas categorias, a zona dos itinerários do PRN, com a rede rodoviária nacional e a rede rodoviária municipal. Esta última subdivide-se em três níveis, a rede primária, equivalente às estradas municipais principais; a rede secundária, equivalente às estradas municipais; e a rede terciária, equivalente às estradas municipais secundárias e caminhos municipais.

Hierarquia da Rede Viária (síntese de critérios)	
Rede Rodoviária Nacional (Rede Complementar)	EN 202 (variante) EN(M) 202
Rede Rodoviária Municipal	Estradas Municipais Principais REDE PRIMÁRIA
	Estradas Municipais REDE SECUNDÁRIA
	Estradas Municipais Secundárias e Caminhos REDE TERCIÁRIA

Tabela 9: Hierarquia da Rede Viária (síntese de critérios)

Em Melgaço, a **Rede do Plano Rodoviário Nacional** abrange a EN 202 e a EN(M) 202 e constitui a base do sistema viário principal, facilitando os acessos dentro do concelho e deste com o exterior, e permitindo o acesso à Rede Nacional Fundamental e à Rede Nacional Complementar.

A **Rede Rodoviária Municipal** é composta por três níveis:

¹⁹ Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho.

Rede Primária

As Estradas Municipais Principais possuem uma escala de importância intermunicipal, asseguram a ligação à rede nacional, ao exterior do município e às grandes acessibilidades da rede municipal, sendo as principais servidoras de um conjunto de freguesias. O volume de tráfego é moderado, sendo a função primordial a de circulação, embora em alguns troços sejam também estruturantes os aglomerados, que se agrupam ao longo dos respetivos traçados.

Nome	Início - Fim	Designação antiga	Extensão (Kms)
EMP 01	Melgaço (vila) - Cristóval (S.Gregório)	EN 301	8,857
EMP 02	Melgaço (vila) - Castro Laboreiro (Vila)	EN 202	25,566

Tabela 10: Rede Primária - Estradas Municipais Principais

Rede Secundária

É composta pelas Estradas Municipais que fazem o acesso aos diversos aglomerados assumindo, assim, um papel de complementaridade com a rede viária principal. O volume de tráfego é menor do que na rede principal, sendo, ainda assim, relevante. Foram também incluídas nesta categoria todas as vias que estabelecem a ligação do concelho ao exterior e que não se encontrem classificadas como estradas municipais principais.

EM 01	Alvaredo (antiga EN 202 -Padreiro) - Paderne (Convento)	502	3,29
EM 02	Paderne (antiga EN 202 Peso) - Paderne (Convento)	1144	2,743
EM 03	Prado (antiga EN 202-Corredoura) - Paderne (Convento)	1144-1/144-1	2,486
EM 04	Fiães (EM 06 - Souto Mendo de Baixo) - Cristóval (EMP 01)	1138	4794
EM 05	Roussas (EMP 02 - Carpinteira) - Fiães (convento)	553	7,342
EM 06	Melgaço - Fiães - EMP 02(Lamas de Mouro)	1140/1138	13,981
EM 07	Vila de Castro (EMP 02) - Ameijoeira - Espanha	—	7,722
EM 08	Lamas de Mouro (EMP 02-Porto Ribeiro) - Arcos de Valdevez	—	3,373
EM 09	Lamas de Mouro (EM 08-Porto Ribeiro) - Arcos de Valdevez (Batateiro)	—	4,506
EM 10	Arcos - Aveleira - Monção	—	2,966
EM 11	Paderne (EMP 02 - Cruzamento de Pomares) - Parada	1155	3,847
EM 12	EM 11 - Gave - Monção	1155-1	4,668
EM 13	Paderne (EMP 02 - Cruzamento de Pomares) - Cousse-Monção	1153	3,953
EM 14	Centro de Estágios - N 202	—	2,372

Tabela 11: Rede Secundária – Estradas Municipais

Rede Terciária

A rede terciária apresenta dois subníveis, o da rede terciária nível 1, equivalente às estradas municipais secundárias, cuja função primordial é a de estruturar pequenos aglomerados e estabelecer ligações intra-freguesia, onde o volume de tráfego ronda o médio/baixo e a rede terciária nível 2, genericamente equivalente aos caminhos municipais, que fazem a ligação entre as estradas municipais secundárias e os respetivos lugares, constituindo a rede mais fina que irriga os vários núcleos.

EMS 01	Cristóval (EMP 01 - S.Gregório) - Cristóval (Cevide)	1139	1,33
EMS 02	Chaviães (EMP 01 - Tapada) - Chaviães (EMP 01 - Quintas)	1136	2,511
EMS 03	Chaviães (EMS 02 - Baralha) - Cristóval (Cevide)	1137/1357	6,567
EMS 04	Chaviães (EMS 02) - Chaviães (Bouça)	—	0,875
EMS 05	Chaviães (EMP 01 - Quintas) - Chaviães (Gondufe)	—	1,066
EMS 06	Paços (EMP 01 - Srª de Lurdes) - Paços (EMS 03 - Sá)	1137	1,583
EMS 07	Paços (EMS 06 - Ferreira) - Paços (Vinhás)	—	0,782
EMS 08	Paços (EMP 01 - Grova) - Paços (EMS 03)	—	0,912
EMS 09	Cristóval (EMP 01 - Esporão) - Paços (Miladraque)	1134	1,618
EMS 10	Carvalhoças - Louridal	—	1,391

EMS 11	Cristóval (EMP 01 - S.Gregório) - Cristóval (EM 04 - Rego)		1,511
EMS 12	Cristóval (EM 04 - Recovo) - Fiães (Nalvir)	1138-3	1,544
EMS 13	Fiães (EM 06 - Balsada) - Fiães (Congosta)	1138-4	1,309
EMS 14	Fiães (EM 05 - Convento) - Fiães (Jugaria)		0,535
EMS 15	Roussas (EM 06 - Cavaleiros) - Roussas (EM 05 - Surribas)		1,901
EMS 16	Roussas (EM 05 - Igreja) - Roussas (EM 05 - Preto)		1,031
EMS 17	Roussas (EM 05 - Preto) - Roussas (Aldeia-Sobral de Cima)		1,284
EMS 18	Roussas (EM 05) - Roussas (Lobiô)		1,39
EMS 19	S.Paio (EMP 02) - S.Paio (Cavencas - Pombal)	1143	1,091
EMS 20	S.Paio (EMP 02) - S.Paio (Cavaleiro Alvo)		4,408
EMS 21	S.Paio (EMP 02 - Ponte da Carpinteira) - S.Paio (EMS 22 Igreja)		1,71
EMS 22	S.Paio (EMP 02 - Regueiro) - Paderne (Srª dos Remédios)	1144	2,225
EMS 23	Vila (Junto ao Liceu) - S.Paio (EMS 21- Granja de Baixo)		1,241
EMS 24	Prado - S.Paio (EMS 23 - Carreira)		0,71
EMS 25	Paderne (EM 03 - Ferreiros) - S.Paio (EMS 21)		0,748
EMS 26	Paderne (EMP 02 - Castelos de Sante) - Paderne (EM 01 - Convento)	502	2,348
EMS 27	S.Paio (EMS 22 - Baratas) - Paderne (EMS 26 - Devesa)		0,859
EMS 28	Paderne (EM 01 - Aldeia de Cima) - Paderne (EM 13 - Pomares)	1151	4,59
EMS 29	Paderne (antiga EN 202 - Cividade) - Paderne (EM 02 - Crastos)		1,356
EMS 30	Prado (antiga EN 202) - Paderne (EMS 32 - Souto)		2,396
EMS 31	Prado (Monte de Prado) - Remoães		1,071
EMS 32	Paderne (antiga EN 202 - Peso) - Rio Minho	1147	0,819
EMS 33	Alvaredo (antiga EN 202 - Padreiro) - Alvaredo (EMS 36 - Bouças)	1148	1,886
EMS 34	Alvaredo (EM 01 - Moutarrão) - Alvaredo (Barbeito)		0,999
EMS 35	Penso (N 202) - antiga EN 202		0,152
EMS 36	Penso (Antiga EN 202) - (Zona Industrial) - N 202		1,128
EMS 37	Penso (antiga EN 202) - Casal Maninho		1,048
EMS 38	Penso (antiga EN 202 - S.Bartolomeu) - Pomar - EN 202	1149	1,962
EMS 39	Penso (EMS 38 - Monte do Castro) - Penso (Paradela)		1,611
EMS 40	Penso (EMS 38 - Monte do Castro) - Penso (EMS 37 - Casal Maninho)		1,207
EMS 41	Paderne (EMP 02 - Pomares) - Paderne (Fontes)		1,397
EMS 42	Gave (EM 12 - Gave) - Gave (EM 10 - Aveleira)		6,758
EMS 43	Cubalhão (EMP 02) - Orjás - Cuvalhão (EMP 02)	1156	2,653
EMS 44	Cubalhão (EMP 02) - Parada do Monte (EM 11)	528	4,643
EMS 45	Castro Laboreiro (EMP 02) - Castro Laboreiro (Rodeiro)	1158	3,471
EMS 46	Castro Laboreiro (EM 07) - Castro Laboreiro (Portos)	1159	4,528
EMS 47	Castro Laboreiro (EMP 02 - Vila) - Castro Laboreiro (Ribeiro de Baixo)	1160	11,798
EMS 48	Castro Laboreiro (EM 07 - Ameixoeira) - Castro Laboreiro (EMS 47 Alagoa)		2,352
EMS 49	Alvaredo (EM1 - Moutarrão) - Granja (antiga EN 202)		1,142
EMS 50	Alvaredo (EM1 - Pinheiro - Igreja) - Ferreiros de Cima (EM1)		0,823
EMS 51	Alvaredo (N 202 - Sobreira) - Charneca (EMS 33)		0,738

Tabela 12: Rede Terciária

O concelho de Melgaço apresenta uma rede viária bastante extensa, mas pouco permeável. Na zona da ribeira, o crescimento urbano apresenta aglomerados dispersos cujo desenvolvimento mais recente tem sido ao longo das principais vias. Esta condição implicou que estas assumissem o duplo papel de acesso local e de atravessamento. Tal situação alterou-se com a construção da variante que passou a ser a principal via de atravessamento dotando as restantes de um carácter mais local. Na zona de montanha e pré-montanha o povoamento é mais concentrado, mas os núcleos urbanos são mais dispersos pelo território, o que implica uma extensa rede viária entre aglomerados.

4.4.2. Estrutura Urbana

As casas transformam a paisagem e a sua ocupação determina o pulsar de uma comunidade. Os ciclos e os ritmos de vida das comunidades e as suas atividades económicas pautam o dinamismo de uma urbe.

A idade média dos edifícios em 2011, na União de Freguesias de Vila e Roussas, é de 32 anos quando a média do Concelho de Melgaço é de 37, a de Viana do Castelo 35 e a nacional é de 38. Realça-se que a proporção de edifícios com necessidades de grandes reparações ou muito degradados é consideravelmente mais baixa na União de Freguesias de Vila e Roussas (0,82%) do que o verificado em Viana do Castelo (3,65%) e no País (4,45%).

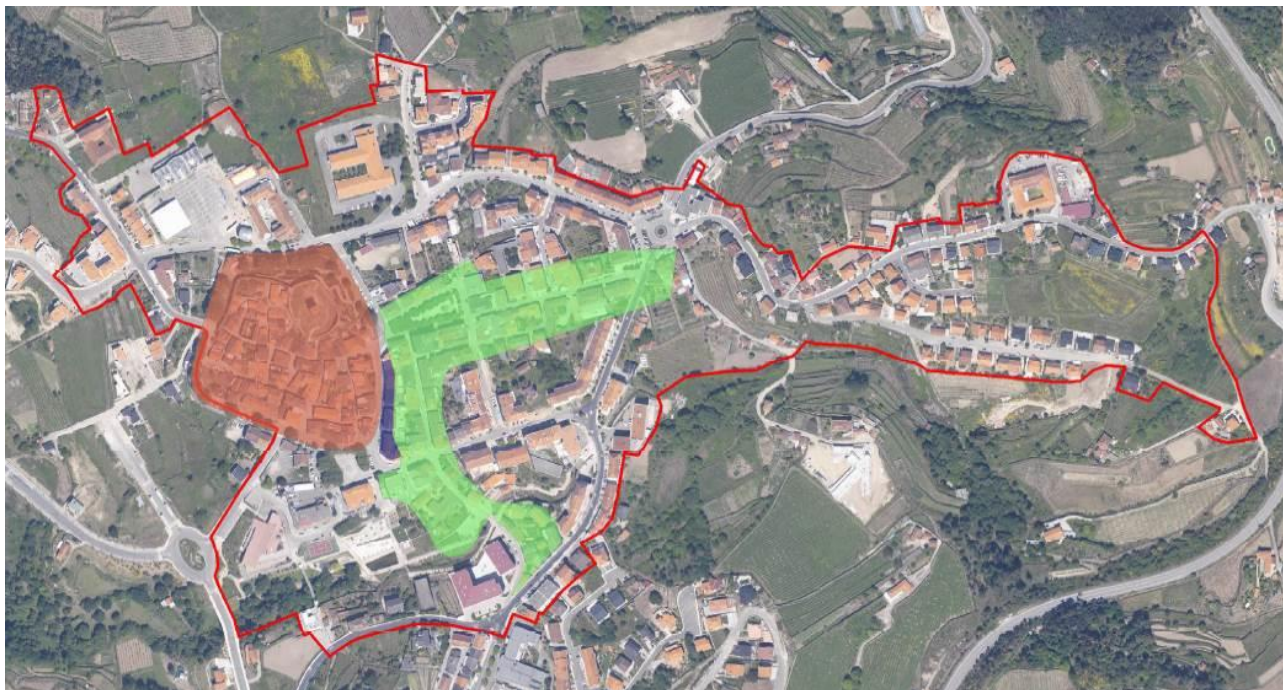
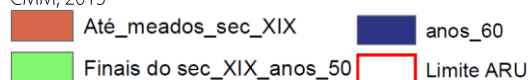


Figura 8: Época de construção - até aos anos 60 - dos imóveis inseridos no perímetro de delimitação da ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015



No âmbito dos trabalhos de preparação para elaboração de proposta de Plano de Pormenor para o Centro Histórico de Melgaço (1993), foi efetuado um inquérito arquitetónico ao edificado, de onde se pode extrair que 227 edifícios têm idade superior a 60 anos, representando cerca de 50% do total de edifícios.

Na área urbana delimitada pela ARU constata-se a predominância de edifícios com 2 pisos (53%). Os edifícios com 1 piso representam apenas 5% do total. Os edifícios de 3 e de 4 pisos são também representativos, correspondendo a cada tipologia 21%. Localizam-se, maioritariamente, no interior da área de construção mais antiga, onde as áreas dos lotes são muito reduzidas, contribuindo desta forma para o crescimento em altura dos edifícios.

Genericamente, no concelho a construção mais recente apresenta uma homogeneidade de soluções no que se refere ao número de pisos, maioritariamente com 2.

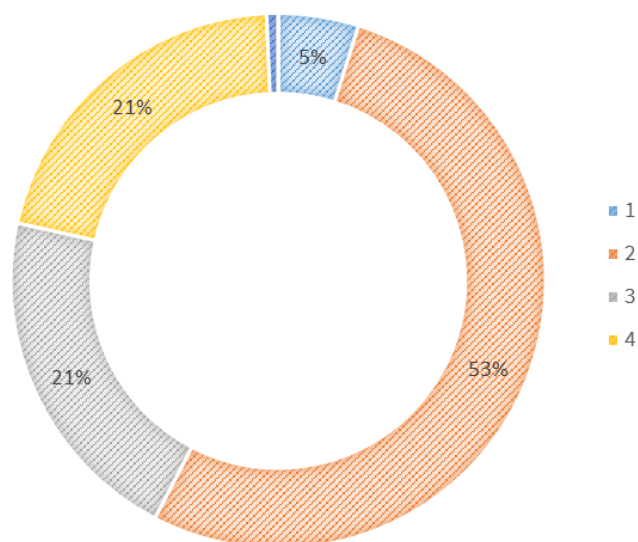


Gráfico 12: Número de pisos dos edifícios no interior do perímetro na ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015

Analisando as características tipo-morfológicas desta área verifica-se que o uso, na grande maioria das parcelas, é a habitação, correspondendo a 88% do edificado. Destas edificações, 50% é ocupada também com comércio e/ou serviços. A arquitetura privada é a grande responsável pela edificação da habitação, serviços e comércio, correspondendo a 94% das construções do centro urbano da Vila, onde sobressai a predominância do uso habitacional, pontuada por estabelecimentos de prestação de serviços ou comércio ao nível do rés-do-chão.

Outros estabelecimentos de prestação de serviços, instalados em edificações também destinadas a habitação e/ou comércio, têm uma representatividade de 28%. Relevante, apesar do crescente abandono, continua a ser a presença dos estabelecimentos de comércio em cerca de 47% do edificado.

É na ARU que se situa uma parte significativa dos recursos/respostas existentes no concelho a nível do apoio social, cujo trabalho interinstitucional e a intervenção específicas sobre as problemáticas sociais são decisivas para a integração, a defesa dos direitos e vivência na sociedade da população mais vulnerável

Importantes para o funcionamento do centro urbano são, sem dúvida, os equipamentos onde se encontram instalados serviços públicos, que resultam da intervenção pública, equivalendo a 5% do total construído.

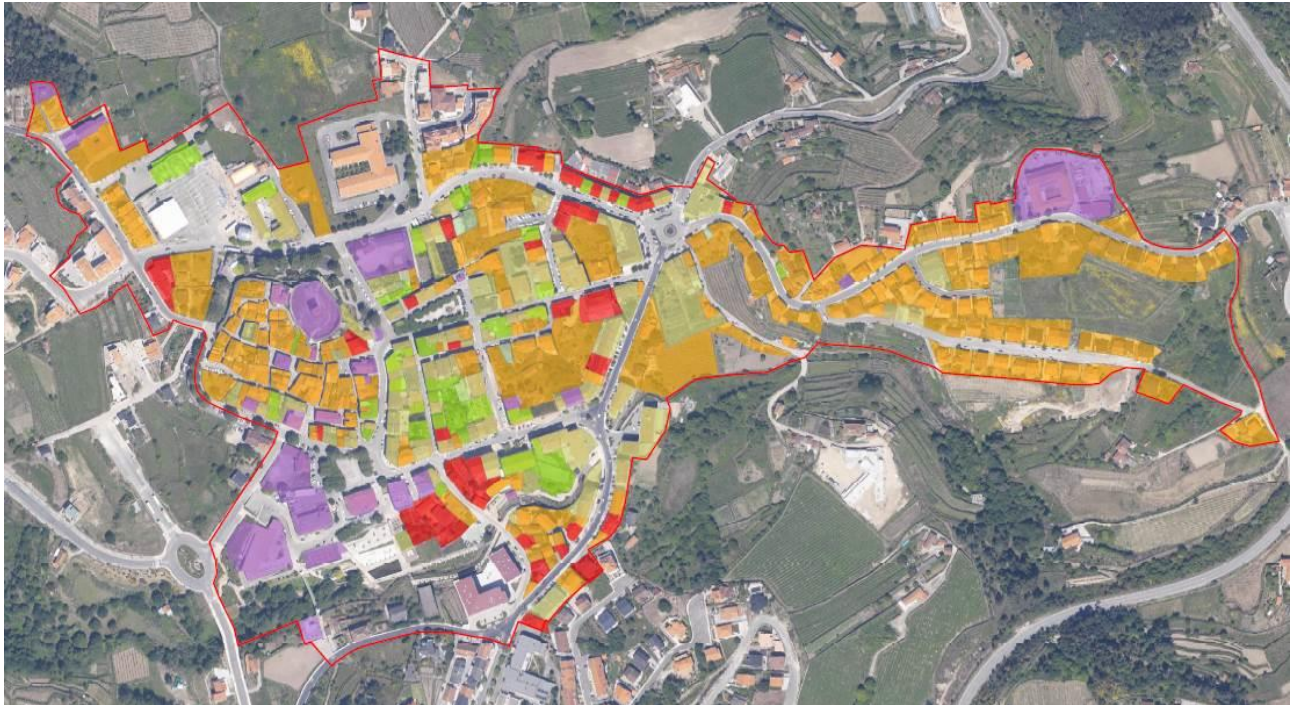


Figura 9: Utilização genérica do piso térreo dos imóveis inseridos no perímetro de delimitação da ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015

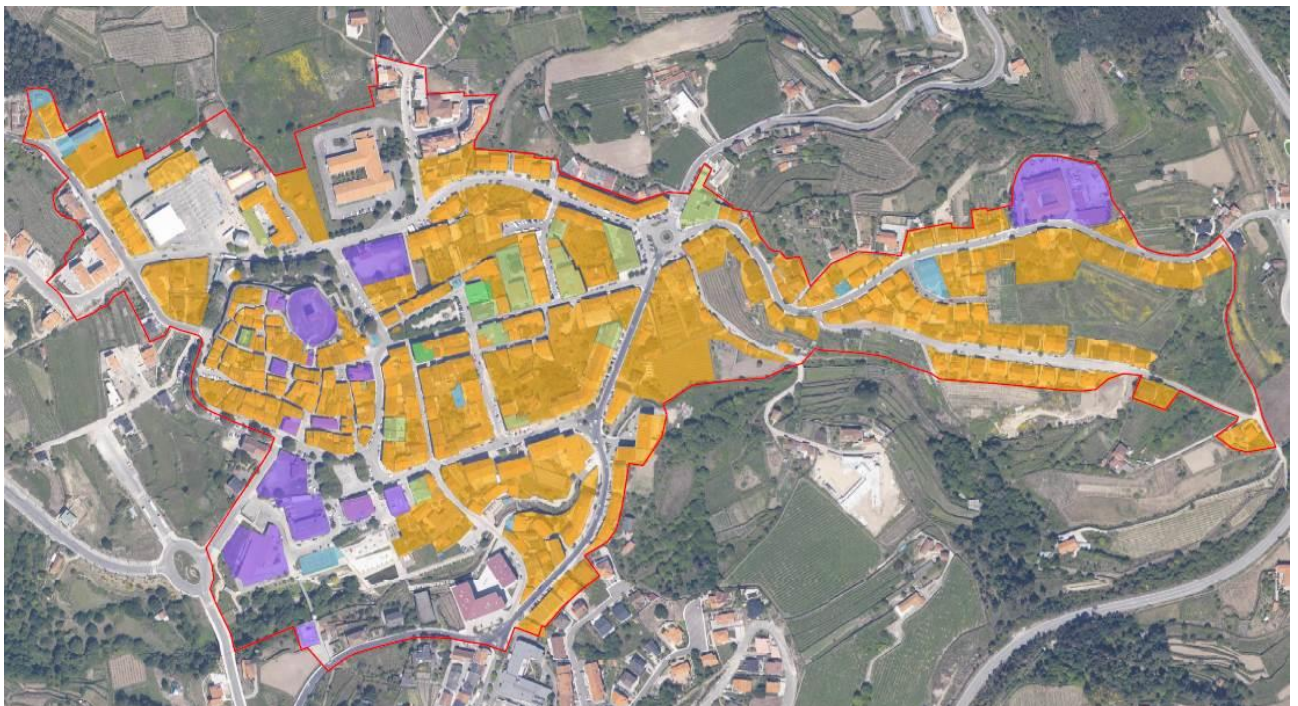
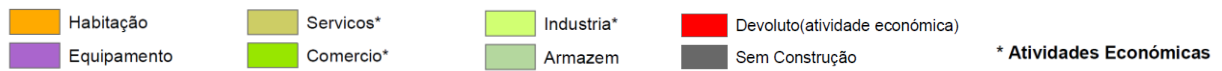


Figura 10: Utilização genérica dos pisos superiores dos imóveis inseridos no perímetro de delimitação da ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015

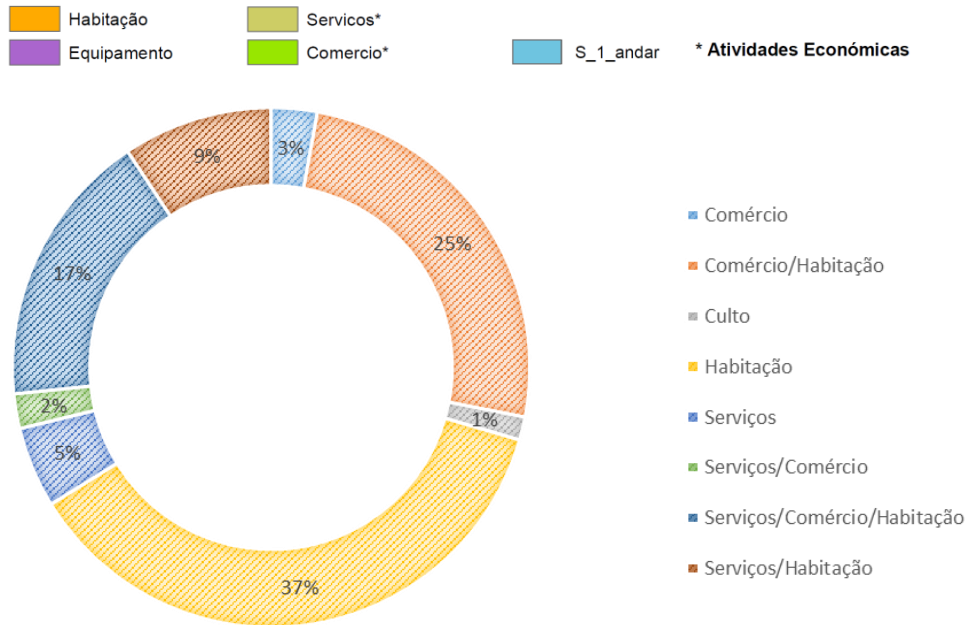


Gráfico 13: Utilização dos edifícios no interior do perímetro na ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015

Os edifícios foram avaliados em função do estado de conservação dos aspetos exteriores, ou seja, foram apenas considerados para esta análise o estado da cobertura, da estrutura e das paredes, das caixilharias e dos revestimentos exteriores. Foram assim classificados como:

Bom – as edificações que possuem, em bom estado de conservação, coberturas, paredes, caixilharias e revestimentos.

Razoável – as edificações que necessitam de pequenas obras de manutenção (pintura, substituição de elementos pontuais).

Mau – as edificações que necessitam de grandes obras de manutenção e remodelação.

Ruína – as edificações onde as condições de habitabilidade e de segurança se encontram seriamente comprometidas, onde são graves os problemas de estabilidade das coberturas e da estrutura portante.

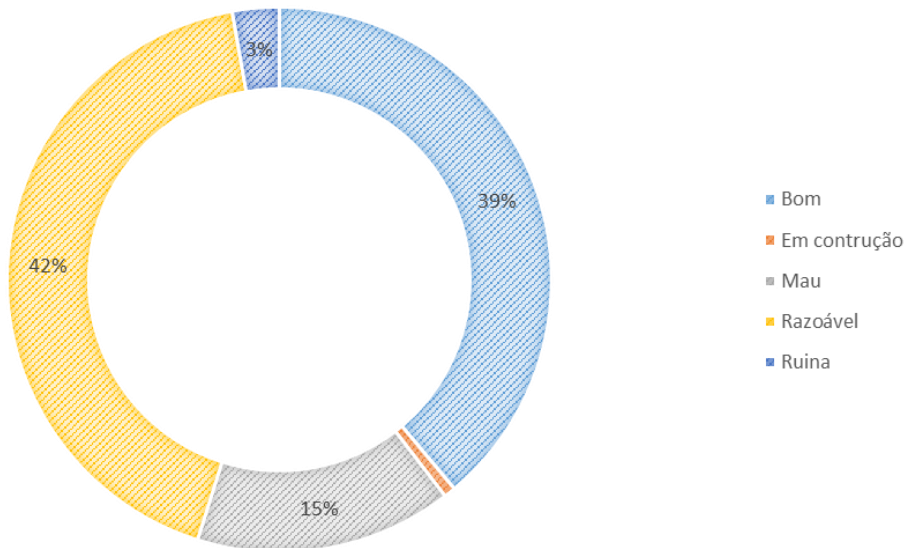


Gráfico 14: Estado de conservação dos edifícios no interior do perímetro na ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015



Figura 11: Estado de conservação e imóveis devolutos inseridos no perímetro de delimitação da ARU. Fonte: ficha de levantamento do edificado, CMM, 2015



Pode-se concluir da análise efetuada que, modo geral, o edificado se encontra em razoável ou em bom estado de conservação, 42% e 39%, respetivamente, enquanto 15% está em mau estado e apenas 3% em estado de ruína.

No restante território do concelho é difícil fazermos uma análise precisa da situação no que diz respeito às casas em ruínas e devolutas. Por um lado, a forte emigração e, por outro, a especificidade de apropriação do território que existe

em Castro Laboreiro devido às Brandas e Inverneiras, apenas utilizadas em metade do ano (com o atual abandono das Brandas por se situarem em terrenos mais altos e de mais difícil acesso), acrescentando igualmente o progressivo envelhecimento populacional, torna o concelho de Melgaço extremamente suscetível ao abandono e degradação do edificado.

APOIOS E INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA

A insuficiência de apoios e incentivos é muitas vezes apontada como fator inibidor de verdadeiras intervenções de reabilitação urbana. Contudo, existem diferentes tipos de apoios e incentivos à reabilitação urbana, destinados aos proprietários, por exemplo, regimes especiais de impostos sobre rendimentos e regimes especiais de impostos e taxas municipais com incidências sobre o património imobiliário.

Outras medidas de apoio financeiro à reabilitação, os programas nacionais promovidos pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (como o IFRRU 2020, “Reabilitar para Arrendar” e PROHABITA), têm distinguido as intervenções particulares em edifícios.

Os incentivos municipais decorrentes da aprovação da delimitação da ARU do centro urbano da Vila, incluem ainda a redução de taxas urbanísticas, como forma de apoiar os processos de reabilitação urbana, constituindo uma assumida discriminação positiva.

A Câmara Municipal procurará não só divulgar, mas também incrementar e diversificar as formas de apoio disponíveis, incrementar a agilização e simplificação dos processos administrativos. Deste modo, os proprietários de edifícios ou frações objeto de reabilitação usufruirão de benefícios fiscais, de redução de taxas urbanísticas e programas de apoio.

QUADRO DE BENEFÍCIOS FISCAIS LIGADOS AOS IMPOSTOS MUNICIPAIS

Imóveis ou frações autónomas inseridos na ARU do centro urbano da Vila	IMI			IMT	IRS
	Isenção	Redução ¹	Majoração	Isenção	Dedução à coleta até ao limite de 500 €
Reabilitados no C.H e destinados a habitação própria e permanente,	5 anos	5%	---	sim	30%
Reabilitados no C.H, mas não destinados a habitação própria e permanente.	5 anos	5%	---	---	30%
Reabilitados e arrendados no C.H.	5 anos	20%	---	---	30%
Reabilitados e arrendados, fora do C.H.	3 anos	20%	---	---	30%
Reabilitados, fora do C.H.	3 anos	5%	---	---	30%
Devolutos ou degradados	---	---	30%	---	---

¹ Nos 5 anos seguintes ao período de isenção.

Tabela 13: Quadro de benefícios fiscais ligados aos impostos municipais

TAXAS MUNICIPAIS

imóveis ou frações autónomas reabilitados e inseridos na ARU do centro urbano da Vila	redução de taxas municipais	
	ocupação domínio público	urbanísticas
	40%	30%

Tabela 14: Taxas municipais

O acesso de um proprietário de um prédio urbano, ou fração, ao conjunto dos benefícios fiscais carece de análise do estado de conservação, de acordo com o Método de Avaliação do Estado de Conservação dos Edifícios. A ficha de

avaliação do estado de conservação do prédio ou frações urbanas define os critérios de avaliação e estabelece as regras para a determinação do coeficiente de conservação.

A comprovação do início e da conclusão das ações de reabilitação é da competência da Câmara Municipal, a quem cumpre certificar o estado dos imóveis, antes e após as obras compreendidas na ação de reabilitação, nomeadamente, através da avaliação. Deste modo, a avaliação ao estado de conservação do imóvel, ou fração, é realizada apenas tendo por base uma vistoria ao imóvel, constituída por uma análise detalhada dos elementos funcionais. Esta avaliação tem como objetivo a verificação de que as obras de reabilitação executadas sobre o imóvel ou fração contribuem para uma melhoria de um mínimo de dois (2) níveis face à avaliação inicial. A Câmara Municipal comunicará o reconhecimento da situação dos prédios, no prazo de 30 dias, ao serviço de finanças, competindo àquele promover, no prazo de 15 dias, a anulação das liquidações de imposto municipal sobre imóveis e subsequentes restituições. Os benefícios fiscais não são cumulativos com outros de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção pelo mais favorável²⁰.

Da mesma forma, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI: “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”. Seguindo uma política de incentivo à regeneração urbana, propõe-se agravar em 30% os prédios urbanos degradados.

REGIME ESPECIAL DE REABILITAÇÃO URBANA (RERU)

Aplica-se o procedimento simplificado controlo prévio às operações urbanísticas de reabilitação que tenham por objeto edifícios ou frações, localizados ou não em áreas de reabilitação urbana, e que cumpram cumulativamente os requisitos seguintes:

- Construção, legalmente existente, que tenha sido concluída há pelo menos 30 anos e na qual, em virtude da sua insuficiência, degradação ou obsolescência, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, se justifique uma intervenção de reabilitação destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva.
- Preservar as fachadas principais do edifício com todos os seus elementos não dissonantes, com possibilidade de novas aberturas de vãos ou modificação de vãos existentes ao nível do piso térreo, nos termos previstos nas normas legais e regulamentares e nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis;
- Manter os elementos arquitetónicos e estruturais de valor patrimonial do edifício, designadamente abóbadas, arcarias, estruturas metálicas ou de madeira;
- Manter o número de pisos acima do solo e no subsolo, bem como a configuração da cobertura, sendo admitido o aproveitamento do vão da cobertura como área útil, com possibilidade de abertura de vãos para comunicação com o exterior, nos termos previstos nas normas legais e regulamentares e nos instrumentos de gestão territorial

²⁰ Conforme disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

aplicáveis;

- Não reduzir a resistência estrutural do edifício, designadamente ao nível sísmico, e observar as opções de construção adequadas à segurança estrutural e sísmica do edifício.

Este regime não se aplica às operações urbanísticas realizadas em bens imóveis individualmente classificados ou em vias de classificação, nem às operações urbanísticas realizadas em bens imóveis que se localizem em zonas de proteção e que impliquem novas aberturas de vãos na fachada ou na cobertura.

4.4.3. Equipamentos de Utilização coletiva

EDUCAÇÃO

A tabela seguinte apresenta o número de alunos matriculados em estabelecimentos de ensino não superior, num período correspondente a uma década e meia.

Níveis de ensino /unidades territoriais	2001	2010	2015
Total de alunos matriculados no ensino não-superior	Nº	Nº	Nº
Alto Minho	43.171	45.968	36.098
Melgaço	1.612	1.057	832
Monção	3.388	3.237	2.184
Idem Pré-escolar			
Alto Minho	5.235	5.988	5.381
Melgaço	168	137	156
Monção	367	384	357
Ensino Básico			
Alto Minho	28.510	27.840	21.135
Melgaço	946	601	509
Monção	1.873	1.979	1.306
Ensino Secundário			
Alto Minho	9.426	12.140	9.582
Melgaço	498	319	167
Monção	1.148	874	521

Tabela 15: Alunos matriculados em estabelecimentos de ensino não superior – Melgaço versus Monção e Alto Minho, 2001, 2010, 2015. Fonte: Pordata

Melgaço evidenciou em cerca de 15 anos, um ritmo de decréscimo de alunos matriculados bem acima do observado no Alto Minho e também superior ao observado no concelho vizinho.

Trata-se de um decréscimo de quase 50%, o que atesta bem a cumplicidade atrás referida, entre declínio demográfico e concentração de qualificações. Mas para além de um decréscimo relativo expressivo, há também um problema de massa crítica. Veja-se por exemplo, o número de 156 crianças matriculadas no nível pré-escolar e os 167 jovens matriculados em estabelecimentos de ensino secundário. Tratam-se de números baixos, que não podem ser descontextualizados da questão demográfica do concelho. Os cerca de 500 alunos matriculados no ensino básico, anunciam a possibilidade de ir mantendo no concelho um substancial conjunto de alunos que não pode ser ignorado,

mas globalmente falamos de valores significativamente baixos.

A presença de 188 alunos matriculados na Escola Superior de Desporto do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), instalada no espaço do Monte do Prado, ajuda a amenizar esta questão, mas não pode ignorar-se que parte relevante desta massa de alunos não reside em Melgaço, deslocando-se em autocarro do IPVC para outros locais.

A tabela seguinte descreve um outro lado deste problema. Nela é apresentada a evolução dos níveis de escolaridade completa da população com 15 ou mais anos ao longo dos últimos censos à população.

Nível de escolaridade de População /unidades territoriais	1981	2001	2011
Sem escolaridade	%	%	%
Alto Minho	49,0	25,2	14,8
Melgaço	54,3	35,6	22,5
Monção	55,1	31,1	18,4
Básico 3º ciclo			
Alto Minho	4,1	13,0	17,8
Melgaço	2,9	8,6	11,6
Monção	2,8	11,6	13,8
Secundário			
Alto Minho	1,4	9,8	13,5
Melgaço	1,0	6,9	10,6
Monção	1,2	8,4	13,4
Superior			
Alto Minho	0,8	4,7	9,7
Melgaço	0,4	3,7	6,2
Monção	0,5	3,8	8,3

Tabela 16: População residente com 15 e mais anos, por nível de escolaridade completo mais elevado. Fonte: Pordata, segundo os Censos (%), Melgaço versus Monção e Alto Minho

A melhoria observada nos níveis de escolaridade completa mais elevada é significativa.

É particularmente relevante anotar, que na linha do observado no país e na região, foi quebrado o estigma que representava em 1981 o facto de ligeiramente mais de metade da população com mais de quinze anos não ter a escolaridade completa. Mas em 2011, ainda menos de 10% da população com mais de 15 anos de idade possui a escolaridade superior concluída, o que constitui por si só, um valor que deve sedimentar a necessidade de atração de recursos humanos com qualificações superiores.

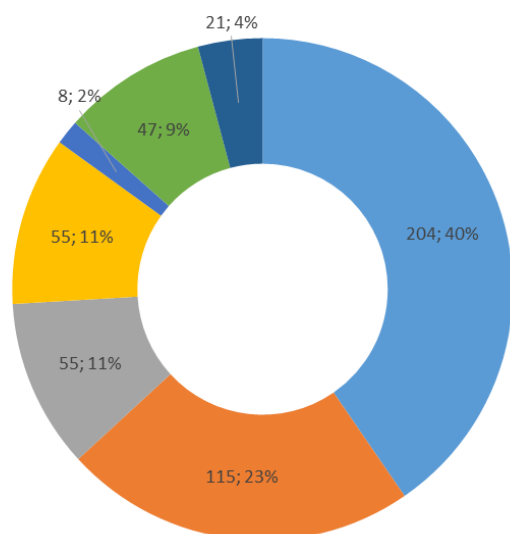


Gráfico 15: Número e percentagem de residentes por escolaridade completa (1.º ciclo EB; 2.º ciclo EB; 3.º ciclo EB; Secundário; Pós-Secundário; Superior; Não sabe ler nem escrever). Fonte: Censos, INE 2011

Relativamente à escolaridade, é possível verificar que uma parte significativa da população (40%) tem apenas o 1.º ciclo do Ensino Básico. É de realçar ainda a existência de 4% de analfabetos e uma percentagem ainda muito incipiente de habilitações de nível superior (9%).

Níveis de Ensino	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Ensino Pré-escolar	6	6	2	2	2
1.º ciclo do Ensino Básico	5	2	2	2	2
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e secundário	1	1	1	1	1
Ensino Técnico - Profissional	1	1	1	1	1
Ensino Superior	1	1	1	1	1
Total	14	11	7	7	7

Tabela 17: Evolução dos estabelecimentos de ensino. Fonte: Agrupamento de Escolas de Melgaço, EPRAMI, ESDL

A diminuição do número de alunos tem tido um impacto considerável nas taxas de ocupação de alguns estabelecimentos, levando à necessidade de concentrar no mesmo estabelecimento vários níveis de ensino, tratando-se de uma resposta não deliberada a um dos requisitos do reordenamento da rede educativa.

Agrupamento de Escolas de Melgaço

- Ensino Pré-escolar e Ensino Básico do 1º Ciclo

A construção recente do Centro Escolar – EB1/JI – da Vila e, anteriormente, do Centro Escolar – EB1/JI – de Pomares, reduziu o parque escolar para 2 estabelecimentos de ensino pré-escolar e ensino básico do 1º ciclo e permitiu uma

melhor qualidade na oferta dos recursos educativos, criando melhores condições para uma “Escola a Tempo Inteiro”. Numa zona em que as acessibilidades são um problema, esteve associado a esta política de concentração de vários níveis de ensino no mesmo edifício, o desenvolvimento dos transportes escolares e a oferta de equipamentos e serviços associados à escola, nomeadamente, equipamentos desportivos e serviços de ação social – refeitório escolar.

Para o Pré-escolar, a Câmara Municipal promove a aprendizagem lúdica do Inglês, para além de atividades de índole física e desportiva que vêm sendo desenvolvidas ao longo dos anos letivos. Estas atividades inserem-se na Componente de Apoio à Família. Relativamente aos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, tendo em conta a estrutura etária do concelho, as características do povoamento e os critérios de reordenamento da rede escolar – concentração de estabelecimentos de ensino e de equipamentos/serviços de apoio em Centros Escolares – é improvável a necessidade de novos equipamentos do ensino pré-escolar e básico do 1º ciclo.

- Ensino Básico do 2º e 3º Ciclo e Ensino Secundário

Existe apenas uma escola no concelho com estes graus de ensino - a E.B.2,3/5 de Melgaço.

Relativamente ao ensino básico do 2º, 3º ciclos e secundário salienta-se que a população desta faixa etária tende a diminuir. Entre os anos letivos 2007/2008 e 2011/2012 houve um decréscimo significativo no número de alunos do Agrupamento de Escolas de Melgaço, com uma perda de 100 alunos dos vários ciclos de ensino, com especial preponderância, no 3.º ciclo e no ensino secundário.

Escola Profissional do Alto Minho Interior

A única escola profissional existente no concelho leciona cursos de nível III, com equivalência ao 12º Ano, com possibilidade de prosseguimento dos estudos em várias áreas em função das necessidades do mercado de trabalho.

O desenvolvimento dos cursos/ensino da escola profissional deverá ser articulado com a realidade socioeconómica do concelho, promovendo uma oferta que estimule a progressão nos estudos e a qualificação da mão-de-obra.

A Escola Profissional do Alto Minho Interior também revela uma acentuada perda de alunos nos cursos profissionais.

Curso Superior de Desporto e Lazer

No ano letivo de 2005/2006 entrou em funcionamento em Melgaço um Pólo de Ensino Superior do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, criando-se, assim, o curso de “Desporto e Lazer”. Este Pólo surge como um aspeto essencial para o desenvolvimento do concelho, atraindo anualmente, desde o início da sua atividade, dezenas de jovens e tem obtido elevada adesão e bons resultados. Encontra-se concluída e em funcionamento, desde maio de 2013, a Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

SAÚDE

Em termos de Unidades de Saúde temos, em Melgaço, duas unidades funcionais: a Unidade de Cuidados na Comunidade e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados.

No momento, contam com os seguintes funcionários no ativo:

- Enfermeiros - 6 na UCSP (1 especialista); 7 na UCC (4 especialistas)
- Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica (a tempo parcial na UCC) - 1

- Psicóloga (a tempo parcial na UCC com Protocolo com a CMM) - 1
- Médicos - 7
- Assistentes Técnicos - 8
- Assistentes Operacionais - 8
- Nutricionista (a tempo parcial) - 1 para UCC e UCSP
- Assistente Social - 1 para UCC e UCSP
- Fisioterapeuta- 1 (a tempo parcial) - 1 para UCC

A unidade de cuidados continuados da RNCCI (Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados) com duas tipologias Unidade de Media Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM).

A UMDR tem como princípios prevenir e reabilitar a situação de dependência, favorecendo o estado de saúde, num período de 30 a 90 dias. Esta tipologia tem capacidade para 8 utentes.

A ULDM tem como princípios prevenir e manter a situação de dependência, favorecendo o estado de saúde, num período de internamento superior a 90dias. Esta tipologia tem capacidade para 21 utentes.

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER

A nível de equipamentos desportivos e de lazer, Melgaço oferece uma diversidade de equipamentos, tendo como grande atração o Cento de Estágios, tratando-se da maior valência nesta área.

instalações desportivas de base recreativa (artigo 3.º d.lei 317/97)

Local/Freguesia	Tipo	Designação	Entidade Responsável
Vila	Polidesportivo	Zona de lazer das piscinas	Câmara Municipal
Prado	Polidesportivo	Centro e Estágios	Câmara Municipal
Prado	Circuito manutenção	Centro e Estágios	Câmara Municipal
Penso	Polidesportivo	Zona Industrial	Câmara Municipal
Paderne	Polidesportivo	Feira de gado	Câmara Municipal
Paderne	Polidesportivo	Centro escolar	Câmara Municipal
C. Laboreiro	Polidesportivo	Campo das Veigas	Câmara Municipal
Cristóval	Piscina	Fronteiriços	A.D.R. Fronteiriços
Cristóval	Polidesportivo	Fronteiriços	A.D.R. Fronteiriços
Paços	Polidesportivo		Câmara Municipal

instalações desportivas de base formativa (artigo 4.º d.lei 317/97)

Local/Freguesia	Tipo	Designação	Entidade Responsável
Prado	Campo de treinos	Centro e Estágios	Câmara Municipal
Prado	Campos de ténis	Centro e Estágios	Câmara Municipal
Cubalhão	Campo de Futebol		Junta de Freguesia
Couso	Campo de Futebol		Junta de Freguesia
Gave	Campo de Futebol		Junta de Freguesia

instalações especiais para espectáculos desportivos (artigo 6.º d.lei 317/97)

Local/Freguesia	Tipo	Designação	Entidade Responsável
Prado	Estádio	Centro e Estágios	MelSport
Prado	P. Gimnodesportivo	Centro e Estágios	MelSport

Tabela 18: Instalações desportivas de base recreativa e formativa e especiais para espectáculos desportivos

Dentro das valências do **Centro de Estágios**, temos:

- Estádio de Futebol: constituído por um campo de futebol relvado (107,5 x 70,5m) rodeado por uma pista de atletismo em tartan, dispõe de uma bancada coberta com capacidade para 1700 lugares sentados, 252 dos quais em camarotes, instalações para imprensa, tendo os espetadores, á sua disposição, os competentes bares e instalações sanitárias. Sob esta bancada situam-se 5 balneários, com capacidade para 20 atletas cada, bem como mais 4 balneários para árbitros e monitores e sala de musculação. Estes balneários estão localizados ao nível da pista de atletismo e do campo de futebol e em ligação com estes através de portas;
- Campo de futebol de treinos sintético (107,5 x 70,5m);
- Campo de futebol relvado fut. 7 (45 x 25m);
- Pista em tartan, com 400m e oito corredores, complementada com vala de água para obstáculos, bem como com estruturas e pistas destinadas à prática do salto em comprimento, triplo salto, salto com vara, salto em altura, lançamentos do disco, martelo, peso e dardo.
- Clube de saúde – SPA: situado no topo nascente da bancada do estádio, dispõe de posto médico, gabinete de nutricionismo, salas de tratamento, estética e massagens, ginásio de manutenção e musculação, balneários e todos os equipamentos próprios deste tipo de estrutura, tais como hidromassagem, duche escocês, saunas e banhos turcos, imersão simples e crioterapia;
- Pavilhão Gimnodesportivo: conta com bancadas com capacidade para cerca de 650 lugares sentados. Dispõe de sete balneários próprios e sala de aquecimento. Está homologado pelos diversos organismos das diferentes modalidades indoor para competições de carácter profissional. Tem um campo com 20x40m em soalho flutuante, permitindo a prática de andebol, basquetebol, voleibol, futebol de salão, badmington, entre outras modalidades;
- 2 Campos de Ténis;
- Ringue polidesportivo;
- Campo de mini-golfe com 18 buracos;
- Circuito de manutenção;
- Piscina Coberta;
- Piscina descoberta e lago artificial.

Relativamente aos parques infantis do concelho, existem os seguintes: Alameda, Rio do Porto, Centro Escolar da Vila, Prado, Urbanização Sra Da Graça, Roussas, Centro Escolar de Pomares, Campo das Veigas e Peso.

EQUIPAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CULTURAIS

Os equipamentos onde se encontram instalados os serviços públicos e os culturais são: Câmara Municipal, Tribunal, Conservatória, Finanças, Segurança Social Mercado Municipal, Bombeiros Voluntários, Piscina Municipal, Torre de Menagem/ Núcleo Museológico, Casa Cultura, Loja do Turismo, Museu do Espaço Memória e Fronteira, Museu do Cinema, Porta de Lamas de Mouro, Núcleo Museológico de Castro Laboreiro, Solar do Alvarinho, Correios, Centro escolar da Vila e Pomares.

A *Câmara Municipal* de Melgaço, localiza-se no Largo Hermenegildo Solheiro.É o órgão executivo do município e

tem por missão definir e executar políticas que promovam o desenvolvimento do Concelho em diferentes áreas.

O Tribunal Judicial de Melgaço está também localizado no Largo Hermenegildo Solheiro, assim como a *Conservatória* do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Melgaço, que oferece os seguintes serviços: Registo Civil, Registo de Veículos, Registo Predial, Registo Comercial, Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

O *Serviço das Finanças* situa-se na Rua Dr. António Durães da Vila de Melgaço, com horário das 9h00 às 15h30, encontrando-se aberto durante a hora do almoço. Tem disponível os seguintes serviços: Informações verbais de natureza fiscal, relativas a pessoas singulares; Pedidos de reativação de cheques de reembolso de IRS e IVA; Obtenção do número de contribuinte; Alteração de nome; Alteração da morada; Receção de declarações de início, alteração e cessação de atividades de pessoas singulares; Receção de declarações de rendimento de IRS - modelo 3 (dentro dos prazos legais); Pedido de caderneta predial; Pedido de certidões de elementos existentes no sistema informático, exceto certidões de dívida; Outros Serviços.

O *Instituto da Segurança Social* de Melgaço localiza-se na Rua Dr. José Cândido Gomes de Abreu, tratando-se de um instituto público que está sob a tutela do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, e que oferece os seguintes serviços: Atendimento presencial e por marcação; Apoios a Maternidade e Paternidade (Abono de família, subsídio parental, subsídio de gravidez e subsídio de riscos específicos); Apoio à Adoção (Processo de adoção e subsídio de adoção); Apadrinhamento Civil (Informação e processo); apoio na doença (Subsídio de doença, de assistência a filho e neto); Apoio na Invalidez (Pensão de invalidez e proteção especial de invalidez); Apoio à Deficiência (Abono de família, subsídio mensal vitalício e atendimento para pessoas com necessidades especiais); Apoio no Desemprego (Subsídio de desemprego e subsídio por cessação de atividade); Apoio Económico (Rendimento de Reinserção Social); Apoio na Reforma (Pensão de velhice, complemento solidário para idosos e benefícios adicionais de saúde); Apoio em Situação de morte (Subsídio de funeral, pensão de orfandade, pensão de viuvez e pensão de sobrevivência); Prestação de Contribuições (Trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores independentes); Número de Identificação de Segurança Social (Obtenção e renovação); Cartão Europeu de Seguro de Doença (Assistência médica);

O *Mercado Municipal* de Melgaço, situado na vila, junto à Zona Histórica, iniciou o seu funcionamento no ano de 1992, e tem como objetivo principal o abastecimento da sede de concelho em produtos frescos hortícolas e frutícolas, peixes e carnes. Este espaço é constituído por dois pisos:

- No r/c, é ocupado por 26 bancas de legumes e frutas, 7 das quais disponíveis para os agricultores e produtores locais, 13 bancas de peixe e 5 talhos, para além do gabinete do encarregado do mercado, das arcas frigoríficas e das casas de banho de apoio;
- No 1º piso, dispõe de 12 lojas, 1 espaço para restaurante e duas esplanadas interiores e casas de banho de apoio.

O dia mais forte de mercado é a 6ª feira, que coincide com a feira semanal, sendo que neste dia o Mercado recebe, excepcionalmente, produtores locais que ali encontram um local para comercializarem os seus produtos hortícolas e frutícolas.

O *Quartel dos Bombeiros* de Melgaço, localiza-se no Largo Hermenegildo Solheiro, junto ao edifício da Câmara Municipal.

A *Piscina Municipal* de Melgaço, situada perto da Câmara Municipal, encontra-se inserida num complexo desportivo e de lazer, onde existe um polidesportivo descoberto, complementado por uma área de lazer, que se estende ao longo do ribeiro do Rio do Porto, e uma passagem-pedonal, que liga o centro da Vila ao Espaço Memória e Fronteira.

Na *Torre de Menagem* do Castelo está instalado o *núcleo museológico*, em plena zona histórica, este Núcleo foi criado para valorizar a Torre em si mesma, mas também para dar a conhecer o património arquitetónico, histórico e cultural de Melgaço. A temática centra-se no património arquitetónico e arqueológico, desde a Pré-história até à Idade Contemporânea.

Associado a este Núcleo existem as Ruínas situadas na Praça da República, onde se pode observar e interpretar parte da história medieval do concelho. O espaço é composto por um fosso medieval, por entre o qual se circula, e por calçadas de diferentes épocas, podendo ainda ser observadas outras peças, encontradas durante as escavações, como um projétil de catapulta e diversas pedras de arremesso.

A *Casa da Cultura* de Melgaço é um serviço público, que tem por finalidade promover e valorizar o património cultural de Melgaço, tendo em vista a compreensão, permanência e construção da identidade do concelho e a democratização da cultura. É um espaço de encontro e convívio aberto à intervenção e dinâmica cultural do concelho, que põe à disposição do público um conjunto de iniciativas para dinamizar a vida cultural do concelho.

A *Loja do Turismo* é um espaço interativo com uma imagem corporativa atrativa, modernas e inovadoras soluções tecnológicas de apoio, nomeadamente ao nível da monitorização da atividade turística, da venda de produtos e dos canais de distribuição, estando ainda interligada com as restantes lojas, localizadas no território nacional e no estrangeiro, de forma a potenciar os bens e serviços do concelho a nível mundial. A uniformização da imagem Porto e Norte de Portugal, a otimização do acesso à informação, a inovação, a promoção dos distintos produtos estratégicos definidos no Plano Estratégico Nacional do Turismo associados à Região e o desenvolvimento socioeconómico, são os principais focos do espaço que tem ajudado a 'mostrar' Melgaço.

A loja resultou de uma parceria entre o Município de Melgaço e a Turismo do Porto e Norte ER, um investimento global na ordem dos 120 mil euros, financiados a 80% no âmbito do ON.2 – Programa operacional regional do Norte, e que tem permitido, através da utilização da estrutura de rede dinamizada pela entidade, o usufruto de meios transversais a toda a Região, para a potenciação do concelho.

O *Espaço Memória e Fronteira* é dedicado à preservação da história recente do concelho, relacionada com o contrabando e a emigração, conduzindo o visitante pelas histórias da História, retratando os diversos momentos relacionados com a emigração, como as causas, a preparação da viagem e a viagem, a chegada e vivência no país de acolhimento, sem esquecer os reflexos da emigração no concelho.

O *Museu de Cinema* de Melgaço – Jean Loup Passek encontra-se instalado em plena zona histórica da Vila, no edifício da antiga guarda-fiscal, adquirido e adaptado pelo Município para o efeito. O Museu, que tem por base o espólio colecionado ao longo da vida pelo francês Jean Loup Passek e doado ao Município, conta com duas exposições, uma de carácter permanente e outra temporária. A exposição permanente é dedicada ao pré-cinema, ou seja, ao período que antecedeu o cinematógrafo dos Irmãos Lumière. Aqui o visitante poderá apreciar diversos aparelhos, como lanternas

mágicas com as respetivas caixas e placas de vidro pintadas à mão, fenaquistiscópios com os seus discos, zootropos com bandas e praxinoscópios, e ainda um dos primeiros cartazes a anunciar o cinema em sala, e outros ilustrativos da evolução do cinema desde as suas origens até ao cinematógrafo. Aqui podem ver-se e manusear réplicas de brinquedos ópticos, um peep-show e uma caixa óptica para diorama teatral e ainda usufruir de um pequeno auditório onde podem ser visionados filmes relacionados com a temática da exposição temporária.

A *Porta de Lamas de Mouro* é uma estrutura do Município de Melgaço, vocacionada para a recepção, recreio e informação dos visitantes do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG). Inaugurada em 2004, esta foi a primeira das cinco “Portas” previstas para o PNPG. Correspondente a uma área com cerca de 10ha, esta Porta, cujo tema é o “Ordenamento do território”, é composta por três edifícios construídos e diversos espaços ao ar livre.

O *Núcleo Museológico de Castro Laboreiro*, dedicado à história e tradição da freguesia de Castro Laboreiro. Este Núcleo divulga aspetos relacionados com a paisagem e a vivência locais, nomeadamente no que respeita às Brandas, às Inverneiras e ao Planalto. Na casa anexa à sede, uma construção tipicamente castreja, é retratado o ambiente de uma casa local, na segunda metade do século XX.

O *Solar do Alvarinho*, inaugurado em 1997, veio dar resposta a várias necessidades relacionadas com a defesa, promoção e divulgação do Vinho Alvarinho, alavancou o desenvolvimento e dinamização do meio rural, o incentivo à produção e comercialização do vinho Alvarinho, a divulgação e promoção do artesanato local e de outros produtos típicos, e ainda a divulgação das raízes tradicionais e culturais da região. Localizado no chamado “Edifício dos Três Arcos”, situado em plena zona histórica, compreende dois pisos. Para além de servir como montra de promoção e exposição de várias marcas de vinho Alvarinho, o Solar:

- Dispõe de informação diversa sobre este vinho e a sua região, bem como elementos relativos aos diferentes produtores;
- Promove provas;
- Vende artesanato, vinho Alvarinho e outros produtos típicos locais;
- Organiza “Alvarinhos de Honra” para grupos;
- Organiza visitas guiadas pelo concelho;
- Possui exposições permanentes de pintura;

Os *correios*, localizados na Rua Dr. ° Afonso Costa da Vila de Melgaço.

Os *centros escolares da Vila e Pomares*, já mencionados anteriormente.

RESPOSTA SOCIAL

As respostas existentes no concelho ao nível do apoio social são: o serviço de ação social do Município de Melgaço; a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço; Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Melgaço; Centro de Acolhimento “Raio de Sol”; Gabinete de Apoio à Emigração / Imigração; Rede Local de Intervenção Social e o GIP - O Gabinete de Inserção Profissional, a Associação Social e Cultural “Dona Paterna”, a residência para séniores “Idade d’Ouro”, a Associação Castro Solidário e a APPACDM – Delegação de Melgaço.

A Associação Social e Cultural “Dona Paterna”, é uma instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede na freguesia de Paderne e tem o reconhecimento como Pessoa de Utilidade Pública.²¹ O seu objetivo principal é o apoio à terceira idade, através do funcionamento das respostas sociais: Serviço de Apoio Domiciliário (SAD); Centro de Dia e ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. Iniciou atividade em dezembro 2010, com um acordo de cooperação com o Centro Distrital da Segurança Social de Viana do Castelo, para 30 utentes. Atualmente, a instituição apoia 58 idosos nas três valências: Serviço de Apoio Domiciliário são 33 utentes; ERPI – 15 utentes e Centro de Dia – 10 utentes.

A residência para séniores “Idade de Ouro” desenvolve a atividade de acção social para pessoas idosas. Este equipamento situa-se na freguesia de Paderne, entrou em funcionamento em novembro de 2006, quando lhe foi atribuído o Alvará de funcionamento pelo Centro Distrital da Segurança Social de Viana do Castelo, com capacidade para acolher 36 residentes. Em maio de 2014 aumentou a sua capacidade para 40 residentes. Esta Residência para séniores atingiu a ocupação plena alguns meses após a entrada em funcionamento e, desde então, essa situação tem-se mantido inalterável.

A *Associação Castro Solidário* é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos com sede no lugar da Vila de Castro Laboreiro. A instituição possui capacidade para acolher 25 idosos em Centro de Dia, 30 idosos nos Serviços de Apoio ao Domicílio (SAD) e 8 em Centro de Noite. Atualmente (2018) está a dar apoio a: centro de dia 16 un e centro de noite 8 un.

A APPACDM – delegação de Melgaço, conta com:

- Dois Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) com acordo de cooperação com a Segurança Social para 35 clientes no CAO 1 e 28 no CAO 2, com capacidade para 40 e 30, respetivamente, e onde são disponibilizadas atividades complementares de âmbito desportivo, artístico e lúdico, tais como: a Equitação Terapêutica; Atividades Aquáticas; AVD's; Boccia; Zumba; Expressões; Jardinagem; Informática e Atelier de Imagem, que se desenvolvem maioritariamente com recurso à comunidade (Piscinas Municipais, Centro Hípico, IPVC e atletas federados no caso da modalidade de Boccia);
- um Lar Residencial com acordo de cooperação para 16 clientes;
- um Centro de Formação Profissional para 18 formandos com três cursos de formação: atividades de vida hoteleira, jardinagem e operador de construção civil (financiados pelo POISE).

Os utentes são pessoas com deficiência intelectual e/ou física com idades compreendidas entre os 17 e os 66 anos de idade e são provenientes dos concelhos de Valença – 14,04%, Monção – 31,58%, Melgaço – 52,63% e Vila Nova de Famalicão – 1,75%. A Delegação possui uma equipa especializada, que, no seu trabalho do dia-a-dia, presta apoio aos clientes, no sentido de contribuírem para a manutenção e desenvolvimento de competências de Autonomia Pessoal, Autonomia Social, Autonomia de Realização e cuidados de saúde, mediante o trabalho desenvolvido nos ateliês, intervenção terapêutica (psicologia e terapia ocupacional), acompanhamento social (assistente social) e encaminhamento e acompanhamento clínico.

²¹ Diário da República, nº 120 IIIª série, datado de 24 de maio de 2003.

ANO	Centro de atividades ocupacionais 1	Centro de atividades ocupacionais 2	Lar Residencial	Formação Profissional
2016	35	14	17	25
2017	38	28	20	17

Nota: O Protocolo de cooperação para o alargamento do CAO2 foi assinado em dezembro de 2017.

Tabela 19: Respostas Sociais - Número de utentes por resposta social e ano.

Para além destes, existem ainda diversas habitações espalhadas pelo concelho, nomeadamente: Couso (T2A+T4A geminado); Cubalhão (T2B isolado); Lamas de Mouro (T3B+T3B geminado); Chaviães (T2A+T3A geminado); Chaviães (T4B isolado); São Paio (T3A isolado); Roussas (T3A isolado); Roussas (T4A+T3A geminado); Remoães (T4A isolado); Alvaredo (T2B isolado); Penso (T2A isolado) e Penso (T3A isolado).

O Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS)²² tendo sido objeto de atualização e revisão anual, sucessivamente ao longo dos 8 anos de vigência. No que diz respeito às medidas deste Plano na área social, temos as seguintes:

- **Incentivo à Natalidade/Adoção:** Atribuição de um subsídio de nascimento e adoção de 500,00 € (Quinhentos euros) para o primeiro e segundo filho e de 1.000,00 € (Mil euros) a partir do terceiro filho, inclusive. A atribuição do referido subsídio, de prestação única, beneficia exclusivamente os residentes no concelho (conforme prova a efetuar através do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor) e ficará dependente de requerimento acompanhado de prova do nascimento completo e com vida/adoção, a ser entregue no Balcão Único deste Município, até ao dia 10 de cada mês, num limite máximo de 6 meses sobre a data do nascimento/adoção. Esta medida inclui ainda o reembolso mensal das despesas de puericultura, saúde ou outros bens de primeira necessidade, até um limite máximo de 100,00 € por mês, não podendo ultrapassar o montante de 600,00 € no decurso dos 6 primeiros meses de vida da criança. Tais despesas deverão ser efetuadas no comércio local e serão reembolsadas após entrega do comprovativo das mesmas no Balcão Único e sujeitos à respetiva validação dos serviços de Ação Social do Município.
- **Apoio à primeira infância:** reembolso do montante dispendido com a mensalidade da Creche, para os agregados familiares residentes no concelho de Melgaço, com mensalidade de um limite máximo de 75,00 € por criança, a ser concretizado todos os meses, mediante a apresentação do respetivo recibo até ao dia 15 do mês seguinte, no Balcão Único deste Município. Ativo desde 2009.
- **Incentivos à formação:** estes incentivos são atribuídos anualmente, a cinco novos estudantes, naturais ou residentes no concelho de Melgaço que, nesse ano, ingressem ou frequentem o ensino superior público. O valor dos incentivos é definido e atualizado anualmente por deliberação da Câmara Municipal e estes vigorarão pelo tempo mínimo que durar o curso dos candidatos selecionados. Iniciou-se no ano letivo 2007/2008.
- **Auxílios económicos:** constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações, para fazer face aos encargos com refeições e outro material escolar e transporte escolar, relacionados com o prosseguimento da

²² Aprovado pela Assembleia Municipal de Melgaço na sessão de 27-09-2008, sob proposta da Câmara Municipal aprovada a 22-09-2008.

escolaridade. O valor atual é de 40,00 € para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico incluídos no 1.º escalão e 20,00 € para os do 2.º escalão. Relativamente ao pré-escolar, o valor é de 25,00 € para os alunos incluídos no 1.º escalão e 12,50 € para os do 2.º escalão. Iniciou-se no ano letivo 2008/2009.

- Apoio aos jovens: Isenção de taxas de edificação previstas no Regulamento Municipal devidas pela construção/reabilitação da primeira habitação própria (até aos 250 m² de área bruta de construção) para jovens até aos 35 anos; e casais (casamentos e união de facto, nos termos da Lei n.º 7/2001) cuja média de idades não ultrapasse os 35 anos. Ativo desde 2009.
- Apoio às famílias numerosas e Bombeiros Voluntários no ativo: A fim de se dissuadir o consumo excessivo de água, a sua tarifação é feita segundo escalões de consumo, com valor crescente. No entanto, uma vez que não entra em linha de conta com a dimensão da família, esta tarifação penaliza fortemente as famílias mais numerosas, pelo que se anexa proposta de manutenção de escalões para as famílias com um agregado igual ou superior a 5 pessoas. Relativamente aos bombeiros, este apoio será concedido desde que comprovem a sua atividade e será independente do número de elementos do agregado familiar.
- Apoio aos idosos: Manutenção do "Cartão de Idoso", reduzindo em 50% os preços e taxas praticados nos espaços culturais, de desporto e lazer de gestão municipal (incluindo os da Empresa Municipal), tais como: Piscinas Municipais, Casa da Cultura, Núcleos Museológicos, Porta de Lamas de Mouro, etc, para as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, residentes no concelho de Melgaço, mediante a apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.
- Apoio às famílias no domínio da habitação: esta medida visa o apoio a agregados familiares residentes no concelho de Melgaço há pelo menos 2 (dois) anos e nele se encontrem recenseados que estejam em situação de grave carência económica resultante de insuficiência de rendimentos do agregado familiar, caracterizada pela impossibilidade de, pelos seus próprios meios, assegurar os encargos com a habitação própria ou arrendada. Este apoio reveste-se de caráter excecional e pontual. Mediante a apresentação de candidatura poderá ser atribuído a estes agregados apoio económico, pelo período máximo de 3 meses, para pagamento de renda de casa em habitação permanente, exceto, tratando-se de habitação social, ou prestação de aquisição de habitação própria. Nas situações de pagamento de renda, o apoio a atribuir corresponderá a um terço da renda, sendo que o valor máximo do apoio não poderá ultrapassar 100,00 € (Cem euros). Nas situações de pagamento de prestação de aquisição de habitação, o apoio a atribuir corresponderá também a um terço da prestação, não podendo exceder o valor máximo de 100,00 € (Cem euros).
- Apoio às famílias no domínio da saúde: também destinada a agregados familiares residentes no concelho de Melgaço há pelo menos 2 (dois) anos e nele se encontrem recenseados que estejam em situação de grave carência económica. Esta medida visa o apoio na aquisição de medicamentos ou outros produtos destinados ao tratamento médico, desde que acompanhados de prescrição médica. O apoio a atribuir será calculado em função do rendimento per capita do agregado familiar, não podendo exceder o valor máximo de 100,00 € (Cem euros) por

apoio, num número máximo de 3 anuais, mediante comprovativo do pagamento. Estabelecimento de parceria com a Associação Dignidade (fundada por entidades do setor social e do setor da saúde) para a materialização do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento. O programa *abem* destina-se a indivíduos carenciados residentes no concelho de Melgaço, abrangendo também os casos de inesperada carência económica, decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante. Este Programa confere ao beneficiário portador de cartão *abem* uma comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo SNS. Ativo desde 2016.

- Apoio às famílias no consumo energético: esta medida visa o apoio a agregados familiares residentes no concelho de Melgaço há pelo menos 2 (dois) anos e nele se encontrem recenseados que estejam em situação de grave carência económica resultante de insuficiência de rendimentos do agregado familiar, caracterizada pela impossibilidade de, pelos seus próprios meios, assegurar os encargos com o consumo de energia elétrica. Este apoio reveste-se de caráter excecional e pontual. Mediante a apresentação de candidatura poderá ser atribuído a estes agregados apoio económico para pagamento de fatura da eletricidade. O apoio a atribuir não poderá ultrapassar 50,00 € (Cinquenta euros), num número máximo de 3 apoios anuais.

ESPAÇOS VERDES

A nível de espaços verdes e de lazer no concelho de Melgaço as áreas mais importantes e representativas são:

Parque Urbano Rio do Porto

A construção do parque urbano do Rio do Porto teve início nos finais dos anos 90, e a sua ampliação, revitalização e recuperação terminou em 2008. É um parque que se desenvolve junto a um curso de água encaixado por muros de suporte o Rio do Porto. É um espaço verde e área de recreio e lazer localizada no centro urbano com uma área de aproximadamente de 1000m². Faz ligação ao Museu Memória e Fronteira através de uma ponte pedonal e é periférico às piscinas municipais.

O percurso ribeirinho é acompanhado por percursos pedonais, pontuado estrategicamente por atravessamentos de margem e áreas de estadia intimamente ligadas à vocação lúdica e à fruição da água. O açude que controla o nível da água da represa permite abastecer o canal de água que se desenvolve ao longo do rio; permitindo a manutenção da água ao nível do jardim, com vantagens evidentes em termos de uso lúdico e fruição direta da água. Possui suportes de bicicletas, bebedouros, bancos de jardim e papeleiras. É um parque muito atractivo e frequentado por todas as gerações, desde os mais jovens até aos mais velhos.

A nível de vegetação ripícola: *Alnus Glutinosa* (amieiros), *Populus nigra* (choupos). *Arbutos unedo* (medronheiros), *Pinus Pinea* (pinheiro manso), *Laranjeiras*, *Hedera helix* (heras), área relvadas.

Infraestruturas de apoio: parque radical; bar com esplanada; miradouro; parque infantil; espelho de água; tanque comunitário; azenha; campo de jogos; WC público; área de estacionamento gratuito, sem capacidade para autocarros, contudo dada a localização do Parque, no centro urbano, é possível estacionar nas proximidades.

Parque de Lazer da Porta do PNPG

A Porta de Lamas de Mouro, inserido no Parque Nacional da Peneda Gerês, é uma estrutura do Município de Melgaço, vocacionada para a recepção, recreio e informação dos visitantes do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG). Inaugurada em Maio de 2004, esta foi a primeira das cinco “Portas” previstas para o PNPG. Correspondente a uma área com cerca de 10 hectares, esta Porta é composta por três edifícios construídos e diversos espaços ao ar livre. Dispõe de uma ampla área de lazer, enquadrada num ambiente natural paradisíaco (destacando-se a diversidade florística), com diversos espaços de recreio, repouso, banho e merendas, e um conjunto de infra-estruturas e equipamentos de apoio (sanitários/balneários, parque de merendas, parque de campismo, etc).

A Porta de Lamas de Mouro pela multifuncionalidade dos seus espaços, equipamentos e recursos, bem como pela diversidade de temas que a área envolvente nos permite interpretar (Biologia, Geografia, Geologia, História, Turismo, etc) pela sua riqueza natural e cultural, possibilita a concepção de programas ajustados a diversos sectores de mercado (escolas, universidades, excursões, empresas, associações e clubes, escuteiros, etc). Disponibiliza um vasto conjunto de acções de educação ambiental, desenvolvidas a pensar nas comunidades escolares, como visitas guiadas à Porta, pela realização de jogos e oficinas, passando pela realização de trilhos e percursos pedestres.

Infraestruturas de apoio: Recepção (espaço especializado para informação genérica e específica sobre o PNPG, com exposição permanente sobre o contexto histórico-geográfico desta área protegida, os seus principais valores naturais e culturais, o Projecto “Portas” e, em especial, os percursos pedestres; com o quiosque multimédia, disponível ao público, com informações sobre o Parque Nacional); - Oficina Temática (espaço dedicado à concepção e realização de actividades lúdico-pedagógicas, com salas equipadas para o desenvolvimento de oficinas nas áreas de pintura, desenho, reutilização de materiais, assim como para projecções multimédia de cariz educativo); Área de estacionamento; Parque de Merendas; Parque de campismo; Balneários; Espelho de água.

Parque de Lazer das Termas do Peso

O Parque das Termas do Peso é um espaço verde e de lazer, com uma área de aproximadamente 65000m². É um parque histórico que remonta a sua construção ao início do século passado. Possui um belíssimo património arbóreo com grandes áreas arborizadas em que percursos pedonais penetram estas manchas arbóreas tornando o passeio uma descoberta pela diversidade de cor e textura da folhagem. O Parque das Termas do Peso sofreu obras de requalificação em 2010 com a construção de um novo Bar, de um parque infantil, do minigolfe, de novas pavimentações dos percursos, do balneário e da fonte. A nível de vegetação tem essencialmente árvores de diferentes espécies como *Tilia cordata* (Tilias), *Acer pseudoplatanus*, *Laurus nobilis* (Loureiro), *Platanus orientalis* (Plátanos), *Alnus glutinosa* (Amieiros), *Fagus sylvatica* (Faias), *Chamaecyparis lawsoniana*, *Quercus robur* (Carvalho) algumas infestantes de *Acacia melanoxylon* e *Robinia pseudoacacia*.

Não existem atividades programadas, com exceção dos tratamentos disponíveis no balneário termal.

Complexo desportivo e de lazer do Monte de Prado

Junto ao Rio Minho, na freguesia de Prado situa-se no Complexo Desportivo e de Lazer/ Centro de Estágios de Melgaço, um dos mais modernos e equipados complexos desportivos do país.

O Centro de Estágios de Melgaço oferece um serviço de elevada qualidade, com equipamentos para a prática

desportiva, tanto na vertente lúdica como na vertente competitiva ao mais alto nível.

Este Complexo divide-se em duas grandes áreas. A primeira é uma área de lazer, com diversos equipamentos que permitem a prática de desporto de manutenção e equipamentos destinados a actividades lúdicas e culturais. A segunda grande área é destinada ao desporto de alta competição.

Está servida por infra-estruturas capazes de acolher diversas modalidades, tanto para competição como para treino. É composto por estádio de futebol, pista de atletismo, campo de treinos, balneários, clube de saúde, ginásio de manutenção, salas de tratamento e massagem, entre outros.

Área constituída essencialmente por pinhal existindo outras espécies arbóreas e arbustivas como Choupos, Liquidambars, Liriodendrons, Acers, Juniperus, Loniceras, áreas de prado.

Neste complexo, vocacionado essencialmente para a prática desportiva, oferece diferentes aulas de grupo de dança, musculação, ginástica geriátrica, etc. É possível jogar ténis, basquetebol, futebol, ping-pong, minigolfe.

No período de Verão a piscina reabre. Frequentemente as empresas de actividades radicais organizam eventos neste local. Possui trilho de corrida/caminhada, com equipamentos para ginástica de manutenção de acesso livre.

Infraestruturas de apoio: Campo de futebol relvado; Pista de Atletismo; Pavilhão Gimnodesportivo: permite a prática de andebol, basquetebol, voleibol, futebol de sala, badmington, etc.; Dois Campos de Ténis e Ringue Polidesportivo ao ar livre, como estrutura polivalente; Campo de Mini -Golf com 18 buracos; Circuito de Manutenção, composto por 11 estações localizadas ao longo do espaço arborizado; Espaço de Recreio Aquático (piscina e lago artificial); Anfiteatro ao Ar Livre; Hotel e Pousada da Juventude.

Praça da República

Com uma área de cerca de 1500m², situada na zona central da Vila, possui árvores em todo o seu perímetro, o que a torna uma ótima zona de estadia.

Praça Hermenegildo Solheiro

Projetando-se sob o edifício dos paços do concelho, com uma área de 2300m², é uma praça retangular, essencialmente plana, pavimentada com cubo de calcário e basalto, possuindo na zona perimetral Tílias de grande porte, que projetam grandes sombras. É essencialmente uma zona de estadia e servindo como “palco” de festas populares, teatros, feiras, etc.

Jardim Alameda Inês Negra

Construído no início dos anos 90, o jardim da Alameda Inês Negra ocupa a área da antiga muralha e envolvente da Torre de Menagem - património, de excelência para os locais e para os visitantes/turistas. Com uma área de 4500m² é assim o ponto focal e a porta de entrada dos visitantes, que reporta para a memória colectiva e identitária do lugar e funciona como ponto de encontro e partida para o conhecimento e descoberta do património construído, mas também natural e sócio-cultural. Este jardim possui parque infantil, um espelho de água, zonas de estadia, bar, árvores de grandes dimensões que proporcionam ótimas sombras. A cota altimétrica e a sua localização permitem a possibilidade de contemplar belas paisagens. As áreas pedonais circundam canteiros e taludes de arbustivas que criam diversidade de cores, texturas e floração ao longo de todo o ano.

De maior relevância as árvores de grandes dimensões - Tílias (*Tilia cordata*); múltiplas arbustivas como Azaleas (*Azalea* sp.), Heras (*Hedera helix*), Cotoneasters (*Cotoneaster horizontalis*), Agapantus (*Agapanthus africanus*), Hipericão (*Hypericu calycinum*), Hebes (*Hebe x andersonii*), entre outras.

4.4.4. Património

No anexo II do Regulamento do PDM de Melgaço (bem como na Carta de Património Cultural, de Ordenamento e de Condicionantes) constam as tabelas de imóveis de valor cultural do concelho que, do ponto de vista histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, são particularmente notáveis pela sua antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade e que devem ser objeto de especial proteção e valorização:

Património Classificado

Classificação	Designação	ID
MN	Cruzeiro de São Gregório	05_05
MN	Igreja de Fiães e elementos que restam do antigo mosteiro	07_01
MN	Castro de Melgaço	11_37
MN	Igreja de Paderne	11_01
MN	Capela de Nossa Senhora da Orada	18_05
MN	Castelo de Melgaço Torre de Menagem	18_01
MN	Cruzeiro de São Julião	18_10
MN	Muralha de Melgaço	
MN	Ponte Nova ou da Cava da Velha	02_52
MN	Castelo de Castro Laboreiro	02_01
IIP	Igreja de Santa Maria da Visitação	02_02
IIP	Ponte da Varziela	02_54
IPP	Conjunto constituído pela Ponte da Assureira, Capela de São Brás e moinho de água a nascente da Ponte de São Brás	02_08/02_53/02_65
IIP	Pelourinho de Castro Laboreiro	02_49
IIP	Ponte das Cainheiras	02_55
IIP	Capela de São Julião	18_06
IIP	Casa da Quinta da Calçada	18_17
IIP	Convento de Paderne	11_01
IIP	Ponte de Dorna	02_56

Património em Vias de Classificação*

Classificação	Designação	ID
	Parque Termal do Peso	11_38
	Conjunto constituído pelos Monumentos Megalíticos e Arte Rupestre do Planalto de Castro Laboreiro	02_84

* à data da elaboração do REOT, estes dois monumentos já tinham sido classificados

Património de Interesse Municipal

Freguesia	Lugar	Designação	ID
Castro Laboreiro	Anemão	Ermida da Senhora de Anemão	02_03
	Portos	Cruzeiro da Quingosta/ Cruzeiro de Portos	02_15
	Pontes	Conjunto composto pelo Aqueduto/ Cruzeiro com alminhas/ Alminhas	02_27/40/63
	Castro Laboreiro	Povoado a Sueste do Castelo de Castro Laboreiro	02_50
	Vila	Conjunto de Moinhos	02_66
	Rodeiro	Forno Comunitário	02_68
	Vila	Ponte Velha	02_57
	Veigas	Ponte da Veigas	02_58
	Rodeiro	Ponte do Rodeiro	02_59

	Ribeiro de Cima	Ponte da Regada	02_60
	Alagoa	Ponte da Alagoa	02_61
	Rodeiro	Conjunto de Moinhos	02_67
	Rodeiro	Gravuras Rupestres do Fieiral	02_85
	Cava da Velha	Povoado da Cava da Velha	02_99
	Portos de Cima	Ponte dos Portos de Cima	02_62
Couso	Couso	Cruzeiro do Couso	04_04
Cristóval	Porta	Cruzeiro do Senhor dos Aflitos	05_06
	São Gregório	Estação Fronteiriça de São Gregório	05_17
Fiães	Terreiro	Cruzeiro	07_08
	Alcobaça	Cruzeiro	07_09
	Terreiro	Fonte da Madalena	07_21
Gave	Batateiro	Mamoá do Batateiro	08_16
Lamas de Mouro	Porto Ribeiro	Ponte de Lamas de Mouro	09_08
	Rio Mouro	Conjunto de Moinhos ("Porto Ribeiro"/ Meio Riba/ "Porta Camba")	09_10/11/12/13
Paderne		Conjunto de Ponte, Moinho e Serração	11_39
	Peso	Solar da Quinta do Reguengo	11_40
Parada do Monte	Minhoteira	Capela da Senhora da Vista	12_02
	Aldeia Grande	Alminhas de São Jerónimo	12_15
	Tablado	Alminhas	12_16
Prado	Santo Amaro	Cruzeiro de Santo Amaro	14_05
Remoães	Folia	Ponte da Folia	15_06
Roussas	Eiró	Capela da Senhora da Graça	16_02
	Couto do Preto	Capela do Preto	16_03
São Paio	Regueiro	Capela da Senhora dos Aflitos	17_02
	Regueiro	Cruzeiro	17_09
	Igreja	Cruzeiro	17_10
	Cavaleiro-Alvo	Alminhas Cavaleiro-Alvo	17_15
	Carpinteira	Ponte da Carpinteira	17_25
Vila	Av. Capitão Salgueiro Maia	Capela de Santo António	18_07
	Carvalhiças	Capela de Nossa Senhora da Pastoriza	18_08
	Santo Cristo	Cruzeiro de Santo Cristo de Carvalho de Lobo	18_11
	Louridal	Cruzeiro do Senhor da Oliveira	18_12
	R. Fonte da Vila	Fonte da Vila	18_19
	R. da Calçada	Antigo Hospital da Misericórdia de Melgaço	18_23
	R. Rio do Porto	Casa do Rio do Porto e Portal	18_25

Tabela 20: Listagem do Património Classificado, em Vias de Classificação e Interesse Municipal

Para o património inventariado, denominado de interesse municipal na carta de ordenamento, qualquer intervenção no edificado existente ou num perímetro de 15 metros em torno do mesmo, fica condicionada à emissão de parecer favorável da Câmara Municipal em matéria de impacte destas ações no património a salvaguardar. Para o restante património inventariado deve ser tido em atenção o valor patrimonial em causa inventariado e descrito nas fichas de caracterização do património.

Qualquer obra a realizar nos locais assinalados como património arqueológico na planta de ordenamento e na de património cultural que implique revolvimento e/ou remoção de terras, terá de ser precedida pela realização de intervenção arqueológica, cuja tipificação será efetuada de forma casuística pelas entidades da tutela em função das características de cada pretensão. Sempre que na área abrangida pelo PDM forem colocados a descoberto elementos arquitetónicos ou quaisquer outros achados arqueológicos, deverá obrigatoriamente o seu achador dar conhecimento dos mesmos, nos termos da lei, à autarquia e aos competentes organismos tutelares da administração central, a fim de serem tomadas as medidas que vierem a ser consideradas necessárias (art.º 65º do PDM).



Figura 12: Imóveis de interesse relevante inseridos no perímetro da proposta de delimitação da ARU. Fonte: Carta do Património, PDM, 2013

Património

zona_especial_protecao

limite_aru

18_Museo do Cinema de Melgaço

61_Solar do Alvarinho

82_Igreja Matriz de Melgaço

88_Igreja da Misericórdia

101_Antigo Quartel BVM

101_Antigo Quartel BVM

115_Câmara Municipal de Melgaço

157_Núcleo Arqueológico Praça da República

206_Lavadouro do Rio do Porto

349_Antigo Hospital da Misericórdia PIM

386_Antiga Escola Primária da Vila

403_Igreja das Carvalhiças

408_Capela da Senhora da Pastoriza_PIM

457_Capela de São Benedito

456_Casa do Rio do Porto e Portal PIM

452_Castelo de Melgaço MN

460_Espigueiro do Rio do Porto

461_Estátua Inês Negra

459_Fonte da Vila PIM

458_Fonte de São João

462_Igreja de SºFacundo

Percorrendo o centro histórico de Melgaço são ainda hoje evidentes muitos dos traços urbanísticos de cariz medieval que revelam a sua importância. Contudo, o património arquitetónico é essencialmente datado dos séculos XII a XIX. Durante séculos, a atual Rua Direita foi o grande eixo de circulação, ligando as duas portas mais importantes. Embora os imóveis identificados como de interesse relevante representem uma pequena percentagem da construção do centro urbano da Vila, são imóveis que se impõem no conjunto, pela representatividade da época de construção e/ou pelas características que se pretendem preservar.

Classificamos três tipos diferentes de imóveis:

- Imóveis com interesse histórico, cultural e arquitetónico: Castelo e Muralha (MN), Núcleo Arqueológico da Praça da República, Praça da República, Igreja Matriz, Igreja da Misericórdia, Solar do Alvarinho, Fonte de S. João, Fonte da Vila, Lavadouro Público, Igreja do Antigo Convento das Carvalhiças, Capela da Pastoriza e Espigueiro.
- Imóveis de interesse cultural pelo fim a que se destinam: Museu de Cinema de Melgaço – Jean Loup Passek, Espaço Memória e Fronteira e Antigo Cinema Pelicano.

- Imóveis particulares com interesse pela representatividade do casario: Casa do Dr. António Cândido Esteves, Casa dos Teixeira, Casario da Praça da República, Antigo Hospital da Misericórdia, Casa do Rio do Porto e Solar do Castelo.

4.4.5. Acessibilidades e Transportes

Na última década o Alto do Minho e em particular o concelho de Melgaço, foram alvo de estudos que avaliaram e apresentaram propostas para o sistema de transportes deste espaço territorial. Por outro, a Comunidade Intermunicipal (CIM) foi considerada uma área piloto para se desenvolver um projeto conjunto de planeamento e reorganização do sistema de transportes, mas estas tentativas de transferência de competências acabaram por não ser concretizadas.

Um primeiro estudo foi em 2010 realizado pela TREMNO, que propôs um novo modelo organizativo para o sector dos transportes na CIM Alto Minho, com soluções intermunicipais e municipais. Neste trabalho houve um relatório específico com propostas para o Município de Melgaço.

No mesmo ano, a UNIMINHO, associação do Vale do Minho Transfronteiriço, elaborou um Plano de Transportes Públicos (MOBITRANS) para o território do Alto Minho Português e do Baixo Minho Galego, com apresentação do diagnóstico e de propostas, bem como uma avaliação do enquadramento legal dos serviços transfronteiriços.

Em 2016, a CIM do Alto Minho concluiu a elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS Alto Minho 2020) para o seu território de influência, com o apoio da Faculdade Engenharia da Universidade do Porto. Este Plano enquadra os próximos investimentos que os municípios irão efetuar, no domínio da mobilidade, através do Portugal 2020.

Seguidamente será apresentado o diagnóstico do sector transportes no município de Melgaço, o qual procurará sintetizar e atualizar as principais conclusões dos estudos referidos.

O retrato dos movimentos pendulares diários, por motivo de trabalho e estudo (Censos de 2011), mostra que as deslocações dos residentes em Melgaço são na sua maioria intra-concelhias, 2850 deslocações (91%).

Quanto as deslocações inter-concelhias, verificam-se maior número de entradas no concelho (305 deslocações) do que saídas (265 deslocações). As relações mais significativas são com o concelho de Monção na proporção de 194 deslocações Monção-Melgaço para 140 no sentido inverso.

Considerando que cada movimento residência-trabalho/estudo equivale a uma viagem de regresso é possível estimar uma matriz origem/destino simplificada:

O/D	Melgaço	Monção	Outros Concelhos Alto Minho	Total Alto Minho
Melgaço	5 700	334	234	6 268
Monção	334	13 912	1 066	15 312
Outros Concelhos Alto Minho	234	1 066	181 484	203 892
Total Alto Minho	6 268	15 312	203 892	225 472

Tabela 21: Matriz Origem/Destino: Movimentos intra e inter-municipais. Fonte: INE – Censos 2011

A repartição modal das deslocações casa/trabalho ou escola dos residentes em Melgaço é a seguinte: 61% em transporte individual, 22% a pé e 16% em transporte coletivo. Contextualizando estes números, verifica-se que em média, no Alto Minho, o transporte individual tem maior peso (68%) em detrimento das deslocações a pé (15%). A duração das viagens para os residentes em Melgaço é inferior a 31 minutos em 92% das deslocações, verificando-se para a opção transporte individual, um tempo médio de viagem de 15 minutos e para a opção transporte coletivo de 19 minutos.

Por último, importa referir que segundo os dados do Instituto de Seguros de Portugal (2014) a taxa de motorização no Concelho de Melgaço, se situa nos 498 veículos por mil habitantes, valor superior à média sub-regional (490 veículos/1000 hab).

A rede viária do concelho de Melgaço tem uma extensão de cerca de 380km, sendo que 347km são da responsabilidade do Município e 18,5km (variante à N202) integram a rede complementar do Plano Rodoviário Nacional, sendo da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (IP). Existem 15km de estradas (N202) que estão desclassificados e que não foram assumidos pelo Município, continuando a IP a assegurar a manutenção.

O principal eixo viário estruturante do concelho de Melgaço é a variante à N202, que acompanha o rio Minho e que liga o limite Sul do concelho, com Monção, à fronteira a Norte, em São Gregório, passando pela Vila de Melgaço. Esta estrada datada de 1995, com um perfil de uma via por sentido, apresenta níveis de serviço ajustados à intensidade de tráfego registada. Todavia em termos de segurança rodoviária, em alguns cruzamentos e no pavimento das bermas, necessita de intervenções de reabilitação e de reformulação pontual de traçado.

Existe ainda outro eixo relevante na hierarquia viária do município, que é a estrada que liga a zona ribeira à zona planáltica e de montanha, que serve a união de freguesias de Lamas de Mouro/Castro Laboreiro.

Em termos de ligações às redes rodoviárias de alta capacidade de Portugal e da Galiza, estas são garantidas respetivamente pelas estradas N101/Variante à N202 na ligação à A3 em Valença, e pela EP 5003 na ligação à A52 (Autovia das Rias Baixas) em A Cañiza.

Do ponto de vista da mobilidade e recorrendo ao Google Maps é possível construir uma tabela de distâncias, tempos de viagem e velocidades médias nas ligações dos principais aglomerados do município à Vila de Melgaço.

Designação	Distância / Tempo de Viagem	Velocidade média
Castro Laboreiro – Melgaço	26 km (33 min)	47 km/h
Cubalhão – Melgaço	12 km (19 min)	38 km/h
Fiães – Melgaço	10 km (19 min)	32 km/h
Gave – Melgaço	13 km (21 min)	37 km/h
Lamas de Mouro – Melgaço	19 km (24 min)	48 km/h
Parada do Monte – Melgaço	12 km (19 min)	38 km/h
Penso – Melgaço	9 km (11 min)	49 km/h
São Gregório (fonteira) – Melgaço	9 km (11 min)	49 km/h

Tabela 22: Ligações à Vila de Melgaço (distâncias/tempos de viagem/velocidades médias. Fonte: Elaboração própria, com base em informação de operadores.

A rede de transporte público no território de Melgaço é garantida por 4 carreiras regulares, licenciadas ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis e operadas por um único operador (AVIC). Esta rede tem uma extensão aproximada de 66 km e um número de paragens de 156. A oferta de serviço destas carreiras é muito restrita (1 a 2 ligações diárias por sentido e por vezes limitadas ao período escolar), deixando as áreas de menor densidade populacional do município sem qualquer cobertura de serviço.

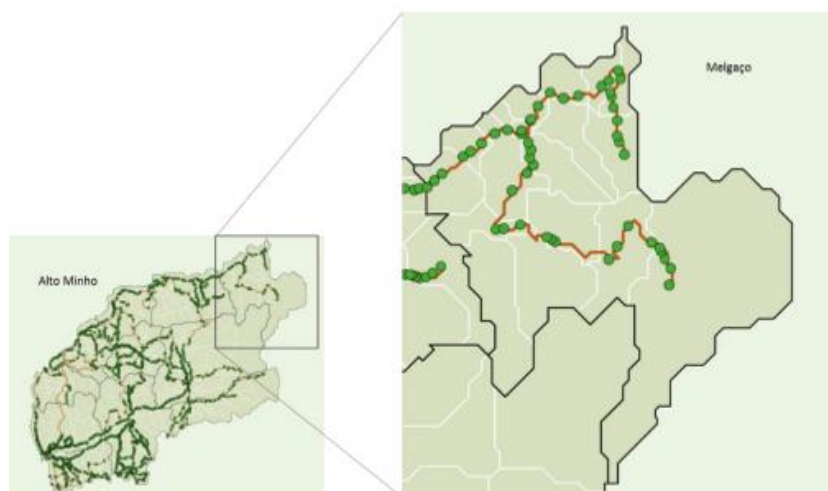


Figura 13: Rede de Transportes Públicos (circuitos e paragens); imagem adaptada do PAMUS Alto Minho 2020

O município dispõe de uma importante infraestrutura de apoio a estes serviços (Centro Coordenador de Transportes), situada a poucos minutos do centro da Vila de Melgaço, lugar onde também operam os Serviços Expresso (AVMinho do Grupo AVIC) com 3 ligações diárias por sentido à Cidade do Porto e os Serviços Internacionais (Internorte e ANPIAN de Ourense).

Os transportes escolares são outra das componentes importantes dos serviços de transportes que a autarquia de Melgaço assegura no âmbito do regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais. Assim, anualmente são planeados os serviços necessários às necessidades da população escolar, do pré-escolar ao

secundário, que frequentam os dois Centros Escolares do município na Vila de Melgaço (pré-escolar ao secundário) e em Pomares (pré-escolar e 1º ciclo).

Os serviços são garantidos conjuntamente por viaturas do município (3 circuitos), por viaturas das Freguesias de S. Paio, Paderne e União das Freguesias de Chaviães e Paços (5 circuitos), por operador licenciado e contratualizado especialmente para estes serviços (10 circuitos) e ainda pelas carreiras públicas anteriormente referidas. Os 18 circuitos especiais referidos representam um esforço financeiro anual da autarquia de Melgaço de cerca de 280 mil euros. Estes serviços asseguram as necessidades de transporte a cerca de 400 alunos, num universo de cerca 700 que frequentam as escolas do município.

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo criou também uma oferta de transporte intermunicipal que serve os alunos que frequentam as escolas dos seus vários polos no Alto Minho (Bus Académico) e que é garantido pelo operador Transcunha. A Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço é servida pelos BUS 2 (Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Monção e Melgaço) e BUS 3 (Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção e Melgaço) com uma ligação diária em cada sentido.

O Município garante ainda apoio ao transporte do Ensino Especial.

Outro tipo de operador rodoviário relevante no município de Melgaço é o transporte em Táxi, dada a baixa densidade do território concelhio e a dispersão de aglomerados. No Instituto de Mobilidade e dos Transportes estão licenciadas 22 empresas que operam no concelho, sendo que 12 estão concentradas na União de Freguesias da Vila e Roussas e as restantes 10 dispersas por outras freguesias do concelho.

Neste domínio importa analisar o diagnóstico e propostas apresentadas pelo Plano de Transportes Públicos no Vale do Minho Transfronteiriço (MOBITRANS), do qual se destacam os seguintes aspetos:

- A grande maioria das viagens transfronteiriças são de curta distância e de âmbito local, motivadas fundamentalmente por necessidade de efetuar compras no comércio dos aglomerados fronteiriços;
- O modo rodoviário, através de transporte individual, é forma dominante para estabelecer estas ligações, pois não existem serviços de transporte público de âmbito local;
- Este espaço transfronteiriço dispõe de excelentes infraestruturas rodoviárias que facilitam o intercâmbio e a cooperação e existe um empenhamento institucional para intensificar estes laços;
- Os principais obstáculos ao estabelecimento de transportes públicos regulares transfronteiriços situam-se ao nível das diversas disposições legais e administrativas que regulam o sector dos transportes em Portugal e na Galiza, e dos interesses das empresas de transporte instaladas nestes espaços territoriais;
- No caso do município de Melgaço, dado o nível de procura existente em ambos os lados da fronteira, o estudo apresenta duas propostas para melhorar a mobilidade transfronteiriça: uma relacionada com a procura específica associada a um equipamento de lazer (piscina pública de Melgaço) criando um serviço especial que sirva populações dos municípios de Arbo, Crecente, A Cañiza e As Neves; outra que assenta na criação de serviços de transporte flexíveis transfronteiriços, recorrendo ao serviço de táxis, pois estes tem a possibilidade de operar nos dois lados da fronteira (Acordo Bilateral entre Portugal e Espanha de 1971).

Por outro lado, considera-se importante efetuar uma avaliação expedita do potencial associado ao transporte ferroviário de passageiros, pois a linha Vigo – Ourense serve os municípios galegos adjacentes a Melgaço, além de ligar duas das principais cidades galegas. Esta infraestrutura é de via única eletrificada em bitola ibérica e integra a rede convencional espanhola.

A estação mais próxima da Vila de Melgaço é Arbo, distando cerca de 5 km (8 minutos em automóvel).

A empresa RENFE é a responsável pelos serviços ferroviários oferecidos, serviços de média distância Vigo – Ourense - Monforte de Lemos.

Explorando os horários neste eixo constata-se que entre:

- Arbo – Vigo existem diariamente duas composições em cada sentido, com tempos de viagem que variam entre 57 min. e 1h10min, como um custo por viagem de 6.10 €;
- Arbo – Ourense existem diariamente duas composições em cada sentido, com tempos de viagem que variam entre 50 min. e 54min, como um custo por viagem de 6.10 €.

Estamos assim em presença de um serviço de frequência, mas com um custo e tempos de viagem aceitáveis.

Os arruamentos do centro urbano da vila de Melgaço, durante os últimos 25 anos tem vindo a sofrer progressivamente obras de beneficiação, fruto da disponibilidade financeira que o município obteve através dos vários quadros comunitários de apoio.

Em finais da primeira década do séc. XXI ocorreu a terceira fase de grandes intervenções no centro urbano, nomeadamente nos arruamentos Rua Dr. António Durães, Rua 1º de Maio, Rua da Calçada, Rua Velha e Rua Rio do Porto. Estas intervenções vieram trazer às principais artérias do Centro Urbano uma requalificação total ao nível do seu desenho, conferindo-lhes um aspeto de modernidade e urbanidade, privilegiando desde logo o trânsito pedonal com a introdução de passeio com melhor qualidade e dimensão, a reorganização dos estacionamento, a instalação de ecopontos enterrados, o embelezamento de praças, etc.

Contudo, importa referir os constrangimentos para estacionamento, que se encontram concentrados e reduzidos às áreas limítrofes ao Centro Histórico, cuja malha mais densa dificulta a projeção de bolsas destinadas a estacionamento. Este constrangimento agrava-se nos dias de feira semanal, quando o largo do Mercado Municipal e imediações é ocupado e em que o estacionamento na Vila se torna muito difícil, assim como nos meses de verão, época do ano em que o número de visitantes aumenta consideravelmente e os emigrantes que regressam à origem, mais que duplicando a população residente.

No que diz respeito à acessibilidade a todos os cidadãos, nomeadamente aos de mobilidade reduzida, foi feito em 2016 um levantamento de todas as situações que constrangiam a mobilidade dentro da Vila e arredores. A partir desse levantamento, foram efetuadas algumas intervenções, colocando rampas em granito em frente às passadeiras (quando estas não existiam de raiz), rebaixamento das guias dos passeios para acesso mais facilitado às passadeiras e realocação destas.

Desta forma, pode concluir-se em jeito de diagnóstico, que o estado da grande maioria dos arruamentos do centro

urbano de Melgaço se encontra em razoáveis ou mesmo boas condições, tendo as diversas fases de intervenção atrás citadas constituído um esforço para compatibilizar as diferentes características das vias urbanas, não obstante os constrangimentos relacionados com o estacionamento, e procurado conferir, simultaneamente, uma imagem que o visitante ou o próprio munícipe reconheça como própria, conforme se encontre na zona mais central ou na zona mais periférica da vila.

5. Instrumentos de Gestão Territorial

5.1. Âmbito Nacional

5.1.1. Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

O relatório descreve o enquadramento do País no contexto ibérico, europeu e mundial, procede à caracterização das condicionantes, problemas, tendências e cenários de desenvolvimento territorial de Portugal, identificando os 24 principais problemas para o ordenamento do território, que fundamentam as opções e as prioridades da intervenção em matéria de ordenamento do território, e procede ao diagnóstico das várias regiões, fornecendo opções estratégicas territoriais para as mesmas e estabelecendo um modelo de organização espacial.

O PNPOT procede à articulação e compatibilização do ordenamento do território com as políticas de desenvolvimento económico e social e com as políticas sectoriais com incidência na organização do território, em resultado de uma adequada ponderação dos interesses públicos e privados envolvidos, estabelece os princípios e as regras orientadoras da disciplina a definir por novos planos especiais de ordenamento do território e implica a alteração dos planos especiais de ordenamento do território preexistentes que com o mesmo não se compatibilizem.

O PNPOT prevalece sobre todos os demais instrumentos de gestão territorial em vigor.

São definidos os seguintes objetivos estratégicos para Portugal, os quais constituem o quadro referencial de compromissos das políticas com incidência territorial:

- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos;
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global;
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade

no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;

- Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública;
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

O PNPT prevalece sobre todos os demais instrumentos de gestão territorial em vigor e o processo de alteração deste instrumento tão relevante encontra-se em fase de conclusão, tendo já sido concluído o procedimento relativo ao período de discussão pública.

5.1.2. Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito Europeu que tem por “objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens” no território da União Europeia. O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) permite orientar, a uma macro escala e a nível nacional, quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais, em função dos quais os Sítios e Zonas de Proteção Especial foram criados, com vista a uma utilização sustentável do território. É composto por áreas de importância comunitária para a conservação de habitats e espécies de importância em termos ecológicos, nas quais as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação desses valores naturais, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico e tomando simultaneamente em consideração as exigências económicas, sociais, culturais, bem como as particularidades regionais e locais.

No concelho de Melgaço a Rede Natura 2000 envolve áreas classificadas como:

- Zonas de Proteção Especial (ZPE) - criadas ao abrigo da Diretiva Aves e que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats e das espécies de aves migratórias e que ocorram de forma regular. O Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro vem criar a Zona de Proteção Especial para Aves Selvagens da “Serras da Peneda e Gerês”, que abrange as freguesias de Lamas de Mouro e Castro Laboreiro, correspondendo praticamente aos limites do PNPG.
- Zonas Especiais de Conservação (ZEC) – criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, com o objetivo de contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação dos habitats, naturais e seminaturais e dos habitats de espécies da flora e da fauna selvagens considerados ameaçados no espaço da União Europeia. Ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto, foram constituídos dois sítios que abrangem o concelho de Melgaço: as ZEC's do “Rio Minho” e das “Serras da Peneda-Gêres”.

O Sítio Rio Minho (PTCON0019) ocupa uma área de 422 ha do concelho e caracteriza-se por uma estrutura onde há dominância de galerias de ribeira e espaços agrícolas na envolvente do rio.

O Sítio Serras da Peneda e Gerês (PTCON0001) representa 9 860 ha do concelho de Melgaço. Os espaços florestais têm uma representação significativa, como já referido anteriormente.

Em termos percentuais 43.2% do território encontra-se integrado em Rede Natura 2000.

FREGUESIAS	REDE NATURA 2000		
	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	ÁREA (ha)
ALVAREDO	Rio Minho	PTCON0019	84
CRISTOVAL	Rio Minho	PTCON0019	12
GAVE	Serras da Peneda e Gerês	PTCON0001	339
PADERNE	Rio Minho	PTCON0019	35
PENSO	Rio Minho	PTCON0019	82
UF CASTRO LABOREIRO E LAMAS DE MOURO	Serras da Peneda e Gerês	PTCON0001	9519
UF CHAVIAES E PAÇOS	Rio Minho	PTCON0019	96
UF PARADA DO MONTE E CUBALHÃO	Serras da Peneda e Gerês	PTCON0001	2
UF PRADO E REMOÕES	Rio Minho	PTCON0019	85
UF VILA E ROUSSAS	Rio Minho	PTCON0019	30
TOTAL DO SÍTIO RIO MINHO			422
TOTAL DO SÍTIO SERRAS DA PENEDA E GERÊS			9 860
TOTAL DA REDE NATURA 2000			10 282

Tabela 23: Distribuição da Rede Natura 2000 no concelho de Melgaço. Fonte: ICNF; DGT-IGP

No anexo IV do PDM de Melgaço estão definidas as orientações de gestão para áreas inseridas em Rede Natura 2000 fora do PNPG.

- Com o objetivo de promover um instrumento que permita uma gestão integrada e eficaz do território, os 19 habitats definidos para a área do concelho integrada em Rede Natura 2000 foram agrupados em Mosaicos de Habitats (MH), descritos no dossier da Rede Natura 2000, e posteriormente em Unidades de Gestão (UG), tendo em conta as suas características e as medidas de gestão preconizadas para cada uma delas, a saber:
 - a. PTCN0019 (Sítio de Importância Comunitária (SIC) Rio Minho):
 - i. UG Rios, constituída pelos MH Rios Colinos, Grandes Rios e Margens rochosas.
 - ii. UG Matos e Vegetação Pioneira, constituída pelos MH Matos Colinos Xisto e Matos colinos Granito; e
 - iii. UG Florestas e Matagais Naturais, constituída pelos MH Mosaico Serial Colino, Bosques Mistos, Bosques Louriçal, Bosques Palustres, Bosques Palustres Lagoas e Bosques de Carvalhos.
 - b. PTCN0001 (Sítio de Importância Comunitária (SIC) Peneda-Gerês):
 - i. UG Rios, constituída pelos MH Rios Colinos e Rios Montanos;
 - ii. UG Turfeiras, constituída pelo MH Turfeiras Montanas;
 - iii. UG Matos e Vegetação Pioneira, constituída pelos MH Matos Montanos, Matos Colinos Sin, Matos Montanos Aflor, Matos Colinos Sin Aflor, Matos Colinos XisPos e Matos Colinos XisPos Aflor;
 - iv. UG Mosaico Agro-florestal, constituída pelo MH Mosaico Agro-florestal;

- v. UG Florestas Naturais, constituída pelo MH Bosques de Carvalhos.
- Com o objetivo de manter e/ou promover a conservação dos valores naturais de interesse comunitário, são de promover, nas áreas integradas na Rede Natura 2000, as seguintes ações, atividades e usos do solo:
 - a. Assegurar caudal ecológico;
 - b. Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones;
 - c. Conservar / recuperar vegetação palustre;
 - d. Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone;
 - e. Prevenir a introdução de espécies não autóctones / controlar existentes;
 - f. Promover a conservação de prados húmidos;
 - g. Promover a regeneração natural;
 - h. Promover o controlo da expansão de espécies não autóctones e impedir a introdução de novas espécies;
 - i. Regular a realização de dragagens e a extração de inertes;
 - j. Regular o uso de açudes e charcas.
 - Com o objetivo de manter e/ou promover a conservação dos valores naturais de interesse comunitário, são interditas, nas áreas integradas na Rede Natura 2000, as seguintes ações, atividades e usos do solo:
 - a. Construção de barragens em zonas sensíveis;
 - b. Deposições de dragados ou outros aterros;
 - c. Transvases.
 - Com o objetivo de manter e/ou promover a conservação dos valores naturais de interesse comunitário, são ainda de promover, nas áreas integradas na Rede Natura 2000, as seguintes ações, atividades e usos do solo:
 - a. na Unidade de Gestão Rios dos dois SIC, manter e recuperar habitats contíguos;
 - b. nas Unidades de Gestão Florestas e Matagais Naturais e Matos e Vegetação Pioneira do SIC PTCO0019, condicionar o pastoreio;
 - c. no Mosaico de Habitats Bosques Mistos do SIC PTCO0019, condicionar a expansão do uso agrícola;
 - d. na Unidade de Gestão Turfeiras do SIC PTCO0001, condicionar expansão do uso agrícola e salvaguardar de pastoreio;
 - e. nas Unidades de Gestão Matos e Vegetação Pioneira e de Florestas Naturais do SIC PTCO0001, condicionar o pastoreio;
 - f. na Unidade de Gestão Mosaico Agroflorestal do SIC PTCO0001, manter práticas de pastoreio extensivo e manter e/ou recuperar habitats contíguos.
 - As medidas de gestão que dizem respeito à totalidade da Rede Natura 2000, e às Unidades de Gestão em particular, aplicam-se e dizem igualmente respeito às espécies presentes nessas áreas. Para além das medidas referidas, existem ainda outras que são específicas para algumas espécies, a saber:
 - para as espécies de aves *Anthus campestris*, *Bubo bubo*, *Circaetus gallicus*, *Circus cyaneus*, *Circus pygargus*, *Lanius collurio*, *Lullula arborea* e *Pyrhocorax pyrrhocorax* e para as espécies de morcegos *Myotis myotis* e *Rhinolophus*

ferrumequinum, manter práticas de pastoreio extensivo;

- para as espécies de peixes *Chondrostoma polylepis* e *Rutilus arcasii*, para a espécie de borboleta *Euphydryas aurinia* e para a espécie vegetal *Veronica micrantha*, manter / recuperar habitats contíguos;
- para as espécies de aves *Bubo bubo* e *Falco peregrinus*, preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados.

5.1.3.1. Plano da Bacia Hidrográfica do Minho

O Plano de Bacia Hidrográfica do Minho (PBH) é um plano sectorial que, assentando numa abordagem conjunta e interligada de aspetos técnicos, económicos, ambientais e institucionais e envolvendo os agentes económicos e as populações diretamente interessadas, tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica do Minho, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente.

Visa-se, através do presente PBH do Minho, apresentar um diagnóstico da situação existente nesta bacia hidrográfica, definir os objetivos ambientais de curto, médio e longo prazos, delinear propostas de medidas e ações e estabelecer a programação física, financeira e institucional das medidas e ações selecionadas, tendo em vista a prossecução de uma política coerente, eficaz e consequente de recursos hídricos, bem como definir normas de orientação com vista ao cumprimento dos objetivos enunciados.

No âmbito dos referidos propósitos de gestão racional dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Minho, o PBH do Minho tem em vista, em particular, identificar os problemas mais relevantes da bacia, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos a partir de um conjunto de objetivos e implementar um sistema de gestão integrada dos recursos hídricos.

O PBH do Minho tem um âmbito de aplicação temporal máximo de oito anos, tratando-se consequentemente de um instrumento de planeamento eminentemente programático. Dele resulta, no entanto, um conjunto significativo de objetivos que deverão ser prosseguidos a curto prazo, quer no domínio da implementação de infraestruturas básicas, como no que respeita à instalação de redes de monitorização do meio hídrico e à realização de ações destinadas a permitir um melhor conhecimento dos recursos hídricos desta bacia e dos fenómenos associados.

A elaboração do PBH do Minho teve em consideração, em particular, as exigências e os requisitos contemplados no Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de fevereiro, que regula o processo de planeamento dos recursos hídricos e a elaboração e aprovação dos planos de recursos hídricos, e no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

O âmbito territorial do PBH do Minho inclui, para além da bacia do rio Minho, uma pequena faixa costeira a norte do rio Âncora. A área da parte portuguesa da bacia hidrográfica do rio Minho é de 798 km². O PBH engloba uma área total de 818 km², tendo em consideração a pequena faixa costeira já referida.

O rio Minho é um rio internacional partilhado por Portugal e Espanha. Nasce em Espanha, na serra de Meira, a uma altitude de 750 m e desagua em Portugal, no oceano Atlântico, frente a Caminha e La Guardia, após um percurso de 300

km, dos quais 230 km se situam em Espanha, servindo os restantes 70 km de fronteira entre os dois países. Os limites da bacia são: a sul, a bacia do rio Lima e as ribeiras da costa atlântica, a sudeste, a bacia do Douro e, a norte, as bacias hidrográficas da costa norte de Espanha.

Na área geográfica abrangida pelo PBH do Minho estão contidos seis concelhos, pertencentes ao distrito de Viana do Castelo: Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira. Destes seis concelhos apenas Caminha e Melgaço não estão totalmente abrangidos pelo Plano: excluem-se as freguesias de Âncora, Gondar, Orbacém, Riba de Âncora, Vila Praia de Âncora e Vile, do concelho de Caminha, e a freguesia de Castro Laboreiro, do concelho de Melgaço.

O Plano abrange um conjunto de 16 áreas temáticas do sistema dos recursos hídricos a seguir elencadas, algumas das quais ainda se subdividem nas subáreas temáticas, indicadas entre parêntesis:

- Análise biofísica (geomorfologia e geologia, solos, clima, hidrologia e hidrogeologia, vegetação natural e fauna e ecossistemas associados);
- Análise socioeconómica (demografia e território, atividades económicas, equipamento e serviços);
- Recursos hídricos superficiais (balanço hídrico, avaliação de reservas, análise das precipitações anuais e mensais, análise do escoamento e análise do funcionamento da rede hidrométrica);
- Recursos hídricos subterrâneos (cartografia e avaliação dos recursos hídricos subterrâneos e vulnerabilidade dos sistemas aquíferos);
- Análise da ocupação do solo e ordenamento do território (distribuição da ocupação e aptidão do solo, estrutura de usos e ocupações do solo e ordenamento do território da envolvente à rede fluvial);
- Utilizações e necessidades de água (avaliação das necessidades atuais de água para os diversos usos: abastecimento doméstico, industrial, agrícola e agropecuário, avaliação da qualidade de água para os diversos usos e caracterização das fontes de poluição tóxica e das fontes de poluição difusa);
- Infraestruturas hidráulicas e de saneamento básico (sistemas de abastecimento de água, sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, aproveitamentos hidroagrícolas e outras infraestruturas hidráulicas);
- Usos e ocupações do domínio hídrico (usos não consumptivos, identificação do património arquitetónico, identificação do património arqueológico e caracterização de condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública);
- Conservação da natureza (áreas classificadas, ecossistemas lóticos, sistemas lênticos, sistemas estuarinos e lagunas costeiras, sistemas ribeirinhos e terrestres associados e zonas sensíveis ou de interesse relevante);
- Qualidade nos meios hídricos (águas superficiais e águas subterrâneas);
- Situações hidrológicas extremas (análise de secas e análise de cheias);
- Situações de risco (riscos de erosão hídrica, riscos de inundação, riscos de poluição e riscos geotécnicos e de sobre-exploração de aquíferos);
- Análise económica das utilizações da água (ambiente económico, abastecimento às populações, abastecimento à

indústria e abastecimento à agricultura);

- Quadro normativo (ordenamento interno e direito comunitário);
- Quadro institucional (competências das entidades envolvidas e instrumentos financeiros e fiscais);
- Projetos de dimensão nacional.

O Plano incluiu igualmente a análise das interfaces entre estas áreas temáticas. Deste modo, dado o carácter integrado de algumas matérias, estas áreas, utilizadas essencialmente para efeito de caracterização, foram também tratadas segundo uma abordagem mais sistémica de análise em torno dos seguintes sete subsistemas do sistema dos recursos hídricos, nas suas componentes mais relevantes:

- Subsistema hidrológico (ciclo hidrológico: precipitação, evapotranspiração, escoamento superficial, infiltração e escoamento subterrâneo, natural e modificado pelas intervenções humanas, nos seus aspetos quantitativos e qualitativos);
- Subsistema das infraestruturas hidráulicas e de saneamento básico (infraestruturas de armazenamento, captação, transporte, distribuição, tratamento de água, drenagem, tratamento de águas residuais e controlo e proteção contra cheias);
- Subsistema ambiental (fatores ambientais, em particular os ecossistemas e os valores patrimoniais e paisagísticos, que se relacionam, direta ou indiretamente, com os recursos hídricos);
- Subsistema socioeconómico (utilizadores e consumidores de água e respetivos sectores económicos, níveis de atendimento das populações e sustentabilidade dos sectores de atividade);
- Subsistema normativo (legislação e regulamentação nacional, comunitária e internacional, relativa aos recursos hídricos);
- Subsistema institucional (órgãos da administração central, regional e local com competências para a intervenção nos vários subsistemas referidos);
- Subsistema financeiro e fiscal (instrumentos de financiamento das infraestruturas hidráulicas e as taxas e coimas pelas utilizações da água e do domínio hídrico).

Para efeito de diagnóstico das grandes problemáticas, destaca-se o tratamento do seguinte conjunto de temas:

- Abastecimento de água às populações e às atividades socioeconómicas;
- Balanço das necessidades/disponibilidades;
- Problemas de qualidade nas origens de água;
- Poluição urbana e industrial. Resíduos sólidos urbanos;
- Proteção dos meios hídricos e dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados;
- Situações de risco;
- Ordenamento do meio hídrico;
- Sustentabilidade das atividades socioeconómicas;
- Quadro normativo e institucional;

- Informação e conhecimento dos recursos hídricos.

5.1.4. Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês

O Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda Gerês (POPNPG)²³ faz parte integrante dos planos especiais de ordenamento do território.

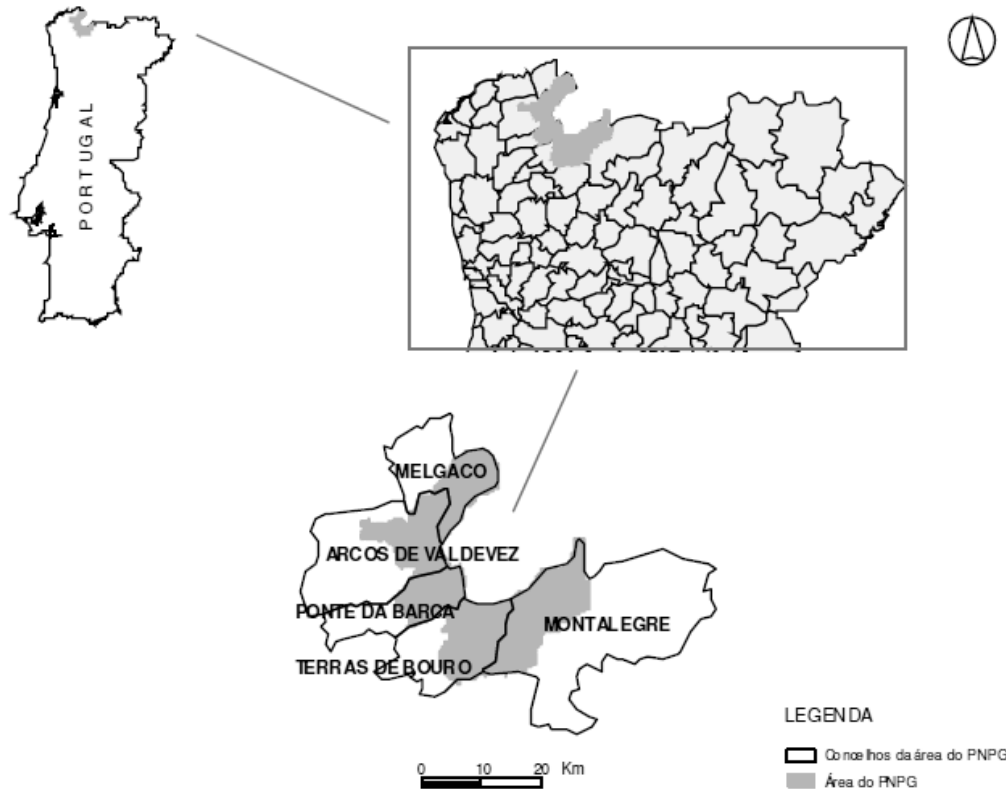


Figura 14: Localização geográfica e enquadramento administrativo do PNPg

O POPNPG aplica-se à área identificada na figura 14, abrangendo parte do concelho de Melgaco, de Arcos de Valdevez, de Ponte da Barca, de Terras de Bouro e de Montalegre. Este plano, estabelece o regime de salvaguarda de recursos e valores naturais e o regime de gestão a observar na sua área de intervenção, com vista a garantir a integridade dos ecossistemas, a preservação das espécies e habitats da flora e fauna selvagens e dos geossítios, a conservação e a valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e as restantes componentes da diversidade biológica da respetiva área de intervenção.

O POPNPG, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade²⁴, tem como objetivos gerais para o território do Parque Nacional da Peneda-Gerês entre outros:

- preservar e restaurar os processos ecológicos, a biodiversidade e a geodiversidade, nomeadamente através da promoção da expansão da vegetação nativa clímax, para assegurar o bom funcionamento dos serviços dos

²³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2011, de 4 de fevereiro.

²⁴ Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho.

ecossistemas;

- conservar o património cultural material e imaterial com vista a conservar a identidade e a memória coletiva;
- assegurar a proteção dos valores paisagísticos e cénicos para fins culturais, espirituais, científicos, educativos e recreativos;
- promover a compatibilização da proteção dos recursos e valores naturais com as atividades humanas, visando o desenvolvimento sustentável da região, contribuindo para a fixação das populações e para a melhoria da sua qualidade de vida;
- ordenar e promover um regime de visitação sustentável com vista à sensibilização e mobilização.

As áreas de intervenção do POPNPG integram áreas prioritárias para conservação da natureza e da biodiversidade sujeitas a diferentes níveis de proteção e de uso, tendo as seguintes tipologias de área:

- Área de ambiente natural: área de proteção natural; área de proteção parcial tipo I; área de proteção parcial tipo II.
- Área de ambiente rural: área de proteção complementar tipo I; área de proteção complementar tipo II;

A áreas de intervenção específica, são áreas com características especiais que requerem a adoção de medidas ou ações específicas que, pela sua particularidade, não são totalmente asseguradas pelos níveis de proteção gerais, sendo aplicado um regime de intervenção específico. As áreas de intervenção específica integram as seguintes tipologias:

- Áreas para conservação da natureza, da biodiversidade e da geodiversidade:
 - Mata nacional do Gerês;
 - Complexos higró-turfosos do planalto de Castro Laboreiro;
 - Complexos higró-turfosos do planalto da Mourela;
 - Mata do Mezio;
 - Manchas de Espécies Invasoras Lenhosas;
 - Áreas degradadas por extração de inertes.
- Áreas de intervenção específica para valorização cultural e patrimonial:
 - Castelo Medieval de Castro Laboreiro;
 - Necrópoles megalíticas de Castro Laboreiro, Lamas de Vez, Britelo e Mourela;
 - Fojos do lobo da Peneda, Soajo e Amarela;
 - Mosteiro de Santa Maria das Júnias;
- Áreas de intervenção específica para a visitação e comunicação:
 - Porta de Lamas de Mouro
 - Porta do Mezio
 - Porta do Lindoso
 - Porta de Campo do Gerês
 - Porta de Paradela
 - Centro de Educação Ambiental do Vidoeiro

5.1.5. Plano de Ordenamento das Albufeiras do Touvedo e Alto-Lindoso

O plano de ordenamento das albufeiras do Touvedo e Alto-Lindoso, designado por POATAL²⁵ é nos termos da legislação em vigor, um plano especial de ordenamento do território.

As áreas de intervenção do POATAL, delimitadas na figura 15, integram-se nos municípios de Arcos de Valdevez, Melgaço e Ponte da Barca, e abrangem os planos de água e as zonas de proteção da albufeira do Touvedo e da Albufeira do Alto Lindoso, com uma largura de 500 m contada a partir do nível de pleno armazenamento (cota 50m na albufeira do Touvedo e cota 338 na albufeira do Alto Lindoso), medida na horizontal.

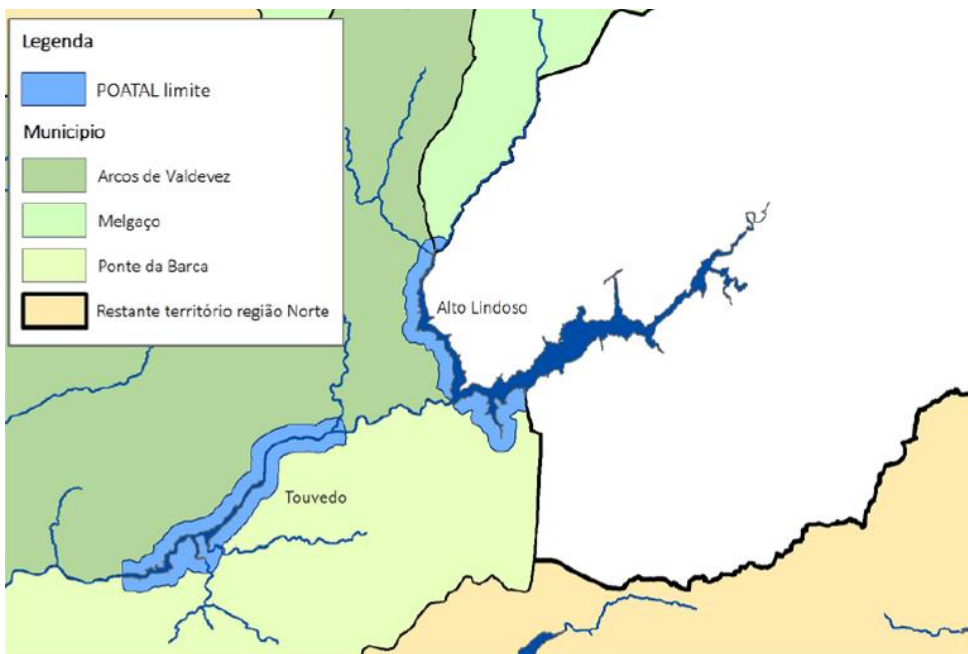


Figura 15: Enquadramento territorial do POATAL

O POATAL tem como objetivos:

- Definir regras de utilização do plano de água e zona de proteção das albufeiras, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, particularmente da água;
- Definir medidas e ações a realizar, de modo a minorar eventuais impactes negativos já existentes ou que se prevejam a curto e médio prazo, tendo em conta as várias utilizações de água;
- Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional, tendo em atenção, especialmente, os respetivos planos diretores municipais e o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês;
- Compatibilizar os diferentes usos e atividades existentes ou que venham a ser criados com a proteção e valorização ambiental e as finalidades primárias das albufeiras;
- Identificar no plano de água as áreas mais adequadas para a prática de atividades recreativas, prevendo as suas

²⁵ Resolução de Conselhos de Ministros n.º 27/2004, de 8 de março.

compatibilidades e complementaridades;

- Definir uma orgânica de fiscalização e controlo em colaboração com os organismos da Administração Pública com competências nestes domínios;

As albufeiras do Touvedo e do Alto Lindoso localizam-se no rio Lima e inserem-se, respetivamente, parcial e totalmente na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

A albufeira do Touvedo possui uma capacidade máxima de 15,500 hm³ e a sua superfície inundável em nível de pleno armazenamento corresponde a 172 ha. A albufeira do Alto Lindoso possui uma capacidade máxima de 390 hm³ e uma área inundável em nível de pleno armazenamento de 1072 ha. Estas albufeiras têm como principal objetivo a produção de energia elétrica.

A presença das albufeiras constitui um elemento de referência, responsável por gerar novas possibilidades de desenvolvimento. Nessa medida, o ordenamento dos planos de água e zonas envolventes, preconizado no Plano de Ordenamento das Albufeiras do Touvedo e Alto Lindoso, procura conciliar a conservação dos valores ambientais e ecológicos, o uso público e o aproveitamento dos recursos através de uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio, com vista à definição de um modelo de desenvolvimento sustentável para o território.

5.1.6. Plano Rodoviário Nacional

O Plano Rodoviário Nacional 2000 – PRN 2000 (PRN)²⁶ define a rede rodoviária nacional do continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional. O Plano tem como objetivos:

- Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede.
- Necessidade de aumentar a densidade da rede de estradas nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, o que contribuirá para a correção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País.
- Reclassificação de algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e instituir uma nova categoria viária, a das estradas regionais.
- Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.

A Rede Rodoviária Nacional estrutura-se da seguinte forma: Rede Nacional Fundamental; Rede Nacional Complementar e Rede Nacional de Autoestradas.

A Rede Nacional Fundamental integra os itinerários principais (IP), que são vias de comunicação de maior interesse

²⁶ Decreto-Lei n.º 222/98, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto.

nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.

A Rede Nacional Complementar integra os itinerários complementares (IC) e as estradas nacionais (EN), que asseguram a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital.

A Rede Nacional de Autoestradas, integra os elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes e que:

- exceto em pontos especiais ou que temporariamente disponham de faixas de rodagem distintas para os dois sentidos de tráfego, as quais serão separadas uma da outra por uma zona central não destinada ao tráfego ou, excecionalmente, por outros dispositivos;
- Não tenham cruzamentos de nível com qualquer outra estrada, via férrea ou via de elétricos ou caminho de pé posto; e estejam especialmente sinalizados como autoestrada.

5.2. Âmbito Regional

5.2.1. Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-Norte)²⁷ é um instrumento estratégico que estabelece as linhas orientadoras do desenvolvimento, organização e gestão dos territórios na Região Norte. Este documento enquadra os planos de nível municipal e as áreas sujeitas a planeamento especial, assim como as grandes intervenções e os investimentos estruturantes a realizar no espaço regional, tendo como objetivos os consagrados no RJGT²⁸, a saber:

- Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais;
- Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional;
- Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais;
- Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.

O PROT-Norte abarca a totalidade da área de intervenção da CCDR Norte (NUTS II Norte), que inclui as unidades territoriais do Minho-Lima, do Cávado, do Ave, do Grande Porto, do Tâmega, do Entre-Douro-e-Vouga, do Douro e do Alto Trás-os-Montes, num total de 86 municípios, correspondente a uma área de 21.286 km² com uma população da ordem dos 3.744 milhares de habitantes em 2001.

²⁷ Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 29/2006, de 23 de março.

²⁸ Conforme disposto no art.º RJGT.

5.2.2. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho

Os princípios orientadores da política florestal definida na Lei de Bases da Política Florestal²⁹, nomeadamente os relativos à organização dos espaços florestais, determinam que o ordenamento e gestão florestal se fazem através de planos regionais de ordenamento florestal (PROF), cabendo a estes a explicitação das práticas de gestão a aplicar aos espaços florestais.

No PDM de 2013 estão definidos como “Espaços Florestais” e “Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal”³⁰ e assinalados na planta de ordenamento, correspondendo, no primeiro caso, aos terrenos ocupados com floresta, matos, pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, que se destinam predominantemente à produção florestal, equilíbrio ambiental, defesa e enquadramento paisagístico, e no segundo a espaços incultos que acolhem predominantemente a atividade silvopastoril, caça e pesca nas águas interiores, quer pelas suas aptidões atuais quer potenciais.

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho [PROF AM]³¹ é constituído por um regulamento e um mapa síntese que identifica as sub-regiões homogéneas, as zonas críticas do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios e da conservação da natureza, a mata modelo que irá integrar a rede regional das florestas modelo, os terrenos submetidos a regime florestal e os corredores ecológicos.

Constituem objetivos gerais do PROF AM a avaliação das potencialidades dos espaços florestais do ponto de vista dos seus usos dominantes; a definição do elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal; a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados; a definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços, prosseguindo os seguintes objetivos estratégicos:

- Defender e prevenir as áreas florestais da região PROF das ameaças que constituem os fogos florestais, as pragas e as doenças;
- Diminuição do risco de incêndio e, conseqüentemente, da área florestal ardida;
- Diminuição do número de ignições através da sensibilização e de uma mais intensa fiscalização;
- Promover uma deteção do fogo mais célere e uma intervenção mais eficaz;
- Assegurar a planificação e a gestão florestal sustentável das áreas públicas e privadas com especial atenção para a planificação e gestão das Áreas Protegidas;
- Promover a recuperação e condução da regeneração natural, nomeadamente das espécies mais afetadas pelos incêndios e das manchas mais promissoras de folhosas autóctones;
- Adequar as espécies e os modelos de silvicultura à estação;
- Estimular o aumento da área de espaços florestais com dimensão apropriada à gestão florestal profissional;

²⁹ Lei n.º 33/96, de 17 de agosto.

³⁰ Secção IV.3, art.º 25º a 31.º, do PDM 2013.

³¹ Decreto Regulamentar nº16/2007, de 28 de março.

- Impulsionar um mosaico florestal diversificado e descontínuo;
- Beneficiar os espaços florestais da região PROF de forma a assegurar o cumprimento das suas múltiplas funções, a sua sanidade e continuidade;
- Aumentar a área florestal arborizada, com espécies bem adaptadas;
- Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente a castanha, o mel, as plantas medicinais e aromáticas, os frutos silvestres e os cogumelos silvestres;
- Impulsionar o ordenamento silvopastoril e a gestão das áreas de pastagem;
- Promover a ampliação dos espaços florestais destinados ao recreio e lazer;
- Fomentar a adoção de modelos de silvicultura com vista à maior valorização e diversificação dos espaços e produtos florestais;
- Restauração das áreas florestais ameaçadas, danificadas ou afetadas com problemas erosivos e controlar o avanço da desertificação ou destruição pontual causada pelos incêndios florestais, pragas e doenças;
- Controlar e diminuir a área de incidência de invasoras lenhosas;
- Conservação do património florestal em bom estado, da diversidade biológica, geológica, e paisagística da região PROF e dos seus habitats naturais, com especial atenção para as Áreas Protegidas.

A adoção destes instrumentos de planeamento e ordenamento florestal constitui o contributo do setor florestal para os outros instrumentos de gestão territorial, em especial para os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) e os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, dado que as ações e medidas propostas no PROF são integradas naqueles planos. Articulam-se ainda com os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT).

O PROF AM apresenta um diagnóstico da situação atual da região, que abrange o distrito de Viana do Castelo (NUTS de nível II Norte e NUTS de nível III Minho-Lima), com base numa ampla recolha de informação necessária ao planeamento florestal, e efetua uma análise estratégica que permite definir objetivos gerais e específicos, delinear propostas de medidas e ações tendo em vista a prossecução de uma política coerente e eficaz, bem como definir normas de intervenção para os espaços florestais e modelos de silvicultura, aplicáveis a povoamentos tipo, com vista ao cumprimento dos objetivos enunciados.

Estão em curso as revisões dos PROF,³² tendo já sido definidos os conteúdos detalhados dos PROF de 2ª geração, bem como a sua nova abrangência geográfica, tendo sido reduzido o seu número de 21 para 7. O correspondente a esta área designa-se agora como **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho**, cuja discussão pública terminou em abril de 2018.

A organização dos espaços florestais e respetivo zonamento, nesta região, é feita ao nível de sub-regiões homogéneas, que correspondem a unidades territoriais com elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil de funções dos espaços florestais e às suas características, possibilitando a definição territorial de objetivos de utilização,

³² Portaria nº364/2013, de 20 de dezembro e Despacho nº 782/2014, de 17 de janeiro.

como resultado da otimização combinada de três funções principais. As sub-regiões homogêneas delimitadas nesta zona, correspondentes ao município de Melgaço são a do Parque Nacional da Peneda-Gerês e do Vez.

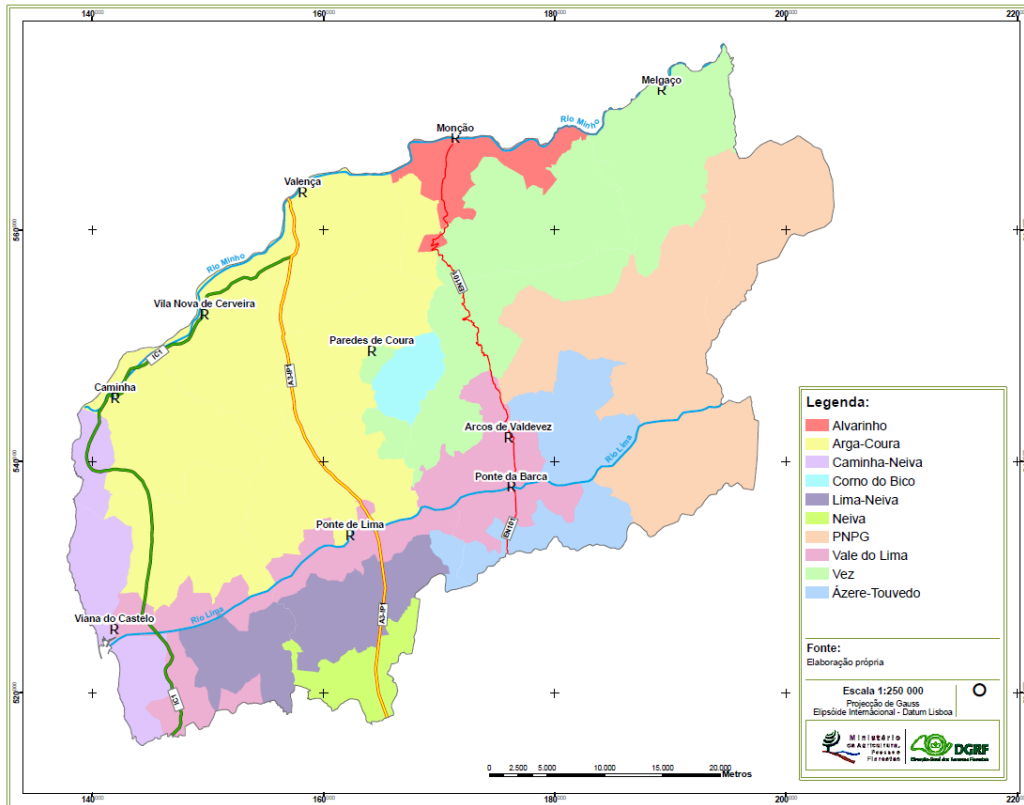


Figura 16: Sub-regiões homogêneas do PROF AM

Para cada sub-região procedeu-se à hierarquização das funcionalidades, atribuindo-se as três primeiras prioridades de acordo com a capacidade evidenciada por cada uma para concretizar os objetivos de cada função, como podemos observar no quadro e mapa abaixo.

Sub-região Homogénea	1ª Função	2ª Função	3ª Função
Alvarinho	Produção	Recreio, enquadramento e estética da paisagem	Protecção
Arga-Coura	Protecção	Produção	Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores
Ázere-Touvedo	Protecção	Produção	Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores
Caminha-Neiva	Protecção	Recreio, enquadramento e estética da paisagem	Produção
Corno do Bico	Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos	Recreio, enquadramento e estética da paisagem	Protecção
Lima-Neiva	Produção	Protecção	Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores
Neiva	Produção	Protecção	Recreio, enquadramento e estética da paisagem
Parque Nacional da Peneda Gerês	Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos	Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores	Protecção
Vale do Lima	Produção	Recreio, enquadramento e estética da paisagem	Protecção
Veiz	Protecção	Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores	Produção

Tabela 24: Hierarquização das funcionalidades das sub-regiões homogéneas do PROF AM

Na sub-região homogénea *Parque Nacional da Peneda Gerês* visa-se a implementação e incrementação das funções de conservação de habitats, de espécies de fauna e flora e de geomonumentos, de silvopastorícia caça e pesca nas áreas interiores de protecção. São objetivos específicos desta sub-região:

- Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos: proteger e conservar as espécies de fauna e flora pelo estabelecimento de medidas que permitam a conservação e biodiversidade das espécies existentes nesta sub-região, que é coincidente com o único Parque Nacional do país.
- Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores:
 - Recorrer a práticas que conduzam ao melhoramento da atividade silvopastoril, tais como: a beneficiação de pastagens por sementeira; estabelecimento de pastagens permanentes; aplicação de medidas regularizadoras do efetivo equino, muitas vezes geradoras de conflitos entre a atividade silvopastoril e de produção.
 - Monitorização do estado das populações cinegéticas: aumento da fiscalização do ato cinegético; acompanhamento dos planos de gestão; implementação de um sistema de registo de dados; implementação e beneficiação de infraestruturas de suporte.
 - Promover a atividade de pesca pela: identificação e divulgação de troços com potencial; implementação e beneficiação de infraestruturas de suporte; realização de estudos de monitorização das populações piscícolas; criação de zonas de pesca desportiva.
- Protecção:
 - A recuperação do perfil do solo através de: arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva e promovam a defesa dos espaços florestais contra os incêndios.
 - Acautelar a integridade ecológica das águas interiores através do melhoramento das cortinas ripárias existentes.
 - Aplicação de técnicas silvícolas capazes de proporcionar melhor adaptação das espécies utilizadas.

São ainda reconhecidos como objetivos específicos os seguintes programas regionais:

- Arborização e reabilitação de áreas florestais: arborização de espaços florestais não arborizados; restauração de ecossistemas degradados; condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária.
- Beneficiação de áreas florestais arborizadas: recuperação após fogo; fogo controlado; acessibilidade/compartimentação; controlo de invasoras lenhosas.
- Prevenção e vigilância de fogos florestais: adensamento e relocalização de infraestruturas; responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.
- Atividades associadas: atividades de natureza em espaço florestal; regularização e beneficiação silvopastoril.

Na sub-região homogénea *Ve* visa-se a implementação e incrementação das funções de proteção, de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores e de produção. São objetivos específicos desta sub-região:

- Proteção:
 - A recuperação do perfil do solo através de: arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva, em especial nas encostas onde os declives assumem pendentes bastante altas e nos locais varridos por incêndios florestais.
 - Acautelar a integridade ecológica das águas interiores através do melhoramento das cortinas ripárias existentes.
- Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores:
 - Recorrer a práticas que conduzam ao melhoramento da atividade silvopastoril, tais como: a beneficiação de pastagens por sementeira; estabelecimento de pastagens permanentes; aplicação de medidas mitigadoras do efeito que o regime semisselvagem que os efetivos equinos induzem.
 - Fomentar a atividade cinegética através de: monitorização do estado das populações cinegéticas; aumento da fiscalização do ato cinegético; acompanhamento dos planos de gestão; implementação de um sistema de registo de dados; implementação e beneficiação de infraestruturas de suporte.
 - Promover a atividade de pesca pela: identificação e divulgação de troços com potencial; implementação e beneficiação de infraestruturas de suporte; realização de estudos de monitorização das populações piscícolas; criação de zonas de pesca desportiva.
- Produção: a promoção da floresta de produção recorrendo à:
 - Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos, recorrendo nomeadamente aos carvalhos e castanheiro;
 - Potenciar a arborização dos perímetros florestais com espécies autóctones;
 - Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final.

São ainda reconhecidos como objetivos específicos os seguintes programas regionais, priorizados no anexo II:

- Arborização e reabilitação de áreas florestais: arborização de espaços florestais não arborizados; restauração de ecossistemas degradados; condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária.

- Beneficiação de áreas florestais arborizadas: recuperação após fogo; fogo controlado; acessibilidade/compartimentação; controlo de invasoras lenhosas.
- Prevenção e vigilância de fogos florestais: adensamento e realocização de infraestruturas; responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.
- Atividades associadas: atividades de natureza em espaço florestal; regularização e beneficiação silvopastoril.

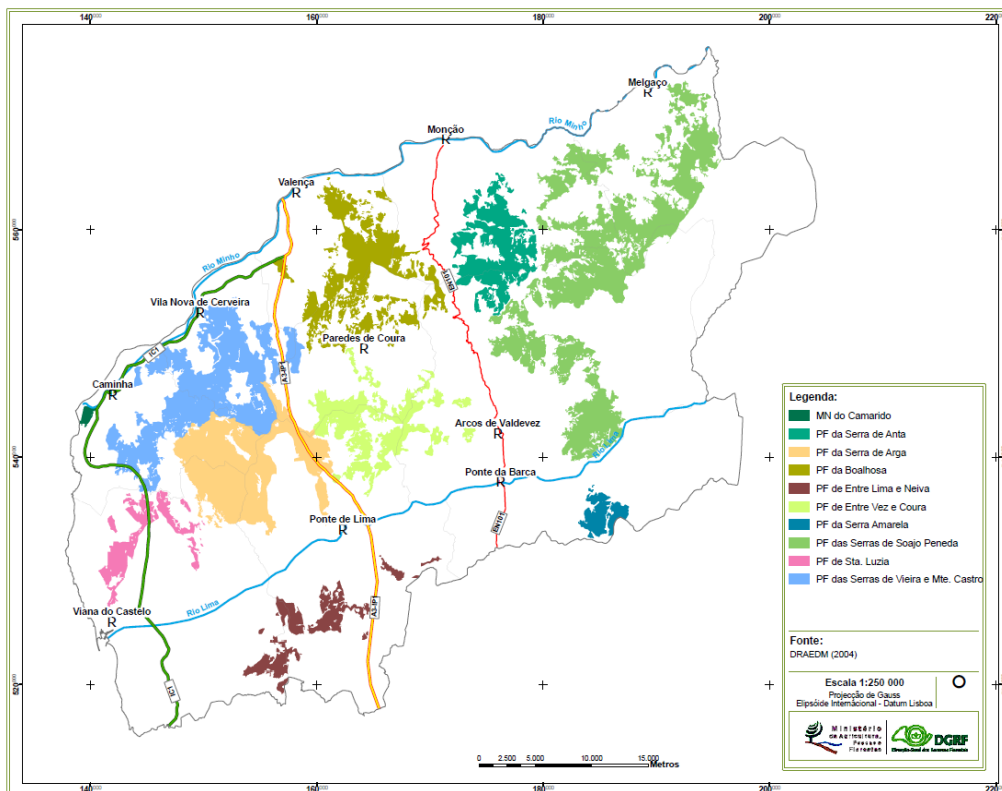


Figura 17: Regime Florestal do PROF AM

Em termos de regime florestal, está obrigado à elaboração de PGF o perímetro florestal das Serras de Soajo Peneda.

Para efeitos de planeamento florestal local, o PROF AM estabelece também que a dimensão mínima a partir da qual as explorações florestais privadas são sujeitas a plano de gestão florestal (PGF) é de 100ha. Merece também especial destaque o contributo regional para a defesa da floresta contra os incêndios, através do enquadramento das zonas críticas, da necessária execução das medidas relativas à gestão de combustíveis e da infraestruturização dos espaços florestais, mediante a implantação de redes regionais de defesa da floresta (RDF).

O PROF AM assume como objetivo e promove como prioridade a defesa e proteção de espécies florestais que, pelo seu elevado valor económico, patrimonial e cultural, pela sua relação com a história e cultura da região, pela raridade que representam, bem como pela sua função de suporte de *habitat*, carecem de especial proteção, designadamente:

- Espécies protegidas por legislação específica:
 - Quercus suber (Sobreiro)

- Quercus ilex (Azinheira)
- Ilex aquifolium (Azevinho espontâneo)
- Exemplos espontâneos de espécies florestais que devem ser objeto de medidas de proteção específica:
 - Quercus pyrenaica (Carvalho negral)
 - Quercus robur (Carvalho roble)
 - Taxus Baccata (Teixo)

As sub-regiões do PROF AM devem obedecer a orientações para a realização de ações nos espaços florestais, que se concretizam em normas de intervenção e modelos de silvicultura.

Na sub-região homogénea *Parque Nacional da Peneda Gerês* são aplicadas normas de intervenção generalizada a toda a sub-região e normas de intervenção específica a zonas determinadas pela sua especificidade, nomeadamente:

- Normas de intervenção generalizada:
 - Normas gerais de silvicultura;
 - Normas de silvicultura preventiva;
 - Normas de agentes bióticos;
 - Normas de recuperação de áreas degradadas.
- Normas de silvicultura de acordo com a hierarquia funcional de cada sub-região e os objetivos de cada exploração, nomeadamente:
 - Normas de Silvicultura por função de conservação de *habitats*, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos;
 - Normas de Silvicultura por função de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores;
 - Normas de Silvicultura por função de produção.

Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

- **Prioritárias:** *Acer pseudoplatanus; Alnus glutinosa; Arbutus unedo; Betula alba; Castanea sativa; Celtis australis; Corylus avellana; Crataegus monogyna; Fraxinus angustifolia; Pyrus cordata; Quercus pyrenaica; Quercus Robur; Quercus suber; Salix atrocinerea; Salix salviifolia; Sorbus aucuparia.*
- **Relevantes:** *Ilex aquifolium; Laurus nobilis; Prunus avium; Prunus lusitânica; Ulmus minor; Populus nigra.*
- **Outras espécies:** *Taxus baccata; Fraxinus excelsior; Larix x eurolepis; Populus x canadensis; Pinus pinaster; Pinus pinea; Pinus sylvestris; Pinus mugo; Fagus sylvatica; Pinus nigra; Quercus rubra; Juglans regia; Cedrus atlântica; Cupressus lusitânica; Pinus radiata.*

Na sub-região homogénea *Vezeira* são aplicadas normas de intervenção generalizada a toda a sub-região e normas de intervenção específica a zonas determinadas pela sua especificidade, nomeadamente:

- Normas de intervenção generalizada:
 - Normas gerais de silvicultura;
 - Normas de silvicultura preventiva;

- Normas de agentes bióticos;
- Normas de recuperação de áreas degradadas.
- Normas de silvicultura de acordo com a hierarquia funcional de cada sub-região e os objetivos de cada exploração, nomeadamente:
 - Normas de Silvicultura por função de proteção;
 - Normas de Silvicultura por função de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores;
 - Normas de Silvicultura por função de produção.

Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

- Prioritárias: *Acer pseudoplatanus*; *Castanea sativa*; *Quercus pyrenaica*; *Quercus Robur*; *Quercus suber*.
- Relevantes: *Alnus glutinosa*; *Celtis australis*; *Fraxinus angustifolia*; *Arbutus unedo*; *Betula alba*; *Corylus avellana*; *Crataegus monogyna*; *Pyrus cordata*; *Salix atrocinerea*; *Salix salviifolia*; *Sorbus aucuparia*; *Pinus pinaster*; *Pinus sylvestris*; *Fraxinus excelsior*; *Prunus avium*; *Populus x canadensis*.
- Outras espécies: *Chamaecyparis lawsoniana*; *Pinus mugo*; *Larix x eurolepis*; *Illex aquifolium*; *Laurus nobilis*; *Prunus lusitânica*; *Ulmus minor*; *Populus nigra*; *Fagus sylvatica*; *Pinus nigra*; *Quercus rubra*; *Cedrus atlântica*; *Cupressus lusitânica*; *Pinus radiata*; *Platanus hispânica*; *Eucalyptus globulus*; *Eucalyptus viminalis*; *Juglans nigra*; *Juglans regia*; *Pseudotsuga menziesii*; *Taxus baccata*; *Eucalyptus nitens*.

Em termos de corredores ecológicos, os traçados a ter em conta no PDM de 2013 são o de *Agra e Coura/ Alvarinho* (estendendo-se ao longo do Rio Minho), e o do *Vale do Lima/ Vez* (estendendo-se ao longo do rio Vez, sendo aplicados os pressupostos que constam do PROF AM.

No que diz respeito às Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), áreas territoriais contínuas e delimitadas, constituídas maioritariamente por espaços florestais, submetidos a um plano de gestão e um plano de defesa da floresta,³³ consideram-se, no território de Melgaço, as seguintes freguesias: Cubalhão, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro.

5.3. Âmbito Municipal

5.3.1. Síntese dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)

PLANOS	PUBLICAÇÕES/ALTERAÇÕES
Plano Diretor Municipal (PDM)	1ª Publicação: Diário da República nº13/1994 – RCM nº3/94, de 17/01 1ª Revisão: Diário da República – Aviso nº10929/2013, 03/09 1ª Alteração (RERAE): Diário da República – Aviso nº11764/2017, 03/10 Suspensão: 05/2018 (Hotel Castrum Villae)
Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças (PPZESEC)	Publicação: Diário da República nº16/2003 – RCM nº4/2003, 20/01 Revogação: Informação interna nº7814 de 17/09/2018
Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penso (PPZIP)	Publicação: RCM nº178/1997, de 25/10 Revogação: Diário da República – Aviso nº 878/2016, de 26/01
Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Publicação (Delimitação): Diário da República – Aviso nº12157/2017, de 11/10
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra	Apresentação à CMDF - Comissões Municipais de Defesa da Floresta:

³³ Conforme disposto no art.º 38º do PROF AM.

Incêndios (PMDFCI)	02/10/2018
Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo (PU ZEA)	Abertura do Procedimento de Elaboração: Diário da República nº37/2018 – Edital nº203/2018, de 21/02 Prorrogação da Elaboração da Proposta: Diário da República nº 184/2018, série II – Edital nº910/2018, de 24/09
Plano de Urbanização das Carvalhiças	Em elaboração
Plano de Pormenor Monte Prado (PIER)	Abertura do Procedimento de Elaboração: Diário da República nº49/2008 – Aviso nº 7167/2008, de 10/03
Plano de Pormenor de Eiró	Sem resultado

Tabela 25: Síntese das publicações/alterações dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)

5.3.2. PMOT do Município de Melgaço em vigor

5.3.2.1. Plano Diretor Municipal

O PDM 2013 “estabelece o modelo de estrutura espacial do território municipal, constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento local prosseguida, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respetiva área de intervenção”. A definição apresentada aponta para uma intervenção municipal pragmática e realista, devendo assentar num suporte integrador das várias perspetivas políticas e económicas dos diversos agentes envolvidos. Neste contexto, o PDM deve ser entendido como uma peça de um processo – o de Planeamento – que se assume como desencadeador de um debate alargado sobre as fragilidades e potencialidades do concelho, promovendo a participação de todos.

O PDM 2013, enquanto Instrumento de Gestão Territorial, teve como principal enquadramento legal, sem prejuízo da restante legislação aplicável em vigor à data, o RJGT que desenvolvia a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo,³⁴ remetendo a definição dos critérios de classificação e de reclassificação do solo, bem como os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e do solo urbano.³⁵

No âmbito do enquadramento legal identificaram-se, entre outros elementos, todos os instrumentos de gestão territorial com incidência na área de intervenção.³⁶

Como tal, foram identificados os seguintes instrumentos de gestão territorial:

- Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças,³⁷
- Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penso;³⁸
- Plano Setorial da Rede Natura 2000,³⁹
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho,⁴⁰
- Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês;⁴¹

³⁴ Lei nº 48/98, de 11 de agosto.

³⁵ Decreto Regulamentar nº 11/2009.

³⁶ Conforme disposto no n.º 3 do artigo 74.º, do RJGT, na redação em vigor à data.

³⁷ Resolução de Conselho de Ministros n.º 4/2003, de 20 de janeiro.

³⁸ Resolução de Conselho de Ministros n.º 178/97, de 25 de outubro.

³⁹ Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

⁴⁰ Decreto Regulamentar n.º 16/2007, de 28 de março.

⁴¹ Resolução de Conselho de Ministros n.º 11-A/2011, de 4 de fevereiro.

- Plano de Ordenamento das Albufeiras do Touvedo e Alto Lindoso;⁴²
- Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Minho;
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;⁴³
- Plano Rodoviário Nacional (PRN).⁴⁴

Foram igualmente tidos em consideração todos os instrumentos regulamentares que suportam não só a gestão urbanística como também o Ordenamento do Território de Melgaço, nomeadamente, o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

5.3.2.2. Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças

À data da elaboração do Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças [PPZESEC], em vigor desde janeiro de 2003, os Planos de Pormenor obedeciam a uma estrutura pouco flexível, que definia de forma estrita o desenho urbano, “dispondo, designadamente, sobre usos do solo e condições gerais de edificação, quer para novas edificações, quer para transformação das edificações existentes, caracterização das fachadas dos edifícios e arranjo dos espaços livres.”⁴⁵

A partir de janeiro de 2003, este plano conferiu eficácia à unidade operativa de planeamento e gestão prevista para a área de intervenção prioritária da Vila de Melgaço, constante no PDM de 1994, que previa o uso urbano para a área deste Plano, delimitando a sul da EN202 até à Escola Secundária uma zona de construção intensiva de nível 1 e a norte da EN 202 até ao Convento das Carvalhiças, uma zona de construção intensiva de nível 2.

Este Plano pretendeu estabelecer uma relação da estrutura urbana entre as zonas da Encosta das Carvalhiças e da Envoltente da Escola Secundária, com a sedimentação e criação de frentes urbanas com maior ou menor densidade, apoiadas numa rede viária nova que articulasse os polos de desenvolvimento⁴⁶, pormenorizando ruas e estacionamento, espaços verdes, parcelas, polígonos, alinhamentos, cêrceas e usos de edificações.

⁴² Resolução de Conselho de Ministros n.º 27/2004, de 8 de março.

⁴³ Decreto Regulamentar n.º 17/2001, de 5 de dezembro.

⁴⁴ Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho.

⁴⁵ Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, publicado no Diário da República n.º 51, Série I, com as alterações do Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de outubro, publicado no Diário da República n.º 232, Série I-A, e do Decreto-Lei n.º 155/97, de 24 de junho, publicado no Diário da República n.º 143, Série I-A.

⁴⁶ Relatório do Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e da Encosta das Carvalhiças, de março de 2002.

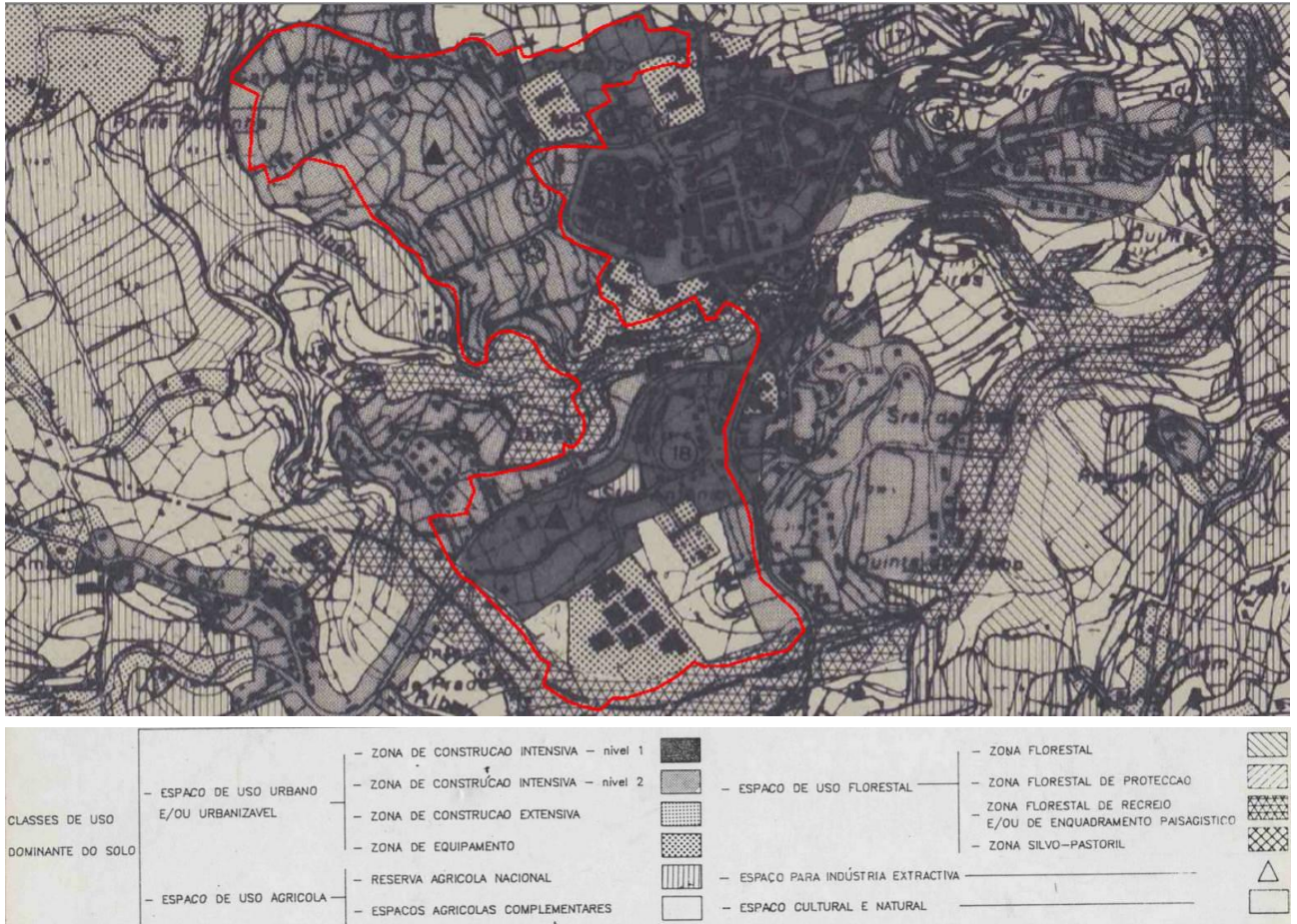


Figura 18: Limite da área de intervenção do Plano sobre extracto da carta de Ordenamento do PDM de 1994 [sem escala]

Após uma vigência de mais de 15 anos, tornaram-se evidentes os problemas de execução deste Plano, a desadequação ao contexto real e às necessidades, exigências e orientações do planeamento urbanístico atuais, tendo em conta as perspectivas de desenvolvimento demográfico, económico e social e, também, os entraves colocados à concretização de investimentos privados, numa realidade, sempre e cada vez mais, em constante mudança. Assim, a revogação é aprovada pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.

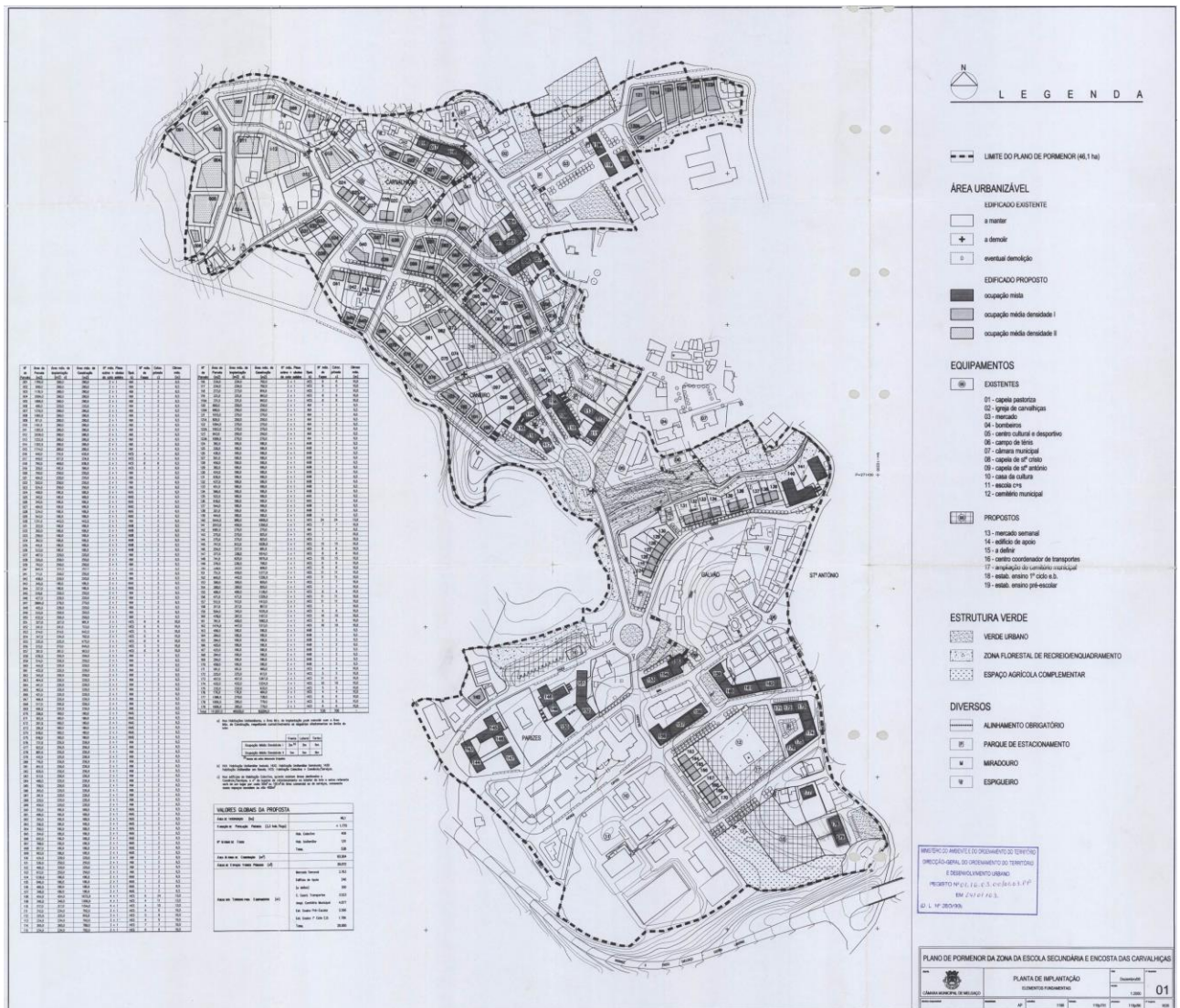


Figura 19: Planta de implantação do Plano [sem escala]

Ao contrário do pretendido aquando da elaboração do Plano, há uma década que não existem desenvolvimentos urbanísticos significativos e esta ausência contribui para a estagnação de parte do território abrangido pelo Plano, com maior relevo para os 27ha da Encosta das Carvalhiças e envolvente norte do Mercado Municipal, num total de 46ha, aproximadamente. A restante área, denominada Zona da Escola Secundária, foi executada quase na totalidade dos 19ha.

Perante o evidente “congelamento” do Plano no tempo e no espaço, há muito se reclamava uma revisão da estratégia urbanística anteriormente traçada, ponderando os constrangimentos de uma realidade económico-financeira cada vez mais volátil, que impõe fortes restrições ao financiamento público e inibe o investimento o privado, com consequências diretas na legalidade da gestão urbanística.

O início da vigência deste Plano, em 2003, encobre, de facto, uma elaboração que “ocorreu sob a vigência do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro, e

pelo Decreto-Lei n.º 155/97, de 24 de Junho⁴⁷, tendo apenas sido ratificado ao abrigo do Decreto-lei n.º 380/99, de 24 de junho, que na altura aprovou um novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Significou isto uma desadequação, à partida, com todo o novo quadro normativo que mudou o paradigma do ordenamento do território e do urbanismo, com a publicação, em 1998, de uma nova Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo⁴⁸ e, em 1999, do já citado novo RJGT⁴⁹, que concretizou o princípio da perequação compensatória nos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares⁵⁰.

Igualmente, não é de desprezar o novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação⁵¹, que determinou a fixação de parâmetros de dimensionamento mínimos, diferentes dos definidos no Plano, para as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva⁵².

Por fim, importa acrescentar ao desajuste inicial com as políticas fixadas, o renovado paradigma de planeamento e ordenamento do território, aprovado, em 2014, com a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo⁵³ e, em 2015, com a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial⁵⁴, assentes na reabilitação e a revitalização do parque habitacional em detrimento de nova construção e no princípio da sustentabilidade territorial.

A expansão urbana foi a premissa inicial do Plano e revela um quadro de incongruência com as principais diretivas de planeamento e ordenamento do território atuais, situação não compatível com a evolução determinante da demografia e da socio economia.

Ao contrário do que se veio a verificar, os estudos prospetivos do Plano trabalharam com uma variação positiva da população, na ordem dos 1775 habitantes para 538 novos fogos, destinando cerca de 2ha de terrenos a adquirir pelo município para a construção de equipamentos públicos.

A onerar a execução do Plano sobreveio a própria topografia da Encosta das Carvalhiças, de vertente acentuada, o que dificultou a urbanização prevista, bem como o parcelamento definido, sendo particularmente notório o desajuste com a realidade e a difícil ou impossível execução, que impôs a concertação entre os agentes de desenvolvimento do território em aparente resistência sobre esta exigência. E isto, porque o Plano não previu qualquer mecanismo de redistribuição das mais-valias a atribuir aos proprietários e que estimulasse a oferta de terrenos para urbanização e construção. Assim, hoje, verifica-se a retenção de solos com fins especulativos e a impossibilidade de o município obter meios financeiros adicionais para a realização das infraestruturas urbanísticas ainda em falta. Neste cenário, algumas propostas nunca chegaram a ser executadas, por manifesta impossibilidade e/ou falta de pertinência na concretização.

⁴⁷ Preâmbulo do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e da Encosta das Carvalhiças.

⁴⁸ Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, publicada no Diário da República n.º 184, Série I-A.

⁴⁹ Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, publicado no Diário da República n.º 222, Série I-A, na redação do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 4, Série I.

⁵⁰ Cardeiro, José Pedro Madeira, in *Avaliação da Execução Perequacionada de Planos Municipais de Ordenamento do Território*, Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, outubro de 2009.

⁵¹ Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, publicado no Diário da República n.º 291, Série I-A.

⁵² Portaria n.º 1136/2001, de 25 de setembro, publicada no Diário da República n.º 223, Série I-B.

⁵³ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, publicada no Diário da República n.º 104, Série I, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, publicada no Diário da República n.º 157, Série I.

⁵⁴ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, publicado no Diário da República n.º 93, Série I.

Como se pode constatar pelos quadros abaixo, o maior número das operações urbanísticas realizadas na área do Plano ocorreu nos cinco primeiros anos de vigência deste, ou seja, até 2008, e nos últimos dez anos, pode dizer-se que a execução foi residual. Passados quinze anos, maioritariamente, não foram executadas as ações previstas no Plano, o que denunciou falta de possibilidade e/ou intenção de as realizar, muitas vezes expressas por discordâncias quer com os usos fixados, quer com o parcelamento definido, uma vez que das 179 parcelas previstas para operações urbanísticas para iniciativa privada, apenas 25 foram executadas, localizando-se 10 destas na Zona da Escola Secundária, 14 na Encosta das Carvalhiças e apenas 1 junto à EN202. Dos 7 equipamentos públicos previstos, apenas 4 foram executados e os 3 restantes não se justificam.

EDIFÍCIOS HABITACIONAIS E MISTOS

Ano	Parcela	Localização	Processo	Tipologia
2003	051	Carvalhiças	01/2003/3	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
2004	052	Carvalhiças	01/2004/21	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
	048	Carvalhiças	01/2004/109	Habitação
	030	Carvalhiças	01/2004/229	Habitação
	143	Zona da Escola Secundária	01/2004/162	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
	144	Zona da Escola Secundária	01/2004/163	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
2005	053	Carvalhiças	01/2005/191	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
	140	EN202	01/2005/106	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
2006	052	Carvalhiças	01/2006/45	Coletiva + Comércio / Serviços
	089	Carvalhiças	01/2006/61	Habitação
	100	Carvalhiças	01/2006/20	Habitação
	145	Zona da Escola Secundária	01/2006/48	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
2007	049	Carvalhiças	01/2007/39	Habitação
	045	Carvalhiças	01/2007/221	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
	050	Carvalhiças	01/2007/117	Habitação
	060	Carvalhiças	01/2007/279	Habitação
	146	Zona da Escola Secundária	01/2007/170	Habitação
	147	Zona da Escola Secundária	01/2007/280	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
2008	087	Carvalhiças	01/2007/41	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
	163	Zona da Escola Secundária	CP-HAB 506/2008	Habitação
2009	164	Zona da Escola Secundária	CP-HAB 507/2008	Habitação
	165	Zona da Escola Secundária	CP-HAB 2/2009	Habitação
2010	---	---	---	---
2011	178/179	Zona da Escola Secundária	CP-HAB 3/2011	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
2012	---	---	---	---
2013	---	---	---	---
2014	103	Carvalhiças	CP-HAB 7/2014	Habitação
2015	---	---	---	---
2016	19	Carvalhiças	CP-HAB 5/2016	Habitação
2017	s/n	Carvalhiças	01/2017/14	Habitação
2018	---	---	---	---

Tabela 26. Operações urbanísticas de iniciativa privada **executadas**, abrangidas pelo PlanoEQUIPAMENTOS PÚBLICOS⁵⁵

Programação	Parcela	Localização	Tipologia	Afetação
2005/2008	13	Carvalhiças	Mercado	Feira semanal ⁵⁶
2005/2008	14	EN202	Mercado	Edifício de apoio ⁵⁷
---	19	Zona da Escola Secundária	Escola	Ensino pré-escola ⁵⁸

⁵⁵ Principais equipamentos previstos no Plano.

⁵⁶ Não executado, por ter sido requalificado o recinto existente para a feira semanal.

⁵⁷ Não executado, por falta de pertinência.

Tabela 27: Operações urbanísticas de iniciativa pública não executadas, abrangidas pelo Plano

Ano	Parcela	Localização	Tipologia	Afetação
2004	17	Zona da Escola Secundária	Cemitério	Inumação ⁵⁹
2006	15	EN202	Museu	"Memória e Fronteira"
2007	16	EN202	Transportes	Centro Coordenador de Transportes ⁶⁰
2009	18	Zona da Escola Secundária	Escola	Ensino do 1º ciclo ⁶¹

Tabela 28: Operações urbanísticas de iniciativa pública executadas, abrangidas pelo Plano

Conclui-se que, das edificações previstas no Plano apenas foram executadas 13% das operações urbanísticas de iniciativa privada destinadas a habitação, comércio e serviços, e 57% dos equipamentos públicos.

A rede viária estruturante, constituída por *via circular* e *avenida urbana*, conforme referida no relatório do Plano, foi maioritariamente executada, estando em falta dois troços da *avenida urbana* que atravessa longitudinalmente a Encosta das Carvalhiças. As restantes vias, de carácter local, foram sendo executadas de acordo com a evolução das frentes urbanas, sendo patente que as vias não executadas correspondem a áreas em que não se verificou a expansão urbana prevista no Plano. Contudo, a rede viária já executada encontra-se infraestruturada, com redes públicas de fornecimento de energia elétrica e telecomunicações, de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais.

A área delimitada pelo Plano, que corresponde aproximadamente a 46ha, insere-se no perímetro urbano da vila de Melgaço e abrange quase metade da área do perímetro urbano da vila, correspondente à categoria de espaço central, de aproximadamente 98ha.

**Figura 20:** Limite da área de intervenção do Plano e perímetro urbano da vila, correspondente à categoria de espaço central, sobre ortofotomapa de 2017 [sem escala]

A revogação vem dar resposta à incapacidade de ajuste e adaptação deste Plano às necessidades de

⁵⁸ Não executado e, embora previsto no Plano, não contemplado no respetivo Programa de Execução e de Financiamento.

⁵⁹ Equipamento pré-existente, cuja ampliação executada se encontra reduzida a 1/4 da área prevista no Plano

⁶⁰ Equipamento com área de afetação superior à prevista no Plano.

⁶¹ Equipamento não edificado na parcela prevista no Plano e não previsto no respetivo Programa de Execução e de Financiamento.

desenvolvimento urbanístico da área que abrangia, considerando-se que a avaliação em função da evolução das condições económicas e sociais assim o determinam.⁶²

À área do Plano aplicar-se-ão as normas dos instrumentos de gestão territorial eficazes, designadamente, o PDM, bem como as condições das licenças de loteamento válidas, mantendo-se a eficácia das servidões administrativas e das restrições de utilidade pública em vigor.

A revogação do Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças impôs, por isso, a alteração por adaptação do PDM e a elaboração de um novo Plano de Urbanização, tendo como diretrizes para a delimitação da área de intervenção a rua das Carvalhiças e envolvente do antigo convento até à Pigarra, a norte, a EN202, a sul, a av. 25 de Abril, a poente, e o Centro Histórico da Vila e rua Rio do Porto, a nascente.

À conclusão da inoperabilidade do Plano de Pormenor, sobressaiu a necessidade de ponderar o papel desempenhado pelo território da Encosta das Carvalhiças e a envolvente ao antigo convento com o mesmo nome e ao mercado, no contexto da vida e do tecido urbano de Melgaço, à luz das exigências das políticas de planeamento e ordenamento urbanístico atuais e flexíveis, orientadas para um investimento público e privado mais sustentado e sustentável, deliberando-se a abertura de procedimento para a elaboração da proposta de um **Plano de Urbanização das Carvalhiças (PU.C)**.

5.3.2.3. Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penso

A área do Plano de pormenor da zona industrial de Penso⁶³ integra-se na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de tipo 4 – áreas de atividades económicas, identificada na planta de ordenamento com o número 9 – Penso, localizado na freguesia com o mesmo nome.

A UOPG 9 – Área de Atividades Económicas de Penso – concretizar-se-ia através de Plano de Pormenor integrado na categoria de espaços de atividades económicas, conforme perímetro delimitado na Planta de Ordenamento e com regime definido nos artigos 60º e 80º do PDM.

Era objetivo da Zona Industrial «acelerar a integração das zonas fronteiriças internas num mercado interno único e reduzir o isolamento das populações locais», pretendendo a Câmara Municipal de Melgaço dotar este concelho de uma zona industrial devidamente estruturada e dimensionada, que contribua para tal, dentro da realidade local.

O critério que presidiu à escolha do local prendeu-se com o fator acessibilidade. Neste aspeto teve-se particular atenção na facilidade de acesso tanto a partir da via principal existente (E.N.202, ligação Melgaço-Monção), como a partir da futura via rápida (Variante à E.N.202), que se encontrava em fase de conclusão.

Outros aspetos que condicionaram esta escolha, foram os relacionados com a fisiografia das áreas potencialmente adequadas à implantação deste equipamento, tais como a procura de terrenos com relevo pouco acentuado e da minimização do impacto sobre a envolvente, que é inerente a este tipo de ação.

Apesar de toda a atenção a estes aspetos, não se conseguiu evitar que da área escolhida, parte, coincidissem com a

⁶² Revogação a publicar em Diário da República, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em reunião pública de 25 de julho de 2018.

⁶³ Resolução de Conselho de Ministros n.º 178/97, de 25 de outubro.

R.A.N., situação que de resto, entre todas as alternativas possíveis, aconteceria.

É apresentada de seguida a planta síntese do Plano Plano de pormenor da zona industrial de Penso.

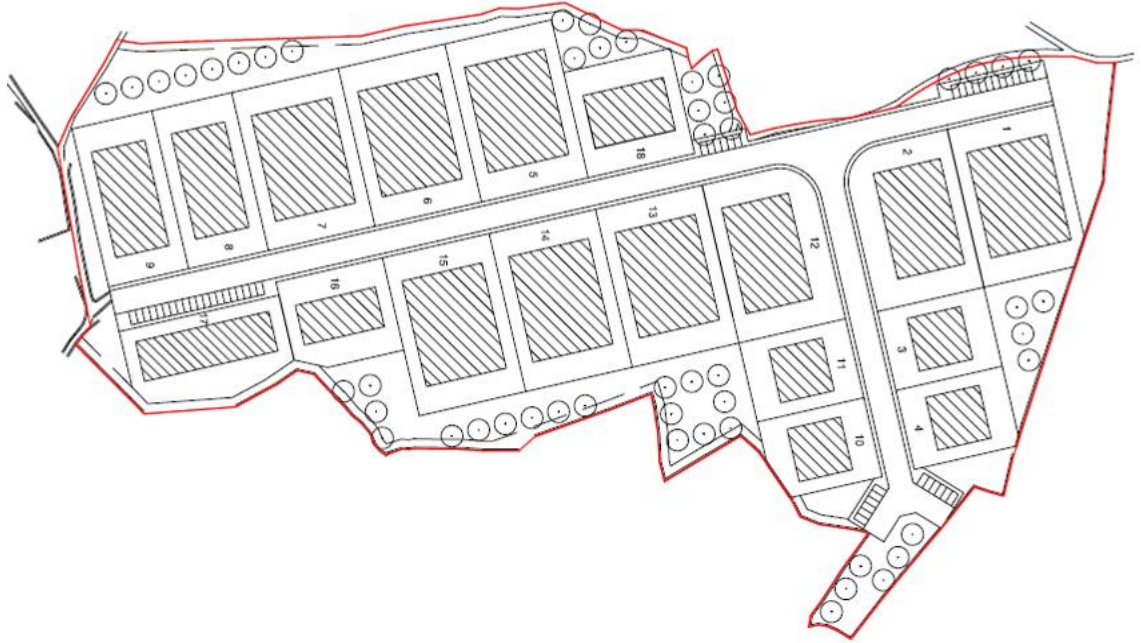


Figura 21: Planta síntese da Zona Industrial de Penso

Foi aprovada e publicada a revogação⁶⁴ do plano de pormenor da zona industrial de Penso, atendendo à avaliação da evolução das condições económicas e sociais nos termos RJIGT⁶⁵ e uma vez que a execução do PPZIP está globalmente completa e cumpriu os objetivos gerais e específicos a que se destinava como IGT; a alteração da OPIP sujeita à prévia alteração do PPZIP demonstrou-se cronologicamente incompatível a alteração da OLIP e impeditiva de a tornar um instrumento de gestão urbanística eficaz; na atualidade, o impacto que o PPZIP e a OPIP têm no território é idêntico, esvaziando de sentido o PPZIP em vigor.

Esta área de acolhimento industrial de promoção municipal situada na freguesia de Penso, entrou em funcionamento em 1999 e tem uma dimensão 15ha.

A sua concretização teve por base um loteamento industrial que estruturou o espaço em 17 lotes. Atualmente estão todos ocupados ou comprometidos, tendo o município vendido os lotes a preços que variavam em função do número de postos de trabalho criados (valores/m² entre 3,00€ e 0,05€).

A zona dispõe de ligações às infraestruturas urbanas designadamente em termos de alimentação e distribuição elétrica, abastecimento de água e efluentes (ligação à rede pública). Tem também ligação à rede de fibra ótica, instalada no eixo da variante à N202 pela empresa Minhocom, empresa participada pelo Município de Melgaço. O loteamento previu ainda um lote para instalação de equipamento e serviços de apoio à Zona Industrial – Central de Compostagem (em execução).

⁶⁴ Aviso n.º 878/2016 de 26 de Janeiro.

⁶⁵ Conforme disposto no art. 127º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

5.3.2.4. ARU e ORU

Na persecução das ambições do Município de Melgaço, baseadas na adoção de estratégias estimuladoras de consensos mais responsáveis na sociedade civil e de afirmação da identidade do território, a realização da ARU responde à oportunidade estabelecida no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU),⁶⁶ que permite acrescentar à política municipal a execução de operações de reabilitação urbana, através de um programa de intervenções integradas, de iniciativa pública e privada, incidindo sobre o espaço urbano consolidado e delimitado em áreas de reabilitação urbana.

A nortear esta proposta está, portanto, o entendimento prévio de que a dinamização económica aliada à manutenção e modernização do património construído e à beneficiação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços de utilização coletiva são pressupostos vitais para a evolução mais sustentável e qualificada do centro urbano e que esta assenta em três pilares:

- necessária integração da reabilitação urbana na política de planeamento urbanístico municipal;
- urgente desenvolvimento e implementação de um processo continuado de regeneração urbana, catalisadora de revitalização socioeconómica;
- previsão de apoios e incentivos favoráveis ao investimento e mobilizadores dos atores principais da reabilitação urbana (instituições públicas e privadas, empresas, comerciantes, empreendedores, proprietários, senhorios e inquilinos, etc...), intervenientes indispensáveis na requalificação, revalorização e refuncionalização do espaço urbano.

A delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) para o centro urbano da Vila de Melgaço enquadra-se no RJRU, cujo regime firma um conjunto de medidas destinadas a dinamizar a reabilitação urbana, devidamente fundamentadas numa estratégia municipal de planeamento e gestão, potenciadora da reabilitação do tecido urbano, através de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a desenvolver na área delimitada, através de instrumento próprio. Como previsto no regime das ARU, esta área incide sobre o espaço urbano central da Vila.

Neste seguimento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade⁶⁷ aprovar a elaboração das propostas de ARU e ORU para o centro urbano da Vila, com processo de aprovação simultâneo.⁶⁸

Com o início dos trabalhos, considerou-se relevante abranger na delimitação da ARU a totalidade da intervenção que visa a recuperação e revitalização da área envolvente do rio do Porto no troço urbano, alargando o limite a sul. Assim, por proposta apresentada à Câmara Municipal⁶⁹, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração do limite da ARU.

É no Centro Histórico e respetiva envolvente urbana que se define o principal centro de bens e serviços de nível concelhio, considerando-se a qualificação e valorização deste espaço como elemento dominante da dinâmica social e económica, em que o espaço público assume um papel preponderante enquanto reflexo da memória coletiva (PDM, 2013).

⁶⁶ Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação da Lei 32/2012, de 14 de agosto.

⁶⁷ Reunião ordinária nº 17, de 29 de julho de 2015.

⁶⁸ A delimitação inicialmente proposta foi objeto de retificação por deliberação de reunião ordinária nº 19, de 26 de agosto de 2015.

⁶⁹ Reunião ordinária nº 19, de 26 de agosto de 2015.

A decisão de delimitar uma ARU anteviu proporcionar mecanismos para a dinamização do tecido urbano historicamente rico, mas, de certa forma, estagnado pelo envelhecimento tangente aos residentes, aos edifícios e às infraestruturas públicas. Assim, estiveram subjacentes à proposta de delimitação da ARU os seguintes critérios:

- abranger os espaços públicos, ocupados ou devolutos, e as infraestruturas urbanas a necessitar de obras de reabilitação ou manutenção;
- englobar os elementos patrimoniais mais relevantes;
- envolver as zonas urbanas contíguas ao centro, com expectativas adiadas de transformação;
- harmonizar a coerência territorial respeitando, sempre que possível, a estrutura do cadastro e dos conjuntos urbanísticos existentes, a rede viária, os equipamentos e os espaços públicos de utilização coletiva;
- enquadrar projetos de intervenções previstas ou em elaboração.



Figura 22: Planta com indicação dos elementos que suportam a definição dos critérios de delimitação da ARU

Tendo como princípio que a delimitação fundamentada da ARU pressupõe um conhecimento intrínseco da diversidade social, económica e urbana presente no centro urbano da Vila de Melgaço, o estudo teve como base de trabalho os critérios subjacentes definidos e a área a abranger, observando as seguintes fases de trabalho:

- levantamento da situação existente, através de inquéritos de caracterização do edificado e dos espaços públicos;
- diagnóstico socioeconómico, do espaço urbano e edificado;
- auscultação das expectativas da população, através de sessão de esclarecimento e participação pública;
- reflexão sobre o potencial de transformação;
- proposta de delimitação da ARU para o centro urbano da Vila de Melgaço.



Pautada pelos critérios subjacentes, foi presente à Câmara Municipal a proposta simultânea de delimitação da ARU e

respetiva ORU sistemática, definida através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.⁷⁰

O centro urbano da Vila caracteriza-se, essencialmente, por um núcleo coeso de construções de forte cariz tradicional, o Centro Histórico e envolvente imediata, mas também pelos resultados urbanísticos de expansão do aglomerado e de edificação nova.



Figura 23: Malha urbana da proposta de delimitação da ARU, com incidência no Centro Histórico da Vila de Melgaço

 Limite ARU
 Zona_Histórica

É importante reter que, na área delimitada de aproximadamente de 30ha, o processo desta mudança demonstra, nas novas construções, uma nova forma estar/viver, consequência direta da alteração do modo de vida da população e, sobretudo, a recusa expressa às diminutas dimensões das construções mais tradicionais que limitam a integração das necessidades atuais.

As forças e fraquezas, relacionados com fatores internos, são determinadas pela situação atual da ARU, particularmente importantes para a entidade de gestão urbana rentabilizar o que tem de positivo e reduzir os pontos fracos, através da aplicação de um plano de melhoria. Já as oportunidades e ameaças, relacionadas com fatores externos, são antecipações do futuro e que permitem a identificação de aspetos que podem constituir constrangimentos (ameaças) à implementação das estratégias a estabelecer e de outros que podem constituir-se como motivos (oportunidades) para alcançar os objetivos delineados.

⁷⁰ Conforme disposto no n.º 2, do artigo 7º e dos n.º 3 e n.º 4, do artigo 8º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

forças	fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> · Existência de infraestruturas básicas de qualidade, Equipamentos turísticos e serviços públicos próximos; · Eventos de promoção do território promovidos pelo município; · Património histórico e arquitetónico bem preservado e visitável; · Beleza do enquadramento paisagístico potenciador do Turismo de Natureza; · Razoável estado de conservação do edificado e dos arruamentos; · Qualidade ambiental na zona urbana; · Bons níveis de acessibilidade rodoviária; · Existência de produtos endógenos de elevada qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> · Desapropriação social ao concelho e à zona urbana; · Fraco espírito empreendedor; · Desajustamento dos lugares de descompressão urbana face aos hábitos e necessidades atuais; · Diminuição e envelhecimento da população; · Abandono da atividade comercial tradicional; · Forte dependência do TI nas deslocações; falta de estacionamento; · Planeamento rodoviário que não equaciona o aumento da população nos meses de verão; · Falta dinâmica ao mercado de arrendamento (rendas elevadas); · Faltam espaços infraestruturados para empresas; · Fraca eficiência energética em edifícios; · Desarticulação entre objetivo de desenvolvimento económico e regulamentação PDM (impossibilidade licenciamento de iniciativas com alguma escala); · Ausência de uma programação anual integrada e concertada de eventos; · Sinalética degradada, mobiliário urbano incoerente, e sem <i>design</i> de qualidade.
oportunidades	ameaças
<ul style="list-style-type: none"> · Promover a cidadania ativa; · Promover a qualidade de vida urbana; · Melhoria da recolha seletiva de resíduos urbanos (localização e serviço); · Financiamento comunitário direcionado para a regeneração urbana; · Quadro de incentivos fiscais potenciadores da ARU; · Promover o empreendedorismo, requalificar e reforçar as componentes de comércio e de serviços; · Proximidade com Espanha (mercado de trabalho, poder de compra ...); · População flutuante (mais comercio e vivência); · Implementação da Estratégia Energético-Ambiental suportada por uma consciencialização ambiental dos cidadãos e dos seus representantes; · Promover a informação ao público e a introdução de mecanismos de participação pública, no âmbito de diversos processos de planeamento estratégico e urbano; · Redinamização do movimento associativo empresarial local, com eventual abrangência transfronteiriça. 	<ul style="list-style-type: none"> · Perda de identidade; memória coletiva; · Fragilidade do tecido empresarial local; · Hospital mais próximo a 100 km; · Opinião vulgarizada de que o concelho vizinho é mais atrativo (mais ativo social, económica e culturalmente; arrendamento com preços mais baixos; identidade coletiva mais coesa); · Constrangimento espacial da malha urbana; · Envelope financeiro escasso face às necessidades do Plano de Ação de Regeneração Urbana; · Escassez de recursos humanos e técnicos para atender a todas as necessidades identificadas no PARU.

O principal desafio é tornar o espaço urbano central do concelho de Melgaço num local vivido sob os pontos de vista humano, económico, social e cultural. Isso só será conseguido de forma sustentável se o objetivo estratégico de recuperação populacional for atingido. E este é, sem margem para dúvidas o grande desafio: inverter a tendência demográfica de esvaziamento populacional e de envelhecimento.

Sem dinamizar as vivências económica, social e cultural, a capacidade de atratividade e resiliência não será eficaz nem profícua na inversão da diminuição da população e envelhecimento.

Face a este cenário, importa agora indicar quais as intervenções que prioritariamente ainda devem ser levadas a cabo na perspetiva de “concluir” a requalificação da totalidade da zona prevista na ARU da Vila:

- Reabilitar o edificado com valor patrimonial e o tecido urbano degradado ou em degradação;
- Reforçar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios e infraestruturas do domínio público ou privado;
- Implementar medidas de melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Criar bolsas de estacionamento na malha urbana adjacente ao centro histórico;
- Modernizar as infraestruturas urbanas obsoletas;
- Qualificar o espaço público e reforçar a unidade, identidade e imagem urbana;
- Combinar a reabilitação urbana com a execução de medidas de natureza social e económica, promovendo a revitalização económica e fomentando o turismo, a cultura e o lazer;
- Fomentar a proteção e valorização do património cultural, material e imaterial, como fator de identidade, diferenciação e competitividade urbana.
- Definir políticas com vista à reabilitação de imóveis em mau estado de conservação ou em ruína existentes no centro histórico e área envolvente, por forma a proporcionar oferta de alojamento a custos acessíveis para estudantes, concorrendo para a dinamização socioeconómica do centro urbano e para a ligação da Escola Superior de Desporto e Lazer com o território e eventual fixação de população jovem.
- Criar sinergias juntando as ofertas comerciais aos produtos agrícolas e turísticos locais;
- Criar uma imagem de marca que diferencie a Vila de Melgaço e o seu centro das restantes existentes na região.

Se as necessidades de renovação no centro urbano da Vila se colocaram com grande insistência no último quartel do século XX, a emergência da regeneração e revitalização desta área decorre quer da deterioração dos edifícios, equipamentos, espaços urbanos e infraestruturas públicas, quer dos modos de vida atuais, do envelhecimento da população, da fragilização do sector económico, etc. Pretende-se, no fundo, definir um planeamento estratégico como forma de contrariar o processo de declínio da urbanidade do centro histórico e envolvente imediata, implementando, no prazo de 10 anos⁷¹, uma operação de reabilitação urbana sistemática através de instrumento próprio, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação, associada a um programa de investimento, dirigida ao edificado e às infraestruturas, aos equipamentos, espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, para a revitalização e requalificação do tecido urbano e económico.

Neste cenário, a política urbana e territorial já não é vista como atuação exclusiva do sector público, antes como matéria negociada e negociável com os agentes privados, na perspetiva das exigências locais e de uma economia global, que não podem ficar à margem da procura da competitividade, da inovação e da articulação dos interesses entre agentes públicos e privados, norteadas pela visão integrada e desenvolvida em diferentes instrumentos:

⁷¹ Prazo eventualmente prorrogável, não podendo vigorar por prazo superior a 15 anos.

- Plano Diretor Municipal de Melgaço;
- Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo de Melgaço;
- Estratégia de Desenvolvimento do Concelho de Melgaço [em elaboração].

O PARU e o programa estratégico de reabilitação urbana da ORU para o centro urbano da vila de Melgaço definiram várias ações estruturantes⁷² a implementar, a maioria das quais incidem, também, sobre a área de intervenção definida para este Plano, pelo que se consideram pertinentes acolher na respetiva elaboração.

prioridade	designação	calendarização	
		início	fim
ESPAÇOS URBANOS e VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA			
1	Requalificação do Largo do Mercado da Vila e espaço envolvente ⁷³	2017	2020
ATIVIDADES ECONÓMICAS e de DINÂMICA SOCIAL			
2	Projeto «mexe-te» ⁷⁴	2017	2020
3	Memórias do Alvarinho	2017	2020
4	Projeto «conhece a tua terra»	2017	2020
EDIFÍCIOS e EQUIPAMENTOS			
5	Reabilitação e ampliação do edifício do mercado da Vila ⁷⁵	2017	2020

Tabela 29: Ações estruturantes de reabilitação urbana prioritárias, PARU e ORU

prioridade	designação	calendarização	
		início	fim
EDIFÍCIOS e EQUIPAMENTOS			
10	Reabilitação das piscinas municipais ⁷⁶	2018	2020
11	Conservação exterior do edifício dos Paços do Concelho	2020	2022
ESPAÇOS URBANOS e VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA			
15	Reabilitação do Largo Hermenegildo Solheiro e Alameda Inês Negra ⁷⁷	2020	2022
20	Rua do Mercado e Poço de S. Tiago	2022	2025
23	Rua dos Bombeiros	2022	2025
24	Rua das Piscinas	2022	2025
25	Rua das Carvalhiças	2022	2025
26	Rua da Oliveira	2022	2025
36	Rua Rio do Porto	2022	2025
ATIVIDADES ECONÓMICAS e de DINÂMICA SOCIAL			
16	Melgaço em Festa	2017	2020
18	Festival de Cinema - Filmes do Homem	2017	2020

Tabela 30: Outras ações estruturantes de reabilitação urbana, PARU e ORU

A estratégia definida para inverter o definhamento urbano do concelho, em particular no centro urbano da Vila, bem patente na falta de população e consequentemente nas dinâmicas económicas, sociais e culturais está desenhada em torno de 4 grandes objetivos estratégicos [OE] que concorrem para a Regeneração Urbana.

- OE1. Fomento de massa crítica e da apropriação social do território
- OE2. Dinamizar o tecido empresarial e captar mais empresas e emprego
- OE3. Impulsionar a reabilitação urbana e a qualificação do espaço público
- OE4. Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial

⁷² Intervenções públicas consideradas necessárias à plena concretização da ARU, pese embora não sejam passíveis de financiamento face à expectativa de dotação atribuída no NORTE 2020.

⁷³ Obra já executada, no âmbito da candidatura do PARU.

⁷⁴ Projeto conjunto com a escola EB 2/3 de Melgaço.

⁷⁵ Projeto de execução já elaborado.

⁷⁶ Projeto de execução já elaborado.

⁷⁷ Projeto de execução já executado para a Alameda Inês Negra.

Atento o disposto no referencial estratégico proposto, caberá, pois, ao Município, enquanto autoridade urbana ser o impulsionador da estratégia. Caberá aos privados a apropriação da estratégia como sua, tal como se referia quanto aos fatores críticos de sucesso. O quadro de ações proposto visa isso mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, a aprovação condicionada⁷⁸ à extensão do limite previamente aprovado em 3 frentes urbanas:

- Museu “Memória e Fronteira” até à rotunda da “Loja Nova”;
- Centro de saúde e núcleo habitacional circundante;
- Conjunto habitacional confrontante com a rua das Carvalhiças.

Na sequência das condições de aprovação, a (re)delimitação da ARU, ajustou-se o perímetro em conformidade. Contudo, este alargamento não implica qualquer alteração de substância no diagnóstico efetuado à situação atual do território abrangido, pelo que se mantém inalterada a essência do trabalho desenvolvido.

5.3.2.5. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, que visa concretizar os objetivos estratégicos de diminuição do impacto causado pelos incêndios florestais, procurando defender a floresta, a vida das pessoas e dos seus bens.

No concelho de Melgaço, associada ao incremento do despovoamento e envelhecimento da população, verifica-se uma tendência crescente no abandono das práticas tradicionais de agricultura e pastorícia nas áreas florestais. O envelhecimento da população rural e o abandono da população mais jovem, fenómenos sociais transversais a praticamente todo o território do Alto Minho, têm sido os principais fatores no aumento da extensão dos incêndios florestais, dado que, a ausência de gestão ativa do património agrícola e florestal têm como consequência direta o aumento da carga combustível, potenciando desta forma a propagação dos incêndios florestais. Além disso, a ausência de gestão das propriedades tende a dificultar a sua acessibilidade e, por conseguinte, o combate aos incêndios florestais.

Se por um lado a proibição e o condicionalismo do uso do fogo pastoril tem sido o fator principal no incremento da carga de combustível, por outro lado a negligência associada ao seu uso na renovação de pastagens é outro dos fatores que se aponta como origem do problema dos incêndios florestais no concelho.

A implementação das ações do PMDFCI visa diminuir exponencialmente o número de ocorrências de incêndios florestais e consequente área ardida, através da execução de diversas ações, preconizadas num programa de ação concertado, envolvendo a interligação entre todos os agentes envolvidos.

A proposta revista do PMDFCI, de 2ª geração, visa dar cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor, porém acompanhando as alterações e baseando-se num conhecimento mais aprofundado sobre como se manifestam os incêndios florestais no território e seguindo a necessária estratégia e articulação ao nível nacional, distrital e local. Para o

⁷⁸ Reunião ordinária nº 9, de 03 de maio de 2017.

período de 2018 – 2027 continua a manter-se o objetivo fundamental de redução gradual do número de ocorrências que dão origem a incêndios florestais, principalmente aos grandes incêndios florestais (GIF's) e a redução da sua área ardida. Todavia, para este desejável efeito, é necessária a concertação com os restantes municípios limítrofes, para que a prevenção tenha uma escala orientada ao consumo de um GIF, ou seja, a paisagem.

A proposta de revisão do PMDFCI foi apresentada à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Melgaço em maio de 2017, tendo a versão final resultado da adaptação ao novo Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios [SGFCI]⁷⁹ e apresentada em outubro de 2018.

A aprovação do SGFCI introduziu, por um lado, um novo sistema de planeamento de defesa da floresta contra incêndios e, por outro, a aprovação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios,⁸⁰ criando a figura do Plano Operacional Municipal, integrante do PMDFCI. Em conformidade com estes diplomas foram também introduzidas na estrutura tipo dos PMDFCI, as alterações decorrentes do novo quadro legal⁸¹.

O PMDFCI encontra-se articulado e hierarquicamente enquadrado com:

- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) - indo de encontro às metas DFCI definidas por este e aos cinco eixos estratégicos, correspondentes a grupos de atividades relacionadas de forma a atingir objetivos gerais e específicos;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho (PROFAM) - tendo em consideração o referido no ponto VI.I- Defesa da Floresta Contra Incêndios, na proteção das zonas de interface urbano/floresta e aumento a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Viana do Castelo (PDDFCI) - indo de encontro as características específicas do território do distrito de Viana do Castelo, nomeadamente as enunciadas no diagnóstico síntese, na avaliação e no planeamento das ações definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) os objetivos gerais de prevenção, pré-supressão, supressão e recuperação de áreas ardidas, assim como as metas a atingir e as responsabilidades dos diferentes agentes de proteção (públicos e privados), num enquadramento sistémico e transversal.

Um dos objetivos primordiais do PNDFCI passa por reforçar a organização de base municipal através da elaboração e execução de PMDFCI, os quais consolidam e integram as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta a implementar a nível local, concretizando os objetivos distritais, regionais e nacionais de DFCI. Além disso, a operacionalização do PMDFCI é concretizada através de um Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI, sendo que a sua atualização anual deverá decorrer da avaliação do desempenho do dispositivo, com base num quadro de indicadores municipais.

O objetivo geral do Plano é, essencialmente, no sentido mais prático, a aplicação de medidas que reduzam o número

⁷⁹ Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.

⁸⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio.

⁸¹ Portaria 1139/2006 de 25 de outubro, e Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro.

de ocorrências de incêndios e os efeitos nefastos produzidos por estes, procurando, por sua vez, cumprir os seguintes objetivos específicos:

- Analisar e avaliar a situação dos recursos de prevenção e combate aos incêndios florestais.
- Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.
- Proteger as florestas e as populações contra os incêndios florestais.
- Envolver e responsabilizar as comunidades.
- Educar e sensibilizar as populações.
- Reforçar e integrar recursos para dissuasão e fiscalização.
- Melhorar e eficácia e eficiência do ataque e da coordenação de meios de combate a incêndios.

5.3.3. Planos Municipais de Ordenamento do Território [em elaboração e a elaborar]

5.3.3.1. Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo [em elaboração]

O Plano de Urbanização da Zona Empresaria de Alvaredo (PU.ZEA), integra-se na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Alvaredo [UOPG 8], localizada na freguesia com o mesmo nome.⁸²

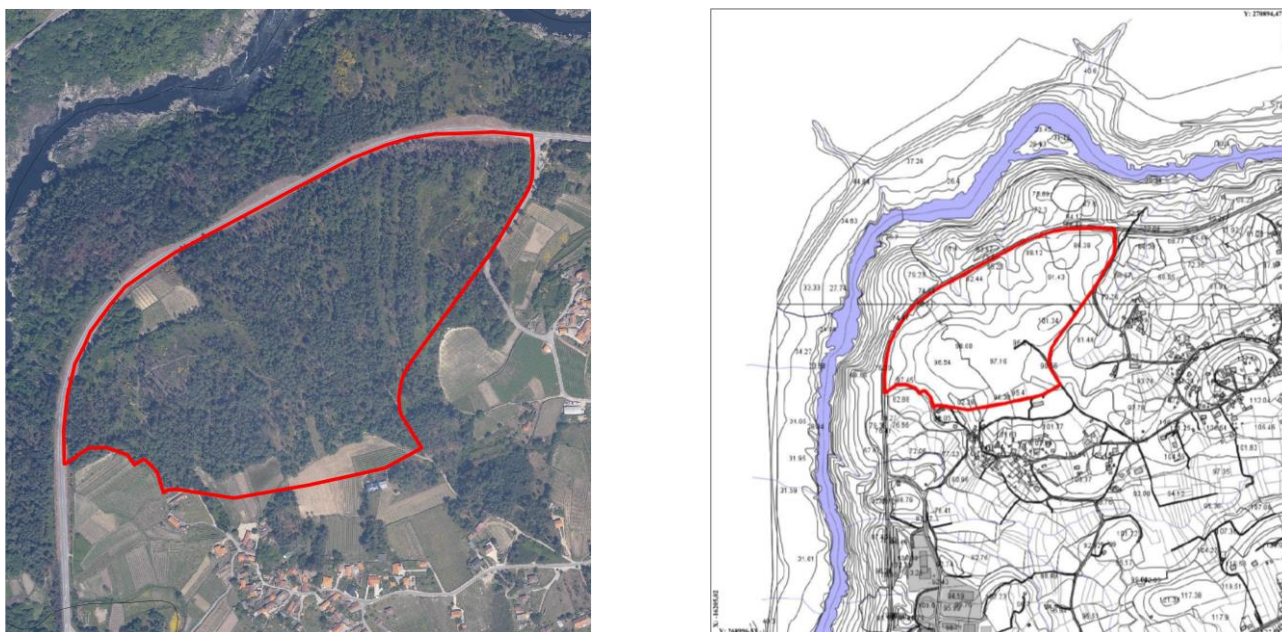


Figura 24: Extractos de ortofotomapa e de cartografia do PDM (delimitação do plano de urbanização da zona industrial de Alvaredo [sem escala])

A UOPG 8 – Área de Atividades Económicas de Alvaredo – pode concretizar-se através de Plano de Urbanização e encontra-se integrada na categoria de espaços de atividades económicas, conforme perímetro delimitado na Planta de Ordenamento e com regime definido nos artigos 60º e 80º do PDM. Compreende uma área com cerca de 24,6ha de

⁸² Prevista no artigo 80º da revisão do Plano Diretor Municipal de Melgaço [PDM], aprovado pela Assembleia Municipal de Melgaço na sessão de 23 de fevereiro de 2013 e publicado em Diário da República com o Aviso 10929/2013, de 3 de setembro, e para os efeitos previstos no nº 3 do artigo 76º da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT], aprovado pelo Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio.

mata e floresta, que confronta a norte com a variante à EN202, a poente com via pública, a sul e a poente com terrenos de cultivo, conforme assinalada nos extratos do ortofotomapa.

Esta área é caracterizada por um relevo declivoso no perímetro voltado a norte, com variação de cotas entre os 80m e os 90m, atingindo um declive mais suave no perímetro para sul, entre as cotas entre os 95m e 100m, e encontra-se predominantemente ocupada com floresta e mata, porém inclui ainda pequenas parcelas cultivadas com vinha.

Em razão da localização é abrangida por servidões administrativas e restrições de utilidade pública, que constituem condicionantes à ocupação, uso e transformação do solo, nos termos dos regimes sectoriais aplicáveis, nomeadamente:

- Zona non *edificandi* e de protecção à variante EN202;
- Rede eléctrica de alta tensão e corredores de protecção;
- Reserva Ecológica Nacional, no ecossistema de Infiltrações.

Na proximidade à área destinada à UOPG 8, localiza-se a Zona industrial de Penso, inicialmente estruturada para 17 lotes, mas hoje apenas com 12 lotes devido à necessidade de crescimento das empresas ali instaladas. Esta zona industrial, sendo única no concelho, encontra-se totalmente lotada.

As empresas instaladas operam em diversos sectores de atividade que vão desde a adega cooperativa, agroindústria, componentes plásticos para automóveis, cimentos, granitos, oficinas, entre outros.

Atualmente, face à dinâmica da procura, constata-se uma necessidade de dispor de uma nova zona particularmente desenhada para a instalação de atividades económicas, adaptada a uma nova realidade económica, altamente volátil, a qual importa estudar e perceber e encontrar mecanismos de (re)adaptação, motivo pelo qual a operacionalização da UOPG deve garantir uma necessária flexibilidade na ocupação.

A realidade atual induz novos desafios aos empreendedores, quer em termos da dimensão das instalações, processos de internacionalização, de marketing industrial, sem esquecer o processo de reindustrialização do país, desta feita muito ancorado na inovação tecnológica (indústria 4.0). Urge encontrar respostas eficientes e de curto prazo, sob prejuízo de deslocalização das indústrias existentes e a não implantação de novas.

Neste enquadramento considera-se ser a oportunidade para desenvolver a estruturação da UOPG 8, através da concretização de um Plano de Urbanização, conforme previsto na alínea do nº 5 do artigo 80º do PDM.

O programa da UOPG 8 visa, genericamente, o acolhimento de atividades económicas e industriais em geral e armazéns de apoio à atividade, com especiais necessidades de afetação e organização do espaço a urbanizar, de modo a promover uma ocupação racional, rentável e equilibrada do espaço, acautelando os impactes provocados na envolvente.

Como objetivos programáticos de suporte à matriz do desenho urbano devem ser observados os seguintes:⁸³

- Disponibilizar solo urbano adaptado à procura verificada para o desenvolvimento de potenciais atividades económicas;
- Definir padrões de qualidade que garantam uma solução equilibrada de aproveitamento urbanístico;

⁸³ Conforme disposto no nº 3 do artigo 80º do PDM.

- Potenciar atividades económicas e a criação de emprego;
- Reduzir os impactos de tráfego rodoviário de pesados na zona urbana;
- Articular e compatibilizar com a zona industrial existente e outras áreas destinadas a atividades económicas a desenvolver.

O Programa de Execução do PDM estabelece como objetivos operacionais da UOPG 8:

- Expansão do parque empresarial;
- Criar condições atrativas a um maior investimento empresarial nacional e transfronteiriço;
- Constituir uma bolsa de lotes que permita à Câmara Municipal vantagens no processo de negociação de instalação de unidades empresariais;
- Potenciar o crescimento económico concelhio tirando vantagens da proximidade das importantes infraestruturas viárias na proximidade.

Pretende-se, ainda, que a estratégia urbana permita prosseguir com os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar uma malha urbana que admitia a reorganização das parcelas, potenciando a diversificação na dimensão dos lotes e da implantação das estruturas empresariais;
- Permitir a reconfiguração dos polígonos de implantação das unidades industriais por imperativos da dinâmica de funcionamento das unidades instaladas ou a instalar;
- Permitir a ampliação das instalações tendo em atenção o reforço da área como espaço multifuncional, num contributo para a dinamização da economia municipal;
- Potenciar a execução programada, através de operações de loteamento que ajudem na gestão urbanística municipal;
- Atender à otimização funcional do conjunto, mas conferindo formalmente uma imagem de coerência e continuidade;
- Assegurar e defender um modelo de gestão sustentável em termos ambientais.

Este Plano será executado (nos termos do artigo 147º, 148º e 150º do RJIGT), através do sistema de cooperação, sendo do Município a iniciativa de delimitação e elaboração do Plano, bem como o controlo da programação e da execução, ficando a execução aberta à cooperação dos particulares interessados, atuando coordenadamente, de acordo com a programação estabelecida pela Câmara Municipal e nos termos do adequado instrumento contratual.

O Plano encontra-se neste momento em elaboração por uma equipa externa, tendo já sido concluída a proposta preliminar e o levantamento cadastral.

5.3.3.2. Plano de Urbanização das Carvalhiças [em elaboração]

A nova área de intervenção correspondente ao Plano de Urbanização das Carvalhiças (PU.C) compreende cerca de 34,2ha, localizando-se a noroeste da vila de Melgaço e tem como perímetro orientador a rua das Carvalhiças e envolvente do antigo convento até à Pigarra, a norte, a EN202, a sul, a av. 25 de Abril, a poente, e o Centro Histórico da Vila e rua Rio do Porto, a nascente.

Esta área é caracterizada por um relevo declivoso, que nas vertentes noroeste e poente têm a cota mais elevada junto à malha urbana que circunscreve o Centro Histórico, próxima dos 175m, e a cota mais baixa, já marginal à ribeira do Rio do Porto, próxima dos 100m. No perímetro voltado a nordeste, nascente e sul, atinge um declive menos acentuado, com variação de cotas entre os 176m e os 155m, aproximadamente.

A topografia de vertente acentuada é particularmente notória e de difícil articulação com a edificação dispersa ao longo de caminhos estreitos, que se alongam por entre prédios rústicos de cultivo e de mato. Este território está claramente marcado por edificações dispersas e de distribuição irregular ao longo de caminhos vicinais. Deste cenário excetuam-se as edificações e arruamentos mais recentes, resultado de um desenho urbano que tentou sedimentar e criar frentes urbanas. Contudo, o alcance deste propósito foi escasso, conferindo a algumas das ambicionadas novas frentes urbanas, caminhos sem saída e há anos por concluir. Entre 2009 e 2017 não existiram também desenvolvimentos urbanísticos significativos e esta ausência contribui para a estagnação de um espaço central, assim incompleto e urbanisticamente mais frágil, mas *lado-a-lado* com o centro histórico da vila.

A área envolvente ao antigo convento das Carvalhiças é a charneira entre este território “congelado no tempo e no espaço” e o centro urbano da vila de Melgaço, onde foram construídos alguns equipamentos importantes, como o Mercado Municipal, cujo largo recebe a feira semanal e a Festa do Alvarinho e do Fumeiro, o Centro de Saúde, a Casa do Povo e a Igreja das Carvalhiças. A envolvente sul do centro histórico caracteriza-se por ser o centro urbano nevrálgico, com a localização privilegiada dos equipamentos públicos, como a Câmara Municipal, o Tribunal, a Piscina Municipal, o Parque Urbano do *Rio do Porto*, o Museu *Memória e Fronteira*, etc.

Não obstante existam arruamentos por concluir, a rede viária existente encontra-se infraestruturada, com redes públicas de energia elétrica e telecomunicações, de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais.

As franjas urbanas voltadas a norte e poente encontram-se predominantemente ocupadas por parcelas de mato e agrícolas, algumas cultivadas com vinha.

A área de intervenção delimitada para o novo Plano insere-se, maioritariamente, no perímetro urbano da vila de Melgaço e, nos termos da Planta de Ordenamento do PDM, abrange três categorias de espaço:

- espaço central⁸⁴: que desempenha funções de centralidade para o aglomerado urbano, com concentração de atividades terciárias e funções residenciais e destina-se, preferencialmente, à habitação multifamiliar podendo, no entanto, serem aceites outras tipologias de habitação e a possibilidade de construção para outros usos desde que inerentes ou complementares àquele;
- espaço verde⁸⁵: que contempla áreas com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas ou florestais, coincidindo com a estrutura ecológica municipal;
- espaço de uso especial⁸⁶: destinado a equipamentos ou a outros usos específicos, nomeadamente de recreio, lazer e turismo.

⁸⁴ Conforme disposto nos artigos 48º e 49º do regulamento do PDM.

⁸⁵ Conforme disposto nos artigos 54º a 56º do regulamento do PDM.

⁸⁶ Conforme disposto nos artigos 57º e 58º do regulamento do PDM.

Sobre esta área incidem as condicionantes legais à ocupação, uso e transformação do solo, designadamente, os regimes de Proteção de Bens Classificados, da Reserva Ecológica Nacional, dos Recursos Hídricos e do Feixe Hertziano Melgaço-Monção, nos termos da Planta de Condicionantes do PDM.

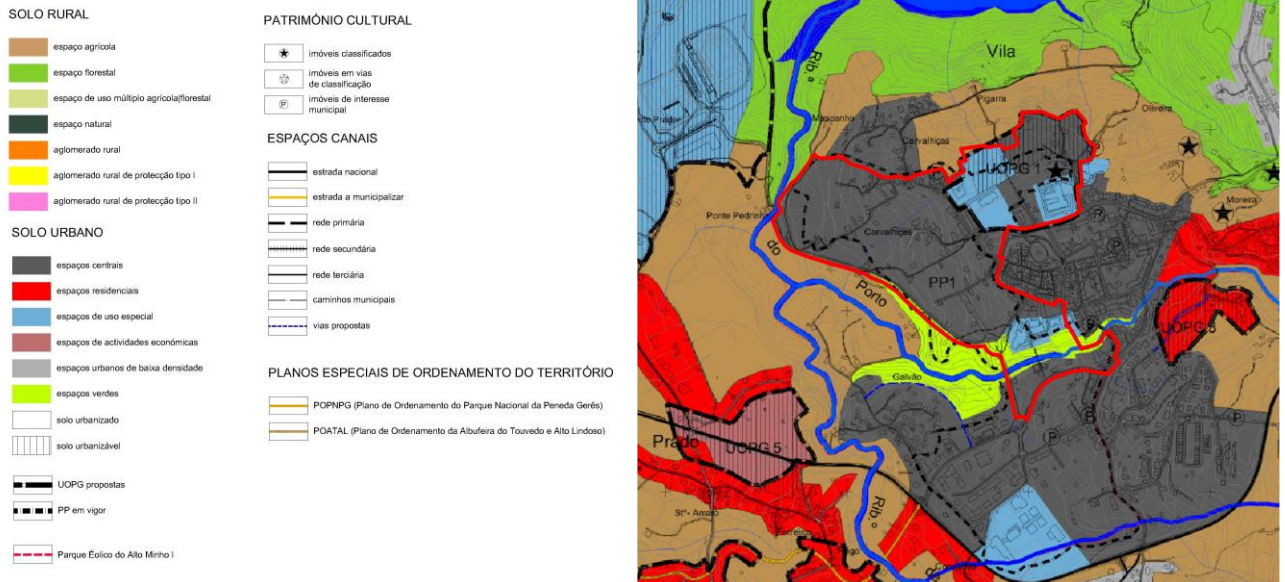


Figura 25: Extrato da planta de ordenamento do PDM (delimitação do plano de urbanização da Carvalhiças) [sem escala]

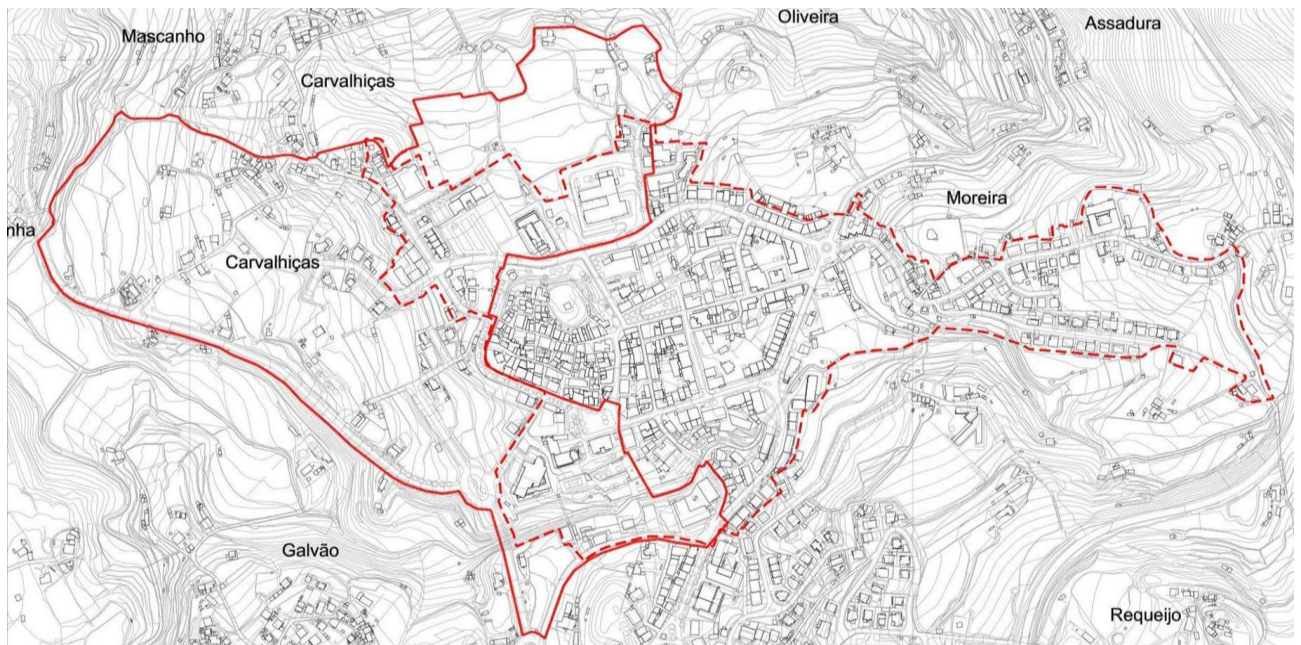


Figura 26: Delimitação da área de intervenção para o Plano, sobreposta à delimitação da ARU [sem escala]

A área de intervenção para o Plano sobrepõe-se, ainda que marginalmente, à delimitação da ARU do centro urbano da vila de Melgaço, abrangendo em comum, grosso modo, o que o PDM designa de espaço de uso especial, ou seja, a malha urbana onde se concentram os equipamentos públicos.

A proposta de Plano visa, genericamente, a conceção geral da matriz do desenho urbano, considerando a estrutura

ecológica, de modo a promover uma ocupação racional, rentável e equilibrada do espaço, acautelando os impactos provocados na envolvente.

Objetivos Programáticos:

- definir padrões de qualidade que garantam uma solução equilibrada de aproveitamento urbanístico, qualificando o solo de modo a contribuir para a garantia de uma identidade própria da morfologia do território e a estabelecer a transição entre o centro urbano e o meio rural.
- concretizar uma estrutura urbana onde ainda se encontram terrenos aptos para construção, adaptável e flexível quanto à ocupação e uso do solo, contextualizando nessa organização as construções existentes e previstas nas operações de loteamento em vigor.
- assegurar a relação entre a área de intervenção proposta para o Plano com a envolvente imediata do centro histórico da vila, garantindo um diálogo franco entre os equipamentos existentes e a propor para a UOPG 1 e os localizados no centro urbano de Melgaço.

Objetivos Operacionais:

- privilegiar o respeito pela ocupação existente, articulando com uma ocupação ao longo dos arruamentos.
- estabelecer o zonamento para a localização das diversas funções urbanas, designadamente, habitacionais, comerciais, turísticas e serviços, com a localização de equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva, aos quais corresponderão índices e parâmetros urbanísticos próprios.
- definir e/ou ordenar a estrutura viária e o estacionamento, considerando a melhoria das condições de acessibilidade e de atravessamento do lugar.
- qualificar os espaços públicos e valorizar os espaços pedonais, com reforço para novas áreas verdes de lazer, que contribuam para a promoção da qualidade de vida da população.
- identificar as áreas urbanas a recuperar ou a reconverter.
- revitalizar a área envolvente ao mercado municipal.
- qualificar a atividade comercial e de serviços.

Objetivos Específicos:

- estruturar uma malha urbana que admita a reorganização das parcelas, com a variação da dimensão dos lotes e da implantação das edificações.
- permitir a reconfiguração dos polígonos de implantação, por imperativos da dinâmica dos usos.
- potenciar a execução programada, através da delimitação e definição de objetivos de unidades e subunidades operativas de planeamento e gestão de operações de loteamento que ajudem na gestão urbanística municipal.
- atender à otimização funcional do conjunto, mas conferindo formalmente uma imagem de coerência e continuidade.

- Definir critérios de inserção e integração urbana e paisagística.
- assegurar mecanismos de perequação, que estruturam as ações de compensação e de redistribuição de benefícios e encargos dos proprietários.
- Identificar os sistemas de execução do Plano.

Se a expansão urbana e um desenho urbano apto à construção intensiva foram as premissas do Plano de Pormenor, vigente desde 2003, hoje revelam um quadro incongruente com as atuais diretivas de planeamento e ordenamento do território, pelo que importará, como já atrás se referiu, uma nova reflexão para traçar uma estratégia urbanística ponderada e sustentada e introduzir nesta proposta de Plano regras urbanísticas, tendencialmente, mais flexíveis no uso e ocupação do solo e consentâneas com as características urbanas da Encosta das Carvalhiças, marcadamente habitacional, de construções isoladas e mais dispersas, na transição entre o centro urbano da vila e o solo rural.

A execução do plano será, então, feita através do sistema de cooperação⁸⁷, sendo do Município a iniciativa de delimitação e elaboração do Plano, bem como o controlo da programação e da execução, pretendendo-se a execução aberta à cooperação dos particulares interessados, nos termos de adequado instrumento contratual.

Implementaram-se igualmente medidas preventivas que abrangem o perímetro delimitado para a futura elaboração da proposta de Plano resultantes, sobretudo, da constatação que a aplicação do regime de edificabilidade previsto para o espaço central, tal como definido no regulamento do PDM, é desajustado à topografia e morfologia urbana da Encosta das Carvalhiças. Este regime estabelece índices de construção cuja aplicação na gestão urbanística daquela área pode afetar negativamente a matriz urbana existente e o adequado desenvolvimento da mesma, bem como comprometer os objetivos a alcançar com a futura proposta de Plano.

Constatado o desajustamento do regime de edificabilidade para o espaço central, por aplicação direta do regulamento do PDM, bem como, a necessidade de encontrar uma forma adequada de não comprometer as opções fundamentais da elaboração da proposta de Plano, considera-se possível, com base nos termos de referência, estabelecer medidas preventivas que permitam realizar uma gestão urbanística adequada.

Neste sentido, o estabelecimento destas medidas determina a suspensão dos planos eficazes,⁸⁸ neste caso concreto, o PDM, na área do espaço central abrangida pelo perímetro delimitado para a elaboração da proposta de Plano.

O plano de urbanização das Carvalhiças já engloba a UOPG 1.

5.3.3.3. Plano de Pormenor Monte Prado – Plano de Intervenção em Espaço Rural [a elaborar]

O referido plano de pormenor, na modalidade simplificada de Plano de Intervenção em espaço rural (PIER), visa a reconversão de um espaço florestal num empreendimento de golfe, articulado com as infraestruturas existentes e criando também novos equipamentos.

A necessidade da elaboração deste plano decorre da evolução das condições económicas, sociais, culturais, ambientais e na valorização da vertente turística do concelho de Melgaço. Este plano tem como objetivo principal dotar

⁸⁷ Conforme disposto nos artigos 147º, 148º e 150º, do RJIGT.

⁸⁸ Conforme disposto nos nº 1 e nº 2, do artigo 134º, do RJIGT.

o Município de um instrumento de gestão urbanística capaz de ordenar esta área tão sensível do concelho.

A área de intervenção do plano de pormenor do Monte de Prado – Plano de Intervenção em Espaço Rural (PP – PIER Monte Prado) abrange um total de 103.8 ha, localizado nas freguesias de Prado e Remoães, Concelho de Melgaço. De acordo com o PDM, maioritariamente como zona florestal de recreio, ocupa as seguintes classe de espaço: 53ha florestal de Recreio, 30 ha Florestal de Proteção, Florestal 6ha, Equipamento 12ha, Reserva Agrícola Nacional 0.3ha, Zona de construção extensiva 0.4ha.

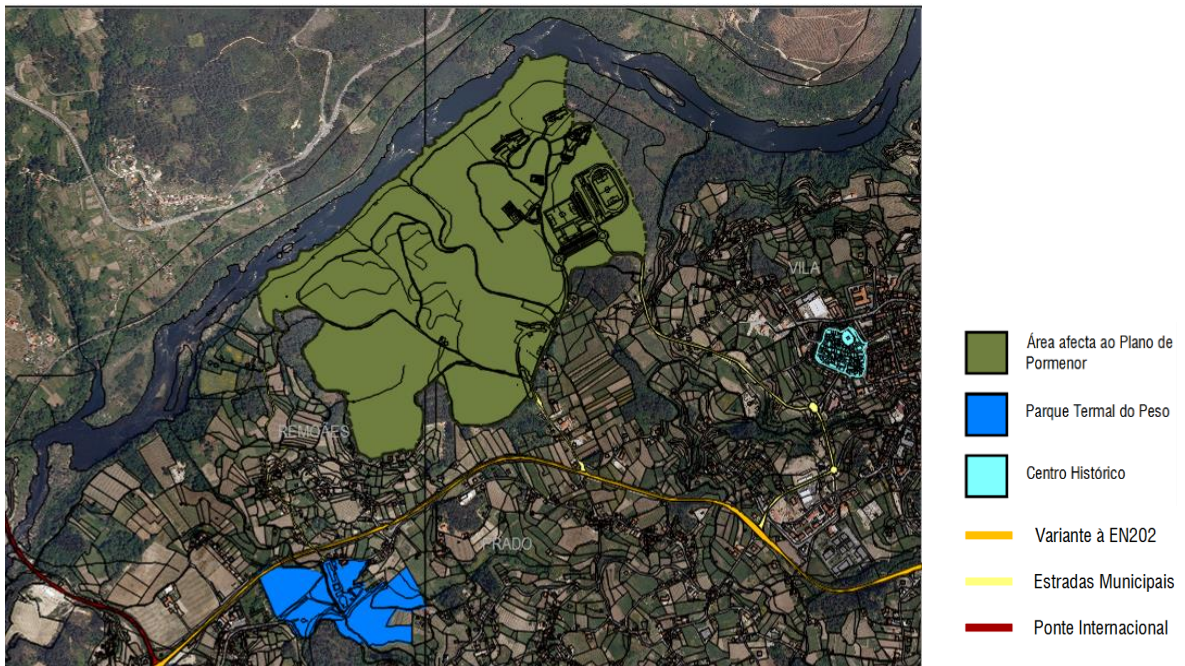


Figura 27: Área afeta ao Plano de Pormenor Monte de Prado – Plano de Intervenção em espaço rural (PIER)

Esta área é limitada a norte pelo Rio Minho, a qual representa a fronteira física com Espanha, a ponte encontra-se a vila e a freguesia de Remoães, e a cerca de 1 km a Ponte Internacional Peso-Arbo, o que atribui um posicionamento privilegiado da área do PP relativamente ao aceso rodoviário à Galiza (a 60 km de Vigo e Ourense), a nascente, sensivelmente a 1 km, temos a vila de Melgaço e a sul está relativamente próxima a EN202 de Parque Termal do Peso (a menos de 500m em linha reta), ponto interesse turístico. A sudoeste situa-se o Parque Natural da Peneda-Geres (PNPG), a cerca de 25 km da sua entrada pela Serra da Peneda, em Lamas de Mouro.

Na zona nordeste da área de intervenção temos o Complexo Desportivo e de Lazer de Melgaço (Centro de Estágios), complementado com o Hotel Monte de Prado – Hotel & Spa e a Pousada de Juventude, atrai o turismo de carácter desportivo, com instalações, equipamentos e um enquadramento de qualidade.

A área de intervenção possui ainda dois equipamentos de natureza social, a cargo da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM de viana do castelo:

- Centro de reabilitação (centro de atividades ocupacionais de Melgaço) que integra um conjunto de ateliers (torre de menagem, pasta de papel, papel reciclado e pintura) de estímulo de capacidade remanescentes, treino de autonomia e

integração das pessoas com deficiência grave e/ou profunda;

- Centro de recurso, para o qual está previsto um centro hípico e um centro de lazer e atividades ocupacionais para servir utentes portugueses e espanhóis.

No interior da área florestal, temos uma estação de tratamento de água (ETA) de um reservatório de água e de uma estação de tratamento de água residuais (ETAR).

A área é parcialmente abrangida pelo Sítio de importância comunitária (SIC) "PTCON0019 Rio Minho", nomeadamente na faixa mais a norte, paralelamente ao rio, tendo como finalidade defender um certo número de espécies da fauna e da flora e ainda habitats naturais e seminaturais, neste caso com o meio aquático ribeirinho. Nos termos do PDM 2013 é abrangida por uma UOPG (Unidade Operativa do Planeamento e Gestão) tipo 1 – Áreas de Equipamento, caracterizada por uma boa acessibilidade e localização.

Prevê-se a construção de uma urbanização de apoio a golfe, com cerca de 9 ha, localizada a Sul da área de intervenção. Ainda como parte integrantes do PP esta ampliação do existente complexo desportivo e lazer e implantação IPVC (já executado).

Estes conjuntos de equipamentos existente e propostos contribuem para aumento da diversificação da oferta turística de Melgaço, procurando potenciar efeitos sinérgicos em termos de cotação da procura suprarregional, acessível por vias rodoviárias próximas quer nacionais quer internacionais.

O plano de pormenor de Monte Prado, nesta fase da 2.ª geração da revisão do PDM 2013, vai ser repensado, verificando a viabilidade do mesmo associado a um projeto turístico.

5.3.3.4. Plano de Pormenor de Eiró

Com vista a um desenvolvimento urbano coerente e integrado, sustentável do território, através da consolidação dos perímetros urbanos existentes, permitindo assim a transição para o solo rural complementar ao solo urbano e identificar valores culturais e naturais que importe proteger e salvaguardar, propôs-se a elaboração de um plano de pormenor em Eiró, inserido na união de freguesias de Vila e Roussas.

A área de intervenção, localizada nascente da zona central da vila de Melgaço, com cerca de uma área total 3.15 ha, cuja delimitação se apresenta na figura 30.



2009]

Figura 28: Delimitação do plano de pormenor de Eiró [ortofotomapa:

A área de intervenção do plano de pormenor de Eiró é adjacente à zona central da vila e, actualmente, integra uma UOPG de tipo 2 – Áreas de Expansão Urbana.

A construção de um equipamento de cuidados à terceira idade na zona de Eiró traz consigo benefícios claros à sociedade algo envelhecida do concelho. Verifica-se que a área situada a Poente deste equipamento apresenta já um nível de infra-estruturação aceitável, uma vez que se trata de uma zona urbana definida através de processos de loteamento que já obrigavam a uma definição de vias de comunicação e espaços de utilização comum.

É a uma área urbana bem servida de acessos e de infra-estruturas, com disponibilidade de estacionamento automóvel.

Nesta fase de ponderação sobre o ordenamento desta parcela do território considera-se que a elaboração de um plano de pormenor para Eiró poderá “deixar de fazer sentido”, uma vez que já temos um solo insfraestruturado e com a envolvente edificada.

5.3.4. UOPG's

Em termos de **Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)**, o PDM 2013 definiu dez, agrupadas segundo quatro tipos, consoante os objetivos estabelecidos, tendo sido definidas para cada caso, regras comuns de abordagem e proposta urbanística:

- **UOPG de Tipo 1 – Áreas de equipamento:** correspondem aos números 1 (Mercado | Feira) e 6 (Monte Prado) na Planta de Ordenamento. Estas áreas caracterizam-se por apresentarem uma boa acessibilidade e localização em zonas cuja relação com o território envolvente permite admitir que o novo equipamento venha a prestar um serviço significativo aos futuros utentes. Eram objetivos desta tipologia de UOPG:
 - Definir as condições de ocupação na área de intervenção;
 - Assegurar o dimensionamento e a qualificação, em função das necessidades previsíveis, das diversas infraestruturas públicas;
 - Estabelecer uma correta definição e caracterização da área do plano, identificando valores culturais e naturais a

- proteger, reavaliando o seu potencial, e a inserção com as áreas naturais;
- Estudo do potencial turístico da área e perspectivas de fomento da instalação de atividades de caráter desportivo e de lazer relacionados com as condições naturais da área, perspetivando o fomento de atividades empresariais que utilizem esses recursos;
- Compatibilizar o plano com os projetos de desenvolvimento pela autarquia para algumas áreas do plano, nomeadamente no Monte de Prado e Campo da Feira;
- Estabelecer uma ligação entre espaços públicos e espaços de recreio, existindo articulação e qualificação dos mesmos.
- **UOPG de Tipo 2 – Áreas de expansão urbana:** correspondem aos números 2 (Barbosa), 3 (Eiró) e 4 (Prado) na Planta de Ordenamento. Para estas áreas, pouco estruturadas em termos urbanísticos, prevê-se o crescimento e a consolidação do tecido urbano. As propostas para estas UOPG deveriam proporcionar abordagens de caráter abrangente, devendo qualquer ação edificatória ser precedida de estudo urbanístico ou respeitar estudo anterior considerado válido pela Câmara Municipal e que já tenha sido adotado como orientador para propostas para a mesma zona. Estas deveriam prever a dotação destas áreas de espaços públicos, estrutura viária, equipamentos, bem como garantir a correta integração da envolvente. Eram objetivos desta tipologia de UOPG:
 - Definir as condições de ocupação na área de intervenção;
 - Definir as áreas de estacionamento público e de equipamento urbano, corretamente dimensionadas e localizadas em função dos espaços e usos propostos;
 - Qualificar os espaços para o enquadramento habitacional e de atividades económicas, culturais e sociais, de acordo com as necessidades;
 - Assegurar o dimensionamento ou reforço, em função das necessidades previsíveis, das diversas infraestruturas públicas.
- **UOPG de Tipo 3 – Áreas urbanas a reconverter:** correspondem aos números 7 (Parque das Termas do Peso – plano de pormenor a executar em 2019) e 10 (Vila de Castro Laboreiro – plano de pormenor a executar em 2020), na Planta de Ordenamento. Para estas áreas, que se pretendem promover turisticamente, previu-se o reforço, requalificação e consolidação do tecido urbano, através da criação de espaços públicos de qualidade, articulação da estrutura viária e pedonal e localização de equipamentos, que garantam a sua correta integração na envolvente. As propostas para estas zonas deveriam proporcionar abordagens de caráter abrangente, devendo qualquer ação edificatória ser precedida de estudo urbanístico ou respeitar estudo anterior considerado válido pela Câmara Municipal e que já tenha sido adotado como orientador para propostas para a mesma zona. Eram objetivos desta tipologia de UOPG:
 - Requalificação urbana, de modo a proporcionar uma nova qualidade ao local e às pessoas que o habitam;
 - Inventariação das construções para além dos elementos patrimoniais, que tenham valor para o entendimento do conjunto urbano;
 - Implementação de novos usos que possam revitalizar a vivência do espaço;

- Implementação de novas zonas de lazer e espaços públicos devidamente equipadas e reabilitação de outras;
- Melhoria da estrutura viária e pedonal, implementando também mais estacionamentos.
- **UOPG de Tipo 4 – Áreas de atividades económicas:** corresponde ao número 5 (Prado), 8 (Alvaredo) e 9 (Penso) na Planta de Ordenamento. O estudo para esta área deveria garantir a estruturação e ordenamento do território abrangido pelas UOPG, de modo a promover uma ocupação racional, rentável e equilibrada do espaço, acautelando os impactos provocados na envolvente. Eram objetivos desta tipologia de UOPG:
 - Disponibilizar solo urbano adaptado à procura verificada para o desenvolvimento de potenciais atividades económicas;
 - Definir padrões de qualidade que garantam uma solução equilibrada de aproveitamento urbanístico;
 - Potenciar atividades económicas e a criação de emprego;
 - Reduzir os impactos de tráfego rodoviários de pesados na zona urbana;
 - Articular e compatibilizar as zonas industriais existentes e propostas.

No Programa de Execução do PDM de 2013, a execução das UOPG's foi planeada da seguinte forma:

ÁREA DE ATUAÇÃO	INTERVENÇÕES		ANOS (Previsão segundo o Programa de Execução de 2013)								
			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG)	UOPG Tipo 1 Áreas de Equipamento	1 Mercado-Feira									
		6 Monte Prado									
	UOPG Tipo 2 Áreas de Expansão Urbana	2 Barbosa									
		3 Eiró									
	UOPG Tipo 3 Áreas Urbanas a Reconverter	4 Prado									
		7 Parque das Termas do Peso									
	UOPG Tipo 4 Áreas de Atividades Económicas	10 Vila de Castro Laboreiro									
		5 Prado									
		8 Alvaredo									
			9 Penso								

Tabela 31: Planeamento da execução das UOPG's no programa de execução do PDM de 2013.

5.3.4.1. Tipo 1 – Equipamentos

A **UOPG 1** tem definido como objetivo estratégico a «qualificação urbana da Vila e modernização dos seus serviços»⁸⁹, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- revitalizar o atual edifício do mercado municipal;
- qualificar a atividade comercial;
- ordenar a estrutura viária e reformular o estacionamento;
- qualificar o espaço público e valorizar o espaço pedonal;
- criar um recinto de feira compatível com a sua atividade, uma plataforma comercial que não interfira com a circulação automóvel normal da Vila.⁹⁰

Importa ressaltar que o PDM admite que, «antes da aprovação dos mecanismos de execução das UOPG, operações urbanísticas avulsas, quando digam respeito a parcelas à face de via pública existente e situadas em contiguidade com a

⁸⁹ Conforme ao Programa de Execução do PDM.

⁹⁰ Atendendo à dimensão moderada da ocupação da feira semanal, o objetivo foi reponderado e circunscrito à necessidade de requalificação o recinto existente.

zona urbanizada ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes àquela através de ações de urbanização ou edificação, e desde que as soluções propostas assegurem uma correcta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudicam o ordenamento urbanístico da área envolvente e sobrance nem contradigam os disposto nos termos de referência estabelecidos para a UOPG, e desde que não ultrapassem o índice de ocupação de solo de 0,5».91 E assim é porque o PDM entendeu, e bem, definir a aplicação de uma norma supletiva, a mobilizar enquanto os mecanismos de execução das UOPG não forem concretizados.92

Não obstante esteja estabelecida a execução da UOPG 1 através de Plano de Pormenor, considera a proposta de elaboração deste Plano compatível com aquela determinação, por ser hierarquicamente superior, cabendo-lhe, no âmbito de sistema de execução próprio, a incorporação e/ou a delimitação das unidades ou subunidades operativas de planeamento e gestão para concretizar a política de ordenamento do território e de urbanismo definidas no PDM vigente.93

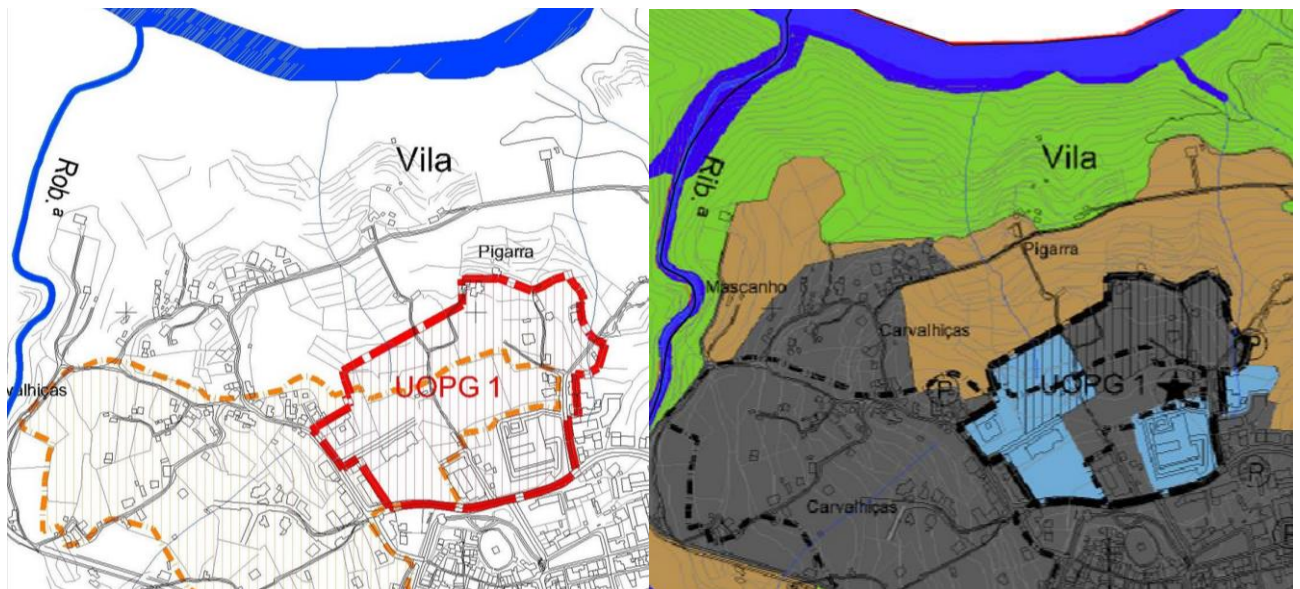


Figura 29: Delimitação e planta de ordenamento da UOPG 1: Mercado/Feira, prevista no PDM [sem escala]

SOLO URBANO

espaços centrais	solo urbanizado	UOPG propostas
espaços de uso especial	solo urbanizável	PP em vigor

A **UOPG 6 – Monte Prado** tem definido como objetivo estratégico a qualificação e dinamização das centralidades à volta da Vila de Melgaço melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- consolidar o núcleo de Monte Prado como segundo centro turístico de Melgaço;
- reforçar o polo Monte Prado como núcleo de atração turística;

⁹¹ Conforme disposto no artigo 80º, do regulamento do PDM.

⁹² Oliveira, Fernanda Paula, in *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Comentado*, pg. 214, Almedina, 2017.

⁹³ A.A. V.V., in *Guia Orientador - Planos de Urbanização*, pg. 7, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro [CCDRCC], 2014.

- criar uma rede mais ampla de serviços desportivos (ténis, piscina, centro de estágios, centro hípico, golf...);
- defender e valorizar o património natural;
- oferecer alojamento turístico de elevada qualidade;
- reforçar a relação da Vila com o rio Minho.

Esta UOPG seria intervencionada com a ajuda da junta de freguesia e outros promotores, sendo o financiamento privado e no âmbito do Minho IN. A estimativa de custo rondaria os 5.270.000,00€.

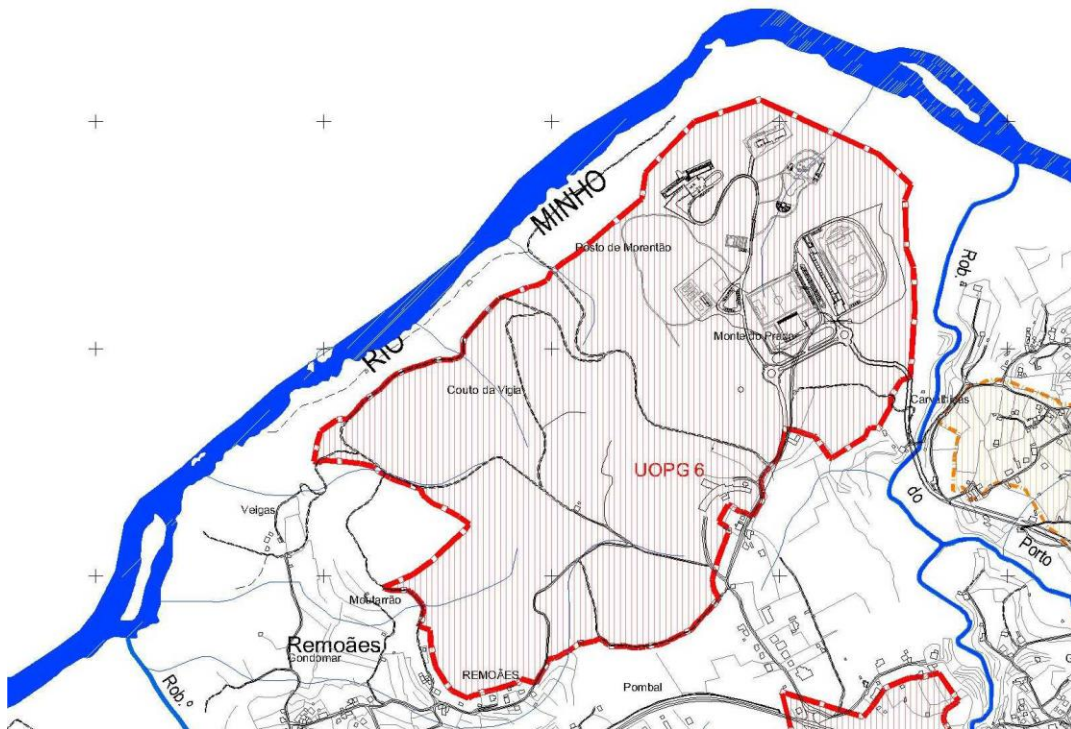


Figura 30: Delimitação da UOPG 6: Monte Prado, prevista no PDM [sem escala]

5.3.4.2. Tipo 2 – Áreas de Expansão Urbana

UOPG 2 – Barbosa tem definido como objetivo estratégico qualificar e estruturar as áreas urbanas envolventes ao centro, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- promover a expansão urbana da Vila apoiada em sistemas de circulação complementares, regrados e articulados;
- promover a ocupação multifuncional apoiada numa rede de espaços públicos de apoio á diversidade de mobilidades contemporâneas e articulados com a envolvente.

Esta UOPG seria intervencionada com a ajuda de promotores e particulares, sendo o financiamento privado e no âmbito do QREN e ON2. A estimativa de custo rondaria os 5 13.800,00€.

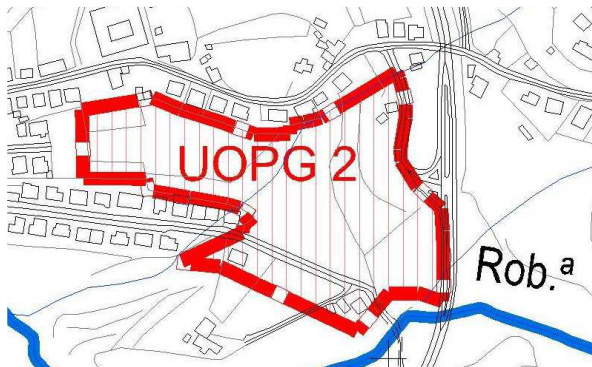


Figura 31: Delimitação da UOPG 2: Barbosa, prevista no PDM [sem escala]

A **UOPG 3 – Eiró** tem definido como objetivo estratégico qualificar e estruturar as áreas urbanas envolventes ao centro, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- promover a expansão urbana da Vila apoiada em sistemas de circulação complementares, regrados e articulados;
- promover a ocupação multifuncional apoiada numa rede de espaços públicos de apoio á diversidade de mobilidades contemporâneas e articulados com a envolvente.

Esta UOPG seria intervencionada com a ajuda de promotores e particulares, sendo o financiamento privado e no âmbito do QREN e ON2. A estimativa de custo rondaria os 281.655,82€.

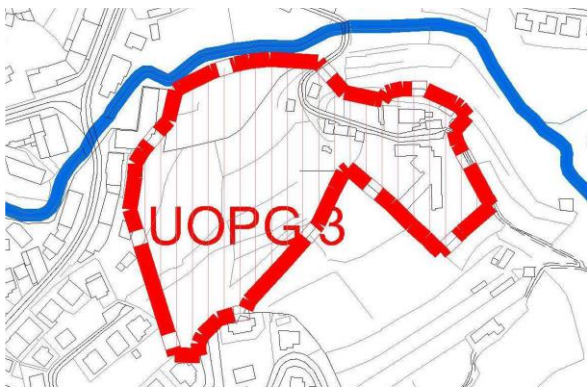


Figura 32: Delimitação da UOPG 3: Eiró, prevista no PDM [sem escala]

A **UOPG 4 – Prado** tem definido como objetivo estratégico qualificar e estruturar as áreas urbanas envolventes ao centro, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- promover a expansão urbana da Vila apoiada em sistemas de circulação complementares, regrados e articulados;
- promover a ocupação multifuncional apoiada numa rede de espaços públicos de apoio á diversidade de mobilidades contemporâneas e articulados com a envolvente.

Esta UOPG seria intervencionada com a ajuda de promotores e particulares, sendo o financiamento privado e no âmbito do QREN e ON2. A estimativa de custo rondaria os 1.029.000,00€.

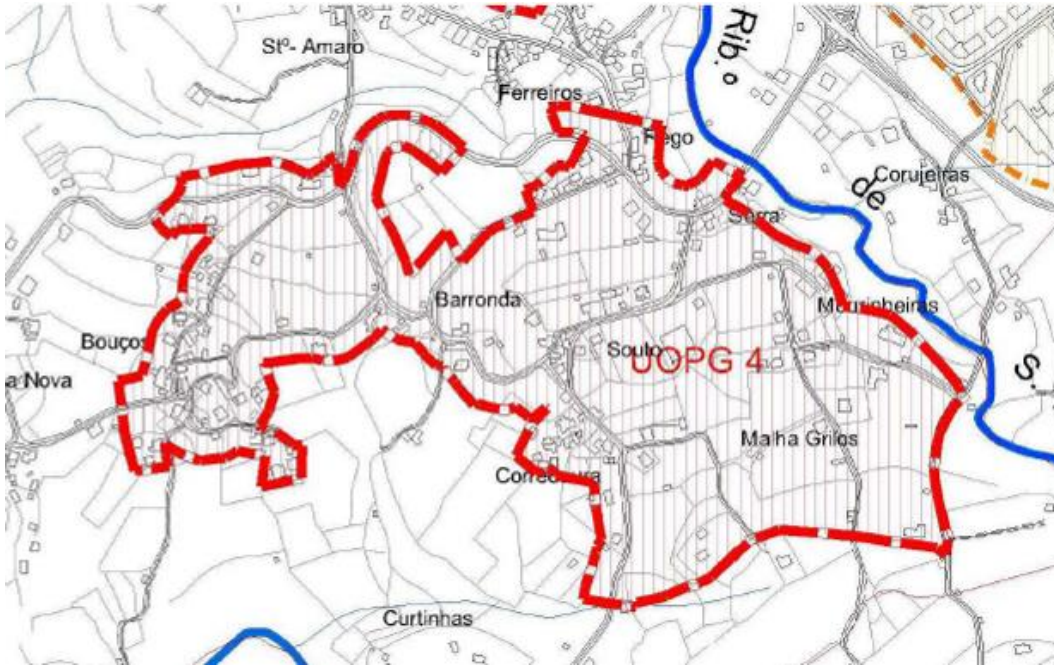


Figura 33: Delimitação da UOPG 4: Prado, prevista no PDM [sem escala]

5.3.4.3. Tipo 3 – Áreas Urbanas a reconverter

A **UOPG 7 – Termas do Peso** tem definido como objetivo estratégico a requalificação de espaços urbanos e potencialização turística, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- requalificação do Parque Termal, espaço público e Spa, dotando-o de infraestruturas turísticas e lúdico-termais que passarão a funcionar completamente.
- redesenho de todo o espaço público envolvente, perfis viários, estacionamento, percursos pedonais, circulação automóvel, zonas de estar, etc.
- Garantir a salvaguarda e manutenção dos aspetos arquitetónicos essenciais, bem como a homogeneidade do conjunto, regulamentando as intervenções e promovendo a sua devida infraestruturização e urbanização.

Esta UOPG seria intervencionada com a ajuda de promotores, IGESPAR e CURA AQUAE, sendo o financiamento no âmbito do ON2. A estimativa de custo rondaria os 5.227.500,00€ (Parque Termal).

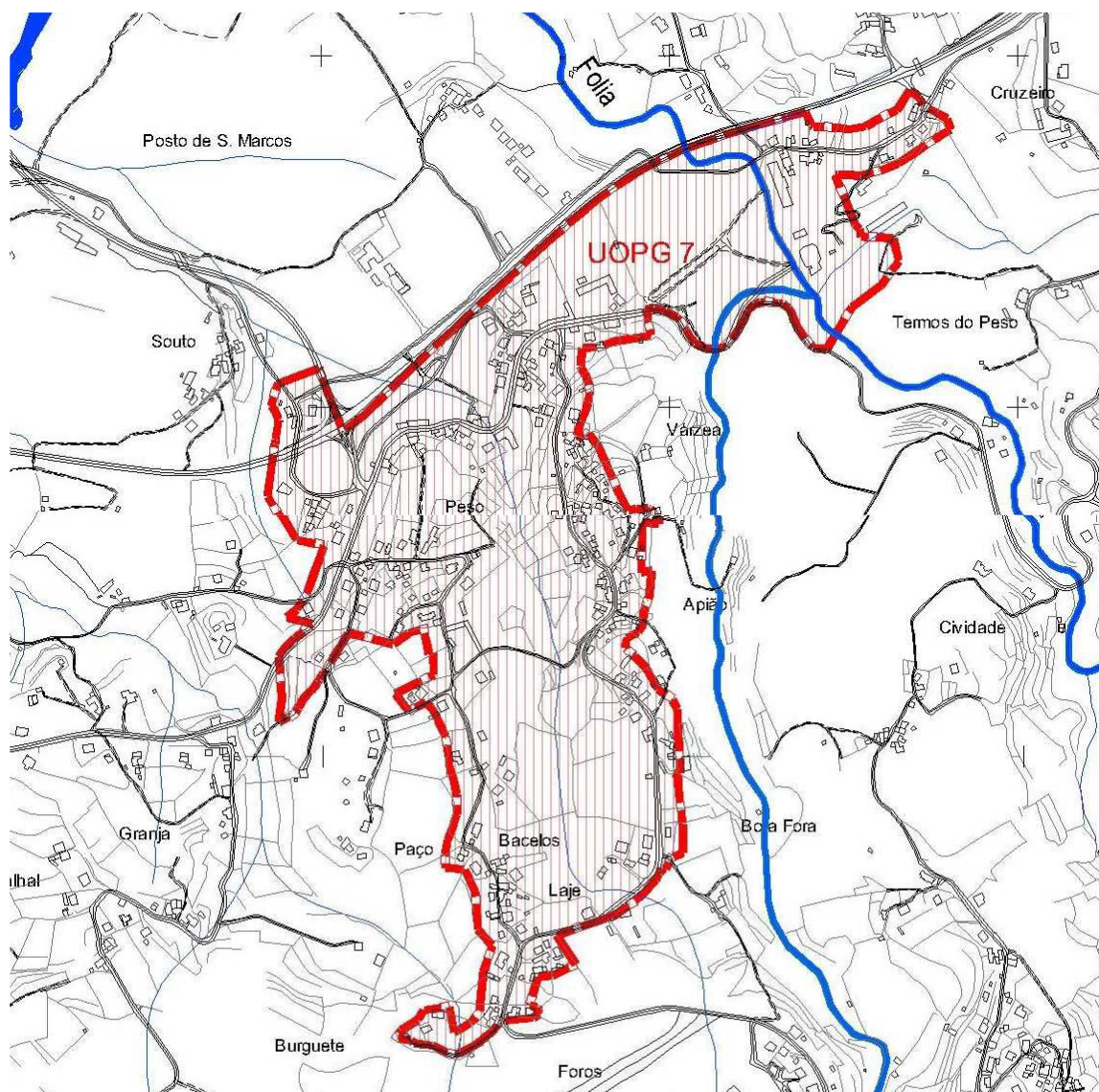


Figura 34: Delimitação da UOPG 7: Termas do Peso, prevista no PDM [sem escala]

A **UOPG 10 – Vila de Castro Laboreiro** tem definido como objetivo estratégico a requalificação de espaços urbanos e potencialização turística, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- Revitalizar o tecido urbano da Vila garantindo a salvaguarda e manutenção dos aspetos arquitetónicos essenciais, bem como a homogeneidade do conjunto, regulamentando as intervenções e promovendo a sua devida infraestruturação e urbanização.
- Redesenho de todo o espaço público, perfis viários, estacionamento, percursos pedonais, circulação automóvel, zonas de estar, recreio, lazer, etc.

Esta UOPG seria intervencionada com a ajuda de promotores e do IGESPAR, sendo o financiamento no âmbito do QREN.

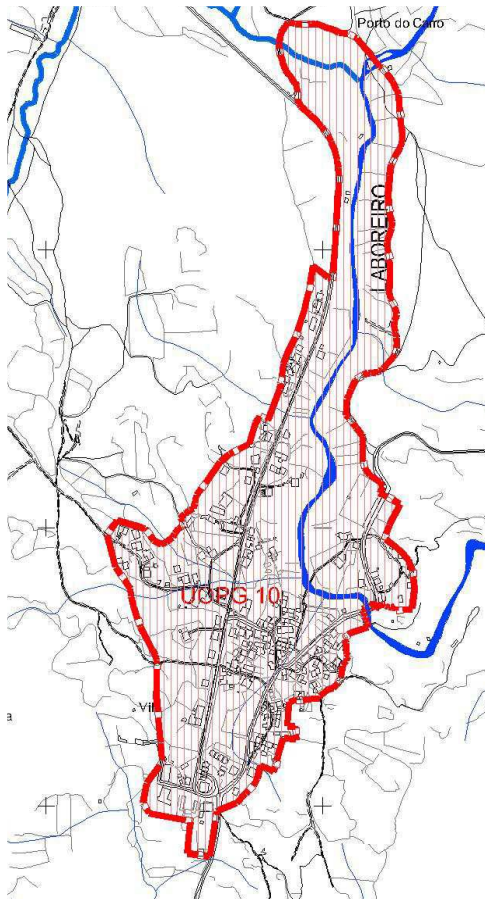


Figura 35: Delimitação da UOPG 10: Vila de Castro Laboreiro, prevista no PDM [sem escala]

5.3.4.4. Tipo 4 – Áreas de Atividades Económicas

A **UOPG 5 – Prado** tem definido como objetivo estratégico aumentar a atratividade e competitividade económica no concelho, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- Potenciar novos núcleos comerciais.

Esta UOPG seria intervencionada com a ajuda de promotores e da EP, sendo o financiamento feito através de promotores.

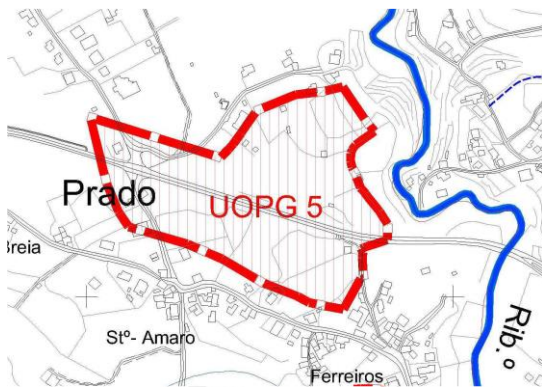


Figura 36: Delimitação da UOPG 5: Prado, prevista no PDM [sem escala]

A **UOPG 8 – Alvaredo**, em fase de elaboração, tem definido como objetivo estratégico aumentar a competitividade económica no concelho, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- Expansão do parque empresarial.
- Criar condições atrativas a um maior investimento empresarial nacional e transfronteiriço.
- Constituir uma bolsa de lotes que permita à Câmara Municipal vantagens no processo de negociação de instalação de unidades empresariais.
- Potenciar o crescimento económico concelhio tirando vantagens da proximidade das importantes infraestruturas viárias na proximidade.

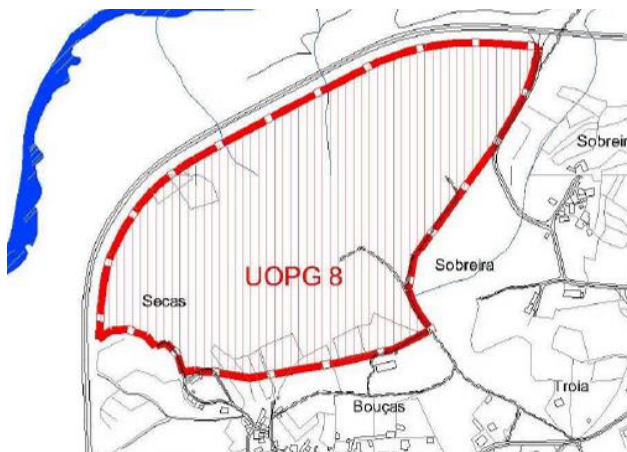


Figura 37: Delimitação da UOPG 8: Alvaredo, prevista no PDM [sem escala]

A **UOPG 9 – Penso** tem definido como objetivo estratégico aumentar a competitividade económica no concelho, melhor concretizado nos objetivos operacionais, que se mantêm pertinentes alcançar:

- Expansão do parque empresarial.
- Potenciar o crescimento económico concelhio tirando vantagens da proximidade das importantes infraestruturas viárias na proximidade.

Esta UOPG seria intervencionada com a ajuda da CMM, sendo o financiamento feito através de promotores.

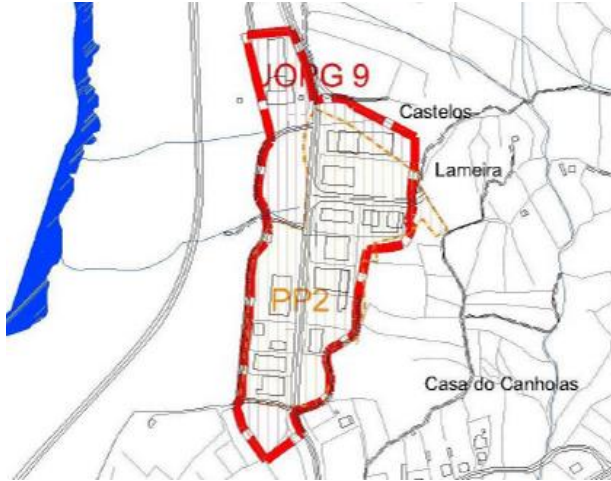


Figura 38: Delimitação da UOPG 9: Penso, prevista no PDM [sem escala]

6. Ocupação do Solo e Concretização Urbanística

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A análise do uso e ocupação do solo no concelho de Melgaço foi obtida através da Carta de Ocupação do Solo publicada em 2007 pela Direção Geral do Território e classificada ao nível das espécies florestais pela CIM Alto Minho em 2012.

A partir da análise dos mapas da figura 41 e 42, pode constatar-se que os incultos (matos e pastagens) constituem a ocupação dominante no concelho de Melgaço, representando cerca de 42.4% da superfície territorial do concelho (10 104 ha), sendo as freguesias de Castro Laboreiro (4 200 ha), Parada do Monte (1 013 ha) e Gave (982 ha), aquelas que apresentam maior extensão deste tipo de ocupação.

A floresta representa cerca de 18% da área do concelho, destacando-se as freguesias de Castro Laboreiro (803 ha), Paderne (533 ha), Gave (466 ha) e São Paio (327 ha). Assim, os espaços florestais (floresta e matos e pastagens) ocupam cerca de 60.4% da área total do concelho.

Destaca-se também a área de improdutivos, ocupada maioritariamente por afloramentos rochosos e caos de blocos graníticos com uma considerável extensão, ocupando 21.5% do território do concelho, coincidente com as áreas de maior altitude.⁹⁴

As áreas agrícolas ocupam aproximadamente 14.2% da área total, ou seja, 3 393 ha, predominando a cultura de vinha e prados. As freguesias com mais área ocupada por agricultura são Castro Laboreiro (604 ha), Paderne (390 ha), Parada do Monte (244 ha), São Paio (220 ha), Gave (202 ha), Penso (199 ha), Roussas (195 ha) e Alvaredo (194 ha). Quanto às áreas sociais, estas representam cerca de 3.5% da superfície concelhia (828 ha).

⁹⁴ Grande parte integradas no território do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

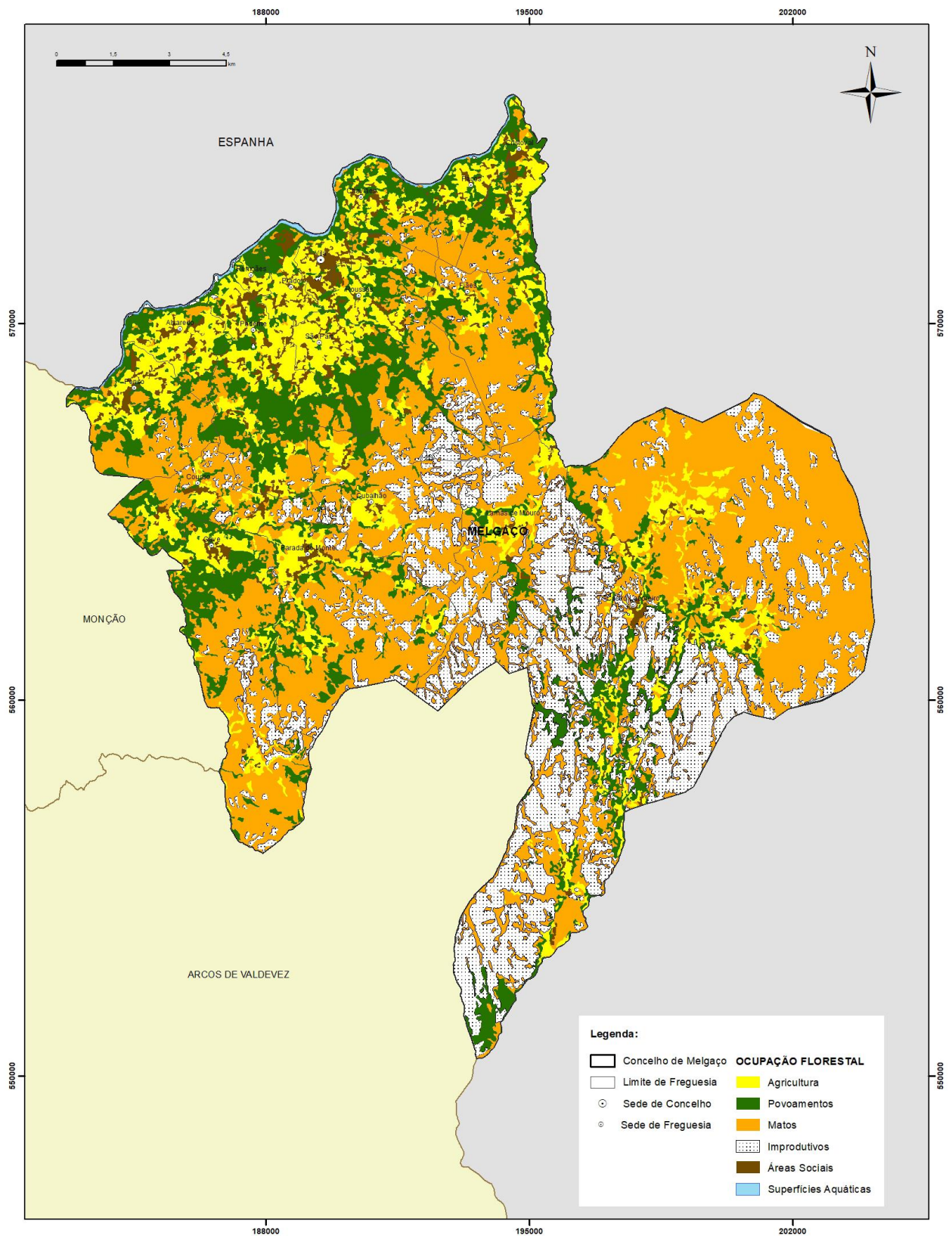


Figura 39: Carta de Ocupação do solo do Concelho de Melgão; Fonte: COS 2007 (DGT-IGP); CIM Alto Minho 2012; MMLG 2017

FREGUESIAS	OCUPAÇÃO DO SOLO (ha)						
	AREA FREG.	AREAS SOC	AGRIC	FLOR	INCULT	IMPROD	SUP. AQUA
ALVAREDO	436	50	194	132	46	3	9
COUSSO	723	33	146	171	301	73	-
CRISTOVAL	556	54	123	194	170	7	5
FIÃES	1 121	19	156	220	651	74	-
GAVE	1 864	32	202	466	982	182	-
PADERNE	1 285	109	390	533	227	20	5
PENSO	885	56	199	241	364	17	7
SÃO PAIO	995	55	220	327	286	107	-
UF PRADO E REMOÃES	367	59	152	125	11	1	18
UF PARADA DO MONTE E CUBALHÃO	2 984	57	377	388	1 595	566	-
UF CASTRO LABOREIRO E LAMAS DE MOURO	10 609	106	725	905	4 914	3 944	1
UF CHAVIÃES E PAÇOS	848	67	233	321	179	15	30
UF VILA E ROUSSAS	1 151	131	278	260	377	100	5
TOTAL	23 825	828	3 393	4 283	10 104	5 111	80

Tabela 32: Ocupação do solo do Concelho de Melgaço, Fonte: COS 2007 (DGT-IGP);

Legenda: AREAS SOC – urbanos; AGRIC – agricultura; FLOR – floresta; INCULT – matos e pastagens; IMPROD – improditivos; SUP. AQUA – superfícies aquáticas;

Povoamentos Florestais

No concelho, e de acordo com o mapa da figura 42, verifica-se que os povoamentos existentes são essencialmente de pinheiro-bravo (11.3%), carvalhos em massas puras ou misturados, mas como espécies predominantes (9.6%). Destaca-se também a dominância de outras folhosas (cerca de 6.1%), onde predominam as espécies associadas a galerias de ribeira e espécies invasoras do género Acácia.

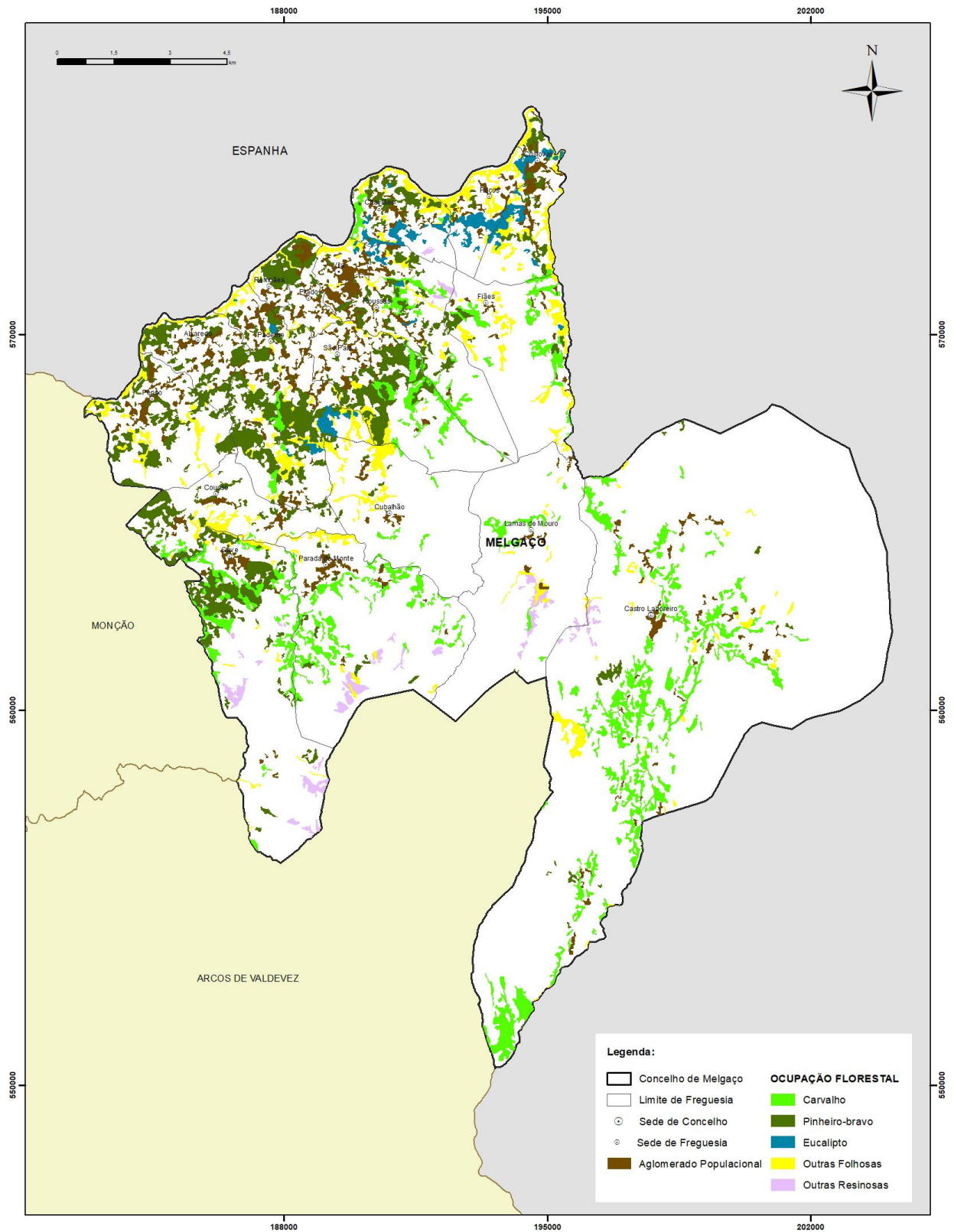


Figura 40: Distribuição dos Povoamentos Florestais no Concelho de Melgaço; Fonte: COS 2007; DGT-IGP 2012; MMLG 2017

Os povoamentos de pinheiro-bravo localizam-se em todas as freguesias do concelho, em particular, nas freguesias de Paderne (356 ha), Gave (227 ha) e São Paio (203 ha). Quanto aos povoamentos de carvalhos estes encontram-se por todo o concelho, mas com maior predominância em manchas puras nas freguesias de Castro Laboreiro (673 ha), Parada do Monte (181 ha) e Gave (155 ha). Constitui uma espécie com tendência a aumentar em resultado do fenómeno de renaturalização e de assilvestramento das áreas rurais abandonadas. Quanto ao eucalipto tem pouca expressão no território, ocupando uma área total de 224 hectares, correspondendo a 1.6% do espaço florestal.

CONDICIONANTES

A planta de condicionantes “identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento”.⁹⁵ Entende-se que a restrição de utilidade pública como qualquer limitação ao direito da propriedade, com incisão sobre o uso, ocupação ou transformação do solo, decorrente diretamente da lei, sem depender de qualquer ato administrativo, visando a proteção de interesses coletivos. Por seu lado, a servidão administrativa incide sobre um bem ou direito específico, dependendo de um ato administrativo.

Sobre o território municipal impendem as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública, as quais, quando representáveis cartograficamente, estão identificadas na planta de condicionantes e respetivos anexos:

- Recursos hídricos e geológicos:
 - Recursos hídricos:
 - Leitões e margens de cursos de água;
 - Zonas inundáveis;
 - Albufeira do Alto Lindoso.
 - Recursos geológicos:
 - Concessão hidromineral HM 26 e respetivo perímetro de proteção, publicado pela Portaria 69/2000 de 17 de fevereiro;
- Recursos agrícolas e florestais:
 - Reserva agrícola nacional;
 - Regime florestal:
 - Perímetro florestal das serras do Soajo e Peneda;
 - Parque nacional da Peneda-Gerês
 - Classe alta e muito alta de perigosidade de incêndio florestal;
 - Povoamentos florestais percorridos por incêndios;
 - Espécies vegetais protegidas;
 - Azevinho espontâneo,

⁹⁵ Conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 97º do RJIGT.

- Sobreiro e azinheira
- Árvores, alamedas e maciços classificados
- Posto de vigia da RNPV.
- Recursos ecológicos:
 - Reserva ecológica nacional;
 - Rede Natura 2000
 - Sítio de importância comunitária da Peneda Gerês (PTCON0001);
 - Sítio de importância comunitária do Rio Minho (PTCON0019);
 - Zona de proteção especial da serra do Gerês (PTZPE0002);
 - Parque nacional da Peneda-Gerês.
- Património cultural:
 - Monumento nacional;
 - Imóvel de interesse público;
 - Imóveis em vias de classificação;
 - Zonas de proteção ao património classificado e em vias de classificação;
 - Zona especial de proteção.
- Infraestruturas básicas:
 - Abastecimento de águas (reservatórios);
 - Rede elétrica de média tensão e corredores de proteção;
 - Rede elétrica de alta tensão e corredores de proteção;
 - Sistema de saneamento de aqueduto público subterrâneo denominado intercetor de Remoães, conforme despacho n.º 24891/2003;
- Infraestruturas de transporte e comunicações:
 - Estradas nacionais;
 - Estradas nacionais a municipalizar;
 - Estradas e caminhos municipais;
 - Marcos geodésicos;
 - Feixes hertzianos FH Monção/ Melgaço (Roussas)/ Melgaço.

Estrutura Ecológica Municipal (Sub-regiões homogêneas do Parque Nacional da Peneda-Gerês e do Vez)

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) encontra-se representada em planta própria e possui um carácter transversal e consistindo na junção de áreas, valores e sistemas fundamentais para a qualificação, proteção e valorização ambiental do território municipal. Todas as intervenções a realizar dentro da área delimitada devem garantir a integridade do valor natural e seus elementos constitutivos.

Integram a estrutura ecológica municipal as áreas de REN, RAN, Rede Natura 2000, Parque Nacional da Peneda-

Gerês, corredores ecológicos do PROFAM, linhas de água, galerias ripícolas, o geossítio do Vale do Alto Vez e outras áreas de reconhecido valor ecológico e ambiental. O geossítio do Vale do Alto Vez possui um elevado valor científico, turístico e educativo, reconhecido nacional e internacionalmente, pelos relevantes vestígios dos processos glaciários, para os quais se propõe desenvolver ações de geoconservação e divulgação.

No território municipal inserido no geossítio do Vale do Alto Vez são interditos, para além de outros cuja interdição decorra da legislação específica, os seguintes atos e atividades:

- Os trabalhos de remodelação de terrenos, como tal definidos no regime jurídico de urbanização e edificação (RJUE), incluindo aqueles com fins exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais ou mineiros;
- A pesquisa, a exploração, o corte e a extração de recursos geológicos, bem como destruição, corte, transporte ou remoção de blocos graníticos;
- A abertura de novas vias de acesso, salvo as reconhecidas como imprescindíveis no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI);
- A instalação de infraestruturas de produção de energia elétrica exceto em sistemas de microprodução;
- A prática de atividades desportivas motorizadas.

Os atos referidos na primeira alínea serão admitidos quando promovidos pelo Município para melhoria das condições de circulação viária existentes.

A EEM é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos.⁹⁶

A carta de EEM de Melgaço traduz o conceito de intervenção estratégica do PDM ao nível do património ecológico, identificando áreas, valores e sistemas naturais estratégicos, organizando-os por lógicas territoriais relacionadas com a distribuição dos recursos naturais e com a própria estrutura urbana do território, integrando zonas já sinalizadas como estratégicas para a salvaguarda dos Recursos Hídricos, para a concretização do ordenamento Florestal, a Reserva Agrícola Nacional (RAN), e Ecológica Nacional (REN), e proteção da biodiversidade prosseguida quer pela Rede Natura 2000 quer pelas Áreas Classificadas. De acordo com a metodologia traçada pelo Arquiteto José Canguero, em «A Estrutura Ecológica e os Instrumentos de Gestão do Território», são considerados como objetivos principais do território em análise, para além do estabelecido na planta de condicionantes:

- Potenciar ou mitigar a influência das atividades humanas, considerando os riscos, recursos e aptidões naturais (agricultura, silvicultura, edificabilidade, turismo);
- Recuperar ou restaurar áreas degradadas de elevado potencial ecológico e natural (erosão, infestação, inertes, edificabilidade, etc.);
- Reconhecer e avaliar gradientes e polaridades ecológicas e naturais no território, por forma a estabelecer conexões valorizadoras dos sistemas ecológicos e naturais e do território em geral (corredores ecológicos);

⁹⁶ Conforme disposto no art. 11º do RJGT.

- Criar e valorizar ocorrências naturais em espaço urbano ou urbanizável (“oásis”, cinturas ou penetrações verdes — Eco Urbanismo);
- Preservar e recuperar estruturas fundamentais da paisagem (como por exemplo festos e talwegues);
- Injetar e corrigir tendências de uso nocivas aos sistemas territoriais com mais-valia ecológica e natural;
- Estabelecer estratégias de planeamento e gestão para uso, ocupação e transformação do território, potenciadoras e valorizadoras dos sistemas ecológicos e naturais (normativos, condicionar práticas, criar usos alternativos).

Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e Regime Florestal

No que se refere às diversas tipologias de classificação dos espaços florestais no concelho de Melgaço, tais como áreas protegidas, Rede Natura 2000 e Regime Florestal, verifica-se que uma grande extensão do território concelhio se encontra dentro de uma destas classificações protecionistas, tal como se pode observar na figura seguinte.

No concelho existem duas zonas integradas na Rede Natura 2000 (uma Zona Proteção Especial: Serra da Penada e Gerês e uma Zona de Conservação Especial: Rio Minho).

Parte do território encontra-se dentro do Parque Nacional da Peneda-Gerês e uma grande parte do espaço florestal fora dos limites da área protegida, integra o perímetro florestal de Entre Soajo e Peneda.

Os espaços florestais têm uma expressão muito representativa, ocupando os incultos e os improdutivos grande parte do Sítio das Serras da Peneda e Gerês e os povoamentos florestais são dominados por folhosas.

O Sítio Rio Minho é ocupado maioritariamente por espécies arbóreas dominantes nas galerias de ribeira, no entanto verifica-se um considerável aumento de espécies exóticas do Género Acácia.

No uso agrícola predomina a produção pecuária em regime extensivo, dominando o gado bovino e equino autóctones com amplo recurso a terrenos baldios.

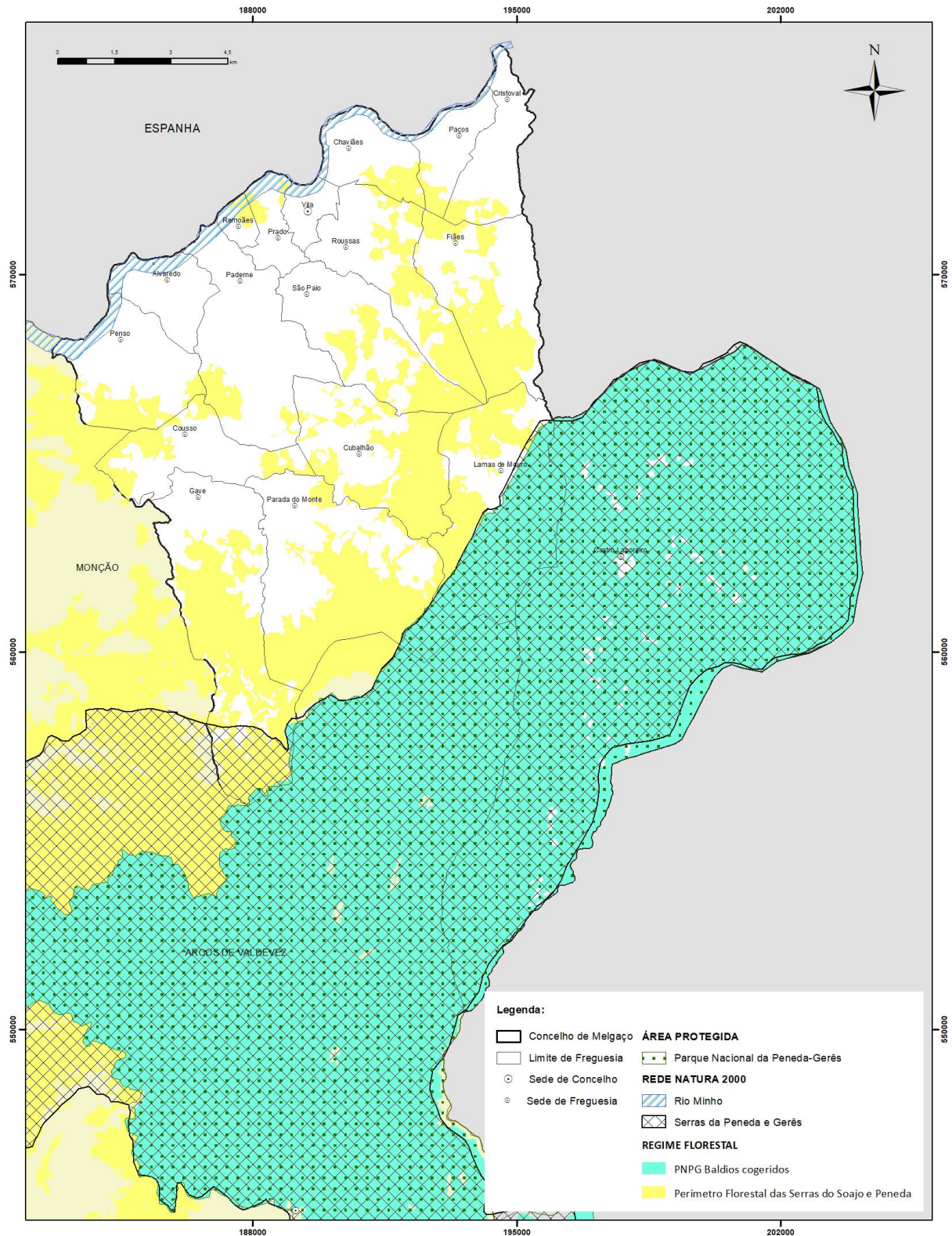


Figura 41: Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e Regime Florestal. Fonte: COS 2007 (DGT-IGP); ICNF; MMLG 2017

RAN

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) corresponde ao conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. Assim, a RAN é um instrumento de gestão territorial, que se consubstancia numa restrição de utilidade pública, pelo estabelecimento de que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, e que desempenha um papel fundamental na preservação do recurso do solo e a sua afetação à agricultura.

Temos como objetivos da RAN:

- Proteger o recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola;
- Promover a competitividade dos territórios rurais e contribuir para o ordenamento do território;
- Contribuir para a preservação dos recursos naturais;
- Assegurar que a atual geração respeite os valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos às gerações seguintes pelo menos análogos aos herdados das gerações anteriores;
- Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- Adotar medidas cautelares de gestão que tenham em devida conta a necessidade de prevenir situações que se revelem inaceitáveis para a perenidade do recurso solo.

Nas áreas afetas à RAN são interditas “operações de loteamento; obras de urbanização, construção e ampliação; lançamento ou depósitos de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo; aplicação de volumes excessivos de lamas, nos termos da legislação aplicável; intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo; utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos; deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos”.⁹⁷

As áreas da RAN são obrigatoriamente identificadas nas plantas de condicionantes dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.

REN

A Reserva Ecológica Nacional (REN), tal como está definida, constitui um instrumento extremamente importante para prosseguir objetivos de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, contendo em si potencialidades capazes de assegurar um “continuum” ecológico e o estabelecimento de redes de conservação e valorização da paisagem e dos recursos naturais que possibilitem os fluxos de materiais, energia e seres vivos, fundamentais para uma estratégia de conservação da natureza e da paisagem. Esta corresponde a uma restrição de utilidade pública, à qual é aplicado um regime territorial especial que define um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas.

⁹⁷ Conforme disposto no art. 21º, do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro, em conjugação com a Portaria nº 162/2011, de 18 de abril.

Nas áreas afetas à REN são interditas: “operações de loteamento; obras de urbanização, construção e ampliação; vias de comunicação; escavações e aterros; destruição do revestimento vegetal, não incluindo as ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais”, de acordo com o n.º 1 do artigo 20º.⁹⁸

A delimitação da REN para área do concelho de Melgaço integra os seguintes sistemas: Ínsuas, Zonas Ameaças pelas Cheias, Albufeira e Faixa de Proteção, Cabeceiras das Linhas de Água, Escarpas e Faixa de Proteção, Áreas de Máxima Infiltração e Áreas com Risco de Erosão.⁹⁹

Espaços Florestais

No concelho de Melgaço apenas existe um Perímetro Florestal, nomeadamente, o perímetro florestal de entre Soajo e Peneda. Nos perímetros florestais o Regime Florestal designa-se parcial, ou seja, Regime Florestal aplicado em áreas não pertencentes ao domínio do Estado em que a existência da floresta é subordinada a determinados fins de utilidade pública. A gestão dos perímetros florestais referenciados é efetuada através do ICNF.

FREGUESIAS	ÁREA (ha)
UF CHAVIÃES E PAÇOS	155
COUSSO	240
CRISTOVAL	68
FIÃES	494
GAVE	1 071
PADERNE	116
PENSO	191
SÃO PAIO	332
UF CASTRO LABOREIRO E LAMAS DE MOURO	461
UF PARADA DO MONTE E CUBALHÃO	1512
UF PRADO E REMOÃES	103
UF VILA E ROUSSAS	397
TOTAL	5 139

Tabela 33: Distribuição do Perímetro Florestal no Concelho de Melgaço. Fonte: ICNF; DGT-IGP.

Aproximadamente 60.4% do território de Melgaço e espaço florestal, do qual cerca de 21.6% são baldios submetidos ao Regime Florestal, sendo sujeitos a um sistema de cogestão entre as organizações de partes e o Estado. Há a referir

⁹⁸ Conforme disposto no n.º 1 do art. 20º, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, recentemente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro.

⁹⁹ Portaria n.º 162/2013, de 23 de abril.

ainda a existência de áreas de baldios em sistema de gestão exclusiva pelas organizações de compartes, ou na sua ausência por delegação nas respetivas Juntas de Freguesia/União de Freguesias. A restante área está distribuída por inúmeras propriedades de pequena dimensão.

Observando as áreas ardidadas nos últimos 14 anos, constatamos que incidem obviamente nos espaços florestais integrados em Regime Florestal, dado que estes ocupam uma importante fração do território de Melgaço.

A implementação deste regime visou propósitos protecionistas com vista ao aproveitamento económico, sendo que “compreende o conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas e das areias no litoral marítimo.”¹⁰⁰

A análise das funções a desempenhar pelos espaços florestais submetidos ao Regime florestal determina que em termos de prioridades se pode estabelecer um escalonamento em que a função de proteção (solos, rede hidrográfica, condições climatéricas) se sobrepõe naturalmente as de produção (lenhosas e outras), estando presentes as funções de conservação (habitats, flora e fauna), as de enquadramento de outros usos, como silvo-pastorícia, caça, pesca, recreio, e estética da paisagem.¹⁰¹

O concelho de Melgaço está inserido no Perímetro Florestal do Soajo e Peneda¹⁰² que submete ao regime florestal parcial os terrenos baldios situados nas freguesias de Castro Laboreiro, Lamas de Mouro, Cristoval, Roussas, São Paio, Cubalhão, Fiães, Paderne, Penso, Couso, Gave, Parada do Monte e Pacos.

Os terrenos baldios situados nas freguesias de Chaviães foram submetidos ao regime florestal parcial,¹⁰³ assim como os terrenos baldios conhecidos como Monte do Prado, situados nas freguesias de Prado, Vila e Remoães.¹⁰⁴ No entanto, esta classificação de proteção ou o facto de grande parte do espaço florestal encontrar-se integrado no Regime Florestal, não significa que se encontre mais protegido, pelo contrário, pois têm sido as áreas mais atingidas por grandes incêndios florestais e com maior recorrência.

Recordamos que o território do Parque Nacional da Peneda-Gerês integra um importante conjunto de comunidades rurais tipicamente de montanha, cujo uso tradicional do fogo remonta a diversas gerações ancestrais, cujos hábitos estão profundamente enraizados, o que por vezes leva a um incremento do número de ocorrências face à necessidade de renovação cíclica de pastagens. Esta renovação é tanto maior quanto menor for o número de cabeças de gado e sua diversidade (bovino, ovino, caprino e equídeo), pois haverá uma maior acumulação de combustível a tratar. Por outro lado, a proibição do uso do fogo conduz a um aumento da carga de combustível e por vezes a um incremento do recurso ao fogo fora de época (finais de primavera e verão), por forma a ampliar as áreas de pastagem ou para medida preventiva face aos incêndios. Nesse sentido existe a necessidade de dar uma resposta dimensionada às reais

¹⁰⁰ Decreto de 24 de dezembro de 1901.

¹⁰¹ PROF AM.

¹⁰² Decreto n.º 14/10/1944 - DG n.º 240, II série, de 14/10.

¹⁰³ Decreto n.º 22/8/1959, DG n.º 196, II série, de 22/8.

¹⁰⁴ Decreto n.º 26/8/1961, DG n.º 200, II série, de 26/8.

necessidades das comunidades, as quais serão tidas em conta no planeamento.

É de destacar que as áreas classificadas e grande parte do baldio submetido ao Regime Florestal constituem no seu conjunto uma vasta área de importância para a conservação da natureza e de valorização pelo potencial florestal, cuja classificação é importante na defesa da floresta contra incêndios, carecendo de ações prioritárias ao nível da prevenção estrutural, prevenção operacional ativa (vigilância) e, dadas as suas características ao nível da propagação dos incêndios (com histórico de GIF's), obriga a que as ações de primeira intervenção e rescaldo sejam o mais eficazes.

No que se refere aos instrumentos de gestão florestal no concelho, observa-se a proposta da zona de intervenção florestal (ZIF) Monção Nordeste,¹⁰⁵ com uma área de 1290ha, que engloba vários prédios rústicos situados na Freguesia de Penso no concelho de Melgaço; e União das Freguesias de Messegães, Valadares e Sá no concelho de Monção.

A Zona de Intervenção Florestal de Monção Nordeste encontra-se criada sob proposta da VALMINHO FLORESTAL — Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho. Como forma de potencializar os baldios e organizar o minifúndio florestal, procurando uma gestão florestal sustentável e integrada, a VALMINHO FLORESTAL tem levado a cabo projetos e ações integradas visando esse objetivo.

Para o território do PNPG foi constituída a figura de ITI - Intervenção Territorial Integrada Peneda-Gerês que tem por objetivo apoiar a gestão dos sistemas agrícolas e florestais de forma adequada, a conservação dos valores de biodiversidade e manutenção da paisagem, de modo a contribuir para a preservação dos habitats e de espécies florísticas e faunísticas ameaçadas. A ITI Peneda-Gerês disponibiliza instrumentos financeiros para apoiar ações de natureza Agroambiental, Silvo-ambiental e a investimentos não produtivos destinados as Unidades de Produção e a Baldios.

FREGUESIA CÓDIGO	FREGUESIA DESIGNAÇÃO	% DA ÁREA TERRITORIAL DA FREGUESIA NA ITI
160302	Castro Laboreiro (UF Castro Laboreiro e Lamas de Mouro)	99,49
160309	Lamas de Mouro (UF Castro Laboreiro e Lamas de Mouro)	48,07
160312	Parada do Monte (UF Parada do Monte e Cubalhão)	19,75

Tabela 34: Freguesias do concelho de Melgaço incluídas na Intervenção Territorial Integrada Peneda-Gerês. Fonte: DRAPN 2014

Estes instrumentos (ZIF's e ITI) permitem uma valorização do setor florestal, dando respostas quer aos gestores e proprietários florestais, quer aos produtores de gado em regime extensivo, procurando reduzir o uso irregular do fogo, habitual nestes territórios para melhoria das pastagens, no entanto as respostas são reduzidas face a demanda, em virtude das necessidades e solicitações das comunidades rurais, principalmente de montanha.

RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS

No concelho de Melgaço considera-se a existência dos riscos definidos na tabela 35, os quais se organizam em três

¹⁰⁵ ZIF n.º 190, Processo n.º 286/15-ICNF, criada por Deliberação do Conselho Diretivo do ICNF, I.P. de 06 de abril de 2018.

grupos: Riscos Naturais; Riscos Tecnológicos e Riscos Mistos.

Riscos naturais: causados por fenómenos naturais, de origem meteorológica, nomeadamente cheias, ciclones, secas, entre outros, ou de origem geológica como sismos, deslizamentos de terra, etc.

Riscos tecnológicos: eventos acidentais, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, envolvendo ou não substâncias perigosas, que podem ocorrer em espaço público, edificações, estabelecimento ou área industrial, suscetíveis de provocar danos significativos entre população/trabalhadores, equipamentos ou ambiente (p.e. cheias e inundações por rotura de barragens, acidentes no transporte de mercadorias perigosas);

Riscos mistos: resultam da combinação de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (p.e. incêndios florestais).

RISCOS NATURAIS	RISCOS TECNOLÓGICOS	RISCOS MISTOS
Nevões	Acidentes Rodoviários	Incêndios Florestais
Vagas de Frio	Incêndios Urbanos / Industriais	
Ondas de Calor	Acidente no transporte de mercadorias perigosas	
Secas	Colapso de Pontes e Viadutos	
Movimentos de massa em vertentes	Acidente ferroviário (Fronteira Internacional)	
Ventos fortes, tornados e ciclones violentos	Rotura de Barragem (Fronteira Internacional)	

Tabela 35: Riscos do Concelho de Melgaço analisados no âmbito do PMEPPC-MLG. Fonte: Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Melgaço – PMEPC-MLG

CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS URBANOS E RÚSTICOS

De acordo com o delimitado na Planta de Ordenamento do PDM 2013, a classificação do solo para a determinação do destino básico dos terrenos, assentando na distinção entre solo rural e solo urbano, é a seguinte:¹⁰⁶

- Solo Rural:
 - Espaços Agrícolas
 - Espaços Florestais
 - Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal
 - Espaços Naturais
 - Aglomerados Rurais:
 - Aglomerado Rural
 - Aglomerado Rural de Protecção Tipo I
 - Aglomerado Rural de Protecção Tipo II
- Solo Urbano:
 - Solo Urbanizado:

¹⁰⁶ Conforme disposto nos art.º 12º e art. 13º da Secção III.2 – Classificação do Solo Rural e Urbano, do PDM 2013.

- Espaços Centrais
 - Espaços Residenciais
 - Espaços de Uso Especial
 - Espaços de Atividades Económicas
 - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
 - Espaços Verdes
- Solo Urbanizável

Com a LBGPPSOTU e o RJIGT, as duas classes de solo anteriormente previstas – solo urbano e solo rural – passam agora a solo urbano e solo rústico, passando o primeiro a ser definido como “o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização e edificação (e não já aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e edificação)”¹⁰⁷, sendo o solo rústico “aquele que, pela sua reconhecida aptidão se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, valorização e à exploração de recursos naturais, geológicos ou energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano.”¹⁰⁸.

Coloca-se aqui, portanto, um regime fechado no que respeita às classes de uso do solo, onde a lei apenas admite a existência de duas classes, afastando a hipótese de um plano municipal ou intermunicipal criar outras. No caso dos solos ou espaços periurbanos, estes podem integrar uma categoria de solo rústico para a qual, dada a proximidade e continuidade aos aglomerados urbanos adjacentes com os quais assume relações de interdependência elevadas ou dadas as suas particulares características, sejam fixados parâmetros que, não obstante não possam colocar em causa o seu destino básico, admitem maior ocupação urbanística ou promovem a respetiva qualificação (como no caso do rústico designado *aglomerado rural*, ou o solo urbano designado de *espaços de baixa densidade*).

Ainda que agora só possam ser integrados no solo urbano solos total ou parcialmente urbanizados, tal não significa que todos os que tenham estas características devam ser classificados como tal. Para ser classificado como urbano não basta estar total ou parcialmente urbanizado ou edificado, sendo ainda necessário que o plano o afete à urbanização e edificação.

A reclassificação do solo como urbano deve contribuir, de forma inequívoca, para o desenvolvimento sustentável do território, obrigando à fixação, por via contratual, dos encargos urbanísticos das operações, do respetivo prazo de execução e das condições de redistribuição de benefícios e encargos, considerando todos os custos urbanísticos envolvidos.¹⁰⁹ Esta demonstração de sustentabilidade económica e financeira do solo deve integrar os seguintes elementos:

- Demonstração da indisponibilidade de solo urbano, na área urbana existente, para a finalidade em concreto através

¹⁰⁷ OLIVEIRA, Fernanda Paula – As dúvidas em torno da classificação dos solos no novo quadro legal em seis perguntas e seis respostas”. Braga, AEDRL, *Questões atuais de direito local*, nº15, julho/setembro 2017, pp.21, baseados nos Ponto 2, alínea a, art.º 71º do RJIGT e Ponto 2, alínea b, do LBPPSOTU.

¹⁰⁸ Conforme disposto na alínea b, do nº 2, do art.º 71º do RJIGT e na alínea a), do nº 2, da LBPPSOTU.

¹⁰⁹ Conforme disposto no art.º 72º do RJIGT.

dos níveis de oferta e procura do solo urbano, com diferenciação tipológica quanto ao uso, e dos fluxos demográficos.

- Demonstração do impacto da carga urbanística proposta no sistema de infraestruturas existente, e a previsão dos encargos necessários ao seu reforço, à execução de novas infraestruturas e à respetiva manutenção.
- Demonstração da viabilidade económica e financeira da proposta, incluindo a identificação dos sujeitos responsáveis pelo financiamento, a demonstração das fontes de financiamento contratualizadas e de investimento público.

A reclassificação do solo processa-se através de procedimentos de classificação e reclassificação do solo. O plano deve delimitar a área objeto de reclassificação e definir o prazo para a execução das obras de urbanização e edificação (que deve constar da certidão do plano a imitar para efeitos de inscrição no registo predial).

Segundo o DR n.º 15/2015, de 19 de agosto:

- Os solos podem passar de urbanos a rústicos ou vice-versa, dependendo dos critérios presentes neste DR.
- Se não existirem infraestruturas ou não for garantida a implementação das mesmas, determinada área não pode ser classificada como urbana.
- Se uma área for classificada como urbana, e numa segunda revisão não cumprir os critérios referidos, o solo terá de ser reclassificado como rústico.
- No caso dos *espaços urbanos de baixa densidade*, não se exige que estes estejam dotados de redes públicas de abastecimento de água e drenagem nem tratamento de águas residuais, tendo em conta a também utilização rural do solo.

Se na versão inicial de um Plano de Urbanização os solos estiverem classificados como urbanos, na categoria de urbanizáveis, mas não existirem ainda infraestruturas, não se poderá mantê-los como urbanos a não ser que:

- Nos termos do n.º 3, art.º 82º já tivesse sido aprovado um instrumento de programação, ou este for simultaneamente aprovado com a revisão do PU.
- Se o município deliberar a elaboração de um PU para a concretização de uma UOPG consagrada num PDM de 1ª geração, para a qual este previa uma área de expansão dependente da prévia aprovação de um PU já deliberado depois de 29/06/2014.
- Se constar da exceção para a reclassificação do solo que consta do n.º 6 do art.º 72º do RJGT, onde este se destina exclusivamente à execução de infraestruturas e de equipamentos de utilização coletiva. Aqui é dispensado a elaboração de plano de pormenor com efeitos registrais, processando-se esta reclassificação através de procedimentos de elaboração, revisão ou alteração de planos territoriais, nos quais é fixado o respetivo prazo de execução (por se tratar de uma reclassificação destinada a fins públicos, ainda que esta não dispense um prazo de execução e a demonstração da viabilidade económica e financeira).

Estas regras são aplicadas aos procedimentos em elaboração, alteração ou revisão de planos territoriais do âmbito municipal e intermunicipal que se iniciem após a data de entrada em vigor da Lei de Bases, ou seja, após 29 de junho de

2014, ou àqueles que, tendo-se iniciado em data anterior, o procedimento ainda se encontre pendente em ano após a entrada em vigor da referida Lei de Bases. Terão, por isso, de se adaptar aos novos conceitos, mesmo que o procedimento termine antes de 13 de julho de 2020.

Esta reclassificação dos solos não pode traduzir-se numa mera delimitação do existente, pois a tarefa de planeamento sempre foi e continua a ser uma projeção no futuro de um modelo que o município, de acordo com aquela que é a sua estratégia, pretende instituir para o seu território. Se nos termos da lei a classificação de solo urbano deve ter como ponto de partida o que está total e parcialmente urbanizado,¹¹⁰ a mesma tem de ser vista em articulação com outros normativos relevantes do novo quadro legal, pelo que deve ser levada a cabo tendo em conta, ainda, quer os objetivos da gestão territorial estabelecidos na Lei de Bases, quer os objetivos estabelecidos pelo RJGT para a generalidade dos planos municipais, quer pelo objeto e conteúdo do PDM (definição da estratégia de desenvolvimento territorial) e do Plano de Urbanização (estruturação da ocupação do solo)¹¹¹.

Para além da contenção edificatória e do desenvolvimento de políticas de regeneração urbana, existem outros objetivos abrangentes, também eles dependentes da classificação do solo e que devem ser tidos em consideração:

- O desenvolvimento económico-social e a consequente distribuição e localização de atividades económicas;
- A qualificação ambiental, incluindo a conservação da natureza e a prevenção de riscos naturais;
- O estabelecimento de um modelo de organização espacial.

6.1. Níveis de execução do PDM

Na área abrangida pelo PPZESEC encontram-se em vigor, também, as operações de loteamento aprovadas, 2 na Encosta das Carvalhiças e 2 na Zona da Escola Secundária.

LOTEAMENTOS URBANOS

Alvará	Parcelas	Localização	Tipologia
1/2001 ¹¹²	30 + 37 a 39 + 48 a 54 + 60 a 69	Carvalhiças	Habitação unifamiliar isolada e Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
3/2004 ¹¹³	143 a 147	Zona da Escola Secundária	Habitação Coletiva + Comércio / Serviços
1/2006	87 a 89	Carvalhiças	Habitação unifamiliar isolada
3/2008	163 a 170	Zona da Escola Secundária	Habitação unifamiliar em banda

Tabela 36: Operações de loteamento de iniciativa privada, na área do Plano

Destas operações de loteamento, apenas 1 tem todas as edificações previstas concluídas, permanecendo ainda por executar 15 edificações, 4 na Zona da Escola Secundária e as restantes na Encosta das Carvalhiças, todas elas destinadas a habitação unifamiliar.

¹¹⁰Conforme disposto no art.º 10º da LBGPPSOTU e na alínea a) do n.º 2 do art.º 71.º do RJGT.

¹¹¹ OLIVEIRA, Fernanda Paula – As dúvidas em torno da classificação dos solos no novo quadro legal em seis perguntas e seis respostas”. Braga, AEDRL, *Questões atuais de direito local*, nº15, julho/setembro 2017, pp.31.

¹¹² Operação de loteamento aprovada antes da entrada em vigor do Plano.

¹¹³ Única operação de loteamento na área do Plano com a totalidade das edificações previstas concluídas.

INFRAESTRUTURAS

No que diz respeito ao abastecimento de água no concelho, o PDM de 2013 previa quatro intervenções, com as quais se pretendia promover a melhoria do nível de vida das populações abrangidas; melhorar a qualidade da água distribuída (fazendo cumprir o Decreto-Lei nº 306/2007); contribuir para otimizar os resultados nacionais, administrados pelo IRAR, da qualidade da água consumida pelos portugueses; e contribuir para o uso eficiente deste recurso natural. Eram elas: remodelação da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da freguesia de Paderne; remodelação do Sistema de Abastecimento de Água da freguesia de Couso (lugares de Pomares, Estivadas e Saínde); remodelação do Sistema de Abastecimento de Água aos lugares (Inverneiras) da freguesia de Castro Laboreiro; e abastecimento de Água à Branda da Aveleira (freguesia de Gave).

ÁREA DE ATUAÇÃO	INTERVENÇÕES	ANOS (Previsão segundo o Programa de Execução de 2013)							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Infraestruturas de abastecimento de águas	Remodelação da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da freguesia de Paderne								
	Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água da freguesia de Couso (lugares de Pomares, Estivadas e Saínde)								
	Sistema de Abastecimento de Água aos lugares – Inverneiras – da freguesia de Castro Laboreiro								
	Abastecimento ao lugar da Aveleira								

Tabela 37: Previsões de intervenções de infraestruturas de abastecimento de água segundo o programa de execução de 2013

No que diz respeito ao saneamento no concelho, o PDM de 2013 previa seis intervenções, com as quais se pretendia, para além de ampliar a rede de saneamento municipal e promover a melhoria do nível de vida da população abrangida por estas medidas, garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controle da poluição provocada pela atividade humana, e a melhoria da qualidade do ambiente, evitando a contaminação dos solos e das águas subterrâneas. Eram elas: saneamento no lugar da Aveleira; freguesia de Roussas; freguesia de Paços; lugar de Virtelo; freguesia de Fiães e lugar de Eiriz.

ÁREA DE ATUAÇÃO	INTERVENÇÕES	ANOS (Previsão segundo o Programa de Execução de 2013)							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Infraestruturas de saneamento	Saneamento no lugar da Aveleira								
	Saneamento na freguesia de Roussas								
	Saneamento na freguesia de Paços								
	Saneamento no lugar de Virtelo								
	Saneamento na freguesia de Fiães								
	Saneamento no lugar de Eiriz								

Tabela 38: Previsões de intervenções para infraestruturas de saneamento segundo o programa de execução de 2013

No que diz respeito à rede viária, acessibilidades e transportes, constata-se que houve nos últimos anos, um esforço acrescido e um grande investimento nas infraestruturas rodoviárias concelhias. A quase totalidade das intenções do P.D.M. em revisão foram executadas – a variante às EN's 202 e 301; a ponte internacional Peso/Arbo e a beneficiação de grande parte das vias municipais - podendo afirmar-se que o concelho registou uma franca melhoria nas acessibilidades viárias, quer a nível dos grandes eixos nacionais e das permeabilizações transfronteiriças, quer a nível das acessibilidades internas.

É ainda de salientar que, pela sua proximidade, o concelho de Melgaço beneficiou da construção da ponte internacional em Monção, que veio dar continuidade para norte da EN 101 e beneficiar a inserção do eixo Braga/Monção na rede principal transfronteiriça.

A nova circular urbana, que liga a Vila ao Centro de Estágios completa o “ciclo” de construção de infraestruturas viárias municipais, atualmente necessárias.

Perante este contexto, será consensual que a grande preocupação da revisão não seja a rede viária. Com efeito, a estratégia delineada para este sector do ordenamento assenta nos seguintes princípios:

- Racionalização da rede existente e contenção na extensão do traçado viário;
- Aposta em melhoramentos traçado viário existente;
- Resolução de problemas pontuais de transições entre vias com classificações e jurisdição distintas.

Era também intenção da CMM, no PDM de 2013, construir uma nova via em Galvão, de forma a reforçar a acessibilidade e a mobilidade nos aglomerados, garantindo a segurança na circulação rodoviária e pedonal. O objetivo desta intervenção seria compatibilizar o acesso automóvel e pedonal com a estrutura física do tecido urbano e a vivência social da população residente. Apesar da previsão da sua realização estar já programada antes da finalização deste PDM, esta nunca se realizou.

ÁREA DE ATUAÇÃO	INTERVENÇÕES	ANOS (Previsão segundo o Programa de Execução de 2013)							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Infraestruturas Viárias	Via em Galvão								

Tabela 39: Previsões de intervenções para infraestruturas viárias segundo o programa de execução de 2013

Os objetivos e metas definidos no PMDFCI de Melgaço têm como intuito cumprir o preconizado na estratégia nacional para defesa da floresta contra incêndios¹¹⁴. De acordo com a análise histórica do número de ocorrências e a extensão da área ardida no concelho constata-se que entre 2001 e 2015 registaram-se por ano, 75 ocorrências e uma área ardida de 630 ha em espaços florestais. Cabe salientar que a Quota Municipal (Melgaço) para a Meta dos 100.000 ha de área ardida por ano, de acordo com a meta estabelecida no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios é de 332 ha/ano. Assim, tendo em consideração as duas variáveis estruturantes, número de ocorrências e área ardida, e o definido no PMDFCI, definiram-se os objetivos e as metas anuais de defesa da floresta contra incêndios para o concelho, os quais se encontram indicados nas Tabela 40, destacando-se que, apesar da média da área ardida ser de 630 ha/ano, no âmbito do Plano considerou-se como objetivo essencial procurar cumprir uma meta inferior à quota-parte do concelho para a meta nacional, isto é inferior a 332 ha.

No que respeita à 1ª intervenção em menos de 20 minutos, considerando que apenas 3 freguesias ficaram aquém desta meta, pretende-se nos próximos anos, com o reforço de equipas na zona de montanha assegurar esta meta, concretamente nas freguesias de Gave, de Parada do Monte e de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

¹¹⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio.

OBJETIVOS	METAS ANUAIS				
	2018	2019	2020	2021	2022
REDUZIR A ÁREA ARDIDA ANUAL (não ultrapassar a área quota para a meta nacional)	Área < 500 ha	Área < 400 ha	Área < 332 ha	Área < 332 ha	Área < 332ha
REDUZIR O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	N.º de ocorrências < 76	N.º de ocorrências < 60	N.º de ocorrências < 50	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 35
REDUZIR O NÚMERO DE REACENDIMENTOS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1
ASSEGURAR A 1.ª INTERVENÇÃO EM MENOS DE 20 MINUTOS (principalmente nas freguesias mais periféricas situadas em zonas de montanha)	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro

OBJETIVOS	METAS ANUAIS				
	2023	2024	2025	2026	2027
REDUZIR A ÁREA ARDIDA ANUAL (não ultrapassar a área quota para a meta nacional)	Área < 332 ha	Área < 332 ha	Área < 332 ha	Área < 332 ha	Área < 332ha
REDUZIR O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	N.º de ocorrências < 35	N.º de ocorrências < 35	N.º de ocorrências < 35	N.º de ocorrências < 35	N.º de ocorrências < 35
REDUZIR O NÚMERO DE REACENDIMENTOS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1
ASSEGURAR A 1.ª INTERVENÇÃO EM MENOS DE 20 MINUTOS (principalmente nas freguesias mais periféricas situadas em zonas de montanha)	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro

Tabela 40: Objetivos e metas anuais de DFCl para o concelho de Melgaço

EQUIPAMENTOS CULTURAIS E COLETIVOS

No que diz respeito aos equipamentos culturais previstos no PDM de 2013, estava programada a reabilitação do

edifício do antigo cinema Pelicano, na freguesia da Vila, de forma a alojar o espólio que o cineasta Jean Loup Passek cedeu à Câmara Municipal, aumentando desta forma a diversidade cultural do município em termos de oferta. Neste momento, apenas está terminado e aprovado o projeto para o edifício.

ÁREA DE ATUAÇÃO	INTERVENÇÕES	ANOS (Previsão segundo o Programa de Execução de 2013)							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Equipamento	Museu do Cinema								

Tabela 41: Previsões de intervenções para equipamentos segundo o programa de execução de 2013

Em termos de concretização, podemos resumir as ações no seguinte quadro:

ÁREA DE ATUAÇÃO	INTERVENÇÕES (PLANO DE EXECUÇÃO DO PDM)		GRAU DE CONCRETIZAÇÃO
UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG)	UOPG Tipo 1 Áreas de Equipamento	1 Mercado-Feira	NÃO
		6 Monte Prado	NÃO
	UOPG Tipo 2 Áreas de Expansão Urbana	2 Barbosa	NÃO
		3 Eiró	NÃO
		4 Prado	NÃO
	UOPG Tipo 3 Áreas Urbanas a Reconverter	7 Parque das Termas do Peso	PARCIALMENTE
		10 Vila de Castro Laboreiro	NÃO
	UOPG Tipo 4 Áreas de Atividades Económicas	5 Prado	NÃO
		8 Alvaredo	EM EXECUÇÃO
9 Penso		SIM	
INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	Via em Galvão		NÃO
INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS URBANOS	Remodelação da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Freguesia de Paderne		SIM
	Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água da Freguesia de Couso ; Lugares de Pomares, Estivadas e Saínde		SIM
	Sistema de Abastecimento de Água aos lugares – Inverneiras – da Freguesia de Castro Laboreiro		SIM
	Abastecimento e Saneamento ao lugar da Aveleira		PARCIALMENTE
	Saneamento à Freguesia de Roussas		SIM
	Saneamento à Freguesia de Paços		PARCIALMENTE
	Saneamento ao Lugar Virtelo		EM EXECUÇÃO
	Saneamento à freguesia Fiães		PARCIALMENTE
REQUALIFICAÇÃO URBANA	Recuperação e revitalização do património construído em solo rural, mantendo a traça característica desses lugares, canalizando-os para um segmento turístico cultural e natural por excelência		EM EXECUÇÃO
	Adequação de novas frentes residenciais		NÃO
	Potencialização de um foco comercial à entrada da Vila		NÃO

Tabela 42: Grau de concretização das intervenções (plano de execução do PDM)

Para além das intervenções previstas no PDM de 2013, foram concretizadas as seguintes:

ÁREA DE ATUAÇÃO	INTERVENÇÕES (PARA ALÉM DO PLANO DE EXECUÇÃO DO PDM)	ANO
INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS URBANOS	Reparação de anomalias de obra no saneamento ao lugar de Cela	2013
	Reparação de anomalias de obra no saneamento e abastecimento de água à freguesia de Parada do Monte	
	1ª fase do saneamento e abastecimento de água, bem como drenagem e tratamento de águas residuais às freguesias de S. Paio e parte de Roussas	
	Saneamento no lugar de Pombal (Gave)	2014
	Saneamento no lugar de Assadura	2016
	Ligação da Rede de Saneamento ao lugar de Aldeia (Paderne)	2016

	Saneamento ao lugar de Bouças (Alvaredo)	2017	
	Impermeabilização de reservatório de água da Barbosa (Vila)		
	Ligação à rede de Águas e Saneamento no lugar de Orjaz		
	Cadastro das Redes de águas e saneamento de Melgaço		
	Saneamento ao lugar de Baldosa (Gave)		
	2ª fase do Saneamento à freguesia de Fiães		
	Saneamento ao lugar de Palheiros (Prado)		
	Saneamento à freguesia de Paços		
	Saneamento ao lugar de Barqueira (Paderne)		
	Abastecimento de água ao lugar de Cavaleiro Alvo		
	Abastecimento de água e saneamento ao lugar de Alcobaça		
	Saneamento aos lugares de Coriscadas e Rodeiro (Castro Laboreiro)		
	Requalificação da ETAR na Zona Industrial do Penso		
Implantação de ecopontos subterrâneos (Paderne)			
INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	Beneficiação do caminho do Ribeiro de Baixo	2013	
	Beneficiação do caminho do Vido (Castro Laboreiro)	2014	
	Beneficiação da rede viária municipal de Melgaço – Sinalização Horizontal e Vertical		
	Requalificação de arruamentos na envolvente do lugar de Carvalho do Lobo e instalação de contentores subterrâneos	2015	
	Beneficiação de diversas estradas, incluindo a execução de estruturas e muros de suporte	2016	
	Intervenções na rede viária danificada pelas intempéries		
	Requalificação da estrada de ligação entre o lugar da Igreja e o lugar de Sante		
	Requalificação do caminho de Apião-Paderne		
	Beneficiação do acesso Lamas de Mouro-Peneda		
	Beneficiação da rede viária no concelho de Melgaço		
	Construção do pontão de Ribeiro de Cima		
	Construção e beneficiação dos caminhos da Rede Viária Florestal		
	Medidas de Segurança Rodoviária: guardas de segurança metálicas		
	Beneficiação do caminho de acesso a Pontes		2017
	Construção e beneficiação dos caminhos da Rede Viária Florestal – 3º Procedimento		
	Requalificação da rede viária municipal de Melgaço	2018	
	Trabalhos complementares na rede viária municipal de Melgaço		
	Trabalhos em Caminhos Florestais		
	Requalificação da rede viária municipal de Melgaço		
	Beneficiação da Rua Quinta dos Frades		
	Beneficiação das Ruas Fonte da Vila, S. Tiago e Escola		
	Pavimentação do acesso ao reservatório de Lamas de Mouro		
	Pavimentações diversas em cubo na Rede Viária Municipal		
REQUALIFICAÇÃO URBANA	Reabilitação da Fonte principal das Termas do Peso		2014
	Reabilitação do Museu de Castro Laboreiro		
	Requalificação da cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3/S de Melgaço		
	Requalificação da cobertura do Pavilhão da Cantina da Escola EB 2,3/S de Melgaço		
	Requalificação do pavimento e iluminação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3/S de Melgaço		
	Adaptação do edifício da CMM para implantação do Balcão Único	2015	
	Requalificação das Instalações sanitárias da Vila		
	Reparações diversas no Centro Escolar da Vila		
	Beneficiação de Edifícios Municipais		
	Beneficiação do Centro Escolar de Pomares		
	Beneficiação do Solar do Alvarinho	2016	
	Alteração do loteamento da Zona Industrial		
	Requalificação da envolvente da Sra da Guia (Branda da Avelreira)		
	Criação de estacionamento na Rua do Carvalho do Lobo	2017	
	Construção da Casa Mortuária da Vila		
Requalificação da Escola Básica e Secundária de Melgaço			
Retificação de anomalias no Rio's Bar (Parque Urbano do Rio do Porto)	2018		
Empreitada de conceção e execução para a reconstrução do Bar da Alameda			
Impermeabilização de terraço do edifício dos Paços do Concelho			
Beneficiação do Parque das Termas do Peso : estacionamento, crossfit e comportas			
Empreitada de recuperação de áreas degradadas do PNPG (saibreiras)			

Tabela 43: Grau de concretização das intervenções (para além do plano execução do PDM)

6.2. Níveis de consolidação

ÁREAS URBANAS SUSCETÍVEIS DE REABILITAÇÃO, RESTRUTURAÇÃO OU CONSOLIDAÇÃO URBANA

Hoje, com aparente facilidade, consegue-se identificar os limites entre o urbano e o rural em situações extremas, ou seja, em áreas que constituem zonas fortemente urbanizadas, ou no “espaço rural profundo” respeitante a um povoamento reduzido, com tendência, em alguns casos, à dispersão e, na grande maioria dos casos, envolvidos por áreas naturais protegidas. Por outro lado, verifica-se que a delimitação das restantes situações, menos contrastantes do que os referidos e que correspondem à grande maioria dos cenários existentes, não é simples ou possível de simplificar.

Como tal, entendemos que hoje o ordenamento do território pressupõe necessariamente uma visão transdisciplinar do conhecimento, com implicações na organização do espaço, já que ao obedecer a diferentes espacialidades ajuda à construção da realidade de uma sociedade.

A estrutura de aglomerados do concelho caracteriza-se por um elevado número ocupações lineares e de aglomerações edificadas, disseminadas por todo o território municipal, com particular incidência na zona da ribeira. Não estamos perante um crescimento contínuo, compacto e equilibrado, excetuando a área da vila - núcleo central; as restantes ocupações são extensas, descontínuas e nalguns casos pontuais.

A topografia, a orografia do município, a dependência significativa dos proveitos extraídos das explorações agrícolas adjacentes da grande maioria das aglomerações e o traçado viário das antigas estradas nacionais e municipais ajudam-nos a compreender a formação do processo de ocupação territorial extensivo. Tais factos tornam inviáveis determinadas opções de planeamento físico que, em nome da gestão otimizada do solo, poderiam conduzir ao desaparecimento destes aglomerados.

Por outro lado, deverão ter-se em conta os custos, não só económicos, mas principalmente sociais, que tal processo implicaria, ao quebrar as ligações humanas e afetivas que predominam no território concelhio.

Perante tal constatação, a estratégia de intervenção, em vez de tentar estrangular estes aglomerados procura antes consolidar as situações existentes, conferindo-lhes melhores condições de funcionamento. Para isso, constitui uma das opções ligadas à definição de perímetros urbanos, a ligação destes aglomerados a núcleos urbanos próximos, por forma a reforçar a centralidade já existente e colmatar algumas das necessidades básicas dos pequenos aglomerados.

A metodologia de trabalho seguida para a delimitação de perímetros urbanos foi suportada pelos seguintes procedimentos gerais:

- Análise da recente cartografia digital à escala 1/10 000, tendo em consideração a escala de apresentação do P.D.M., 1/25 000, complementada com a análise dos ortofotomapas. Comparação com o sistema urbano definido no P.D.M. em vigor (tendo em consideração a falta de rigor na sua delimitação);
- Análise das sugestões resultantes do processo de audição prévia ao público;
- O grau de análise das áreas edificadas é a parcela, considerando-se tanto as que incluem edificações, como as que se encontram ainda livres de construção na sua proximidade.
- Realizou-se, conjuntamente com a Autoridade Florestal Nacional, trabalho de aferição das áreas percorridas por

incêndios, tendo então sido identificadas as questões de conflito entre solo urbano e áreas de povoamentos florestais, que em conjunto foram resolvidas, não estando prevista qualquer expansão urbana para áreas de povoamentos florestais percorridos por incêndios, conforme explicitado no documento que acompanha o plano, denominado "AFN | Áreas Ardidas".

Com base nestes procedimentos, e recorrendo a um conjunto de regras e critérios, delimitaram-se os perímetros edificados. Consideraram-se então os seguintes critérios:

- A profundidade considerada é de 30 metros, atendendo a uma métrica baseada na relação de proximidade e vizinhança, contabilizada a partir do eixo da via que margina as parcelas a considerar. Para parcelas de profundidade inferior, considera-se a profundidade da parcela (exceto nos casos de a profundidade ser tão reduzida que não permita a edificação, caso em que se considera os 30 m);
- Incluem-se dentro do perímetro edificado as parcelas que fiquem do lado oposto do arruamento, mesmo que livres de construção. Excetua-se o caso dos aglomerados que se desenvolvem ao longo de um arruamento secundário e que embora tenham parcelas confinantes com a via principal, esta não constitui o real eixo de expansão;
- Incluem-se dentro do perímetro edificado os espaços não edificados que sejam jardins, hortas, pomares ou quintas integradas nas parcelas com construções;
- Incluem-se dentro do perímetro edificado as áreas ocupadas com equipamentos mesmo que não constituam edificações e desde que impliquem alguma impermeabilização do solo;
- Incluem-se dentro do perímetro edificado as parcelas que regularizem a forma dos mesmos, de modo a evitar reentrâncias injustificadas;
- Incluem-se dentro do perímetro edificado as áreas já infraestruturadas;
- Nesta fase não foram excluídas do perímetro edificado as situações de construções em RAN, REN ou em qualquer outra condicionante ao uso do solo;
- As parcelas que não obedecem a estes pressupostos e como tal, não são incluídas nos perímetros edificados, são consideradas como isoladas.

Uma nota para realçar que o PDM não é, nem visa ser, o instrumento próprio para localizar todas as edificações existentes, quer pela escala de trabalho, quer pelo fim a que se destina, que é claramente a definição de opções e regras para o ordenamento do município.

A segunda etapa consistiu na verificação da delimitação dos perímetros edificados tendo em consideração os seguintes critérios:

- Características morfotipológicas;
- Interdependência funcional;
- Dinâmica populacional;
- Dinâmica construtiva (tendo também em consideração as sugestões derivadas do processo de audição prévia);

- Critérios empíricos (resultantes da observação in loco/ trabalho de campo).

O processo de delimitação baseou-se num padrão de continuidade, assente maioritariamente na linearidade ao longo das vias, interrompida pontualmente por barreiras. Entenderam-se como barreiras as linhas de água ou vales proeminentes. Deste processo resultaram grandes sistemas, baseados em critérios de linearidade e polinucleação, que correspondem aos perímetros urbanos representados na Planta de Ordenamento Preliminar.

O modelo de desenvolvimento proposto prende-se com o entendimento do concelho enquanto um sistema urbano monocêntrico e equilibrado, em que está patente o reforço da relação entre espaços urbanos e rurais, ultrapassando a clivagem, inadaptada aos dias de hoje, entre cidade e campo. Com efeito, consideramos que na efetiva sustentabilidade de qualquer espaço de características urbanas, os equipamentos coletivos assumem um papel relevante e primordial no suporte e coesão social, com vista a um desenvolvimento sustentado e uma real participação das populações na “vida do local”. Nestes últimos 5 anos não houve variação da área urbana no concelho de Melgaço.

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO/LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

De forma a determinar os níveis de intenção de edificação no município, bem como a utilização dada às edificações, ao longo deste intervalo de quase 5 anos e meio,¹¹⁵ foi feito um levantamento dos alvarás de construção e licenças de utilização emitidas pela Câmara Municipal.

Foram analisados dois grandes grupos: tipologia do edificado e tipologia das operações urbanísticas. No primeiro caso, consideramos 11 categorias: Habitação Multifamiliar (HM), Habitação Unifamiliar (HU), Anexos (AX), Muros (MR), Unidades Industriais (UI), Outras Estruturas/Edificações (OE), Instalações Agrícolas e Pecuárias (IAP), Outros edifícios agrícolas e pecuários (OAP), Restauração e Bebidas (RB), Turismo (T) e Comércio e Serviços (CS). No segundo caso, consideramos oito: Construção Nova (CN), Ampliação (AM), Alteração (AL), Reconstrução (RC), Legalização de Obras (LO), Edifício existente (EE), Demolição (D) e Urbanização (U). Todas estas categorias foram divididas por freguesia e ano de licença/alvará.

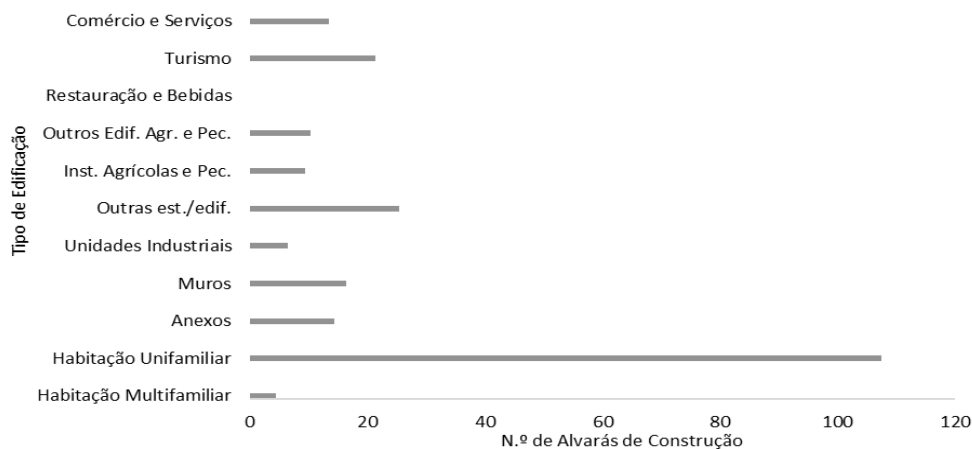


Gráfico 16: Número de licenças de construção por tipo de edificação entre os anos de 2013 (a partir de setembro) e 2018

¹¹⁵De setembro de 2013 a dezembro de 2018.

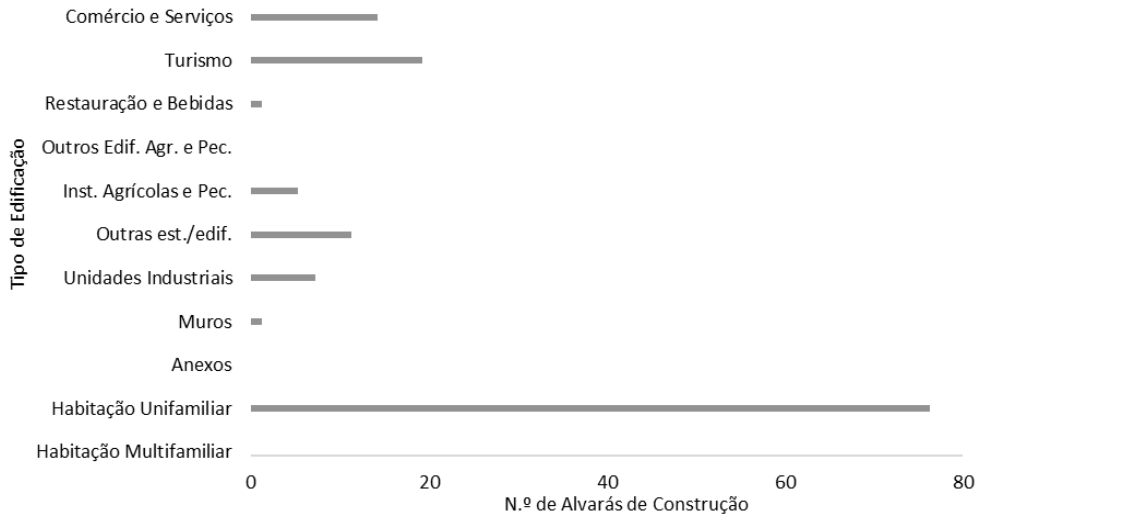


Gráfico 17: Número de licenças de utilização por tipo de edificação entre os anos de 2013 (a partir de setembro) e 2018

Durante este período foram emitidas 134 Licenças de Utilização e 225 Alvarás de Construção, o que significa que apenas cerca de 60% das obras foram concluídas. Parte destas Licenças de Utilização são também fruto da legalização de construções antigas já existentes cujos proprietários, por algum motivo, apenas as requereram agora.

Analisando estes dados, conclui-se que a construção nova continua a ser maior que a reabilitação, ocupando esta última apenas 38% do panorama geral, destacando-se também um elevado número de legalizações. No entanto, a edificação de habitações multifamiliares foi muito escassa (apenas 4 neste intervalo de tempo), bem como o comércio e serviços (27). Também as instalações industriais tiveram pouca expressão, apenas sendo construídas efectivamente 7 (e mais 6 alvarás de construção emitidos), apenas três das quais situadas na Zona Industrial de Penso, justificando-se esta fraca procura pela lotação, que se encontra esgotada há já vários anos.

A esmagadora maioria do edificado recai nas habitações unifamiliares construídas de raiz, um pouco por todas as freguesias do concelho e, sobretudo, na Vila e Roussas, bem como Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, ajudando a agravar ainda mais a dispersão construtiva que já existia em territórios onde a matriz inicial se concentrava num aglomerado. Por outro lado, em freguesias como Couso e Fiães, apenas se registaram, respetivamente, 4 e 2 emissões de Alvarás de Construção/Licenças de Utilização, mostrando a pouca dinâmica construtiva existente.

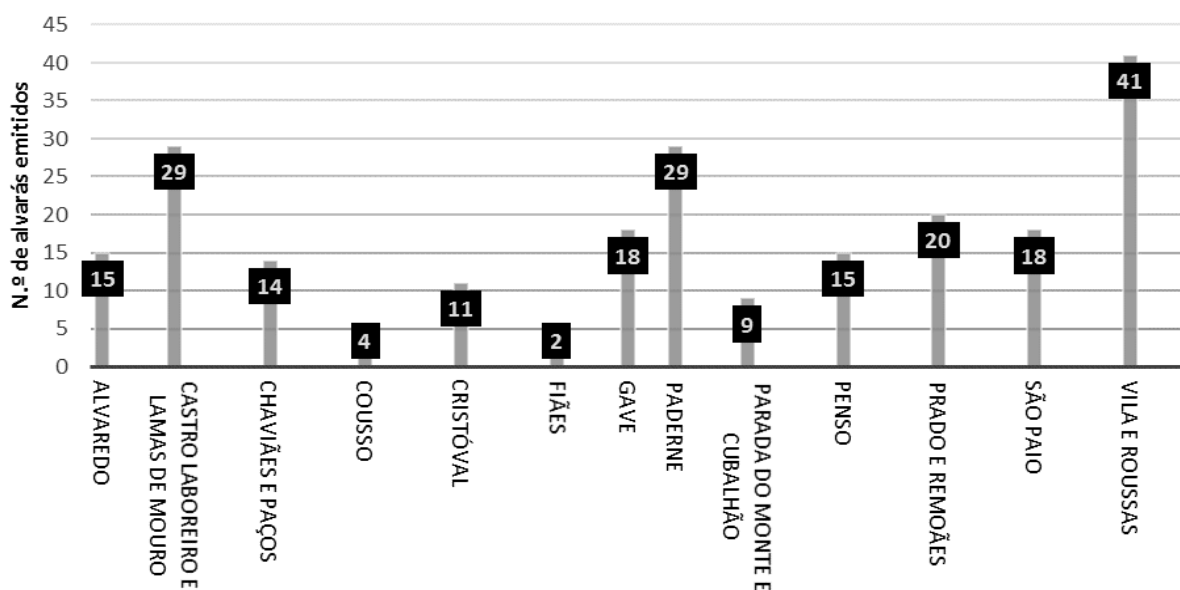


Gráfico 18: Número de alvarás de construção por freguesia entre os anos de 2013 (a partir de setembro) e 2018

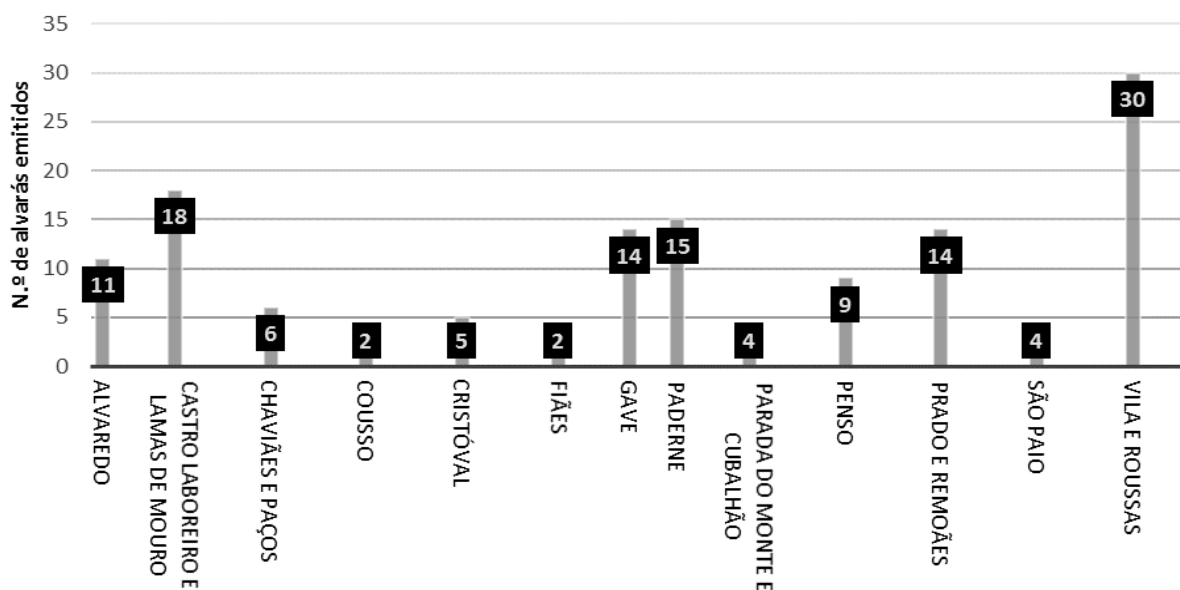


Gráfico 19: Número de alvarás de utilização por freguesia entre os anos de 2013 (a partir de setembro) e 2018

Relativamente às pretensões urbanísticas no território do concelho entre 2014 e 2018, podemos perceber que a grande maioria se concentrou a norte, na zona ribeirinha. Para além desta tendência, é na freguesia de Castro Laboreiro onde se registaram mais operações urbanísticas fora da zona de maior tendência.



Figura 42: Distribuição geográfica das operações urbanísticas realizadas no concelho de 2014 a 2018.

7. Considerações Finais

O concelho de Melgaço encontra-se, atualmente, a inverter a tendência negativa de evolução socioeconómica, apresentando um crescimento positivo das atividades económicas, designadamente do turismo, favorecido pela melhoria das acessibilidades no concelho e pelo investimento em equipamentos e infraestruturas lúdico-desportivas.

Perante esta conjuntura evolutiva, torna-se necessário potenciar as tendências em curso, aproveitar o potencial endógeno e reforçar as relações exógenas existentes, e sobretudo orientar o próprio processo de desenvolvimento em benefício da comunidade. Com efeito, o desenvolvimento só tem sentido se for orientado pelo bem público, com o grande objetivo de garantir a qualidade de vida da população, nas múltiplas dimensões da qualidade da residência, da qualidade do trabalho e da qualidade dos momentos de recreio e de lazer, bem como no respeito pela natureza e pelo equilíbrio ambiental.

Constitui, pois, uma ambição a adoção de estratégias credíveis que contribuam para a construção de consensos mais responsáveis na sociedade civil e para a afirmação da identidade do território concelhio.

Neste sentido, e à semelhança do Plano Diretor Municipal em vigor, o atual processo de revisão define, no âmbito do ordenamento do território, **três grandes premissas**, essenciais para o alcance de um desenvolvimento integrado e sustentável, através da interligação de aspetos setoriais examinados e ponderados, e suportados por uma coordenação transdisciplinar dos vários ramos do saber. São eles:

- Melhoria da qualidade de vida das populações
- Desenvolvimento Socioeconómico integrado
- Conservação e Valorização do Património Paisagístico

Em seguida faz-se uma análise SWOT que procura sintetizar a avaliação estratégica de recursos e de desafios que as análises anteriormente desenvolvidas permitem explicitar.

Encara-se o SWOT com uma entidade dinâmica, isto é, susceptível de assegurar relações entre as quatro dimensões analíticas: pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças.

Da reflexão realizada resulta sobretudo a interpretação de que o território concelhio apresenta alguns activos (recursos) que importa integrar numa estratégia coerente de valorização económica e social. Tais activos existem, sendo ainda necessário organizar o território para o seu reconhecimento e completa valorização, sobretudo para estabelecer complementaridades virtuosas entre os mesmos.

COMPONENTES DA ANÁLISE SWOT

PONTOS FORTES

- Existência de um plano estratégico e de marketing para o turismo de Melgaço;
- Subsistência de serviços públicos ao serviço dos cidadãos na vila de Melgaço
- Existência de um vasto património classificado de considerável valor artístico, cultural e natural;
- Investimento público em atividades/eventos culturais diversificados;
- Adaptação do homem ao meio (pré-montanha e montanha);
- Hierarquia viária bem definida; Boas acessibilidades; Existência de ligações transfronteiriças através da ponte internacional Peso-Arbo e ponte internacional em Monção;

	<ul style="list-style-type: none"> · Solo apto para vários tipos de cultura; · Território abundante em água; Existência de ecossistemas naturais ecologicamente diversificados e a existência de rios e ribeiros com grande potencial paisagístico; · Grandes áreas de pastoreio; · Forte investimento público em equipamentos e serviços públicos; · Concentração da oferta de equipamentos coletivos permitindo uma melhoria da eficácia e eficiência do serviço; · Existência de Complexo Desportivo - Centro de Estágios; · Existência de produtos agrícolas (casta Alvarinho), com grande potencial de desenvolvimento e aceitação no mercado; · Crescimento da oferta de alojamento turístico; · Disponibilidade de redes fixas de comunicação de nova geração e alta capacidade (na zona norte do concelho) e boa cobertura de redes móveis; · Boa resposta da disponibilidade da rede de sistemas públicos de abastecimento de água, de saneamento e recolha de resíduos; · Existência de uma unidade de saúde de cuidados continuados; · Porta de entrada do Parque Nacional da Peneda-Gêres; · Existência de uma rede de museus com elevado potencial de valorização da oferta cultural diferenciadora; · Boa qualidade do ar;
<p>PONTOS FRACOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Falta de valorização das tradições etnográficas; · Falta de imprensa local diversificada; · Falta de valorização dos espaços públicos em aglomerados rurais; · Abandono agrícola e florestal dos solos, bem como a falta de uma estratégia de aproveitamento dos mesmos; · Divisão minifundiária do solo que dificulta o aproveitamento agrícola e florestal, bem como a viabilidade económica; · Ligações interregionais entre o Norte de Portugal e Galiza ainda pouco desenvolvidas; · Fraco investimento privado, dinamismo e iniciativa; · Falta de fixação de recursos e valorização do estatuto do Parque Nacional da Peneda-Gêres; · Falta de uma programação cultural que potencie e dinamize os equipamentos museológicos; · Falta de massa crítica; · Falta de mão-de-obra; · Poucas valências no serviço de saúde do concelho; · Falta de serviços e bens garantidos; · Fraco aproveitamento do potencial paisagístico; · Falta de ordenamento e de exploração florestal, que leva à profileração das infestantes; · Falta de clareza na classificação de algumas vias; · Desenvolvimento linear com predomínio da tipologia de habitação unifamiliar isolada que resulta na ocupação dispersa pelo território (na zona Ribeirinha); · Degradação/adulteração das características morfológicas dos núcleos primários; · Monofuncionalismo da maioria das aglomerações de carácter rural; · Inexistência quase total de instrumentos de gestão territorial que integrem os aglomerados urbanos ou as áreas de expansão; · Estrutura económica especializada num número reduzido de ramos de atividade (sujeita a crises cíclicas); · Empresas com uma estrutura organizativo-tecnológica deficiente; · Diminuição da população resultante de taxas de crescimento negativas; · Saída da população jovem e ativa das freguesias mais rurais; · Estrutura etária muito envelhecida (índice de envelhecimento quatro vezes superior à média nacional); · Localização periférica em relação à sede do distrito; · Base incipiente de acolhimento empresarial no concelho, sobretudo do ponto de vista da capacidade de reação a eventuais pedidos de localização de investimento; · Aumento do número da segunda residência; · Ausência de cadastro territorial; · Fraca mobilidade local e regional (ausência de investimento do Plano Rodoviário Nacional no concelho e política de transportes); · Rigidez nos preços do mercado de arrendamento.
<p>OPORTUNIDADES</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Valorização das tradições etnográficas; · Valorização dos aglomerados das zonas de montanha e pré-montanha;

	<ul style="list-style-type: none"> · Grandes áreas de pastoreio, que constituem um fator de competitividade para a atividade pecuária extensiva; · Posição geográfica central no contexto da eurorregião Norte de Portugal-Galiza; · Inversão da política municipal do desenvolvimento do setor industrial; · Grande capacidade de investimento por parte dos emigrantes, no concelho. · Aproveitamento de potencial ambiental e paisagístico como potencial turístico; · Valorização das áreas ecologicamente sensíveis; · Reflorestamento das áreas ardidas e povoamento e exploração das áreas com potencial florestal; · Valorização dos produtos agrícolas e regionais de qualidade; · Produção e divulgação do vinho Alvarinho como produto de marca do concelho; · Valorização da criação de gado como produto de marca do concelho; · Dinâmicas locais geradas pelos equipamentos de utilização coletiva; · Reabilitação do centro Histórico da Vila de Melgaço e de edifícios públicos de utilização coletiva; · Existência de edifícios devolutos, que podem permitir a implementação de mecanismos para a construção de habitação a custos controlados; · Existência de espaços intersticiais vazios em solo urbano para o reforço das centralidades existentes; · Existência de instrumentos financeiros de apoio ao investimento, nomeadamente o Programa Portugal 2020 e as linhas de apoio do Turismo de Portugal; · Promoção das relações transfronteiriças: Programa POCTEP; · Crescente valorização das atividades relacionadas com o recreio/lazer; · Desarticulação entre ativos/recursos do concelho;
AMEAÇAS	<ul style="list-style-type: none"> · Descaraterização dos aglomerados rurais; · Modelo de gestão e estratégia de desenvolvimento do Parque Nacional da Peneda-Gerês; · Aumento da área de matos; · Erosão do solo decorrente das áreas ardidas; · Alterações climáticas; · Uso de pesticidas que podem comprometer a qualidade dos cursos de água; · Não resolução da questão do minifúndio; · Desaparecimento do saber-fazer tradicional; · Intensificação do crescimento linear extensivo; · Aumento das taxas de abandono das freguesias de carácter mais rural e aumento do número de segundas residências; · Intensificação do processo de degradação do edificado nos núcleos centrais dos aglomerados; · Desaparecimento de atividades económicas; · Ausência de investimento em infraestruturas viárias de nível nacional; · Transferência de competências para os municípios não acompanhada de recursos financeiros para as exercer; · Dependência do transporte individual; · Falta de espaços próprios para estacionamento em dias de feira e durante o verão; · Tendência global de envelhecimento e de abandono do interior; · Evolução fortemente regressiva na economia agrícola de montanha, levando a um ciclo vicioso que une despovoamento (demográfico), abandono dos solos agrícolas e degradação ambiental; · Representação social do interior e da ruralidade, que não gera atratividade, por comparação aos padrões de bem-estar que a sociedade do século XXI procura; · A relação estrutural entre declínio demográfico e incipiência da base produtiva.

Tabela 44: Análise Swot global do concelho de Melgaço

Do ponto de vista da interpretação dinâmica do SWOT global, essa dimensão corresponderá essencialmente a trabalhar oportunidades, valorizando alguns pontos fortes e procurando corrigir alguns pontos fracos, bem como contendo a sua incidência. Podemos interpretar esta dimensão como a mais proactiva.

Mas entende-se que será necessário completar esta dimensão com uma outra de natureza mais recativa, mais defensiva, mas crucial sobretudo para responder a algumas ameaças que pesam sobre o desenvolvimento de Melgaço.

Nesta dimensão mais reativa, entendemos que deveria ser dada especial atenção às seguintes questões:

- Aprofundar a matéria do acolhimento empresarial, garantindo que o concelho passe a dispor de condições de oferta que lhe permitam com alguma flexibilidade responder a alguma procura que venha a manifestar-se, no âmbito de uma lógica de atração comum a todo o Alto Minho;
- Garantir a preservação de uma lógica de avaliação municipal na questão dos transportes, sobretudo para as áreas de montanha do concelho, assegurando que numa eventual abordagem da questão ao nível da CIM Alto Minho seja respeitada a especificidade de Melgaço nesta matéria, questão fundamental para uma lógica de coesão social/territorial e de integração na mobilidade concelhia;
- Combater com modalidades inovadoras de intervenção institucional, o forte declínio da agricultura e pecuária de montanha documentado no nosso trabalho, que a consumir-se plenamente e sem retorno, trará consequências nefastas para o desenvolvimento de tais zonas do território concelhio;
- Trabalhar melhor o estatuto de Melgaço como uma das portas do Parque da Peneda Gerês, sobretudo do ponto de vista da criação de condições de animação socioeconómica dos territórios de montanha.